



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0928/17	DATA: 12/07/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 11h04min	TÉRMINO: 01h40min	PÁGINAS: 273

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão do parecer à Solicitação para Instauração de Inquérito nº 1, de 2017, que "encaminha, para os fins do art. 51, inciso I, da Constituição Federal, denúncia formulada pelo Ministério Público Federal em desfavor do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, nos autos do Inquérito nº 4.517".

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Houve tumulto no plenário.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Expressão do discurso do Deputado Wladimir Costa foi retirada a pedido do Presidente da Comissão.
Houve intervenções inaudíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Muito bom dia a todos e a todas.

Esta é a 44ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Em apreciação a ata da 43ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2017.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Afonso Motta.

Em votação a ata.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo que o expediente se encontra à disposição dos interessados na Mesa.

Comunico ao Plenário o encaminhamento de cópia da decisão da Presidência à Questão de Ordem nº 327, de 2017, da lavra do nobre Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, disponível para conhecimento de V.Exas.

Comunicação de procedimentos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Informo ao colegiado que o prazo de vista da solicitação de instauração de processo...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que peça silêncio ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço silêncio ao Plenário, porque nós já iniciamos a reunião, por gentileza.

Comunicado de procedimentos: informo ao colegiado que o prazo de vista da SIP 1, de 2017, foi cumprido com a realização da Sessão Deliberativa Extraordinária de hoje.



Comunico ainda os procedimentos a serem adotados durante a discussão da matéria: os oradores terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente contra e a favor, independentemente se o Parlamentar for membro ou não.

Cada Deputado poderá discutir apenas uma vez.

O tempo previsto para cada orador discutir a matéria será de 15 minutos para membros da Comissão e Líderes e de 10 minutos para não membros. Isso é regimental.

Lembramos que para Comunicação de Liderança será concedido o tempo destinado a cada bancada e que, nos termos do art. 66, § 1º, do Regimento Interno, Vice-Líderes poderão usar o tempo de Líder mediante delegação escrita.

Não será possível a cessão de tempo durante a discussão da matéria de um orador inscrito para outro orador não inscrito — Questão de Ordem nº 76, de 2007.

Será possível a permuta entre os inscritos desde que ambos estejam presentes ou desde que seja apresentada a declaração escrita à Mesa do cedente ao cessionário.

O Deputado que não estiver presente no momento em que seu nome for chamado perderá definitivamente a inscrição, não se permitindo nova inscrição. Eu vou repetir essa informação porque é importante: o Deputado que não estiver presente no momento em que seu nome for chamado perderá definitivamente a inscrição, não se permitindo nova inscrição.

O tempo de Líder poderá ser solicitado à Mesa e adicionado ao tempo de discussão, ou de encaminhamento, ou de orientação, desde que respeitada a ordem de inscrições. O tempo de Líder não poderá ser usado para se obter uma preferência na discussão em relação aos oradores previamente inscritos.

O Regimento Interno não dá ao autor de voto em separado a prerrogativa do uso da palavra especificamente para a leitura de seu voto.

Aqui, Deputado Padre Luiz Couto, estamos cumprindo desta vez rigorosamente o Regimento, no sentido de que não há preferência do voto em separado na discussão da matéria. Naturalmente, será possível utilizar o tempo de 15 minutos para a sustentação de eventual voto em separado.



O autor de voto em separado poderá ler o seu voto durante o tempo que lhe é destinado para discussão da matéria, respeitada a ordem de inscrição. Não haverá preferência na discussão aos autores de voto em separado.

Conforme acordo firmado entre os coordenadores de bancada da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o número de Deputados não membros que poderão discutir a SIP será de até 20 oradores contrários e até 20 oradores favoráveis ao parecer do Relator.

Ficou acordado ainda que não haverá apresentação de requerimento de encerramento de discussão. A discussão estará definitivamente encerrada quando não mais houver oradores para discutir a matéria.

Encerrada a discussão, será concedido ao Relator, Deputado Sergio Zveiter, o prazo de 20 minutos para réplica. Na sequência, será disponibilizado o mesmo prazo à defesa.

Informo — isso é importante, e peço a atenção do Plenário — que esta Presidência observará rigorosamente o tempo de uso da palavra, sem conceder prorrogações, passando a palavra para o próximo inscrito na sequência, sem interrupções.

Por fim, consulto o Plenário sobre a possibilidade — creio ser razoável isso — de alternar o tempo de Líder com o de oradores inscritos: a cada dois oradores, uma Comunicação de Liderança. Todos de acordo? *(Pausa.)* Assim o faremos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, de minha parte, não haveria nenhum problema em seguirmos a regra de que Líder pede a palavra a qualquer momento. Eu não teria nenhuma dificuldade quanto a isso. Eu só queria esclarecer com V.Exa. se o Líder, ao pedir o tempo, pode somar o seu tempo de inscrição ou não, se ele deve falar como inscrito na ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Líder tem o prazo dele de Liderança e o prazo dele de inscrição.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Portanto, usando a palavra como Líder, ele pode agregar o prazo de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Admitamos que V.Exa. é Líder. À sua discussão V.Exa. pode acrescentar o tempo de Liderança da sua bancada. Mas V.Exa. não pode, ao exercer o direito de Liderança, antecipar a sua inscrição.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas Líder pode pedir a palavra a qualquer momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Inclusive antes dos inscritos? Porque é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A proposição que foi acordada é que, a cada Líder, dois inscritos.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não, Sr. Presidente! Um minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mesa, inscreva-me, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Nós temos a posição de que o debate, a apresentação pelos Líderes deve seguir o Regimento. Nós queremos cooperar com a sua condução. V.Exa. está sendo exemplar na condução dos trabalhos, mas isso prejudicaria o momento oportuno da fala de determinado Líder, associado à sua posição política. E é uma posição partidária, nós não poderíamos abrir mão disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Então, não haverá acordo nesse sentido, diante da fala de V.Exa.

Vamos dar sequência.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Pela ordem, Presidente, só para...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu acho importante também deixar claro...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu estou pedindo “pela ordem” há 10 minutos. Anotem aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perdoe-me, Deputado, Chico.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Para que não haja tumulto gerado em repetidas falas de Líderes, eu proponho que façamos uma reunião única, daqui até a conclusão do debate; que não haja interrupção da reunião e seja uma reunião só, porque senão, a cada sessão, os Líderes vão querer falar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Infelizmente, isso não é regimental, Deputado Danilo, e não há acordo. A Deputada Jandira até já manifestou sua contrariedade.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Mas a reunião pode ser sem interrupção, ela pode ser continuada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode. Ela pode ser continuada.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Regimentalmente, pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Isso. Pode, sim. Isso é uma verificação que nós faremos.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Vamos fazer continuada para não haver problema com relação ao andamento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - E uma reunião só, para não haver repetição da fala dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, um esclarecimento absolutamente importante. Tendo em vista que até o momento temos — graças à informação do Deputado Fausto Pinato, a quem agradeço — 22 inscritos contrários



ao relatório do Deputado Sergio Zveiter e 66 favoráveis, por óbvio, a alternância se esgotará, e aí seguirão, mantendo-se essa tendência de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Evidentemente que sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Essa é meio óbvia. A segunda, nem tanto. A reunião de discussão e de deliberação sobre a matéria que ora se inicia será contínua ou V.Exa. a encerrará, como entendemos salutar, num horário razoável, como combinamos, entre 21 horas e 22 horas, para reabri-la amanhã, e assim, se necessário, na sexta-feira, será contínuo, ou teremos três, quatro, cinco reuniões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico, primeiramente, apenas para esclarecer, não houve uma predefinição no acordo em relação ao horário de encerramento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obviamente, eu invocarei a razoabilidade para que possamos terminar num horário condizente.

Em relação à questão do tempo, nós temos que considerar que há uma previsão regimental de entregarmos o parecer ao Plenário em até cinco sessões. Já se identifica certa impossibilidade de cumprir esse prazo, mas quanto mais próximos do prazo de cinco sessões nós ficarmos, isso será positivo para a Comissão de Constituição e Justiça. E minha intenção inicial é que haja, sim, uma interrupção, para uma nova reunião na data de amanhã.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Um minuto pelo PMDB, Sr. Presidente, o senhor me concede? Em relação a este assunto?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não acabei!

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Conclua, Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, V.Exa. optou por responder a cada indagação, mas eu poderia fazê-las em bloco. Isto aqui não é para protelar nada, não. São esclarecimentos absolutamente fundamentais.



Quando se fala em “um horário razoável”, por exemplo, o Dr. Mariz disse que 23 horas, no Jaburu, pela garagem, é calada da noite. Esse conceito é elástico. Para nós é razoável do ponto de vista do princípio constitucional da administração pública, da publicidade, 21 horas, 22 horas. Mais do que isso é desnecessário e pouco transparente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu creio que, se todos colaborarem para o bom andamento, é possível que isso aconteça.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim. Para continuar amanhã. Nós temos prazo, mas não pressa.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas olhem, por favor, a precarização trabalhista aprovada ainda não está promulgada. Então, sessões de 12 horas aqui e só 30 minutos para o almoço não vale!

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só para esclarecer, Marun...

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Na reunião do acordo, não ficou acertado que teríamos o procedimento...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Por favor, eu tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - ...igualitário ao do que foi o do *impeachment*...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Carlos Marun. Só 1 minuto, Deputado Danilo...



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Nós não vamos começar a reunião, Presidente.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - ...exclui o procedimento do *impeachment*...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Vamos começar a reunião!

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - ...a reunião. Só para esclarecer.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Já está esclarecido.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, é nosso entendimento, baseado no art. 217 do nosso Regimento Interno, que devemos concluir os trabalhos até a quinta sessão.

Esta sessão, no nosso entendimento, não pode ser interrompida antes da deliberação, até porque nós temos a convicção de que seremos vencedores, e não queremos correr o risco de que seja arguida, pela Oposição, a ilegalidade ou a “irregimentabilidade” em relação ao trabalho aqui executado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Se V.Exa. quiser votar de dia, positivo.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Agora, não podemos, no nosso modo de ver, interromper a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não há questão de ordem.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu não vou conhecer a questão de ordem. Está feito o registro do Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra, por favor. Por favor, Sr. Presidente, quero fazer um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu sugiro... Vejam bem, nós fizemos um acordo na coordenadoria dos partidos, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e esse acordo fez previsões de que todos os Deputados



falariam. E todos os Deputados inscritos falarão — aqueles que desejarem falar. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que uma das condições para o acordo e para que não haja requerimento de encerramento de discussão por parte da base de Governo é que não haja obstrução.

Se eu der a palavra a todo mundo que quiser falar, neste momento, antecipadamente à discussão, nós não vamos iniciar a reunião. Se não iniciarmos a reunião, nós vamos permitir à base de Governo que faça o requerimento de encerramento de discussão, porque podem interpretar que há um descumprimento de acordo.

Então, eu vou fazer um pedido aqui. Cada um dos membros vai ter 15 minutos para falar, e os não membros terão 10 minutos para falar. Vamos deixar para protagonizar a fala no momento, na oportunidade adequada. Vamos começar a reunião. *(Pausa.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Não, não tem caráter de obstrução. Quero apenas fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Nós vamos apreciar uma matéria, que é a solicitação para instauração de processo. Infelizmente, o Relator ainda não está presente. S.Exa. não marcou presença até agora.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não depende disso, Sr. Presidente. Não depende disso.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - E aí restam duas saídas: ou se encerra, que não é o desejo de nenhum de nós, ou se aguarda a presença do Relator.

O Relator pode se manifestar a qualquer momento. O Relator tem o direito de ouvir todos, pode fazer intervenção quando bem entender. E a ausência do Relator, ainda que tenha apresentado o relatório, pode trazer algum prejuízo para o debate.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Rubens Pereira Júnior, a presença do Relator é condição para a votação da matéria, e não para a discussão. Nós vamos dar início à discussão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Quero fazer uma comunicação importante, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu estou tentando falar. Levantei minha mão.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, uma informação, que não é obstrutiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, V.Exa. disse o seguinte: aqueles que forem falar em nome da Liderança podem somar o seu tempo de Líder com o da sua intervenção escrita. Mas, ao mesmo tempo, V.Exa. disse o seguinte: *“Não, ele pode, mas ele não pode ultrapassar a inscrição”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, Sra. Deputada. V.Exa. entendeu mal.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Quero só concluir, Sr. Presidente. O que eu entendi — porque aí não vai poder responder — foi que teremos, como Líder, que esperar o nosso momento de inscrição e somá-lo àquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu propus aqui um acordo em relação a isso, e a Deputada Maria do Rosário se opôs. Então, não há acordo. O Líder pode pedir a palavra, a qualquer momento, para poder se pronunciar.

Referi-me ao fato de que, se um Líder, que é Deputado, estiver inscrito para falar no 50º lugar, S.Exa. falará no 50º lugar, agregando seu tempo de Líder. S.Exa. não pode trazer a sua inscrição para preferência, aproveitando o tempo de Liderança.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Está claro, Sr. Presidente. Está bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos começar?



(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Claro, vamos começar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu quero informar o seguinte...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Nós não vamos aceitar obstrução nem por parte do Relator.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não há obstrução!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Isso já está superado, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Um momento! Peço que me escutem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Carlos Marun, isso está superado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Ou começamos agora ou nós nos sentimos livres para, a qualquer momento, encerrar esta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos começar neste instante.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Isso está superado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a colaboração com V.Exa., nós vamos começar. *(Pausa.)*

Está em discussão a solicitação para a instauração do Processo nº 01, de 2017. Após a leitura do parecer do Relator e da fala da defesa técnica do Sr. Presidente da República, o procedimento foi interrompido em razão do pedido de vista. Cumprida a vista, nós dedicamos esta reunião para o início da discussão.

Regimentalmente, o primeiro inscrito para falar contrariamente ao parecer, pela ordem de inscrição, é o nobre Deputado Paulo Maluf, a quem concedo a palavra.



O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, filho do eminente Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e ex-Secretário de Estado de Justiça, Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, meus amigos, eu acho que os mais novos, provavelmente, não conhecem a nossa vida pública.

Sou o mais antigo homem público em exercício neste País, com 50 anos e 3 meses de exercício. Começamos em abril de 1967. Fui Presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo, nomeado pelo eminente homem público Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda. Em seguida, fui Prefeito de São Paulo. Em seguida, fui Secretário de Estado dos Transportes. Em seguida, fui Presidente da Associação Comercial de São Paulo. Em seguida, fui Governador do Estado de São Paulo. Em seguida, fui o Deputado Federal mais votado do País e candidato a Presidente da República.

Considero-me um dos artífices da democracia deste País, porque não conspiramos. Quem ganhou o Colégio Eleitoral foi Tancredo Neves. Eu perdi e fui o primeiro a cumprimentá-lo. Instauramos a democracia neste País, e continuei a minha vida pública em São Paulo.

Portanto, acho que eu tenho alguma autoridade para poder julgar o que acontece em São Paulo e no País. Duas vezes candidato a Presidente da República, fui considerado pelo Datafolha o melhor Prefeito que São Paulo teve. Fui Deputado Federal por quatro vezes, duas vezes o mais votado do Brasil.

Quero dizer a V.Exas. que conheço Michel Temer há 35 anos. E não dá para se enganar em 35 anos de convivência. Ele veio com os pais de Btaaboura, um pequeno vilarejo no norte do Líbano. Três irmãos nasceram lá. Ele nasceu aqui. Menino pobre, fez os estudos em Tietê, em colégio público, estudou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, também gratuita. Foi Secretário de Segurança Pública do eminente Governador Franco Montoro; foi Secretário de Segurança Pública do eminente Governador Fleury; foi Procurador do Estado, por meio de concurso, e Deputado Federal diversas vezes. Sempre fez campanha eleitoral com dificuldades; homem honesto e probo. Na última campanha de Deputado, eu quero dizer a V.Exas. que Michel Temer se elegeu com dificuldade,



em 2006. Teve 92 mil votos e foi o último colocado do PMDB. Nessa eleição, eu tive 740 mil votos.

Portanto, tenho autoridade para julgar esse homem correto, decente, honesto, que está sendo acusado de maneira absolutamente imprópria. Por que imprópria? O que se diz na acusação? Que ele se encontrou com um empresário à noite. Esse empresário era o maior fornecedor de proteína animal do mundo. Ele tinha que se encontrar com ele, por meio de pedido de audiência, à noite, de manhã, na hora em que ele pedisse.

Pois bem, qual foi o preço que o País pagou para esse empresário? E vou explicar. Qual é o maior banco do mundo? O Federal Reserve, o EXIM Bank, o BID, o Citicorp, o Deutsche Bank, da Alemanha, o Santander, da Espanha? Não, meus amigos, não é nem o Barclays, da Inglaterra. O maior banco do mundo hoje é a Procuradoria-Geral da República, no Brasil. E por quê? Porque quem negocia os acordos agora não é mais o Banco Central, nem o Banco do Brasil. Como alguém recebe 26 bilhões à vista e depois faz um acordo para pagar menos da metade em 25 anos? Eu pergunto aos amigos da mídia aqui: ninguém teve curiosidade para perguntar quais foram os juros. Ninguém teve curiosidade para perguntar quais foram as garantias para esse empréstimo por 25 anos.

Pois eu quero dizer a V.Exas. que 25 anos não existe nem na generosidade dos maiores Governos do mundo, como os Estados Unidos, para países emergentes, porque a AID — Associação Internacional de Desenvolvimento, quando financiou os investimentos de indústrias aqui no Brasil, deu 3 anos de carência, 5 anos para amortização, com juros de mercado, e mais 2 anos de carência para instalação da indústria. Ou seja, o Governo americano deu 10 anos, mas a Procuradoria-Geral da República do Brasil deu 25 anos para a JBS.

E qual foi o preço cobrado? Foi um gravador. Ele teria determinadas condições, que não são nem de pai para filho; são de bisavó para bisneto. Essas condições ele teve porque levou um gravador no bolso, gravou clandestinamente uma conversa, induziu uma conversa que não teve absolutamente nenhum tipo de crime. Entregou a conversa e depois fez um acordo de leniência com quem? Com o Procurador da República, Subprocurador, que pediu demissão do cargo. Meus amigos, isso é uma coisa que nunca vi na minha vida, com 50 anos de vida pública e



85 anos de idade, o melhor cargo do mundo é o de Procurador da República. Ganha um salário que nenhum brasileiro ganha — 35 mil, 40 mil reais por mês; tem aposentadoria integral; tem pensão integral para a mulher; e, se tiver filha solteira, ela continua com a pensão. Ou seja, ele contribui com 11% do seu salário por 30 anos e depois o País é obrigado a pagar para ele 100% do salário desde os 50, 60 ou 80 anos.

Pois bem, ele pediu demissão desse cargo — alguém joga uma tonelada de ácido sulfúrico numa mina de ouro? — e pediu para trabalhar onde? No escritório de advocacia que fazia o acordo de leniência.

Eu queria dizer a V.Exas. o seguinte: nisso tudo aqui o Presidente Michel Temer é vítima. Ele é vítima de um complô aqui, pois os criminosos não estão no Palácio do Planalto, não. Os criminosos são aqueles que assaltaram a Nação, compraram frigoríficos do mundo inteiro com dinheiro brasileiro e hoje ainda têm o desplante de dizer: *“Não, só 20% da nossa fortuna é que está no Brasil. Nós vamos entregar isso porque nós continuamos com 80% do resto no mundo.”*

Meus amigos, conheço a vida de Michel Temer. Quero dizer aos V.Exas. que voto com convicção de que essa denúncia é vazia. Michel Temer é um homem correto. Quando dizem que ele arrecadou para o seu partido, ele nada fez mais do que a sua obrigação. Eu, como Presidente do PDS e do PP, por 20 anos, arrecadei sim. Ainda outro dia, conversando sobre isso na Liderança, alguns disseram que se lembravam da campanha de algum ano, em que eu havia arrecadado e os ajudado. Essa é a obrigação do Presidente do partido.

É uma hipocrisia dizer que uma pessoa se elege sem recursos. Acho que aqui ninguém teria coragem de dizer que foi eleito sem recurso pessoal ou público. Foi eleito com dinheiro sim! Vamos largar de hipocrisia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL não.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Se, eventualmente, o Michel Temer ajudou o seu partido pedindo algum recurso, ele nada fez mais do que a sua obrigação.

Agora, conheço a vida dele. Posso garantir a V.Exas. que ele não adicionou uma propriedade ao seu patrimônio com dinheiro público. Ele é um homem pobre, um patriota e está tentando consertar tudo o que foi feito. Não foi na sua gestão que



os empréstimos bilionários para JBS foram feitos. Não foi na gestão dele que aconteceu o que aconteceu. O próprio Procurador-Geral da República colocou atrás das grades, no Paraná e aqui, pessoas que agiram mal. Mas não foi Michel Temer que fez isso.

Portanto, digo aqui com a convicção de quem conhece Michel Temer há 35 anos: ele é um homem correto e decente. Vamos dizer o seguinte: no aspecto prático, em janeiro, fevereiro ou março, daqui a 6 meses, começam as brigas nas convenções para indicarem os candidatos dos partidos a Presidente da República para as próximas eleições.

Então, está na hora de interrompermos a construção de um Brasil econômico, que este ano exporta de 60 a 70 bilhões de dólares superávit, de uma inflação que foi domada e, graças a Deus, de retomada de indústrias diversas? Nós vamos interromper isso aqui para colocar o Presidente da Câmara? Tenho muito respeito pelo pai dele, Cesar Maia, que foi Prefeito do Rio de Janeiro, homem competente. Mas eu acho que, se o Deputado Rodrigo Maia quiser ser Presidente da República, ele terá essa chance.

Deputado, seja Prefeito do Rio de Janeiro, seja Governador do Estado do Rio, tenha um pouco de experiência e de praticidade no Executivo para depois vir comandar o País. Acho que o Brasil não comporta experiências.

Portanto, eu peço a V.Exas. aqui, como o mais antigo homem público em exercício, que rejeitem, pelo bem do País, essa denúncia do Procurador-Geral da República, que é uma denúncia absolutamente vazia, sem nenhuma base jurídica e econômica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, Sr. Relator, dirijo-me particularmente ao Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado do denunciado, para dizer que a minha admiração pelo Dr. Antonio Cláudio Mariz me leva a destacar que talvez o único ato acertado do Sr. Michel Temer à frente da Presidência da República tenha sido nomear o Dr. Mariz como seu advogado, um dos maiores criminalistas deste País.



Não posso deixar de ressaltar que o Dr. Mariz, mesmo tendo sido ele a fazer a defesa do Presidente, não conseguiu desconstituir o relatório apresentado pelo Deputado Sergio Zveiter.

E por que digo isso? A primeira vez que me referi a esse confronto, à defesa e ao relatório do Deputado Sergio Zveiter, tive a oportunidade de enfatizar que nós temos que entender o que esse processo está fazendo aqui, por que ele veio para a Câmara dos Deputados.

Ora, claro, alguém há de objetar que é porque a Constituição assim determina. A Constituição diz que, nos casos de crime comum, o Presidente da República será processado e julgado pelo Supremo Tribunal Federal desde que autorizado pela Câmara dos Deputados.

Nós não estamos aqui num processo de *impeachment* em que quem admite, quem processa e quem julga é o Congresso Nacional, primeiramente a Câmara em juízo de admissibilidade e depois o Senado Federal em sede meritória. Neste caso aqui de prática de crime comum, não: a Câmara primeiramente, do meu ponto de vista — e não só do meu ponto de vista, mas também no do próprio Relator no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Edson Fachin —, há de exercer um juízo de admissibilidade. No entanto, esse juízo aqui é político.

A Constituição, o Constituinte, poderia simplesmente ter estabelecido que, em caso de crime comum, o Presidente da República será julgado pelo Supremo Tribunal Federal e ponto. Se o Presidente em tese praticasse um crime, o Procurador-Geral da República o denunciaria, e o Supremo Tribunal Federal o julgaria, mas não. O Constituinte optou por primeiramente cobrar da Câmara dos Deputados um juízo, e esse juízo é de fato eminentemente político.

E por que a Câmara dos Deputados, e não o Senado Federal? É um paralelo provavelmente com o que acontece no *impeachment*, caso em que quem exerce o julgamento de mérito é o Senado Federal, cabendo à Câmara o juízo de admissibilidade. A Constituição repetiu nessa parte aquilo que previu para o julgamento do *impeachment*.

E por que um juízo político, se nós não somos um tribunal, não exercemos jurisdição? Primeiro, é político porque se dá a chance ao Presidente da República, no caso de estar sendo perseguido injustamente pelo Ministério Público, de se



defender, conseguir demonstrar que se trata de mera perseguição e, com isso, matar no nascedouro a denúncia, pelo menos enquanto ele for Presidente da República.

Segundo, é político também porque a Câmara tem que exercer um juízo de conveniência e de oportunidade. Digamos que falte 1 mês, 2 meses, 3 meses para o término do mandato do Presidente da República. Será que é politicamente recomendável que ele seja afastado, que ele seja processado? Se ele está tão perto de terminar o mandato, não seria melhor ele esperar o término do mandato para que seja processado como cidadão comum, que é o que pode acontecer nesta Casa? Ainda que seja arquivado o processo na Câmara dos Deputados, quando o Sr. Michel Temer deixar de ser Presidente da República, será retomado o processo, não mais com foro privilegiado a princípio, a não ser que mude a legislação, a não ser que mude a Constituição. Se o País estiver em estado de guerra, será conveniente criar uma crise interna e afastar o Presidente da República?

Por isso, o Constituinte sabiamente previu essa fase na Câmara dos Deputados, que é o exercício de um juízo político. Porém, nós não estamos afastados da obrigação de examinar também juridicamente a consistência da denúncia. Se for uma denúncia aberta e claramente inepta, na qual já se constata, em um primeiro olhar mais superficial, a absoluta inépcia da denúncia e que se trata de perseguição do Procurador-Geral da República contra o Presidente da República, perfeito. Mas é isso que está acontecendo? A denúncia que nós estamos enfrentando, que nós estamos apreciando nesta Comissão de Constituição e Justiça é destituída de qualquer fundamentação válida?

Alega-se, por exemplo, que a prova é ilícita. A prova foi obtida mediante tortura? Não. Então, aqui nós não estamos desobrigados de apreciar, ainda que não com a profundidade com que o Supremo Tribunal Federal — STF apreciará, mas nós temos que nos ater à denúncia. De fato, não podemos cometer o ato aventureiro de dar prosseguimento a uma denúncia absolutamente despropositada, destituída de materialidade, destituída dos mínimos indícios que autorizem o seu prosseguimento. Este é o caso da denúncia que nós estamos examinando nesta Casa? Eu vou dizer que não.



Neste momento, associo-me ao entendimento do Relator, o Deputado Sergio Zveiter, cujo relatório e conclusão nós estamos aqui defendendo. Nós estamos aqui defendendo o relatório do Deputado Sergio Zveiter, com a sua conclusão, que é pelo prosseguimento da denúncia. Nós entendemos que esse relatório enfrentou aquilo que nós temos que enfrentar aqui.

Acho que devemos ressaltar, *ad nauseam*, que nós não estamos aqui julgando Michel Temer. Nós não estamos aqui exercendo juízo de mérito. Nós não estamos aqui declarando a culpa ou a inocência de Michel Temer. Não há previsão constitucional para isso. Se assim o fizéssemos, estaríamos agindo como tribunal de exceção. Nós estamos aqui verificando se a denúncia traz elementos suficientes em termos de materialidade da conduta, em termos de indícios mínimos, estamos verificando se ela traz elementos suficientes para autorizarmos o seu prosseguimento. O nosso juízo de admissibilidade aqui é um juízo autorizativo. Nós estaremos autorizando ou não o Supremo Tribunal Federal a processar e a julgar o Sr. Presidente da República, o Sr. Michel Temer.

Senhores, nesse exame, há materialidade na denúncia? Falta-lhe materialidade? Não. Os fatos que o Sr. Procurador-Geral da República narra, que podem levar à imputação e à condenação de Michel Temer pela prática de corrupção passiva, aconteceram, são incontroversos, até porque admitidos pelo denunciado. Houve o diálogo no Palácio do Planalto na calada da noite sem agenda oficial? Houve. Isso não foi negado. O senhor ex-Deputado Rocha Loures foi nomeado assessor de Michel Temer e por ele autorizado a fazer tratativas com a empresa JBS que podem levar à caracterização de corrupção passiva relativamente a Michel Temer? É fato, incontroverso, admitido. Há diversos outros indícios que apontam a necessidade desta denúncia prosseguir? Há.

Portanto, acho que, nesse ponto, a defesa não conseguiu demolir o relatório, não conseguiu desconstituir a denúncia. A defesa ateve-se a questões de mérito. Não cabe a nós, aqui, dizer se há prova, a não ser que fosse abertamente ilícita. Não nos cabe perquirir aqui se o áudio é lícito, se não é lícito, se foi feito com ou sem autorização judicial. Não. Isso é tarefa do Supremo Tribunal Federal.

Aqui, nós estamos dando e temos que dar uma satisfação à sociedade. Nesse sentido, o Relator, quando diz que, nesta fase, a dúvida milita a favor da



sociedade, está correto. Não podem pairar dúvidas sobre a conduta do Presidente da República. A sociedade, o povo brasileiro tem o direito de saber se o Presidente da República praticou, de fato, esses crimes, se praticou esses atos ilícitos de tamanha magnitude e de tamanha gravidade.

Nós não podemos impedir que a sociedade participe desse julgamento. Ela tem que saber, até se, ao final, Michel Temer for inocentado pelo Supremo. É melhor para o País, é melhor para o povo brasileiro e é melhor para Michel Temer. Que prove sua inocência no foro próprio!

Falta a este Governo absoluta legitimidade. Ontem nós assistimos a uma tragédia no Senado Federal, que foi a aprovação da reforma trabalhista patrocinada por este Governo. Então, mais do que nunca, a sociedade tem que saber, de fato, o Presidente que manda, que quer o fim da Previdência Social no Brasil, que quer o fim do Direito do Trabalho. Ele tem alguma legitimidade, pelo menos moral, para continuar presidindo o País? Nós não podemos impedir que a sociedade faça o seu juízo.

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, se aqui nós desautorizarmos o Supremo Tribunal Federal em relação a esta denúncia para se processar e julgar Michel Temer, se nós matarmos esta denúncia aqui, estaremos virando as costas para o povo brasileiro. Já são tantos os escândalos, são tantas as acusações! Não se trata de pedaladilha fiscal. Não se trata de decreto de contingência daqui ou dali. Trata-se de denúncias gravíssimas que, pela primeira vez na história do Brasil, são dirigidas formalmente pelo Ministério Público Federal, pelo Sr. Procurador-Geral da República contra o Presidente da República. Essa é a primeira vez.

Eu volto a ressaltar que o juízo político aqui, pelo menos no meu entendimento, não é o do jogo partidário. O raciocínio não é este: *“Eu sou de oposição; portanto, tenho que votar a favor dessa denúncia”*. Digo aqui claramente, sem qualquer temor, o seguinte: se eu, particularmente, entendesse que esta denúncia é destituída de quaisquer dos requisitos ou de todos os requisitos para que tivesse prosseguimento, eu votaria sem medo pelo seu arquivamento. Eu não estaria aqui para cometer aventura, não estaria utilizando algo tão grave, porque o Presidente da República pode ser afastado imediatamente caso o Supremo Tribunal



Federal admita a denúncia, que é o segundo momento do juízo de admissibilidade, a que faz referência o Ministro Edson Fachin.

Então, nós não podemos ser levianos. Nós não poderemos ser levianos e dar prosseguimento a uma denúncia por mero capricho partidário, por mero acerto de contas: *“Ah, esse canalha patrocinou um golpe de Estado, e agora nós vamos nos vingar dele!”* Não! Pelo menos esse não é o meu sentimento. E acho que não é o sentimento dos Deputados que vão apoiar, que vão aprovar o relatório do Deputado Sergio Zveiter.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, digo que não há como deixar, senhoras e senhores, de dar prosseguimento a esta denúncia. Por isso, apoiamos o relatório do Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, peço o tempo de Líder, para rebater...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Dispõe de tempo de Liderança o Deputado Carlos Marun, que foi o primeiro a pedi-lo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, Dr. Mariz, ilustre, eminente advogado de defesa, inicialmente destaco que não há como deixar de chamar a atenção para a contradição e para a hipocrisia presentes nas palavras da Oposição. Esta mesma delação que eles querem que sirva de base para uma punição sem provas do Presidente da República remete ao envio para o exterior de propina contada, não avaliada, de 150 milhões de reais, para os líderes maiores do seu partido. Lula e Dilma são acusados, nessa mesma delação, de terem recebido 150 milhões de reais. E aqui a Oposição, com cara de paisagem, fingindo honestidade, busca o afastamento do Presidente.

Quero também destacar outra hipocrisia que aqui se coloca, outra inverdade. A Oposição e os oportunistas que apoiam o nefasto relatório — desculpe-me, Sr. Relator, mas é assim que considero o seu relatório — falam em investigação, e, na verdade, o que eles querem é punição, porque a consequência imediata, se aprovado for o relatório, o que não acontecerá, seria o afastamento do Presidente. É isso o que a Oposição quer.

A Oposição quer punir, desconsiderando um dos princípios da civilização e do Estado de Direito, que é o de que ninguém pode ser punido sem que esteja provada



a culpa. Não são indícios mínimos, não são indícios mais ou menos. Não são indícios que possam, talvez, levar à punição imediata de um Presidente da República, que está sim, neste momento da vida nacional, prestando um grande serviço à Nação.

Mas vamos aos fatos. Primeiro, para que esse áudio tivesse a mínima legalidade, a mínima, nós teríamos que acreditar que não houve conversas anteriores entre o delator delinquente e alguém do Ministério Público. Nós teríamos que acreditar nisso — nem a Velhinha de Taubaté acredita nisso —, teríamos que acreditar que essa foi uma ideia que ele teve, não falou com ninguém, só apareceu lá e disse: *“Olhe, eu tenho este áudio aqui”*.

Ninguém, em sã consciência, pode afirmar que acredita nisso, mas a Oposição finge que acredita. Se ele tivesse sido orientado pelo Ministério Público, pela Procuradoria, como foi, estaria estabelecida uma investigação sobre o Presidente da República sem que fosse solicitada autorização do STF, coisa que na Venezuela até pode acontecer, talvez no Irã, mas no Brasil, em que vigora o Estado de Direito, não pode acontecer, Sr. Relator.

O áudio é vergonhoso, é ilegal. Mas vamos ao conteúdo. Durante 40 minutos, Deputado Bessa, esse delinquente conversou com o Presidente, gravando-o, tentando buscar provas que comprometessem o Presidente. Não conseguiu.

Constrangeu-o, Deputado Lelo, é verdade. Constrangeu o Presidente, já que recebeu uma pessoa que, alguns dias depois, confessou que era um facínora, um delinquente. Constrangeu-o, mas nada ficou comprovado!

E eu digo uma coisa: poucos são os homens que poderiam ser gravados conversando por 40 minutos com um delinquente daquele porte sem que nada dissessem de efetivamente comprometedor. Esse áudio é ilegal. Esse áudio é fraco. Esse áudio é de péssima qualidade. Esse áudio é imprestável. Mesmo assim, não compromete o Presidente!

Foi esse áudio ilegal, no entanto, que causou duas consequências jurídicas. Primeira, esse acordo imoral, escandaloso, vergonhoso, celebrado entre os Batista, os líderes, os chefes dessa organização criminosa chamada JBS, com o Ministério Público. E me entristece ver os oportunistas e os oposicionistas somados em uma



ação que visa respaldar — sim, respaldar — essa delação inconsequente, nefasta e vergonhosa.

A outra consequência é uma denúncia frágil e absolutamente sem provas. Por que não existem provas? Por que, Deputado Afonso Motta, não existem provas? Por acaso não procuraram provas? Não tiveram oportunidade de produzir provas? Se tiveram como colaborador, se tiveram como cachorro — assim eram chamados na ditadura os colaboradores dos torturadores — um dos maiores malfeitores desta Pátria, por que não produziram provas, Deputado Ivan Valente? Por que não houve! Não existiu esse ato ilícito, com base no qual querem agora punir e afastar o Presidente! Essa é a verdade.

Gravaram, filmaram, seguiram, revistaram esse Rocha Loures, e não conseguiram sequer uma! Eu faço um desafio! Eu desafio alguém a me apresentar nessas fitas, nesses áudios, um momento em que exista sequer um indício forte de que o Presidente tenha pedido, tenha recebido ou tenha feito algo para que essa propina se consumasse.

É isto, não conseguiram provas, não porque não quiseram, mas sim porque não puderam. Diante da impossibilidade de produzirem provas, produziram dúvidas! Com base nessas dúvidas, de forma triste, de forma até pusilânime, a Oposição e os oportunistas se unem, a fim de punir um homem sem que esteja provada a sua culpa.

Colegas, nós estamos diante de uma insanidade. Aprovar o relatório apresentado pelo Sr. Zveiter é consumir uma insanidade. Movidos por vingança, uns, e por oportunismo, outros, querem buscar, querem rasgar, querem afastar do mandato um Presidente por delito praticado pelo seu assessor. É isso o que está sendo respaldado aqui. É a isso que os senhores estão se somando.

Reflitam! Reflitam antes de respaldarem uma insanidade como esta. Pensem!

Concluo com o chamamento à razão. E uso uma palavra muito utilizada pelo orador que me antecedeu: não sejam levianos! Não sejam levianos, em função de estarem sendo movidos por esse desejo de vingança! A luta não é contra o Presidente! A luta é contra a política! A luta que se estabelece hoje é comandada por um homem que, há anos, está atuando no sentido de desmoralizar você, você, você e todos os que aqui estão. E os senhores, hoje, feito vivandeiras apaixonadas,



acercam-se da Procuradoria-Geral da República, sem que reste no peito de cada um dos senhores o mínimo brio que deveria existir na alma de todos aqueles que se propõem a representar seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero parabenizar o Deputado Marun, que tem a profissão de engenheiro, por sinal, um grande engenheiro do Rio Grande do Sul, e que hoje está totalmente inteirado não só da política, mas também da causa jurídica. Parabéns, Marun! Parabéns, meu amigo Paulo Maluf, pelas suas colocações!

Maluf, V.Exa. falou como uma pessoa experiente, uma pessoa que tem o respaldo da sociedade. V.Exa. falou como mestre, e ninguém sequer tentou interrompê-lo enquanto proferia suas palavras. Parabéns pelas suas colocações! E vou citar seu nome novamente.

Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, o Deputado Sergio Zveiter — seu nome é difícil de pronunciar; vou chamá-lo só de Sergio —, o meu amigo Marcos Rogério, o Dr. Antônio Mariz e o Deputado Wadih Damous.

Cumprimento V.Exa., Relator, porque o conheço muito bem, como excelente advogado que é. Já foi Presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e conhece toda a parte jurídica.

O nosso Presidente é um grande jurista. O meu amigo Marcos Rogério também é um excelente jurista, assim como o Dr. Antônio Mariz, com essa defesa maravilhosa. E não podemos dizer o contrário. O próprio Relator, Sergio, também já foi Presidente da OAB. Então, estamos aqui no meio de juristas, que realmente conhecem esta causa.

Então, perguntaria a V.Exas.: não é muito estranho uma denúncia nesta hora em que o Brasil começa a ver uma luz no fim do túnel? O Brasil começa a mostrar que sua economia está crescendo, começa a sair da inflação. Nós estamos falando em deflação no mês de julho. Vem o Procurador-Geral da República com uma denúncia dessas! Eu tenho certeza de que os nossos juristas aqui sabem que essa não é uma denúncia séria; é uma denúncia fajuta, é uma denúncia inepta. E, principalmente, querer acusar o Presidente da República!



Eu acho que, antes de tudo isso, como o Deputado Paulo Maluf disse, ele tinha que se preocupar com o Sr. Marcelo Miller, que o abandonou. O Sr. Marcelo Miller, que tinha o melhor emprego do mundo, como disse o Deputado Maluf, simplesmente abandonou o Ministério Público, onde era o braço direito do Sr. Janot. Tenha paciência! Por que ele foi e se juntou aos inimigos do Brasil, aos açougueiros da JBS? Isso não dá para aceitar.

Nós precisávamos apurar a decisão desse procurador, que abandonou uma causa brasileira para se juntar aos bandidos que fizeram uns dos grandes males para o Brasil hoje, que é essa quadrilha da JBS, comandada pelo Sr. Joesley, um açougueiro goiano que fez fortuna roubando os pequenos empresários de Goiás. Falo porque sou goiano e conheço a família Batista. Sei que fizeram fortuna aplicando golpes nos pequenos empresários que mexiam com proteína, com açougues e pequenos frigoríficos no Estado do Goiás. Falo com conhecimento de causa.

Falo também para os juristas que estão aqui e que os citei nome por nome: eu fui delegado de polícia durante quase 30 anos. Eu fiz diversos relatórios de inquéritos policiais. Graças a Deus, todos os meus relatórios serviram para denúncias do promotor. O promotor fazia a denúncia baseado no inquérito policial. Agora vem o Sr. Janot, com um inquérito que não durou nem 2 meses — nem 2 meses! —, fazer uma denúncia contra o Presidente da República? Isso é um absurdo! Deputado Wadih Damous, como V.Exa. disse muito bem, nós não podemos ser levianos com as nossas decisões.

Sr. Presidente, V.Exa. é um grande jurista, e eu sei que V.Exa. está levando a condução da CCJ maravilhosamente bem, mas nós não podemos concordar com essa situação. Eu fui denunciado três vezes durante a minha vida policial — três vezes! Graças a Deus, nenhuma delas por furto nem peculato, e nas três eu fui absolvido, sendo que, em uma das denúncias, o próprio promotor — claro que há promotores do bem também, não quero generalizar a situação —, mas o próprio promotor pediu a minha absolvição, porque sabia que eu era inocente. Isso aconteceu. Eu fui absolvido por um promotor que muitas vezes faz uma denúncia sem antes consultar o inquérito policial que é feito nas delegacias.



Essa denúncia contra o Presidente foi um ato covarde e truculento cometido pelo Sr. Janot. Não quero levar em consideração nenhuma adversidade que eu possa ter com o Procurador-Geral. Mas eu acho, Sr. Procurador-Geral, que o senhor foi muito leviano ao fazer isso contra o Presidente da República. O senhor não aceitou a gravação do Lula com a Dilma, que era uma gravação oficial; não a aceitou como prova, e vem aceitar uma gravação dessas. Isso é um absurdo! Esse é um flagrante preparado.

Deputado Rodrigo Pacheco, V.Exa. sabe o que é um flagrante preparado. Eu já convivi muitos anos com isso e sempre soube decidir que flagrante preparado é nulo. Esse vagabundo do Joesley foi gravar o Presidente truculentamente com um gravador que, no cenário tecnológico, não existe outro dessa natureza. Ele gravou o Presidente da República, tentou induzi-lo a responder o que ele queria.

Infelizmente, o Sr. Rodrigo Janot coloca, na denúncia, palavras na boca do Presidente da República. Como o Sr. Rodrigo Janot tem coragem de fazer uma coisa dessas, colocar palavras na boca do Presidente? Não há uma frase completa na gravação. Pode-se perceber, na gravação, que não há uma frase completa.

Vem para o Supremo Tribunal Federal uma pseudodenúncia. O Supremo lava as mãos, como fez Pilatos, e nos manda a batata quente para nós resolvermos, em vez de simplesmente algum Ministro do Supremo Tribunal Federal analisar e mandar arquivar essa denúncia, que não existe.

Todo mundo, principalmente os juristas, conhece e sabe o que é uma denúncia. A denúncia — é bom lembrar — tem que ter sustância. Ela não pode ser uma denúncia inepta. O fato tem que ser descrito, deve ser claro, conciso e completo, como dispõe o art. 41 do CPP.

Dr. Mariz, o senhor cansou de repetir isso ontem. Essa denúncia é inepta. Deputado Sergio Zveiter, V.Exa. foi contra a denúncia, dizendo que não é inepta. Ela é inepta, Deputado Sergio Zveiter. V.Exa. tem a sua concepção, mas os demais juristas aqui não têm essa concepção. O Deputado Wadih Damous disse que nós temos que ser sérios. S.Exa. entende que houve crime, mas não disse que essa denúncia não seja inepta.

Então, onde está o fato criminoso? Ele pediu dinheiro para alguém? Para quem ele pediu dinheiro? Não há isso na denúncia. Ele pegou dinheiro? Michel



Temer pegou o dinheiro? Quem recebeu a ordem no CADE para ajustar a vida de Joesley Batista? Não há ninguém, não apresentou ninguém. O inquérito policial teria que conter essa informação para que o promotor pudesse efetuar a sua denúncia.

Consta que mandou comprar o silêncio de Eduardo Cunha, que está preso. Comprou o silêncio dele de que jeito? Foi levar a propina para ele lá na cadeia? Será que o dinheiro foi entregue para ele na cadeia? Entregou para a mulher dele? Investigaram a mulher dele, para saber se a mulher dele recebeu algum centavo mandado pelo Temer, como está na denúncia? Isso é um absurdo!

Eu não quero aqui passar a mão na cabeça de político nenhum. Eu quero é que se investigue antes de apurar uma denúncia. Contra o Presidente da República? Uma pessoa como esse senhor aqui, que tem a vida política na vida, conhece muito bem e sabe que Michel Temer é uma pessoa honesta. Ele sabe, conviveu com ele por mais de 50 anos na política de São Paulo e tem cacife para dizer o que está dizendo.

A denúncia foi criticada pelo ex-Ministro Carlos Velloso. Temos que levar em consideração isso. Carlos Velloso é um dos maiores juristas do nosso País, concorda, Dr. Mariz? Foi Presidente do Supremo Tribunal Federal. E o Temer? Temer simplesmente falou — e nós temos que ouvir o Temer, que também é um grande jurista; Temer é um grande constitucionalista, todo mundo sabe, tem vários livros publicados.

Portanto, nós temos que ouvir os juristas para entender o que está acontecendo, e não o Sr. Janot/Fachin tentar articular uma ação truculenta contra o Presidente do País.

Se o Presidente tiver culpa, vamos condená-lo, mas tem que ser com prova. Sem prova, com ilações, não dá. Nós não temos condições de acusar um Presidente da República numa citação dessas.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente, até porque meu partido pediu que eu fosse rápido nas minhas palavras, para que nós tivéssemos tempo de terminar a reunião durante os nossos trabalhos dentro da Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo o tempo de Liderança ao Deputado João Derly, pela REDE, que disporá de até 5 minutos.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, quero pedir o tempo de Líder, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Na sequência, falará V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado Sergio Zveiter; Sr. Antônio Mariz, advogado de defesa do Presidente; Deputados, todos que acompanham esta Comissão, a crise que assola o nosso País não é somente política e econômica, mas, sobretudo, uma crise moral.

Perderam-se os parâmetros até de moralidade no nosso País hoje. Isso começou num vale-tudo na campanha, em 2014, quando houve a maior fraude eleitoral da história deste País, ocasião em que a máquina de destruição de reputações foi acionada à base de muito dinheiro e de muita propina.

No entanto, o que discutimos aqui hoje não é uma questão ideológica; não se trata de Esquerda, de Direita, de Governo, de Oposição, mas sim de discernir o que é o certo e o que é o errado. Não importa para qual partido ou time a pessoa torce — aqui não é Grenal, aqui não é o Fla-Flu —, mas sim o que a Constituição Federal determina que é o certo e que é o errado. Prova disso é o Relator do PMDB, Deputado Sergio Zveiter, que é do partido do Presidente.

A Constituição, no Capítulo VII, da Administração Pública, na Seção I, Disposições Gerais, no art. 37, diz: “*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*”.

Infelizmente chegamos aqui ao ponto de termos que decidir se acatamos, enfim, se esta Comissão, através da admissibilidade, acata a denúncia de corrupção passiva contra o Presidente da República. Bom, eu digo isso porque, se Temer tivesse o mínimo de dignidade, de respeito pela Nação, já teria renunciado. Mas quem chega ao poder sempre tem o desejo pelo sangue, pelo poder, pelo dinheiro, e quem sofre, quem sangra é a Nação brasileira. Mas, pelo contrário, Temer, em vez de transformar a Presidência, de dar uma continuidade, de fazer avanços, a converte em um *bunker*, para prosseguir nessa luta desleal e dar continuidade à corrupção e a ações indevidas.



Hoje o Brasil não tem um Governo; hoje o Brasil tem um criminoso à frente do País que está contra o poder, contra a lei, contra a justiça e contra os brasileiros, porque as provas são gritantes: o áudio, a mala, as fotos. Esta Comissão e a Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Fontana, não podem ignorar a lei; não podem e não devem ignorar os fatos também. Temos a obrigação de aceitar a denúncia contra o Presidente não por uma questão partidária, mas sim porque essa é a coisa certa a fazer.

Esse é o meu desejo. Tenho a certeza de que esta Comissão vai fazer o que é certo e aceitará essa denúncia, para que possamos votar e aí ela chegar ao STF, que julgará o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes, pela Liderança do PSDB, por 8 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, nós estamos vivenciando aqui mais uma crise política de um sistema presidencialista que revela todo o esgotamento daquilo que se produziu em termos de um sistema esquizofrênico.

A política brasileira precisa de urgentes mudanças. Essa não é a primeira nem será a última crise desse sistema. Há 3 anos, mais exatamente, o País está submetido ao desnudar de uma crise que está sendo revelada por diversas investigações e delações. Certamente, esse é o ponto crucial que nos leva à reflexão no sentido de dizer que nós precisamos discutir esse assunto, mas também precisamos encontrar uma solução para a crise política nacional.

O PSDB, nosso partido, desde que vem acompanhando todo esse processo de investigação, foi muito firme e muito rígido, inclusive, no sentido de cobrar esclarecimentos sobre todas as denúncias que foram reveladas. Enfrentamos no plenário com muita firmeza aquilo que se revelou e que envolveu, sobretudo, o Partido dos Trabalhadores durante todo esse período, e era nossa obrigação fazer isso.

Alguns podem dizer neste instante que há, por parte da Operação Lava-Jato, exageros e injustiças. É bem verdade que isso pode e deve estar acontecendo, mas nós não podemos também, em nome dos exageros e das injustiças, deixar de cobrar esclarecimentos. E é isso o que nós queremos neste momento. Exigir e cobrar



esclarecimentos não pode ser confundido com ato de oportunismo; exigir e cobrar explicações não pode ser confundido com ato de covardia.

Antes de entrar no Governo, o nosso partido apresentou um documento, uma espécie de agenda, pedindo que o Governo a empreendesse. Mas nós não precisamos dos cargos do Governo para apoiar a agenda que está sendo pautada.

Agora surge diante de nós algo muito grave, algo que, mais uma vez, revela o esgotamento de um sistema político que foi sendo alimentado ao longo do tempo numa relação perniciosa entre a política e o sistema empresarial, os empresários do Brasil; um sistema de conveniência, de troca de favores, que nos levou às denúncias que agora estão surgindo cada vez mais fortes e contundentes: venda de medidas provisórias, favores nos órgãos do Governo, gentilezas trocadas. E isso aprofundado — é bom que se diga — inclusive dentro do Governo do Partido dos Trabalhadores.

Este debate, é bom frisar, não pode ser utilizado como meio de se buscar uma vingança por conta de um processo de *impeachment* ocorrido em função de um crime de responsabilidade. Nosso dever, portanto, é usar agora o mesmo peso, fazer a mesma cobrança, ter a mesma firmeza que utilizamos naquele momento em que se discutia o crime de responsabilidade contra a então Presidente da República, Dilma Rousseff, para cobrar esclarecimentos.

É evidente que há muitos pontos que devem ser esclarecidos, mas o nosso juízo, neste momento, não é o do julgamento, o da condenação ou o da absolvição do Presidente. A nossa responsabilidade é buscar o esclarecimento das dúvidas levantadas na peça de acusação. E esta Casa não tem esse condão e o poder de fazer esse tipo de julgamento.

Portanto, se lá fora a sociedade exige explicações, se lá fora a sociedade quer esclarecimentos, eu creio que esse deve ser o melhor caminho a ser seguido.

Devo dizer que o meu partido tem se reunido constantemente e que há uma preocupação muito clara com a economia nacional. Se, de um lado, os resultados da recuperação econômica começam a aparecer — e começam, sim, a aparecer —, se há esse reconhecimento, e certamente por isso nós temos tido tanta preocupação e cuidado nesse debate, por outro lado, não se pode deixar de exigir as cobranças sobre os fatos graves que foram levantados.



E é por isso que o PSDB, neste momento, discutindo com sua bancada, compreende que o melhor a se fazer aqui na Comissão de Constituição e Justiça é liberar a bancada para que os seus Deputados votem de acordo com a própria consciência. Mas ressalto que o fato de se liberar a bancada aqui na CCJ não significa que nós não iremos cobrar de maneira veemente esclarecimentos.

Pessoalmente, entendo que devemos levar adiante esse processo. Será assim que irei me conduzir dentro desta Comissão, será assim que irei agir no plenário da Câmara Federal, porque nós não podemos ficar com a dúvida, nós não podemos ficar sem respostas em relação a algo que afeta toda a Nação.

Será muito melhor para o Brasil e para as instituições se nós buscarmos com muito rigor o esclarecimento das denúncias que estão sendo aqui apresentadas.

Se o Ministério Público — e, de fato, é preciso fazer uma observação — foi precipitado ao mandar essa denúncia, porque poderia inclusive buscar mais informações e juntar com as outras denúncias, porque o que está em jogo não é o futuro do Presidente, é o futuro do País, nós não podemos com isso querer dificultar a recuperação econômica do País.

Portanto, o Ministério Público deveria e deverá ter o máximo cuidado com aquilo que apresenta como forma estratégica da sua acusação; deveria ter naturalmente unificado as denúncias que afirma que vai fazer, mas não o fez; e nós temos que julgar, nós temos que analisar este pedido.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que a nossa bancada, na Comissão de Constituição e Justiça, estará liberada para se posicionar e se pronunciar, mas este Deputado aqui quer afirmar à população brasileira que nós queremos, como todos querem, mais esclarecimentos em relação a esses fatos, que são graves, que são relevantes e que influenciam a vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa., quero cumprimentar os colegas, quero me dirigir ao Relator e pedir um minuto da atenção do Deputado Zveiter. Deputado Zveiter, nós Deputados Federais da bancada do Rio de Janeiro



preparamos um manifesto de solidariedade a V.Exa., diante das pressões e acusações que V.Exa. tem sofrido após emitir o seu parecer.

Eu vou entregar posteriormente às mãos de V.Exa. esse manifesto, assinado já pela metade da bancada, 23 dos 46 Deputados — e certamente V.Exa. se associaria a ele. Portanto, mais da metade dos Deputados da bancada do Rio de Janeiro apoiam a isenção de V.Exa. ao fazer o relatório. É possível que haja divergências em relação ao voto, mas o apoiam e se solidarizam com V.Exa. V.Exa. não está sozinho no parecer que apresentou a esta Comissão.

O segundo ponto, Presidente, é que é muito importante explicar à sociedade brasileira o que está sendo votado neste momento. A Constituição Federal estabelece que o Presidente da República, durante o exercício de seu mandato, não responde por atos estranhos às suas funções. Portanto, aqui, o Constituinte quis proteger a soberania popular, o voto dos cidadãos brasileiros, para que qualquer ilícito, qualquer crime eventualmente praticado por alguém, antes de ele ser eleito Presidente da República, não seja objeto de processo durante a Presidência da República, mas tão somente após, para garantir que o mandato conferido pelo voto popular seja exercido em sua plenitude.

No entanto, esse favor do Constituinte, essa deferência do Constituinte à soberania popular tem uma única exceção: o único pedido do Constituinte a quem exerça a Presidência da República é que não cometa crimes durante o exercício da Presidência da República. Crimes praticados antes serão processados após. Mas, diz o Constituinte: *“No entanto, aquele que estando na Presidência da República e no exercício de suas funções praticar crimes terá que responder por eles”*. Estabeleceu, no entanto, um controle político e jurídico.

Aqui, na Casa da representação popular, para evitar que eventualmente alguém denunciasse injustamente um Presidente apenas para tirar o mandato a ele conferido pela população e fizesse também um juízo jurídico, será feito também no Supremo, para verificar se estão dadas as condições mínimas de recebimento da denúncia, ou seja: materialidade, se houve crime, e autoria, se o acusado deve e pode ser o criminoso, se há indícios fortes de ele ser o criminoso.

Então, esta Casa está diante do seguinte dilema: vai autorizar que o Supremo avalie se deve receber a denúncia ou ela vai proibir que os Ministros do Supremo



decidam se a denúncia será recebida. Nós proibiremos o Supremo de processar alguém pelos seus atos ou nós autorizaremos que o Supremo avalie se o crime foi praticado ou não? Essa é a decisão desta Casa.

Assim, quem votar a favor do parecer do Deputado Zveiter estará dizendo: *“Nós queremos que o Supremo avalie se Temer cometeu crimes ou não, porque nós entendemos que há fortes indícios de que isso existiu”*. Aqui não há ainda uma condenação, mas, a verificação de indícios. E aqueles que votarem contra o parecer do Deputado Zveiter estarão dizendo: *“Nós não aceitamos, nós não admitimos que o Supremo Tribunal Federal sequer cogite responsabilizar Temer pelos atos que praticou”*. Ou seja, se esta Casa negar ela estará dizendo para a sociedade brasileira: *“Alguns podem cometer crimes e permanecer impunes. Alguns podem praticar crimes diante de toda a Nação e não serão responsabilizados porque esta Casa os protege”*.

Ou então, se aprovarmos o parecer do Deputado Zveiter, estaremos dizendo: *“Não há ninguém acima da lei. Todos, a começar pelo Presidente da República, devem respeito à lei e não podem praticar crimes. E, se praticarem, responderão por eles”*.

Vamos então aos fatos para verificar se há fortes indícios de que Temer praticou ou não praticou crime.

Temer recebe alguém que, hora trata como empresário, hora como criminoso. Quando ele quer explicar porque o recebeu, ele diz que é o maior produtor de proteína animal do mundo. Quando quer dizer que ele delatou, ele o trata como criminoso. Ele precisa decidir se recebeu o empresário ou o criminoso. Ele recebeu o empresário-criminoso, e a conversa que teve com ele é conversa de criminoso. A conversa de Michel Temer com Joesley é conversa de bandido, é conversa de quem pratica delitos e sabe praticá-los e tenta ficar impune com falas que não são completas, como disse há pouco um colega — e disse com razão —: *“As frases não terminam”*. Quem investiga crime deve saber, mais do que ninguém, que esse tipo de conversa é conversa de bandido, que não quer pronunciar as palavras com medo de que elas sejam gravadas ou ouvidas, que não pode dizer tudo o que quer dizer, porque suas palavras e seus pensamentos o incriminam.



Temer o recebe após 10 horas da noite, pela garagem. A defesa disse que a gravação é subterrânea. É verdade! A gravação é subterrânea, porque foi feita no subterrâneo do Jaburu, na garagem, às escondidas. Ela é uma gravação clandestina? A conversa é que é clandestina! Clandestino é um Presidente que recebe alguém nessas condições e que, quando ouve que o interlocutor não se identificou, diz: “Ótimo! Assim é melhor.” Como pode um Presidente da República reagir com essa frase? E diz: “Olha, ele estimula novos encontros secretos, sempre às escondidas”.

O interlocutor diz que está comprando juiz e promotor, e ele diz: “Ótimo!”. Como é possível um Presidente da República, diante de um fato desses, não denunciar alguém que diz que está comprando um juiz e um promotor? Age como criminoso, que apoia outro criminoso a continuar delinquindo. É membro de organização criminosa e apoia a manutenção da compra do silêncio de um integrante da organização que está preso! “Tem que manter isso, viu? Tem que manter isso, viu? Tem que manter isso, viu?”. Ele tenta explicar, dizendo gostar que as pessoas tenham boas relações.

Ora, o Presidente Temer acha que ele preside um País de idiotas? Ele acha que esta Casa não tem o mínimo de inteligência? Que vai acreditar que ele estava preocupado com as boas relações entre os seres humanos, quando estimulava a compra do silêncio de Cunha? E Cunha está delatando agora! A delação de Cunha trará isto, segundo a imprensa — e nós vamos aguardar! —: que Temer estimulou a compra do seu silêncio. É isso que está nessa conversa.

O Presidente Temer indica o carregador da mala de propina. E quem vai agir no Governo, para defender os interesses do empresário criminoso? Pessoa da sua mais estrita confiança, o Deputado Rodrigo Rocha Loures. “Pessoa da minha mais estrita confiança. Pessoa da minha mais estrita confiança.” É verdade! Há muitos anos ao lado de Temer; há muitos anos delinquindo com Temer; há muitos anos delinquindo a serviço de Temer. E é isso que está vindo à tona agora. É por isso que eles têm que responder perante o Supremo Tribunal Federal.

A defesa disse que não ficou provado o ato, que seria essencial para configurar corrupção passiva. Salvo melhor juízo, não se exige qualquer ato para se configurar corrupção passiva. A descrição do tipo diz que é “corrupção passiva



solicitar ou receber, direta ou indiretamente” — e Temer recebeu indiretamente —, “vantagem indevida”. Ele recebeu 500 mil reais, que foram devolvidos. E, se foram devolvidos, foram recebidos, através de Rodrigo Rocha Loures.

Esta denúncia não se baseia numa delação, como disseram alguns dos que me antecederam. A delação é o começo da conversa. Essa denúncia se baseia em provas robustas, que sequer são necessárias, como bem disse a defesa. Está na defesa: “*não são necessárias provas, mas, fortes indícios*”. Eles existem. E há mais do que indícios, há provas. Não é apenas uma delação, é a gravação de uma conversa criminosa, é a filmagem, é a mala de dinheiro, é o dinheiro entregue e devolvido! Se isso não é crime, o que será crime, de hoje em diante, para o País?

Que mensagem o Congresso vai passar para o Brasil se alguém, que tem esse tipo de conversa e consegue o que a empresa queria, diga-se de passagem, não através do CADE, mas através do contrato com a PETROBRAS, não for um criminoso? O preço caiu, a empresa se beneficiou e, por isso, pagou 500 mil reais, porque conseguiu a vantagem ilícita que queria do contrato da PETROBRAS. Ele não precisou resolver no CADE, resolveu na PETROBRAS.

E se queria propina para 30 anos, propina para aposentadoria! Isso nunca foi visto. Garantir a aposentadoria através de propina?! Trinta anos de propina, com 500 mil ou 1 milhão por semana, dependendo do preço do gás. Ou seja, é a propina para Temer e para os seus descendentes, talvez, seus netos, mesmo ele tendo filhos jovens. Onde se viu isso? Se isso não é crime, o que será crime a partir de hoje? Se isso não merece um processo, o que o merecerá?

Sr. Presidente, o que fez Temer após vir a público a denúncia? Primeiro, confessou extrajudicialmente o diálogo. Primeira providência: ele confirmou tudo o que foi dito. Então, primeiro ele confessou, depois, ele tentou mentir. Ele disse que havia recebido o Joesley para tratar de uma operação que sequer tinha ocorrido até então: a Operação Carne Fraca. Ou seja, ele desconhecia as três operações para investigar a JBS, mas conhecia aquela que ainda não tinha sido deflagrada.

Mentiroso! Presidente criminoso, mentiroso! Mentiu, porque não foi essa a razão pela qual o recebeu. Ele o recebeu para dizer quem era o carregador de mala; ele o recebeu para indicar quem operaria dentro do Estado, para roubar o Estado brasileiro, beneficiar Joesley e, em troca, receber propina.



Ele tentou impedir as investigações. Foi ao Supremo pedir a interrupção do inquérito! Primeiro, Temer disse que queria o laudo, depois, pediu a interrupção do inquérito. O Supremo indeferiu o pedido. Quando ele viu que ia perder, retirou o pedido de interrupção do inquérito e pediu para acelerar o inquérito.

Portanto, essa é a conduta de criminoso que mente, que tenta impedir as investigações, que tenta pressionar, ameaçar e cooptar membros desta Casa. Trata-se de conduta que força líderes partidários a substituírem membros destas Comissões, fabricando indevidamente um resultado artificial, um resultado falso, que não representa esta Comissão.

Esta Comissão aqui, se tivesse votado com sua composição original, aceitaria a denúncia de Temer. Se ela não aceitar a denúncia de Temer, é porque o resultado foi manipulado, e foi manipulado por pressão do Governo. E o Governo, para pressionar os colegas, está usando a liberação de emendas, como foi divulgado hoje, pela manhã, pela imprensa. Está usando dinheiro público e a máquina pública para contrariar o interesse público! Que vergonha! Usar o que é do povo brasileiro para dar um tapa na cara do povo brasileiro. Usar dinheiro público e liberação de emendas, para garantir um resultado falso e artificial!

Podem alterar o resultado aqui na Comissão, mas vão perder no plenário, porque, no plenário, não se troca ninguém. No plenário, os 342 Deputados, que serão necessários, terão que votar. Os que faltarem à votação serão vistos como aliados de Temer, que não tiveram a coragem de vir votar a favor dele. Seja o dia que for essa votação, cada um terá que colocar seu nome. Aliás, não vai ser no painel, como será aqui, será nominalmente, com chamada nominal. E lá ninguém poderá ser substituído.

Eu quero repudiar, Sr. Presidente, essa ação do Governo dentro desta Casa, pressionando Líderes partidários para fazer substituições, para produzir um resultado falso, artificial, que não representa o desejo desta Casa. Esta Casa quer combater a impunidade, e não garanti-la. O áudio é lícito, é legal. Há mais de 20 anos, o Supremo o estabeleceu, sabem os colegas disso. O áudio não foi editado, como comprovou o laudo da Polícia Federal. No entanto, ainda assim, a defesa e os que defendem o Presidente insistem em dizer que as provas são frágeis.



Sr. Presidente, nunca houve na história deste País provas tão robustas de prática de crime de alguém no exercício da Presidência, durante o seu mandato. É o primeiro pedido de autorização, na história da República, para processar um Presidente. Não há saída para a crise política no Brasil que passe pela manutenção de um criminoso na Presidência da República.

“Sim” ao parecer do Deputado Zveiter. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Wladimir Costa. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, apenas peço que seja distribuída a resposta à Questão de Ordem nº 327, que V.Exa. anunciou, do Presidente da Casa, Rodrigo Maia. Inclusive já me aproximei da Mesa e a solicitei primeiro. Mas, como não foi distribuída ainda, solicito-a pelo microfone.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. Distribuí cópia a V.Exa. Assim o faremos, Deputada.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, nobre Presidente. Da elevada hora, 12h30min — e não temos hora para parar —, estamos muito dispostos para tocar a nossa Comissão e fazê-la proativa.

Sr. Presidente, já ouvi aqui chamarem o Presidente de criminoso, de bandido, e usarem uma série de expressões num julgamento antecipado.

Mas eu começo dizendo, Presidente, que muitos aqui, fazendo papel de oposição, estão tomados por um grave problema de “temerofobia”. “Temerofobia” é um grande diagnóstico que só acontece no DNA do pessoal de oposição. “Temerofobia” ataca somente Parlamentares acometidos de baixa imunidade moral, Presidente. Mas como identificar uma minoria de Deputados “temeromofóbicos”? Se vocês não sabem, eu vou ensinar.

Os “temeromofóbicos”, senhoras e senhores, são movidos a ódio. Possuem aversão a quem é honesto, a quem é ético, a quem renega, a quem repudia o que é certo, como o Presidente da República. São mentirosos natos. Esses Deputados “temeromofóbicos” passam os 4 anos de seus mandatos gritando, esbravejando, berrando como bezerros desmamados. Conhecem como ninguém a arte da mentira.



Mas, afinal, o que fazem além de esbravejar? Eu digo: nada, literalmente nada! Passam 4 anos representando seus Estados não para ajudar na qualidade de vida dos seus eleitores e dos cidadãos. Eles vêm para cá para gritar, para olhar para a Câmara, para dar entrevista, para aparecer para os fotógrafos e querer aparecer como uma celebridade. Não conseguem um hospital, uma creche, um ônibus escolar. Não fazem trabalhos em prol dos agricultores. Não fomentam a indústria e o comércio. Não lutam por escolas. Eles só falam de Temer, Temer, Temer e Temer!

Esse é o “temer-homofóbico”, um homem doente pela biografia do tempo porque não conseguiu alcançar o que o Temer é.

Essas pessoas são de extrema periculosidade, meus amigos. Não colaboram literalmente para nada os “temer-homofóbicos”. E eles odeiam ser questionados. Eles odeiam o enfrentamento. Eles estão acostumados a berrar, a atacar, a agredir, a vilipendiar direitos. Porém eles não gostam de ser enfrentados.

Mas, senhoras e senhores, nobre Presidente, nobres pares, imprensa falada, escrita e televisada, quais são alguns dos “temer-homofóbicos”? Não são todos. Há alguns que são “temer-enrustidos”: amam o Temer, aplaudem o Temer, mas ficam um pouco mais tímidos aqui, porque estão a serviço do partido.

Entre alguns dos “temer-homofóbicos”, das vozes que mais ecoam aqui, 99,99% deles respondem a processos gravíssimos. Eu gosto de dar o nome e, principalmente, gosto de olhar nos olhos de alguns deles.

Temos aqui, lá do meu Estado do Pará, o arquiteto Edmilson Rodrigues, ali sentado. Aquele cara ali é condenado, segundo a Justiça, por ter roubado 14 milhões de reais de crianças pobres quando foi Prefeito de Belém.

Temos outro aqui ao telefone, do PT, o Deputado Zé Geraldo, que está na lista do Fachin porque pegou, supostamente, dinheiro roubado da JBS.

Essas vozes também ecoam contra o Presidente Temer.

Temos a nobre, ou menos nobre, Luiza Erundina, com bens indisponíveis, que responde a processo. Inclusive, por muito tempo, ela recebeu o seu salário em dinheiro, porque, se caísse na conta dela aqui, a Justiça vinha e o abocanhava, para pagar o seu processo.

Temos também o colega Pellegrino, que caiu no Conselho de Ética — ele, do PT.



E sabem qual foi a voz que ecoou pedindo o arquivamento? Foi a deste caboclo aqui, filho de uma preta lá do Pará. E ele veio me dar um abraço afetuoso e carinhoso. E, todas as vezes em que me encontra, ele se demonstra muito agradecido pelo que eu fiz por ele.

Nem por isso — por eu ser de um partido de Oposição — eu resolvi me vingar, porque é o PT. Não. Eu tenho senso de justiça, nobre advogado, renomado Dr. Mariz. Eu não vou usar as minhas questões partidárias, as divergências para me vingar de um colega.

Temos também o Deputado Vicentinho, com aquela cara de sindicalista, de trabalhador. Esse também está enrolado na Justiça. Mas eu não acredito que o Vicentinho...

A Maria do Rosário, com aqueles olhos xênon, também está bastante melecada em várias denúncias, meus nobres pares.

Temos essa guerreira lá do Rio de Janeiro, a Deputada Benedita da Silva, que veio de uma origem extremamente pobre lá do nosso Rio de Janeiro. Quando ela conta a história dela, dificilmente um coração não chora, porque ela diz que, de tão pobre, teve que usar calcinhas de plástico. Mas ela, na sua atuação política aqui, nada fez pelos pobres do nosso querido e respeitado Rio de Janeiro.

Temos também o Daniel Almeida. Temos também o Deputado Edmilson Rodrigues, de quem já falei.

O Sílvio Costa, que é um dos que mais gosta de usar a tribuna aqui, para atacar inclusive nós Deputados, tachando-nos dos piores qualificativos, esse cara responde a processos gravíssimos.

Eu vou lhes dizer uma coisa: os processos a que eles respondem, gravíssimos, não chegam nem aos pés do que estão querendo ou tentando imputar ao Presidente. E são muitos deles.

Vamos, então, à operação da Polícia Federal. Nós possuímos uma Polícia Federal ricamente equipada, com equipamentos americanos, com equipamentos israelenses. Será que foi a Polícia Federal que fez aquela operação mesmo? Que operação mais ridícula! Se um dia V.Exas. precisarem fazer uma operação de alto nível, falem comigo, porque eu vou convocar a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado do Pará para desempenharem um trabalho de investigação de alto nível.



Marcam um encontro lá no hotel. O Rocha Loures está com o dinheiro. Há monitoramento no ambiente e na parte externa. Finalizam o diálogo. Rocha Loures recebe o tal do dinheiro e sai desesperado, num carro que já estava à sua espera.

A Polícia Federal não usou helicóptero? A Polícia Federal não grampeou a mala para rastreá-la? Bastava contratar um carro do Uber, porque, através dele, eles conseguiriam rastrear. Não conseguiram rastrear!

Pensem na mais ridícula das operações de investigação! Nós estamos falando da Polícia Federal brasileira, uma notável polícia. Bastava botar um *chip* de celular. Hoje você consegue colocar *chip* numa moto, que, se for roubada, o motoqueiro vai saber onde ela está.

Mas a Polícia Federal não teve nenhuma destas preocupações: vamos botar um monitoramento interno; vamos botar dois carros externos; vamos botar um terceiro carro na esquina tal. Afinal de contas, eles iriam pegar um elemento que, supostamente, estaria ligado a um esquema milionário de roubalheira que alvejava o Presidente da República. Mas não! Quando Rocha Loures sai com aquela cara de bonachão, desesperado, havia um táxi esperando-o, com o porta-malas aberto. Dá três passos o carro. *“Ah! Perdemos! Sumiu! Desapareceu!”* Se a mala estivesse monitorada, se as cédulas estivessem marcadas, isso não teria acontecido e eles iriam saber.

Eles acusam o Presidente sem o mínimo de provas. Eles querem forçar uma barra. Eles estão com vergonha por causa da corrupção. Hoje aumentou o índice de prostituição por conta de quê? Da safadeza do PT e dos petistas. Aumentou o índice de tráfico, de roubo, de ações graves contra os incautos cidadãos brasileiros por conta de quê? Da safadeza e do roubo do PT, do PSOL e de outros membros aí.

Aí se você me perguntar: *“Wlad, você acredita que a Benedita da Silva é ladra?”* *“Eu não acredito, não.”* *“Você acredita que a Maria do Rosário está envolvida?”* *“Eu não acredito.”* *“Você acredita que o ex-Prefeito Edmilson Rodrigues, ‘gargantudo’ nesta Casa, é condenado por ter roubado 14 milhões de reais de crianças pobres, mas é o que mais grita contra tudo? Você acredita?”* *“Quanto a ele eu tenho minhas dúvidas, porque o bichinho é perigoso há muito tempo. Isso é verdade.”*



Aí aparece o tal do *site* 342. Vários globais, vários artistas estão convocando o povo brasileiro: “*Viraliza, viraliza, porque nós queremos acuar os Deputados, nós queremos engessar os Deputados, nós queremos imediatamente jogar e mostrar a cara deles*”.

Vamos viralizar, sim, o *site* 342, porque ali é que está a quadrilha que roubou a Lei Rouanet. Ali é que está Luan Santana, que recebeu 5 milhões de reais para a gravação de um DVD. Ali é que está o caso de um cantor sertanejo que foi fazer, com o dinheiro da Lei Rouanet, com o dinheiro do povo, o seu casamento lá em Jurerê Internacional, onde a garrafa de champanhe custava 5 mil reais, à custa do PT.

Um forrozeiro do Norte e do Nordeste brasileiro, uma bandinha que está querendo começar agora, tendo uma bateria, tendo um teclado, nunca tiveram condições. Sempre se criaram imbróglis. Artistas renomados, atores, humoristas de *stand-up* estão querendo um apoio sabem de quanto? De 10 mil reais, de 20 mil reais. Mas não conseguem!

Jorge e Mateus levam um montão de dinheiro. Gloria Pires é uma verdadeira puxa-saco do PT. De graça? Recebendo 3 milhões de reais para vir para cá e puxar saco do PT! Ainda mais porque ela sustenta aquele marido que nunca fez sucesso na vida dele. O bicho é ruim para cantar. Já tentou de tudo, mas o bicho é ruim para cantar.

Então, o PT não tem moral para falar de ninguém aqui. Todo mundo aqui já respondeu a bronca. Podem me levar para o Conselho de Ética! Podem me levar!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Este é um ladrão, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Vamos falar do Relator, aquele homem que está sentado ali, do querido e maravilhoso Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Relator, o seu relatório foi muito sofrido. Volte a estudar Direito. V.Exa. fala, mas parece que não é criminalista. Volte a estudar. V.Exa. está ruim de Direito. V.Exa. enxovalhou, envergonhou a sua categoria. Sinceramente, fique como Deputado a vida inteira, porque, se voltar a advogar, vai passar fome, porque ninguém vai contratá-lo. V.Exa. escreveu um monte de besteira, um monte de bobagem. V.Exa. é ruim, muito ruim como advogado. E olhe que o Rio de Janeiro é



um berço grandioso de renomados advogados e renomados juristas. É terra de Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mas o relatório foi sofrido. E o Relator falava olhando para as câmeras, falava olhando para os fotógrafos. Ele queria aparecer.

A sua reeleição está comprometida, Sr. Relator. Está na sua cara que o senhor é *(expressão retirada por determinação da Presidência)*. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, há limites de decoro, há limites de educação. E eu não vou permitir que V.Exa. abuse do seu direito de fala. Eu vou cassar a palavra de V.Exa. V.Exa. não tem o direito de ofender um colega Deputado.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço calma ao Plenário.

Eu vou permitir que V.Exa. conclua, Deputado. Mas, se houver mais um ato de deselegância, de deseducação, de ofensa a Parlamentar, eu vou cassar a palavra de V.Exa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Zé Geraldo, cala a tua boca! Cala a tua boca, Zé Geraldo! A polícia te conhece, Zé Geraldo! O Fachin quer tua cabeça!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, então, chamar aqui o Presidente Temer de bandido V.Exa. aceita?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço a V.Exa., inclusive, que retire as palavras ofensivas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não, eu vou pedir a sua opinião: atacar o Presidente de forma imoral, agredir o Presidente é correto? Atacar a história do Presidente é correto? Isso não pode!

Se é para botar regra aqui nos debates, ponha regra não só para mim, o caboclo do Pará. Mas não vamos permitir que eles ataquem a pessoa do Presidente,



querendo, de qualquer forma, vilipendiar os direitos do Presidente. Lavem a boca para falar mal do Presidente Temer neste País! Vocês não vão nos engessar!

Era o que eu gostaria de concluir.

E, por favor, Sr. Presidente, mantenha a sua independência. Se forem agredir o Presidente de forma amoral, acusar sem provas, nós vamos criar uma grande confusão, e este trabalho vai ter que parar mesmo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Art. 74, Sr. Presidente! Eu fui citado.

(Não identificado) - Vamos parar! Vamos parar o trabalho!

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Art. 4º, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Primeiro, eu vou recomendar à Taquigrafia, exigir da Taquigrafia que retire todas as palavras ofensivas do nobre Deputado que acabou de falar. *(Palmas)*.

Segundo, vou conferir a cada um dos Deputados que foram citados na fala no nobre Deputado o direito de que possam responder, de acordo com o art. 74, inciso VII, por 1 minuto, a cada ofensa que foi proferida.

Quem gostaria de fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Deputado Zé Geraldo, V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, infelizmente, eu já tinha dito nesta Casa que jamais iria dar atenção às falas desse Deputado do Estado do Pará. Infelizmente, essa qualidade de Parlamentar vem lá do Estado do Pará, um Parlamentar que está com o mandato cassado. Essa é que é a verdade.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Cassado, e estou aqui.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Está com o mandato cassado, esperando apenas o último recurso. É um cidadão que desviou uma emenda inteirinha lá no Pará, para levar dinheiro para as crianças na Praia do Caripi, em Barcarena — 100% do dinheiro foi desviado. E ele responde a processo.

Um cidadão que está condenado vem aqui falar de mim? Mostre-me, Deputado, algum processo contra mim! Estou nesta Casa há 4 mandatos.

Ele danou a mentir nas suas redes sociais. E, aliás, ele é dono de um monte de rádios no Pará, inclusive rádio educativa. É o dono de um monte de rádios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A próxima a falar é a Deputada Maria do Rosário, por 1 minuto.



Eu até advirto que o art. 74, inciso VII, prevê a contestação da acusação. Eu não gostaria que fossem renovadas as ofensas a ninguém, por favor.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem 1 minuto. Devolvo-lhe o tempo.

SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, assim como o Deputado Zé Geraldo, eu não gostaria de ter que me manifestar diante de tamanha atuação de desrespeito.

Aliás, recomendo a V.Exa., respeitosamente, que utilize o art. 3º do Regimento e, de forma efetiva, indique que o Deputado que nos antecedeu não apenas tratou com desrespeito e de forma descortês os seus colegas, mas atuou de forma injuriosa para com os membros desta Comissão.

Solidarizo-me com todos os colegas e lamento que o desespero do Palácio do Planalto tenha levado a substituições, nesta Comissão, de pessoas honradas por pessoas que não cumprem um papel adequado neste momento. Mas o Brasil está julgando.

Quanto às imputações que me foram feitas, nenhuma é verdadeira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pelo art. 74, inciso VII, tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues. S.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Pois não, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

Eu fui Prefeito de Belém por 8 anos. E V.Exas. já devem estar percebendo o quanto isso é difícil num Estado dominado por dois grandes grupos de comunicação: de um lado, está o tucanato e aliados e o Grupo Globo; do outro lado, está o Jader Barbalho com aparatos de rádios e TVs e os novos donos de concessões, com aquela política que a máfia tradicionalmente usa.

Ou você desvia recurso público e paga proteção ou será atacado durante 8 anos, de manhã, à tarde e à noite, em todos os programas possíveis e, agora, nas redes sociais.

Então, é uma honra para mim ter sido Prefeito de Belém e recebido mais de 50 prêmios. A ABRINQ, o UNICEF, por exemplo, deu-me, por três vezes, o prêmio de Prefeito Amigo da Criança...

(Desligamento automático do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V. Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Glauber Braga, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, a Deputada Benedita da Silva foi citada também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Deputada Benedita deseja fazer uso da palavra, por 1 minuto? (*Pausa.*)

Por favor, Deputada. V.Exa. tem...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, só para concluir, quero registrar a minha solidariedade ao Presidente Temer num ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, Deputado. Vamos seguir a regra. Vamos ser rígidos no horário, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Com todo o respeito à comunidade LGBT, o Temer não é *gay*. Então, não há por que haver homofobia contra ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva, para resposta, por 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu não gostaria de me manifestar, até porque gosto de um debate qualificado — e o nobre Deputado assim não fez.

Mas eu quero apenas dizer que tenho uma folha transparente, as minhas contas foram aprovadas no Tribunal de Contas. Apenas registro que todo e qualquer gestor, enquanto se faz uma auditoria nas Secretarias ou mesmo no Governo, deve aguardar a sua sentença. Isso não diz respeito à Benedita da Silva, diz respeito à própria máquina do Estado.

Portanto, não é verdade o que ele levanta a meu respeito, inclusive essa questão da intimidade, não é, Sr. Presidente? Eu nunca conversei com ele sobre as minhas calcinhas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga, por 15 minutos. Podem contar o tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, a Deputada Luiza Erundina também foi citada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Glauber Braga está com a palavra. Na sequência, eu dou a palavra à Deputada Luiza Erundina.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Olha, Sr. Presidente, é de lascar mesmo! A forma como essa tropa de choque do Temer se preparou exige, no mínimo, muita paciência.

Tive que começar aqui com a primeira defesa de Temer, com o Deputado Paulo Maluf dizendo que Temer é correto, decente, honesto, e tendo a coragem de terminar dizendo que ele é um homem pobre.

Depois ouvi aqui o Deputado Marun, que, no dia 13 de setembro de 2016, afirmou: *“Não existe nenhum movimento da sociedade contra Cunha, só na imprensa”*. Ele foi o segundo a fazer a defesa de Michel Temer aqui nesta Comissão, na Comissão de Constituição e Justiça.

A terceira defesa foi feita, então, pelo Deputado Laerte Bessa, que também afirmou: *“Michel Temer é uma pessoa honesta”*. Foi o Deputado Laerte Bessa que, no dia 7 de junho de 2016, defendendo Eduardo Cunha, disse: *“A cassação é muito dura, ela é muito perseverante”*. Ele afirmou também: *“Ele é ladrão, mas, antes de ele ser ladrão, tem muito ladrão por trás dele”*.

Esse é o tipo de ação que temos que vivenciar aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça. Depois da palavra do Deputado Paulo Maluf, que disse que Temer é correto, decente e honesto e é um homem pobre, já tínhamos que ter interrompido a sessão e feito 1 minuto de silêncio.

Eu vou me ater aqui ao diálogo do Sr. Michel Temer com o Sr. Joesley.

No primeiro diálogo, o Sr. Joesley vira para Temer e diz: *“Quería falar sobre... Quería falar sobre isso e falar como é que... Pra falar contigo qual melhor maneira... porque eu vinha falando através do Geddel, através... Eu não vou lhe incomodar, evidente, se não for algo assim...”* Aí Temer responde: *“As pessoas ficam... sabe como é que é...”* Joesley responde: *“Eu sei disso, por isso é que...”* Temer responde: *“Um pouco”*. E Temer afirma: *“É o Rodrigo”*. Joesley pergunta: *“É o Rodrigo?”* Temer responde: *“O Rodrigo”*. Joesley diz: *“Ah, então ótimo”*. Temer: *“Pode passar por meio dele, viu? Da minha mais estrita confiança”*.



Depois de este diálogo que manteve com o Sr. Joesley ser publicizado, Temer, questionado publicamente, então, dá as suas explicações. E, sobre Rodrigo Rocha Loures, também depois de ele ter sido flagrado carregando a mala com 500 mil reais, Temer afirma no dia 22 de maio de 2017: *“Ele é um homem, coitado. Ele é de boa índole, de muita boa índole”*.

Olha, se esse diálogo entre Temer e o Sr. Joesley não é indício para que se inicie a apuração e para que o processo possa ter continuidade nesta Casa, eu não sei mais o que é!

Só que Michel Temer, no encontro que faz com o Joesley, fala sobre o acesso dele a casa, o encontro escondido. Aí Joesley diz: *“Eu gostei desse jeito aqui”*. Temer responde: *“Desse jeito aqui”*. Joesley: *“Eu vim dirigindo, nem vim com motorista”*. Temer, então, responde: *“É”*. Joesley diz: *“Eu mesmo dirijo”*. Aí Temer responde: *“O mesmo Rodrigo?”* Ele diz: *“Ou você vem com o Rodrigo”*. Então, o Joesley diz: *“Também”*. Temer, então, responde: *“E o Rodrigo se identifica lá”*. Joesley responde: *“Eu tinha combinado de vir com ele”*. E aí Temer diz: *“Ah! você veio sozinho?”*

Joesley: *“Eu vim sozinho, mas eu liguei para ele às 10h30min, então, por isso que eu atrasei uns 5 minutinhos, aí deu 9h50min, eu mandei mensagem para ele, eu falei, aí ele não respondeu, deu 10h05min, eu liguei para ele e falei: “Ô, Rodrigo, cadê?” “Eu estou num compromisso. Vá lá; fale. Eu passei a placa do carro”*.

Temer: *“Sim, sim”*.

Joesley: *“Fui chegando, eles abriram. Nem dei meu nome”*.

E Temer responder: *“Ah! você não deu o nome? Ótimo!”*

Vou repetir essa frase de Michel Temer: *“Ah! você não deu o nome? Ótimo!”*

E Joesley, então, responde: *“Não. Fui chegando, eles viram a placa do carro, abriram, eu entrei, entrei aqui na garagem”*.

E aí Temer responde: *“Melhor, então”*.

Vamos repetir o que Temer disse: *“Melhor, então.”; “Ah! você não deu o nome? Ótimo!”*.

E a conversa continua.

Temer: *“Aí, você...”*.

Joesley: *“É”*.



Temer: *“Pela garagem”*.

Joesley diz: *“Pela garagem”*.

E Temer, então, responde: *“Sempre pela garagem, viu?”*

Vou repetir o que o Temer disse: *“Sempre pela garagem, viu?”*

Joesley, então, responde: *“Funcionou superbem à noite”*.

“É.”

Joesley, então, diz: *“11 horas da noite, meia-noite, 10 e meia, vem aqui”*.

E Temer responde: *“Não tem imprensa. Sempre pela garagem, viu?”*

E Joesley, então, responde: *“A gente conversa uns 10 minutinhos, uma meia horinha, e eu vou embora”*.

Com todo o respeito, Dr. Antonio Mariz, se isso não é indício que dê início a um processo de investigação e de denúncia, Relator Deputado Sergio Zveiter, do Presidente da República, eu não sei mais o que é. O que Temer precisava fazer mais? Qual era a fala, o ato ou a atitude que Temer precisava mais do que isso fazer para que se iniciasse, pelo menos, um processo de investigação, com a possibilidade de que ele, a partir de denunciado, seja julgado pelo Supremo Tribunal Federal?

O que está em jogo aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça e, depois, no plenário da Câmara dos Deputados — e a bancada do PSOL quer deixar isso explícito, claro — é uma tentativa de blindagem do Sr. Michel Temer. As alterações que foram feitas nesta Comissão, a tentativa de abreviar o processo de discussão, a tentativa de fazer com que no plenário da Câmara dos Deputados esta matéria seja votada ou numa sexta-feira ou no que seria um período de recesso parlamentar tem um único objetivo: blindagem. Aqueles que defendem Temer hoje nesta Comissão são os mesmos que fizeram a defesa de Cunha.

E aí, Presidente, eu não posso deixar de dialogar com cada um dos Parlamentares e com cada uma das Parlamentares. Este Parlamento, esta Comissão vai deixar registrado para a história que blindou o Sr. Michel Temer, apesar das provas mais do que robustas?

Há uma tentativa de continuidade de colocação em prática de um programa ilegítimo, e para isso alguns não têm limites: fazem o que for necessário para que esse programa tenha sua continuidade. Querem porque querem continuar votando o



desmonte da previdência pública brasileira; querem porque querem retirar direitos dos trabalhadores brasileiros, como aprovado ontem no Senado Federal em matéria que já tinha passado pela Câmara; querem porque querem congelar por um período de 20 anos os investimentos em saúde e educação, para retirar direitos de quem está na base da pirâmide, os mais pobres, e garantir direitos a quem está no topo da pirâmide, os mais ricos, o capital rentista nacional.

E eu ainda tenho que ouvir nesta esta Comissão o Deputado Paulo Maluf dizer que Michel Temer é um homem correto, decente e honesto e, mais do que isso, é um homem pobre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Eu não vou nem responder ao Parlamentar que agora está fazendo essa intervenção.

Dizer isso nesta Comissão é necessariamente brincar com a paciência da maioria dos brasileiros e das brasileiras; da população que espera, sim, uma decisão da Câmara dos Deputados em relação ao Sr. Temer, mas que, mais do que isso, tem a clareza de que só o que dá legitimidade a um programa para a sua implementação é a retirada de Temer, mas é necessariamente, sim, a realização de novas eleições.

Não há legitimidade nem do Sr. Michel Temer nem daqueles que possam querer substituí-lo por meio de uma eleição indireta para que esse programa continue sendo colocado em prática.

As provas já estão mais do que evidenciadas. Indício de materialidade e autoria não falta. A tentativa de blindagem por parte da tropa de choque de Temer também está mais do que demonstrada. A tentativa de fazer com que as votações aconteçam no período de recesso parlamentar, com quórum baixo no plenário, é para fazer com que a operação salvação de Temer tenha resultado.

A bancada do PSOL quer, sim, de forma equilibrada, mas com a firmeza que o momento político exige, dialogar com os Deputados e as Deputadas desta Comissão, dizer que esperamos que S.Exas. aprovem o relatório apresentado pelo Deputado Sergio Zveiter como Relator e, mais do que isso, não continuem trabalhando pela blindagem de Michel Temer, nem na Comissão de Constituição e Justiça, nem no plenário da Câmara dos Deputados.



Nós não podemos de maneira alguma passar para a sociedade brasileira a mensagem de que o que se está buscando aqui é um acordo feito entre quatro paredes por poucos para defender os interesses de poucos em detrimento dos direitos da maioria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalizo a minha intervenção dizendo também que está claro que, neste momento, há uma primeira denúncia contra o Sr. Michel Temer, mas já há uma indicação pública de que outras denúncias podem surgir e já há também a indicação de que o próprio ex-Presidente da Câmara Eduardo Cunha fará uma delação e que, nessa delação, o Sr. Temer estaria diretamente implicado. Eu quero saber como ficarão aqueles Deputados defensores de Temer e defensores de Cunha quando isso vier à tona, quando isso vier a acontecer.

Nós esperamos que Michel Temer saia imediatamente e que a Comissão de Constituição e Justiça e o Plenário da Câmara dos Deputados cumpram o seu papel, aceitando o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Deputada Luiza Erundina deseja fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina.

V.Exa. dispõe de 1 minuto, não mais do que isso, Deputada. Peço a sua compreensão.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu não vou responder a esse Deputado desqualificado que está me caluniando. Eu não respondo a ele nem a quem eventualmente acredite nessa acusação injusta e irresponsável que ele fez neste plenário exatamente na hora em que eu tive que me afastar daqui para participar de uma reunião com os terceirizados, que estão sendo perseguidos na Casa — estão tirando contratados que trabalham aqui há 20 anos, 30 anos, para substituí-los por pessoas indicadas por Deputados. É preciso que as coisas fiquem claras!

Eu não vou responder aos meus amigos ou os que me conhecem. Eu não sou ficha-suja! Eu sou ficha-limpa! Eu atuo na política há 40 anos!

Como Prefeita de São Paulo...

(Desligamento automático do microfone)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. vai me desculpar.

Eu disse que V.Exa. falaria por 1 minuto. Nós vamos manter a ordem.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu já lhe dei o direito de resposta.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Eu tenho ficha limpa! Tenho 40 anos de vida pública!

Foi por uma iniciativa... Como Prefeita de São Paulo, publiquei uma matéria explicando sobre a política da gestão em relação à empresa numa greve geral política no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Vamos seguir a ordem. V.Exa. terá oportunidade de falar. Eu agradeço a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Fiquei 20 anos aguardando a decisão do processo. E foi tão verdadeira a minha situação que, para pagar a dívida, que disponibilizei o meu único apartamento que tenho, o único automóvel, com 10 anos de uso, para que a conta pudesse ser paga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. V.Exa. já fez a resposta. Agradeço Deputada.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - E quem pagou essa dívida de 400 mil reais foi a população brasileira, que fez cotas e pagou a minha dívida!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra à próxima inscrita...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Paulo Maluf, V.Exa. não foi ofendido na fala do Deputado Glauber Braga. Houve referência a V.Exa. Não basta a citação; tem que haver ofensa pessoal, e não houve ofensa pessoal a V.Exa.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, a título de colaborar com a Presidência, Sr. Presidente, eu gostaria de falar...



O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Foi colocada em dúvida a minha afirmação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. se sentiu ofendido?

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Eu repito: o Presidente Michel Temer é um homem honrado, probo, pobre, e eu o conheço há 35 anos. E esse Deputado que fez a afirmação, quem sabe, há 35 anos, estava andando de fraldas! Ele se caracteriza só por ofender as pessoas, quando eu quero...

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - A título de colaborar com esta Presidência, Sr. Presidente, eu pediria aos Deputados da base...

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Sr. Presidente, garanta-me a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Duzentos anos... 1% do que eu já fiz por São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço, Deputado Paulo Maluf.

Nós vamos seguir a ordem dos trabalhos.

Com a palavra a Deputada Cristiane Brasil, por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Colegas Deputados, colegas Deputadas, o Brasil passa por uma quadra muito difícil da sua história. A narrativa que nos é trazida indica para a instabilidade artificial da República, alimentada por grupos empresariais inflados pela bolha petista e impulsionada pela vaidade pessoal de procuradores que buscam notoriedade sem o devido zelo, sem a devida prudência.

Os bastidores do que tem acontecido neste País nas últimas semanas ficarão para os historiadores. Um conto falacioso, produzido a partir de uma gravação feita sob encomenda, cheia de interrupções e com o conteúdo inconclusivo, pode levar uma trama ao impensável desfecho de troca de Governo no exato momento em que a recuperação da economia parecia ao alcance das mãos.

O meu partido, o PTB, por obra do seu Presidente Nacional, Roberto Jefferson, solicitou ao Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos do partido, Luiz



Francisco Corrêa Barbosa, um parecer sobre a denúncia contra o Presidente Michel Temer e todo esse estado de coisas.

Permitam-me aqui trazer algumas considerações do parecer:

A denúncia está apoiada em gravação ilícita de diálogo entre o Presidente da República e o empresário, dada como tendo sido feita em ação controlada, sem autorização do Supremo Tribunal Federal, ajustada com o Procurador-Geral.

Divulga-se que outras mais acusações criminais em face do Presidente da República, baseadas no mesmo fato e do que com ele se poderia correlacionar, em anunciado fatiamento, estariam por vir.

A questão é de raiz e óbvia conotação política.

Aqui me limito à questão jurídica.

Na raiz, a alegada prova, fruto da gravação obtida pelo empresário, de par com inválida, porquanto não autorizada por quem de direito, no caso, o Supremo Tribunal Federal, tampouco por si só, pode dar suporte e trânsito à acusação de corrupção passiva.

Não há divergência quanto à imprestabilidade do único instrumento que dá base à acusação, na sua origem, a gravação ilícita, feita em alegada ação controlada, mas que ainda sim, por si só, não pode sustentar a acusação, seja porque conduzida às escusas seja por carecer de autorização da autoridade competente, seja finalmente por não ter conteúdo incriminatório. É como um edifício iniciar no terceiro andar.

Não se avalia aqui a situação do codenunciado (...).

Mas certo é que do ilícito não nasce o lícito, como garante a todos — e o Presidente da República não está



juridicamente excluído — Constituição Federal, art. 5º, inciso LVI.

Ao contrário, como determina em obediência à norma superior e pétrea, o Código de Processo Penal no seu art. 1572...

Na Constituição — vou ler o artigo — está dito que “*são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos*”, Deputada, e, segundo o Código de Processo Penal, “*são inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais*”, que é do que trata esse processo.

Já no que respeita às anunciadas ou especuladas futuras acusações — o que confirma a conotação política de todo o episódio, se efetivamente ocorrerem tanto no Supremo Tribunal, quanto na Presidência da Câmara dos Deputados, se vier a ser caso —, resta unificar todas no mesmo processo, como manda a lei.

De modo que, respondendo à consulta, opinando no sentido de que a denúncia dada a público não se sustenta, por descender de violação original, do que decerto se ocupará a ilustre defesa do Senhor Presidente da República, se não for antes brecada pelo próprio Ministro Relator perante a Suprema Corte, como parece se impor no caso.

Não impressiona o fato de ter sido homologada a colaboração pelo mesmo Relator no Supremo Tribunal, uma vez que nesse ato — questionável — não se cuidou da ilicitude da chamada prova-base.

O resto, como se verifica, é matéria da chamada pequena política, que por evidente não contribui para a superação da grave crise de empregos e o mais da economia brasileira.



Isto, sub censura, o que me parece, com os elementos disponíveis.

Em suma, com a devida concordância do Dr. Luiz Francisco Barbosa e em coro com ele, trago um questionamento chave para dividir com V.Exas., colegas: pode um Presidente da República, cujo foro privilegiado demanda autorização prévia do Supremo Tribunal Federal para que seja investigado, ser investigado sem essa autorização prévia?

Insisto em que esse é o ponto central de toda a discussão. Se a autoridade detentora de foro especial por prerrogativa de função, o Presidente Temer, pode ser alvo de ação controlada — essa gravação — sem prévia autorização judicial adequada e se a crise política se mantém, ainda que artificialmente, dentro de um tubo de ensaio manipulado pelo empresário, com a ajuda do Procurador, o remédio contra ele é a lei, nada mais.

De nada serve seguir a linha da indiferença, que diz que a aceitação da denúncia não implica culpabilizar o Presidente da República, e sim apenas autorizar o prosseguimento das investigações, Sr. Relator.

Ora, isso não é verdade! Todos sabemos que, afastado do cargo nessas circunstâncias, dificilmente o equilíbrio político atual seria mantido de forma a permitir a retomada do mandato, ainda que, diante da fragilidade da acusação, seja possível deduzir que o Presidente será absolvido com tranquilidade.

Colegas Deputados, todos aqui sabemos que as provas são frágeis. Sabemos que a gravação exige uma enorme capacidade de dedução para sustentar uma acusação grave a ponto de sacudir a República. Sabemos que as motivações daqueles que acusam não são nobres. Sabemos que os interesses daqueles que gravam às escondidas foram sacudidos com o fim da era lulopetista. Sabemos que, se aceita a denúncia agora, a punição do Presidente começa neste momento. Sabemos que, se aceita a denúncia nesses termos, a punição do País começa de imediato: ficaremos mais desacreditados, ficaremos mais fragilizados, ficaremos mais distantes da geração de empregos e da recuperação da economia, o que, afinal, deveria ser a nossa pauta neste momento.

É parte integrante do relatório do colega Sergio Zveiter o entendimento de que há na peça de acusação, em certo grau, fragilidade, ou mesmo a inexistência de



provas robustas para justificar o prosseguimento da denúncia. Nesse caso, *data venia*, nobre colega, como podemos ir adiante?

Aos colegas Deputados e Deputadas peço que tenham temperança, firmeza e responsabilidade acima de tudo. Não podemos aceitar; não podemos, de forma alguma, fazer o jogo daqueles que querem jogar de novo o nosso País no rumo da incerteza ou, ainda pior, devolver o Brasil para grupos que dizimaram a nossa economia, exterminaram o emprego, jogando os brasileiros na penúria e no desalento.

O Brasil, Sr. Presidente, o Brasil, nobres colegas, não pode parar.

Era o que eu tinha para dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Gostaria de anexar o meu tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Muito obrigada.

Sr. Presidente, Dr. Rodrigo Pacheco, senhor advogado de defesa, Relator Sergio Zveiter, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que o pioneirismo da denúncia por crime comum que consta das 60 páginas da denúncia por corrupção passiva que apresentou ao Supremo Tribunal Federal contra o Sr. Michel Temer o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, conecta dois conjuntos de fatos para provar a culpa do Presidente.

O primeiro envolve a negociação da propina semanal — semanal, repito! — acordada entre os representantes do grupo J&F, de Joesley Batista, e Rodrigo Rocha Loures, do PMDB do Paraná.

O segundo conjunto compõe o estreito relacionamento entre Loures e Temer. Para o Procurador-Geral da República, há evidências de que, ao pedir e receber propina, Loures estava atuando em nome de Temer.

O conteúdo foi recepcionado pelo excelente e isento relatório do Deputado Sergio Zveiter, com o qual eu, em nome do PCdoB e em meu próprio nome, corroboro. Corroboro com o texto, corroboro com a isenção, corroboro com a



expectativa de que, de fato, esta Câmara, em cima dos indícios postos, em cima da denúncia feita pelo Procurador-Geral da República, tem a obrigação de abrir o processo, para que o Supremo Tribunal Federal julgue o atual Presidente da República — que, na nossa compreensão, ocupa ilegítimamente essa cadeira no Palácio do Planalto.

Rocha Loures e a mala de dinheiro. A prova mais cabal contra o Rocha Loures é a mala com 500 mil reais de propina que ele recebeu de Ricardo Saud, Diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F, em um encontro entre os dois em 28 de abril deste ano, em São Paulo. Os dois se reuniram inicialmente em um *shopping center* na zona oeste da cidade e depois foram para uma pizzaria na rua Pamplona, nos Jardins, Zona Sul. Todo o encontro foi acompanhado, fotografado e filmado pela Polícia Federal em uma ação controlada autorizada pela Justiça.

A corridinha nervosa do ex-Deputado e íntimo e confiante assessor de Michel Temer já mostrava o nível de tensão da realização daquela tarefa.

E qual era a origem dos 500 mil reais? O dinheiro recebido por Rocha Loures era parte de um pagamento semanal de propina combinado entre ele e Joesley Batista em 16 de março deste ano. A conversa foi gravada clandestinamente pelo empresário — no entanto, autorizada e monitorada pela Justiça, pela Procuradoria-Geral da República e pela Polícia Federal.

No diálogo, Sr. Presidente, Joesley explica que o Grupo J&F controla a termoelétrica Empresa Produtora de Energia — EPE, em Cuiabá, e que estava tendo prejuízo em razão de uma suposta prática anticompetitiva da PETROBRAS que envolvia a compra de gás natural na Bolívia.

Por isso, a propina tinha, de fato, Deputados, como disse o Deputado Alessandro Molon, relação com o preço do gás.

Para resolver o caso, disse Joesley, seria preciso contar com uma decisão do CADE.

Durante o encontro com Joesley, Rocha Loures ligou para o Presidente interino do conselho, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e pediu que ele intercedesse em favor da J&F. A justificativa de Loures para Gilvandro era a necessidade de o Governo retirar dos investidores a ideia de que não há concorrência na economia.



No mesmo encontro, Joesley promete 5% do lucro no negócio a Loures.

Quatro dias antes de Rocha Loures receber a mala de dinheiro com os tais 500 mil reais, ele se encontrou com Ricardo Saud, e o diálogo foi gravado pelo lobista da J&F.

Na conversa, Saud explicou o pagamento mensal, que poderia variar conforme a cotação do Preço da Liquidação das Diferenças — PLD, valor fixado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, em reais por Megawatt-hora. Se o PLD ficasse abaixo de 300 reais, não haveria pagamento. Se ficasse entre 300 e 400 reais, o pagamento seria de 500 mil reais, e, se passasse de 400 reais, a propina seria de 1 milhão de reais por semana.

O acordo valeria por 1 ano, mas Loures fala em continuá-lo.

Saud, então, dá a opção de fazer um contrato com a PETROBRAS por 25 ou 30 anos, em que continuaria a gerar rendimentos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Temer e seu executor de tarefas, o Sr. Rocha Loures — que, por sinal, não pode merecer da base deste Governo ilegítimo toda a culpa, como aqui nós percebemos na fala dos Deputados que inicialmente usaram da palavra para tentar alegar a inocência de Temer —, seriam: Temer, o incauto, e Rocha Loures, o culpado de tudo.

Na verdade, o segundo conjunto de fatos é o fulcro da acusação contra o Presidente da República.

Para o Procurador-Geral, nobre Relator Sergio Zveiter, tudo o que Rocha Loures fez foi a mando de Temer. Nesse aspecto podemos ressaltar alguns pontos, e caminho para finalizar essa abordagem dos fatos.

O primeiro é o fato de que Loures marcou encontro entre Temer e Joesley no Palácio do Jaburu, em Brasília. Não foi, deu a placa do carro, e Joesley entrou no subsolo do Palácio do Jaburu com o nome de Rodrigo.

O segundo ponto trazido na denúncia é que, 6 dias após a reunião de Joesley com Temer, em 13 de março, Loures e o empresário se encontram e confirmam que o Deputado seria o novo ponto de contato, já que Geddel estava queimado, cercado pela investigação da polícia — e agora se encontra preso.



O terceiro ponto levantado pela PGR a respeito da relação de Temer e Loures está em outra conversa. Em 16 de março, no diálogo de Joesley — “*que precisa ter questões resolvidas*” —, Loures se propõe a levar as demandas para Temer.

O quarto ponto se deu também nessa reunião de 16 de março. Ao ligar para o Presidente em exercício do CADE, Rocha Loures afirma, e deixa claro, que está fazendo a ligação para cumprir uma missão dada a ele por Temer.

O quinto ponto destacado por Janot na denúncia é que, nesse mesmo encontro, Joesley fala abertamente sobre os 5% do negócio que geraria propina semanal e cita Temer.

E, mais adiante, Loures faz um comentário a Saud, em 28 de abril, data em que recebeu a mala de dinheiro. Ao discutir como o pagamento seria feito, Loures decide receber os honorários em espécie e afirma que os canais tradicionais estão todos obstruídos.

Loures indica Yunes e o coronel como possíveis recebedores das propinas acertadas. Yunes é José Yunes, advogado que foi assessor de Temer. Ele deixou o Planalto em dezembro de 2016, após ser apontado em delação por Cláudio Melo Filho, ex-executivo da Odebrecht. O coronel é João Baptista Lima Filho, amigo de longa data de Temer e, segundo informações da imprensa, seu sócio.

Diante de fatos como esses, o Procurador-Geral da República afirma que Rocha Loures, durante toda a empreitada criminosa, deixou claro e verbalizou que atuava em nome do Presidente Michel Temer, com a ciência deste, inclusive trazendo informações atualizadas a respeito das posições de Temer acerca dos assuntos tratados. Isso deixa claro que o Deputado Loures se reportava de maneira permanente a Michel Temer sobre o andamento dos crimes perpetrados.

Sr. Presidente, Sr. Relator Zveiter, que acolheu essas denúncias e esses pressupostos, indicando a esta Casa que também as acolha, para que o Supremo julgue o Presidente da República pioneiramente por um crime comum, infelizmente, ele prevaricou, ao ouvir a denúncia de que o empresário comprava um juiz e um promotor e nada dizer. Em segundo lugar, o Presidente se coadunou com a posição de manter o Sr. Eduardo Cunha — e o seu silêncio —, que continuou a ser o maestro de uma série de ações realizadas aqui neste Congresso. Eduardo Cunha foi o maestro do *impeachment* e, depois, foi mastigado, digerido e expelido, para pagar



seus crimes na cadeia. Agora prepara uma retumbante, espero eu, delação premiada, na qual fatos que hoje são apenas suspeitas e denúncias virão à tona, como provas concretas dessa relação para lá de promíscua.

O PGR fez uso dessas 60 páginas, que abalaram o País. Por si só, o fato desestabiliza o País. E alguns aqui dizem que a política não faz parte desse processo. Ora, esta é a Casa da política, e eu trato política como a arte de convencer, de persuadir, mas não para corromper, não para denegrir, mas para transformar a vida das pessoas.

Por isso, eu só posso me rir quando um Deputado diz que o relatório do Deputado Zveiter é “sofrido”. Sofridos estão os ouvidos do povo brasileiro, sofridos estão os corações dos brasileiros e das brasileiras, que viram o *impeachment* acontecer num domingo, com o picadeiro montado no meio do plenário. Por causa de atraso em pagamentos bancários, uma mulher honesta que recebeu 54 milhões de votos dos brasileiros foi cassada impiedosamente pela caneta da política, dos interesses lamentavelmente desqualificados que hoje presidem a tenda de negócios que está montada no Palácio do Planalto para reverter a tendência, exigida pelo povo brasileiro, de cassar Michel Temer.

Infelizmente, não temos a prerrogativa apenas de liberá-lo para o Supremo Tribunal Federal, para que este faça justiça. Inclusive o próprio Michel Temer, como cidadão, tem o direito a defender-se — o que espero que faça, até para diminuição do sofrimento desta Nação. Mas é muito difícil defender-se de conteúdo tão explícito que o Rocha Loures, como seu estafeta, revela nas conversas gravadas autorizadamente pela Polícia Federal, pelo Judiciário e pelo Procurador-Geral da República.

Muito mais do que de dar uma autorização, nós teremos a possibilidade — e por isso peço vênias aos Srs. Deputados — de redimir, pelo menos inicialmente, este Parlamento da pecha da inépcia, da displicência e do compadrio corporativo. Digo isso porque, se o Presidente Michel Temer não for liberado para se defender, para que um Tribunal Superior o julgue e o absolva ou o condene, esta Casa estará indelevelmente marcada de uma mancha, de uma nódoa que jamais, para esta geração de brasileiros, lhe será tirada: a nódoa do compadrio promíscuo, da inépcia



e displicência para com o que ocorre diante dos olhos da Nação brasileira, o que seria lamentável.

Hoje esta Comissão de Constituição e Justiça, sob a direção de um jovem Deputado, reúne-se, de maneira lhana, para tratar da matéria. Preparamo-nos para um debate neste nível, e estamos encontrando contendores que, em sua maioria, assacam contra a honra daqueles que a têm, apontam dedos podres para rostos limpos.

Quero, portanto, em nome da Deputada Luiza Erundina, prestar solidariedade a todos os atingidos por uma última fala que, em cascata venenosa, atinge a honra de homens e mulheres que tentam tratar a política como a arte de convencer. Ao mesmo tempo, proponho resgatarmos o debate de conteúdo e de mérito.

Por último, em relação à conduta de solicitar a liberação, é muito importante dizer — em contraposição aos argumentos levantados por uma última oradora de que, na verdade, o Temer não recebeu vantagem — que, nessa modalidade de crime, não é necessária a prática de qualquer ato por terceiro para que o crime se configure; isto é, prescinde-se da entrega efetiva da vantagem, bastando apenas a solicitação, a qual está mais do que indicada nas conversas realizadas.

Portanto, eu quero dizer, Deputado Zveiter — e nós do PCdoB sempre sofremos muito com acusações injustas; inclusive, Luís Carlos Prestes foi defendido pelo Decreto de Proteção e Defesa dos Animais, por conta das torturas que sofreu na Era Vargas, e não havia alguém para defendê-lo —, que o advogado de defesa faz o seu papel, mas V.Exa., no seu papel de jurista e de Deputado, traz à baila uma forma absolutamente correta de apreciação que é a recepção da denúncia e a autorização para que o Supremo faça o julgamento.

Nós acolhemos o relatório do Deputado Sergio Zveiter e somos signatários dele.

Quero dizer ainda que, aqui nesta Comissão, estamos muito bem representados e representadas pelo Deputado Rubens Pereira Júnior, advogado jovem e brilhante que traz a palavra do PCdoB à CCJC e tem sustentado essas visões que V.Exa. configurou no seu relatório.

Uma das afirmações do relatório, entre tantas outras, me chamou a atenção de maneira especial: quando em dúvida, temos que garantir que a sociedade seja o



elemento primordial. Em defesa da sociedade, em defesa deste País — que precisa voltar à normalidade democrática e achar o caminho das urnas para garantir o fortalecimento do voto popular como elemento condutor dos destinos de uma Nação verdadeiramente democrática — é que temos que liberar o Sr. Michel Temer para o seu julgamento no Supremo e buscar conduzir os nossos caminhos de acordo com o que reza a cartilha da democracia, sem cair nos encantos de uma solução indireta e temporária. Temos que aproveitar que esta Comissão tem condições de fazer valer a votação, em plenário inclusive, sobre a PEC das Diretas, do Deputado Miro Teixeira.

Entendemos que esse é o caminho inexorável para uma Nação que nasceu para ser grande, gigante, que tem valores acadêmicos e notórios da cultura da nossa gente.

Por isso, em defesa das eleições diretas e da democracia, aprovamos o seu relatório e vamos juntos — quem sabe? — redimir este Parlamento e esta Nação da corrupção e da política minúscula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu comunico ao Plenário que às 14h30min nós faremos um intervalo de 40 minutos para almoço.

Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, pela Liderança da Minoria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu pedi permissão à nossa bancada da Oposição para usar o horário da Liderança, na medida em que, nesse debate todo, o Deputado Paulo Teixeira tem nos representado muito bem nesta Comissão, fazendo um debate respeitoso e contundente sobre a natureza da denúncia formulada pela Procuradoria-Geral da República que consta do relatório do Deputado Sergio Zveiter.

Nós não estamos aqui analisando o conteúdo e nem fazendo qualquer processo probatório sobre a conduta do Sr. Presidente da República. Eu lembro aqui, Srs. Parlamentares, que vivi e estou vivendo as duas sessões da CCJC: a primeira, como Líder do Governo, quando se analisou a admissibilidade da denúncia contra a Ex-Presidenta Dilma; e a segunda, que presencio agora, momento em que se analisa a admissibilidade da provável ação penal contra o Presidente Michel Temer. Se esta Casa — esta Comissão e o Plenário — autorizar, o Sr. Presidente



vai ter toda a oportunidade do mundo de mostrar, como ele diz, a sua inocência no inquérito que será presidido pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu acho que não estamos aqui, neste debate, analisando individualmente o Presidente da República, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, até porque alguns de V.Exas., Deputado Pinato, eram líderes na época em que o Temer era articulador político no nosso Governo. Eu conheço o Presidente Temer pessoalmente. Convivi dramaticamente com ele naquele momento em que era o articulador político do Governo. Eu vou dispensar comentários sobre isso. O que esta Comissão está a analisar, do ponto de vista do que foi apresentado, é a autorização ou não para a abertura do processo pelo Supremo Tribunal Federal.

Nós não estamos condenando nem avaliando a conduta dele neste momento. É apenas a admissibilidade, Deputado Sergio Zveiter, do seu relatório que nós estamos a analisar.

Eu lembro daquele momento, daquela sessão. Muitos aqui hoje dizem que não dá para aceitar a denúncia porque se trata de ilação ou porque ela acolhe provas ilícitas. V.Exas., naquele momento, aprovaram aqui freneticamente a abertura de processo contra uma Presidenta eleita — é importante o País saber disto, Deputada Maria do Rosário — por ela ter assinado um decreto, Srs. Deputados, de antecipação de pagamento de benefícios sociais, como o bolsa-família. Será que V.Exas. não se dão conta da gravidade disso? Votaram, naquela vez, para abrir um processo contra uma Presidenta por essa razão, uma Presidenta eleita, e agora querem peremptoriamente, na preliminar, votar pela inépcia do relatório?

Eu sou também advogado, Deputado Sergio Zveiter, que apresentou seu parecer a esta Comissão, respeitosamente.

Será não pesa na consciência de V.Exas. a tamanha injustiça que foi cometida naquela época? Presidente Rodrigo Pacheco, agora não querem dar lastro para que essa denúncia tramite aqui na Câmara, para que o Presidente possa se defender, para que todo o País possa ver respondidas estas perguntas: cometeu ou não cometeu crime? As provas são justas ou não? É possível tramitar o processo e ser o Presidente condenado ou não?



Ainda há, evidentemente, o ineditismo. É a primeira vez que eu vejo um Presidente da República ser instado a responder por crime comum. Não se trata nem de crime de responsabilidade. Todos os Presidentes do Brasil que foram afastados não foram afastados por crime comum, foram afastados por crime de responsabilidade. E V.Exas. querem negar esse direito!

Não me venham com acusações indevidas contra Deputados que estão defendendo a aprovação do relatório, porque V.Exas. aprovaram a cassação de Dilma. São os responsáveis diretos pelo que está acontecendo no Brasil. O Brasil está em frangalhos; a democracia, ferida; os direitos sociais, aviltados. E V.Exas. pegam o microfone para dizer que não vão aceitar, e ainda querem culpar a Oposição e o PT pelos desmandos que estão acontecendo no País? V.Exas. estão entregando o Brasil a um vexame! Entregaram o pré-sal. V.Exas. não dão sequer o aumento do bolsa-família, que foi negado agora. Cadê a competência?

Deram um golpe. V.Exas. agora o que vão fazer? Inviabilizaram, Deputado Afonso Motta, o País. O País está inviabilizado. Nós estamos de cócoras perante o mundo! Foi uma vergonha a viagem que o Presidente da República fez recentemente para duas regiões do mundo. É um desrespeito inclusive para com o Brasil.

Este país que V.Exa. diz que está florescendo, que está crescendo, que tem esperança é o Brasil que está se afundando. Não é objeto só de crise econômica, não, é também de crise moral e ética. Nunca se viu um Presidente da República tão ousado, um Presidente da República tão determinado a continuar no cargo a qualquer preço, a qualquer custo. Nunca se viu isso! Nunca se viu isso, Sr. Presidente. Nunca vi. Triste deste País, em que o Presidente da República se dá o direito, mesmo diante de tantos problemas da Nação brasileira, de passar as últimas 24, 48, 100 horas só trocando membros aqui da CCJ. Isso é feio!

Eu lembro que, quando daquela sessão, a de Dilma, essa conversa chegou ao Palácio, para que ela pedisse aos Líderes que trocassem membros da CCJ. Não foi trocado nenhum, porque, afinal de contas, isso é um desrespeito.

Eu liderei o Governo. Eu vi o drama de alguns Deputados que foram sacados desta Comissão. O que está acontecendo no Brasil é algo que tem de ser repugnado. Não é só o problema da crise que o Brasil está enfrentando, não, nobre



Relator, é também o processo que se está estabelecendo no Brasil, além de tudo aquilo a que a sociedade está assistindo, de maneira estupefata, num momento grave como este!

Todo mundo olha para cá e diz: “O que a CCJ vai fazer? Vai aprovar ou não o relatório?” Por qual razão não o aprovaria? O seu relatório, Deputado Sergio, não está condenando ninguém. V.Exa. está dizendo que há provas robustas e aconselha a tramitação da denúncia, não está nem fazendo julgamento de mérito! Todos nós lemos o seu relatório. Por que não o aprovar?

Não estou discutindo se o Presidente... “Ah, são os discursos! Ah, é um homem honesto, tem 30 anos...” Eu tenho 35 anos de militância política também. Todos nós já sofremos muito. Ninguém está imune, ninguém pode se guardar sob o manto do poder para acobertar as falcatruas que este Governo está fazendo. Não é possível.

Eu conheço, Deputado Sergio, eu vivi com V.Exas. na Liderança do Governo da Presidenta Dilma. E é chocante alguém pegar este microfone para apresentar críticas desrespeitosas a mulheres e a homens que fazem história neste País. Agiram assim agora contra a Deputada. Eu estava vindo e ouvi as falas que foram feitas contra Deputadas, especialmente contra a Deputada Luiza Erundina.

O respeito aqui tem que existir. Nós não estamos julgando a conduta de cada um de nós, não! O que nós estamos julgando é isto: a denúncia contra o Presidente da República. Ele foi denunciado, e não pode ficar impune, não está acima da lei. Ninguém está acima da lei. E esta CCJ tem a obrigação, perante o Brasil, perante a sociedade brasileira, de autorizar a tramitação dessa denúncia, porque, do contrário, esta Comissão não se colocará à altura do seu objetivo central, que é analisar a constitucionalidade...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Ronaldo Fonseca está com a palavra.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, parabênizo V.Exa. pela liderança firme e pelo desempenho competente num momento crucial desta Comissão.



Sr. Relator, Deputado Sergio Zveiter, meus respeitos pela sua postura, pelo seu relatório. E digo a V.Exa., embora V.Exa. não precise ouvir isto, que, se o seu relatório for rejeitado aqui, isso em nada vai ferir sua moral, sua conduta ou diminuir a sua estatura de Deputado competente, eficiente e sério nesta Casa.

Quero cumprimentar também a defesa do Presidente, representada pelo Dr. Mariz de Oliveira, que está também à mesa.

Sras. e Srs. Deputados, é interessante, nós fomos chamados antes para julgar uma Presidente da República e agora, novamente, outro Presidente, e podemos observar como as coisas mudam, como os mundos mudam. Anteriormente um grupo defendia a Presidente, dizia que não havia crime, e outro grupo dizia que havia crime. Agora houve mudança, agora os que acusavam estão na defesa, e os que defendiam estão na acusação. Mas isso faz parte do Parlamento.

Eu, quando fui me inscrever, queria me inscrever como indeciso, mas não tinha essa possibilidade. É obvio, sei que aqui há um juízo político. Embora nesta seara o julgamento seja de caráter político, não temos como nos eximir da análise jurídica do pedido, até porque a peça que instrui esse processo é uma denúncia, é uma peça jurídica. Portanto, estamos aqui para decidir se a denúncia está de acordo com o art. 41 do CPP, que diz:

Art. 41. A denúncia ou queixa conterà a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

Eu queria ler também outro artigo do CPP, o art. 395, que diz:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I - for manifestamente inepta;

II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou

III - faltar justa causa para o exercício da ação penal.

Isso é o que diz o Código de Processo Penal. Não temos, nesta análise de um juízo prévio de admissibilidade, como não nos ater aos arts. 41 e 395 do CPP.



Senhoras e senhores, eu estou buscando entender o que está acontecendo nessa ação penal. Li, reli, li de novo, reli novamente, li com muito cuidado a defesa técnica do Sr. Presidente da República. A propósito, parablenizo os advogados que subscreveram. Perfeita, o mundo jurídico está perfeito. Li também, à exaustão, o relatório do eminente Relator, o Deputado Sergio Zveiter.

Senhoras e senhores, eu queira construir algumas perguntas aqui. Obviamente, as respostas a essas perguntas precisam estar contidas na denúncia, porque é a peça que nós temos.

Aproveito este momento para prestar as minhas homenagens ao Procurador-Geral da República, que está sendo agora avaliado por meio de uma peça que foi endereçada ao Supremo Tribunal Federal e, depois, à Câmara dos Deputados. É difícil, nesta análise, não fazemos críticas ao Procurador-Geral da República, mas fazemos isso com todo o respeito. Entendemos sua importância para o momento que o Brasil está enfrentando.

Vejam, Sras. e Srs. Deputados, esta é a primeira pergunta que eu faço ao analisar a peça de acusação: qual é a narrativa do fato criminoso que sustenta os crimes de corrupção passiva em coautoria?

O Procurador-Geral da República, na denúncia — não vou fazer a leitura aqui por causa do tempo — descreve o crime, o recebimento da mala com 500 mil reais. Eu queria destacar esta fala do Procurador: *“Valendo-se de sua condição de Chefe do Poder Executivo e liderança política nacional, recebeu para si”*. Pronto! Então, o objeto da denúncia está aqui: o Presidente da República recebeu para si mala com 500 mil reais.

Segunda pergunta: como identificar a individualização da conduta do acusado Michel Temer nos crimes descritos na denúncia? Se é uma denúncia, ela não pode ser apta se não individualizar a conduta, ou as condutas, dos acusados.

Muito bem, procurando na denúncia, o que encontro é isto que o Procurador diz: *“As práticas espúrias voltadas a atender interesses privados, a partir de vultosos recursos públicos, não se restringem àqueles reportados na denúncia ora ofertada”*. E aí o Sr. Procurador vem e fala do PMDB, da Câmara dos Deputados e tal. *“(...) o Procurador-Geral da República pugna pelo compartilhamento da prova do inquérito (...)”* Ele fala dos inquéritos do CADE, do decreto dos portos e tal.



Confesso que eu não consigo encontrar aqui a individualização da conduta do Sr. Presidente da República. Onde está, na denúncia, o ato de ofício? Também não encontrei.

Eu vou para uma terceira pergunta, e queria a atenção dos meus pares. Está falando aqui um Deputado que nunca se prestou a acusar este ou aquele ou está usando a palavra para atacar ex-Presidente da República ou quem está sendo processado. Vejam a terceira pergunta: além do eminente Procurador-Geral da República, quem mais diz ser o Presidente da República o destinatário da mala? Eu estou fazendo uma pergunta.

A denúncia apresenta a defesa das perguntas da Polícia Federal. Pronto! Diz que a Polícia Federal fez perguntas e, na pergunta, a Polícia Federal faz questionamentos sobre a mala, mas não teve resposta. Então respondo. De acordo com a denúncia, Sr. Relator, a Polícia Federal fala para quem ia a mala? A Polícia Federal não fala, a Polícia Federal não diz. O assessor filmado com uma mala diz de quem é a mala? Também não fala. Nos diálogos das gravações — li todos —, diz para quem era a mala? Também não diz.

Prestem atenção, senhoras e senhores, apenas o colaborador Ricardo Saud diz para quem ia a mala. Vejam o que ele diz na delação, é a fala do delator: “*O Rodrigo Rocha Loures, ele, na verdade, é o mensageiro desse dinheiro. Esse dinheiro foi combinado entre nós com o Michel Temer*”. Disse isso em um dos depoimentos que prestou ao Ministério Público, na delação. No diálogo, isso não existe, existe na delação.

Vejam, senhoras e senhores! É a quarta pergunta. Eu queria que V.Exas. prestassem atenção à quarta pergunta. Aceitando essa denúncia, estaremos dando veracidade às palavras do colaborador Ricardo Saud? Aceitando essa denúncia, nós estamos dizendo o seguinte: o Procurador diz que a mala é para Michel Temer, porque Ricardo Saud disse que é. E é propina! Muito bem, então vamos receber a denúncia. O que nós estamos dizendo aqui? O aval que nós estamos dando é o de que as palavras do Sr. Ricardo Saud na denúncia são verídicas.

Muito bem! Mas, se é verídica a informação do colaborador Ricardo Saud em relação ao Presidente, podemos dizer serem inverídicas as falas do mesmo colaborador concernente a outros políticos?



Vejamos o que ele diz: *“Cerca de 500 milhões foram de propina para políticos, 166 Deputados eleitos, 28 Senadores, 28 partidos, Governadores, sendo 4 do PMDB, 4 do PSDB, 3 do PT, 2 do PSB, 1 do PP, 1 do PSD”*. Quem disse isso? Ricardo Saud.

Vamos dizer que isso aqui é mentira, porque ele é um mentiroso, sim! Ou V.Exas. não vão concordar comigo que ele é um mentiroso? Na delação, ele diz que corrompeu e deu propina para 166 Deputados. Ora, se é verdadeiro o que o Ricardo Saud disse de Michel Temer, tem que ser verdadeiro o que ele disse de outros políticos. Ou isso só vale para um lado? Essa é a minha dúvida. Se ele disse que é propina...

E mais: sabe o que ele disse lá? Eu ia trazer a fala dele, mas não consegui gravar para trazer. Ele diz assim: *“Foram 500 milhões em propina. E todos sabiam, direta ou indiretamente, que era propina. Todos sabiam”*. Ora, se isso é verdade... O único que disse isso foi Ricardo Saud. Ele disse o seguinte: *“Eu dei para o Rocha Loures, mas eu tinha combinado com o Michel Temer”*.

Vou mais além: por que a ação controlada pela Polícia Federal não confirma a prova inconteste de que a mala de dinheiro recebida pelo assessor tinha como destinatário o Presidente? Isso já foi dito aqui. A Polícia Federal não diz. Bom, mas qual é o indício? Vamos buscar o indício. Qual seria o indício? O táxi, com a mala, parou em frente ao prédio onde mora o Presidente, mas por algum motivo o carro saiu. Esse seria o indício. Mas não há indício. Onde está o indício para aceitarmos a denúncia? Onde está o indício?

Vou mais além ainda, prestem atenção, Srs. Deputados, por favor. Escutem isso aqui. No afã de condenar ou defender... Eu não estou defendendo o Presidente Temer aqui, não. E nem acusando ninguém. E nem acusando ninguém! *(Manifestação no plenário.)*

Ora, eu não posso fazer análise da denúncia? Eu não posso? Ou V.Exas. não querem ouvir uma análise jurídica e política da denúncia?

Vejam: atos possivelmente delitivos praticados por um assessor próximo constitui prova inequívoca da participação do denunciado? Escutem: há alguma dúvida de que o ex-Deputado era íntimo, ou era chegado, ou era assessor do



Presidente Temer? Não! Ninguém vai mentir quanto a isso e dizer: “*Ele nem conhecia o ex-assessor*”. Isso não existe! Está provado aqui que ele conhecia.

Agora, senhoras e senhores, caso esse ex-assessor tenha cometido delitos, crimes, então o líder político que o indicou também é corrupto? Vamos analisar isso. Vamos pensar. Ora, quer dizer que, se um assessor se corromper, quem o indicou... Se nós aceitarmos isso aqui, passará a ser um marco. Essa é a minha dúvida. A partir de agora, se um assessor for pego cometendo crime, quem o indicou é corrupto em coautoria, porque é isso que está escrito aqui, gente. Por favor! Se não for, então me digam que é mentira o que está escrito aqui. Isso é o que está escrito aqui, exatamente o que está escrito aqui.

Por exemplo, se os senhores me perguntassem se vamos aceitar a denúncia desse ex-assessor — o que não é o caso aqui —, está claro que temos que aceitá-la. Eu acho que aqui há indícios fortíssimos para isso. Mas em decorrência disso nós temos que aceitar uma denúncia contra o Presidente da República porque era assessor dele? Onde está o ato de ofício? Ora, se um assessor se corrompeu, quer dizer que quem o indicou, a partir desse marco temporal agora... Prestem a atenção! Esta é a minha dúvida, este é o meu questionamento: se nós aceitarmos, a partir de agora, primeiro, as palavras de Ricardo Saud serão verdadeiras. Todas! Todas serão verdadeiras. E não se pode ser seletivo, aceitar ser verdadeiro para um e mentira para outro. Se ele diz que corrompeu todo mundo, inclusive o Presidente Temer... “*Ah! O Presidente Temer nós vamos aceitar aqui, para os outros não!*”

E, segundo, se um assessor cometeu um crime, quem o indicou passa a ser corrupto por coautoria. É o que está sendo pedido com a denúncia, Sras. e Srs. Deputados. Por isso, eu pedi para fazer esses questionamentos, porque eu ainda gostaria de acompanhar, de ouvir o Relator e, por último, a defesa, para tomar a minha posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, pela Liderança do PT. S.Exa. dispõe de 9 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu gostaria de cumprimentar todos, cumprimentar o Sr. Relator, o advogado de defesa.



Acho que vários de nós Deputados recebemos hoje um WhatsApp de um importante Deputado do PMDB, dizendo que existe uma conspiração asquerosa contra o Presidente Temer, uma conspiração asquerosa cujo objetivo é retirá-lo do poder, cujo objetivo é impedi-lo de continuar governando.

Ora, o problema não é que existe uma conspiração asquerosa. Existe, na verdade, uma rejeição ampla, geral e irrestrita ao Presidente Temer, uma rejeição da maioria da população brasileira, uma rejeição que vem de todos os estratos sociais e que quase está se tornando uma unanimidade. Então, não existe uma conspiração! Existe uma rejeição, existe uma vontade da maioria da população brasileira de que esse Presidente saia do Governo.

E por quais motivos acontece isso? Acontece isso, em primeiro lugar, pela forma como ele vem governando, que não apresenta nenhum horizonte melhor para o povo brasileiro. Ao contrário, é uma política econômica que só faz aumentar o desemprego, é uma política econômica que, mês a mês, aumenta o número de trabalhadores sem condições de conseguir um trabalho e que já chegam a 14 milhões de trabalhadores. Há desemprego particularmente muito forte entre a juventude brasileira, que não consegue, mesmo aqueles que se formaram em uma universidade, chegar a ter um emprego.

É um Governo que permite o aumento da violência em nosso País, uma violência que vem tomando conta das cidades, especialmente do Rio de Janeiro, Governo que, depois de impor um acordo leonino da dívida e de obrigar o Governo do Estado do Rio a entregar tudo o que tem, não libera recursos para a reorganização do Estado. E o que nós estamos vendo? A violência tomar conta do Rio de Janeiro. E o Sr. Henrique Meirelles e o Sr. Michel Temer não fazem absolutamente nada. Essa é a questão.

Esse é um Governo que paralisou os investimentos públicos, paralisou o BNDES, paralisou a PETROBRAS e jogou ao fundo do poço a indústria naval brasileira; um Governo que agora não só paralisa os investimentos, mas também começa a paralisar o serviço público, que já está fechando agências do INSS, reduzindo o número de médicos do Programa Mais Médicos, reduzindo o número de bolsas de estudos no Brasil e no exterior; um Governo que é uma verdadeira desgraça para o povo brasileiro. Por isso, este Governo tem essa rejeição.



Quais são as propostas desse Governo? Uma reforma trabalhista amplamente rejeitada pelo povo brasileiro, que foi aprovada ontem, sem estabelecer qualquer negociação e diálogo com as centrais sindicais, com o movimento sindical brasileiro; uma reforma da Previdência que vai atingir todos os trabalhadores, inclusive os aposentados, retirando direitos; a entrega do patrimônio nacional, sem nenhum dó e piedade em destruir e desmontar a PETROBRAS; a entrega do pré-sal e a entrega das áreas de mineração e do próprio território nacional a empresas estrangeiras para que explorem a agricultura.

Esse é um Governo que acusa a maioria do povo de participar de uma conspiração asquerosa. Ora, conspiração asquerosa sim é a que deu o golpe na Presidenta Dilma e a retirou de um Governo legitimamente eleito. Esse Governo que deu esse golpe é asqueroso, porque governa de uma forma que só pode dar no que está dando aqui, no que está revelado nessa denúncia, que é o estabelecimento de privilégios, o estabelecimento da corrupção dentro do Palácio do Planalto.

Essa sim é a conspiração asquerosa daqueles que governam, que trocaram aqui a maioria dos membros da CCJ, estão distribuindo cargos e verbas para as bases dos Deputados para que votem a favor desse Governo e contra o interesse do povo brasileiro. Mas a maioria do povo brasileiro está prestando atenção naquilo que está acontecendo aqui nesta CCJ e no que vai acontecer no plenário.

Nós do PT vamos votar favoravelmente ao relatório do Deputado Sergio Zveiter, porque ele não condena o Presidente da República atual, golpista, mas abre a possibilidade de investigação desse Presidente da República.

O Presidente Lula acabou de ser condenado pelo Juiz Sergio Moro. Foram meses de investigação e não encontraram uma única prova que mostrasse que o Presidente Lula era dono daquele tríplex no Guarujá, nem que fez algum uso daquele tríplex. Mesmo assim, o Juiz Sergio Moro condenou o Presidente Lula. Por quê? Porque ele não poderia fazer diferente, uma vez que ele fez a investigação, ele fez a denúncia e ele fez a condenação. Então, era evidente que ele ia fazer isso.

Nós só queremos que haja a investigação do Presidente Michel Temer para que possamos concluir se é verdade ou não isso que está na denúncia, mas, para isso, ele precisa ser afastado. É isso o que diz a nossa Constituição.



Esse grupo do Planalto que conduziu esse golpe asqueroso comandado por Temer, do qual faziam parte Geddel Vieira Lima, que está preso hoje, Eduardo Cunha, que está preso hoje, Rodrigo Rocha Loures, que foi preso e foi solto pelo mesmo Ministro do STF Edson Fachin, não pode mais continuar. Nós temos que tomar uma atitude em conjunto com a opinião da maioria do povo brasileiro. E não é porque nós queremos fazer qualquer tipo de conspiração e entregar o Governo para o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia. Não é isso, não, em absoluto. Nós queremos devolver o poder de indicar o Presidente da República ao povo brasileiro, por meio de eleições diretas. Essa é a nossa intenção.

Por isso, nós queremos paralisar, o mais rápido possível, a ação desse grupo que hoje comanda o Palácio do Planalto e que, através de todo tipo de barganha, de atos ilícitos, de todo tipo de rolo compressor, quer se manter no poder e infelicitar a maioria do povo brasileiro. Nós precisamos ter um entendimento nacional. E o entendimento nacional não é feito com negociações no Congresso, não é feito em qualquer tipo de diálogo entre os partidos, por melhor que sejam as boas intenções. Resolve-se o problema com eleições, com democracia, dando palavra ao povo brasileiro, dando direito de voto ao povo brasileiro. Seja quem for que ganhar as eleições terá que ser respeitado para governar este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Wladimir Costa, pela Liderança do Solidariedade, por 4 minutos.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, está bombando na mídia social — *G1, UOL, Record News, Band News* — a condenação do Presidente Lula. Finalmente, deverá ter as suas madeixas, os seus cabelos raspados, deverá ser conduzido e algemado para o cárcere lá na Papuda, para cumprir a sua pena. Eu até sugiro que os seus defensores aqui peguem o avião e vão lá prestar alguma espécie de solidariedade ao ex-Presidente Lula. Essa é só a primeira condenação diante de todas que ainda virão.

Mesmo diante dessa absurda denúncia contra o Presidente Temer e a condenação do Lula, vejam a comparação: Temer é um grande advogado. Temer é um renomado escritor. Temer vende mais de meio milhão de livros. Temer tem livros vendidos em vários países. E Lula condenado. Nunca trabalhou na vida, viveu



eternamente do sindicalismo, do dinheiro do trabalhador brasileiro, traindo o trabalhador brasileiro. Com falácias aqui...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Vai começar, Sr. Presidente, uma intervenção. Eu estou tranquilo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. está com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Com falácias aqui estão tentando de todas as formas vilipendiar a honra, a história e a biografia de um grande homem que causa inveja e aversão. Agora, o líder de V.Exas. é um elemento condenado e terá que cumprir a sua pena em regime fechado lá na Papuda, ao lado de outros meliantes e de outros assaltantes do cofre público.

Observo que a Oposição, a todo custo, quer dar trabalho ao Supremo Tribunal Federal, enviando-lhe um processo inócuo, um processo sem sentido, sem qualquer tipo de amparo legal, apenas para causar furor na imprensa falada, escrita e televisada. Não há sentido nisso.

Povo brasileiro, povo brasileiro, cidadãos e cidadãos brasileiros, está em toda a imprensa: Lula agora é um condenado e, além de condenado, Lula está inelegível por 8 anos. Não pode concorrer à Presidência da República. Não tem o nome limpo, é um homem sujo, um indigno, um irresponsável.

Chore, Oposição! Chore, Oposição, porque Lula foi condenado. Agora, vão lá para Curitiba tentar afagá-lo, levar um sanduíche, levar uma carteira de cigarro, levar uma garrafa de 51, alguma coisa parecida, porque ele vai ter que cumprir pena, porque ele quebrou este País, ele humilhou o trabalhador brasileiro.

Viva o Ministério Público! Viva a Procuradoria-Geral da República! Viva Moro! Viva o cidadão brasileiro! Vamos nessa, a luta continua, porque Temer é honesto, mas Lula é bandido. Aqui, Temer será ovacionado, porque nós não vamos aceitar que um Presidente honesto seja condenado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, pelo prazo de 10 minutos.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, em primeiro lugar quero cumprimentá-lo, quero cumprimentar o Relator Sergio Zveiter, o advogado de defesa, todos os colegas desta Comissão.

Eu vou sinceramente, em nome do respeito, da qualidade, das pessoas que nos ouvem, do povo brasileiro, desconsiderar a última intervenção. Eu até peço a V.Exa. que, de novo, desconsidere as palavras de baixo calão nos registros taquigráficos desta reunião.

Quero me solidarizar, com profundo respeito e admiração, com ex-Presidente Lula. Acho que aqui eu falo em nome do povo brasileiro que o admira e que o respeita como o maior líder popular da história deste País.

Esta condenação certamente será revertida, porque é uma condenação sem qualquer prova. As condenações baseadas em ilações e convicções não convencem à sociedade brasileira nem a nós. Então, todo o meu respeito ao Presidente Lula, que voltará sim eleito pelo povo nas urnas deste País. *(Manifestação no plenário.)*
(Risos.)

E não adianta o sorriso, porque quem ri por último ri melhor, já disse o ditado popular.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, esse desrespeito... Esse Deputado merece processo. Esse Deputado merece processo por quebra de decoro, é isso o que ele merece.

Mas eu quero entrar aqui no debate que importa nesta Comissão. O Presidente Lula não está em julgamento nesta Comissão, o que está em questão aqui é a denúncia em relação ao Sr. Temer, que eu não consigo sequer chamar de Presidente da República.

Em primeiro lugar, Deputado Rodrigo, nós precisamos ter por um minuto o olhar do povo que nos enxerga aqui, do trabalhador que ganha salário mínimo, do trabalhador que perdeu o emprego, do trabalhador que nos olha no mundo da política e que ouve esse discurso de 500 mil reais por semana, 1 milhão, 3 bilhões, 38 milhões, propina por 25, 30 anos... Como é que isso atravessa o raciocínio, o pensamento, a emoção e o sentimento dessas famílias?



Como será que esse discurso, esses valores e essas imagens batem no seio das famílias do povo brasileiro? Se por um minuto nós raciocinarmos com a cabeça desse trabalhador e dessa trabalhadora que ganham o salário mínimo na cidade, ou do agricultor familiar, ou das pessoas que estão lá no campo, talvez consigamos entender a responsabilidade deste fórum, do Congresso Nacional e, particularmente, da Comissão de Constituição e Justiça neste momento.

O que se pede aqui, o que a Procuradoria-Geral da República, ao fazer a denúncia, pede a esta Comissão e que, correta e consistentemente, o Relator Sergio Zveiter acata, com o nosso apoio, é que esta Casa autorize a apuração, que a ação penal possa correr, que as provas sejam apuradas, que o inquérito corra e que se prove.

Quem é inocente não precisa ter medo: prove a sua inocência, estabeleça o contraditório, porque o amplo direito de defesa será garantido. O que nós não podemos é olhar para o trabalhador lá da ponta, do interior, para o agricultor familiar, para quem vive na periferia deste País, nas favelas, para o trabalhador que ganha salário mínimo, para os 14 milhões de desempregados e dizer o seguinte: *“Olha, 500 mil por mês não é nada, não! Uma mala circulando nas ruas da cidade não significa nada. Isso não é nada, isso não é crime. Está dentro da lei”*.

Alguém aqui falou que a intimidade do Sr. Presidente da República foi violada. Quem violou a intimidade no Palácio Jaburu foi ele próprio. Existe um Código de Ética da Administração Pública, que é o Decreto nº 4.081, de 2002. E seu art. 12 dispõe:

Art. 12. As audiências com pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe (...) serão:

I - solicitadas formalmente pelo próprio interessado, com especificação do tema a ser tratado e a identificação dos participantes;



II - objeto de registros específicos, que deverão ser mantidos para eventual consulta;

III - acompanhadas de pelo menos um outro servidor público ou militar.

Uma agenda às 23 horas, no Jaburu, que entre pela garagem viola diretamente o Código de Ética da Administração Pública de um Presidente ou de um Vice-Presidente da República.

É uma brincadeira imaginar que alguém possa conceber que uma agenda desse tipo já não constitua, por si só, um crime.

Nós aqui, quando olhamos a responsabilidade... E recorro ao relatório, ao parecer de V.Exa., Deputado Sergio Zveiter, quando diz que a autorização da Câmara dos Deputados tem por base a Constituição, porque esta Câmara tem a finalidade de proteger a soberania do voto popular. Por isso ela é consultada.

Ora, para o Sr. Temer é um privilégio, porque sequer ele passou pelo sufrágio universal, para assumir a cadeira em que está sentado. Ele tem hoje prerrogativa de foro e passa por aqui, porque ele usurpou aquela cadeira, infelizmente, com o voto da maioria desta Casa. Mas ele passa por aqui, porque temos a responsabilidade de proteger a decisão soberana do povo que vota para Presidente da República e porque ele tem prerrogativa de foro pelo cargo que hoje detém, porque está sentado na cadeira do Palácio do Planalto como Presidente da República.

Mas, ora, aqui o juízo é político, sem desprezar a prova jurídica. E no juízo político, vamos observar resumidamente o que nós estamos analisando na denúncia, pelo amor de Deus. Resumidamente, o seu intermediário de confiança encontrou por 3 vezes com Joesley a fim de ouvir pleitos do empresário, para atendê-los em nome de Michel Temer; encontrou com Ricardo Saud, a fim de discutir detalhes a respeito do pagamento de propina e que submeteria ao Sr. Presidente o pagamento da propina; recebeu, em nome de Michel, a tal mala dos 500 mil reais, para resolver pendências junto ao CADE e à PETROBRAS; trocou mensagens para acertar encontro em Nova York, com a presença de Michel Temer, em função das questões do gás brasileiro, para propinas entre 25 e 30 anos.

Isso para resumir questões mínimas da denúncia. Meu Deus do céu! São denúncias. São ilações? Disso tem imagem, tem voz e tem o dinheiro que o povo



todo dia olha nas imagens veiculadas pela grande mídia brasileira. São provas! E aqui nós não precisamos nem de prova. Basta indício! Quem tem que produzir prova é o inquerito que corre da ação penal no Supremo Tribunal Federal.

Aqui alguém ainda disse que as motivações não são nobres. Eu pergunto: qual é a motivação nobre de quem defende Michel Temer? Quais são as motivações de quem o defende? E muitos deles defenderam Cunha.

Aliás, eu acho que haverá um conflito existencial aqui. Na hora em que Cunha delatar Michel Temer, de que lado esses Parlamentares ficarão? Do lado de Cunha ou do lado de Temer? Ou será que ficarão do lado apenas do poder? Ou será que daqui a pouco pularão para o lado do Deputado Rodrigo Maia, quando este for Presidente?

Não sabemos mais de que lado esses Deputados ficarão, se ficarão apenas do lado de quem detém o núcleo do Palácio do Planalto. Entrarão em conflito existencial: ora são Cunha, ora são Temer. Na hora da delação de Cunha, não sabemos com quem ficarão. Daqui a pouco, largarão os dois e ficarão com aquele que lhes fornecer melhor quinhão de poder.

Mas as motivações de quem o defende me parecem menos nobres, entregando o País ao capital estrangeiro, entregando a exclusão previdenciária para os de baixa renda, entregando os direitos trabalhistas para aqueles se agarravam em 117 artigos da CLT. Agarram-se por motivações de cargo, de emendas, de milhões e de bilhões que hoje circulam para garantir maioria neste Congresso e até maioria nesta Comissão.

Então, eu não sei quais são as motivações nobres desses Parlamentares para defenderem Michel Temer nesta Casa. Apenas digo, com muita tranquilidade, que neste momento nós precisamos estar com a maioria da sociedade brasileira, que rejeita este Governo, não apenas pela sua agenda, mas também porque ele está enfiado na lama até o nariz. E nós precisamos permitir que seja investigado o comandante deste esquema criminoso neste País, em nome da redenção deste Parlamento e da democracia brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa., Deputada.



São 14h32min. Neste instante, nós faremos um intervalo de 40 minutos, de modo que retornaremos aos trabalhos às 15h12min.

Eu advirto que o nobre Deputado Evandro Roman é o primeiro inscrito logo na sequência do intervalo. Peço a S.Exa. que garanta a sua presença. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está reaberta a reunião às 15h31min. Eu peço desculpas pelo singelo atraso, é que aproveitei o horário do almoço para apresentar o relatório na Comissão Especial destinada à reforma do Código de Processo Penal, no plenário 7.

Vamos reiniciar os trabalhos com a palavra deferida ao nobre Deputado Evandro Roman, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, para uma breve introdução, antes de me posicionar dentro do que penso e do que acho em relação ao voto que vou proferir.

Ao me deparar com essa missão, como sempre faço, a cada decisão importante a ser tomada na Câmara, realizo uma pesquisa para sentir a opinião, os desejos e as aspirações da população do meu Estado, o Paraná. Considero tanto os que são meus eleitores quanto os que não são. Desta vez não foi diferente. Estive com produtores rurais, comerciantes. De 36 Prefeitos, conversei com 23 pessoalmente, que me apoiam. Conversei com empresários, funcionários, profissionais liberais, dirigentes de cooperativas. Enfim, conversei com o povo.

Todos se mostraram muito seguros de que o sentimento da população do meu Estado é o de que finalmente a crise e a depressão econômica, a mais profunda e longa de nossa história, vão ficando para trás. Depois de tantos anos de crise econômica, de demissões e desemprego, a economia retorna com sinais alentadores de que melhores dias estão chegando. A esperança retorna ao lar dos brasileiros.

Não me cabe aqui, neste julgamento, condenar ou inocentar o Presidente Temer. Tampouco defendo a sua impunidade, tendo em vista que ele, em momento oportuno, irá responder por isso. Todos os senhores sabem que ele irá responder. O que me cabe aqui hoje é emitir um juízo político, pois politicamente esta decisão veio



parar aqui, a da admissibilidade da acusação. E me causou estranheza a pressa, a velocidade e principalmente a apresentação de acusação, que não pode ser concluída, pois não revela indícios suficientes de autoria do crime.

Onde está, aqui, a relação direta ou indireta com a situação relacionada a este recurso que Rodrigo Rocha Loures pegou? Se alguém conseguir sustentar que existe, aqui, prova material, podem ter certeza que eu mudarei meu voto.

Ao contrário das funções que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, o Procurador-Geral da República, o Sr. Janot, insiste em atuar no campo político, preferindo adotar um sem-número de medidas que não são jurídicas, já que não estão fundamentadas em provas de materialidade nem em indícios de autoria.

Os acordos de colaboração premiada firmados pelo Procurador-Geral da República com os donos da Friboi são verdadeiramente acordos de impunidade, de extrema impunidade. De quatro testemunhas, três são bandidos delatores.

Os 14 milhões de brasileiros desempregados, que sequer têm comida para dar aos seus filhos, assistiram ao absurdo espetáculo dos irmãos açougueiros, que puderam, graças ao perdão da Procuradoria-Geral da República, içar e transportar para os Estados Unidos da América um belo e caríssimo iate, no qual usufruirão os bilhões desviados que financiaram corrupção no Brasil.

A acusação não tem prova alguma da materialidade do crime de que é acusado o Presidente. Também não tem indícios de autoria, a não ser a palavra de um taxista — os demais envolvidos são três delatores criminosos, e o que os diferencia é somente o fato de terem delatado antes —, que não presenciou a prática de qualquer crime pelo Presidente da República.

Quanto ao julgamento feito nesta Casa em corredores, sob os holofotes — são sempre os mesmos que procuram o brilho de um holofote, que está sempre à disposição —, falo isso por mim, quanto ao julgamento em que me acusam de ter vindo para esta Comissão porque busquei emendas, porque busquei recursos indevidos, eu digo aos senhores que ninguém me procurou. Essa foi uma decisão de partido. E, repito, está à disposição qualquer sigilo, qualquer situação. Eu vim porque eu já tinha declarado o meu voto, pelo menos na primeira situação, à *Folha de S.Paulo*.



Assim como acusam de forma leviana os Deputados que vieram para cá, por acharem que todos são medidos pelas suas réguas, querem de forma leviana e inconsistente denunciar o Presidente da República.

Neste momento e nesta mesma ação, uso o direito, como Parlamentar, de me valer das mesmas expressões utilizadas, ou seja, por convicção, por evidências ou por indícios, para suspeitar do Sr. Rodrigo Janot e do Sr. Marcello Paranhos Miller, por terem que entregar o combinado aos irmãos açougueiros delatores.

Mais que condenar Temer, Janot tem que entregar o combinado da delação premiada, pois a impunidade histórica neste País, no caso dessa delação, beneficia os irmãos Batista. Quer condená-lo ou, no mínimo, acusá-lo com o referendo da Câmara dos Deputados, Casa do Povo, antes de sua saída da PGR. Com certeza, o Supremo Tribunal Federal, não se sentindo confortável, pela ausência de provas materiais que o incriminem, vai se sentir obrigado a rever a delação da impunidade que foi dada aos irmãos Batista, que não ligou nada a coisa alguma. Abro e fecho aspas: *“Janot precisa de um corpo para materializar e criminalizar o Presidente. Se for do Presidente, melhor ainda”*.

Eu diria que, materializando isso, referendado por nós aqui na Câmara, os senhores podem ter certeza de que tudo estará consumado aos olhos do acordo feito com a PGR. E declarações foram dadas de que não se tinha conhecimento de quando havia iniciado a conversa com os irmãos Batista. Hoje, na matéria da *Folha de S.Paulo*, há uma data. Iniciou-se dia 20, está lá na página A7, podem buscar, e aparece como foi construído isso. Então, a materialização jurídica, dessa forma, será legitimada por esta Casa. A defesa da impunidade dos irmãos açougueiros estará embasada para o resto da vida, e embasada com nossas digitais. Na aceitação dessa denúncia, principalmente, as nossas digitais vão dar toda a estrutura jurídica ao que hoje é necessário para que seja mantida a delação dos irmãos Batista.

Não darei, com o meu voto, esse atestado de impunidade a esses que roubaram dinheiro público. Só do BNDES levaram 45 bilhões, que estão sendo utilizados na Austrália, nos Estados Unidos e em muitos outros lugares.

Eu quero dizer que, em um futuro bem próximo, teremos a delação a respeito de como foi construída a delação dos irmãos Batista. Pela primeira vez na história,



teremos a delação da delação, saberemos como foi construída essa ação junto com o Sr. Janot e o Sr. Marcello Paranhos Miller, e eu já vou descrevê-la aos senhores.

Em muitos momentos, em muitos momentos, quem fez e quem utilizou, quem assinava as delações principalmente — podem buscar quem assinou a delação de Sérgio Machado — era o Sr. Marcello Paranhos Miller. Mas, pasmem, o Sr. Marcello Paranhos Miller não é Subprocurador. Dentre os 70 ou 74, eu não sei o número certo, ele vinha para assinar algumas delações. Por quê? O Sr. Janot não acredita e não confia nos seus 70 ou 74 delatores, ou melhor, procuradores? Não confia? Qual é o motivo de buscar uma ação?

Eu busquei isto, à luz da regra hierárquica prevista na Lei Orgânica do Ministério Público da União: um dos 70 procuradores tinha que assumir e assinar, na ausência do Procurador-Geral. Qual é o motivo? Os senhores vão perguntar: *“Isso está baseado em que provas?”* Nas mesmas que foram apresentadas aqui: na convicção, no entendimento, nos indícios, na suspeita, porque provas eu também não tenho de que isso ocorreu, como também não há aqui.

Durante muito tempo, tanto o Sr. Janot quanto o Sr. Marcello Paranhos Miller foram recebendo algumas delações. Em dezembro do ano passado, já se sabia que o Sr. Marcello Paranhos Miller iria trabalhar na JBS. Bom, tínhamos uma ação pela frente. Esses tinham um produto a entregar aos irmãos Batista. Eles os chamaram, conversaram com eles, explicaram claramente quais eram os objetivos e disseram que tinham de pegar o Presidente. Ele aceitou e o treinaram muito bem. Olhem na *Folha de S.Paulo* de hoje, na página 7, toda a descrição. E o que ocorreu? Foram doutrinando.

No dia 7 de março deste ano, foram para a construção da prova. Gravaram o Presidente, e, nessa gravação, o Presidente solta um nome. Esse nome era Rodrigo. Esse nome era um nome a ser abatido, de qualquer forma, para unir a fala do dia 7 com a do dia 28, quando eles consumaram isso. Tanto que, vejam, V.Exas., todo o roteiro do trabalho. No dia 13, numa das conversas, há uma situação em que se diz: *“Não quero me envolver com isso. Falem com o Edgar”* — quem diz isso é o Rodrigo Rocha Loures.

Mas Edgar não materializava o que eles estavam construindo. Edgar não dava... Eles tinham que fazer com que aquilo fosse... Por quê? Porque era uma



construção completamente dirigida pelos dois. E o que nós temos? Temos hoje uma situação de algo provocado, sabe-se lá por quais motivos. E eu digo que, em breve, nós estaremos sabendo. E esta fala será utilizada lá na frente, tenho certeza disso, porque irão surgir... É como eu disse: há indícios, tenho convicção. E hoje a prova disso é que o que mais se ouve dizer no Brasil são convicções. Ninguém mais produz provas materiais, só convicções. E como nós vamos fazer? Vamos todos ser levados por convicções? Vamos rasgar toda e qualquer situação que existe?

E é isto que eu quero dizer aos senhores agora: com as mesmas convicções, com as mesmas suspeitas, com a mesma forma de entender, eu coloco sob suspeição a relação Janot e Marcelo Paranhos Miller. E podem ter certeza de que a história vai mostrar isso. O futuro, em breve, irá mostrar, porque, dessa forma...

Não estou aqui defendendo ninguém ética ou moralmente. Mas, se politicamente veio para esta Casa, V.Exas. podem ter certeza de que politicamente está voltando, porque a Casa rejeitou.

E não adiantou encomendar à revista *Época* uma matéria ao meio acusando este ou aquele, porque todos sabem quem é o chefe da maior quadrilha do Brasil. Todos o sabem! Não adiantou, não pegou; o povo não está indo para a rua. O povo está entendendo, realmente, que existe uma armação provocada. E a história irá mostrar isso, V.Exas. podem ter certeza.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece a V.Exa.

Pela ordem de inscritos, tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Rodrigues. V.Exa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente Marcos Rogério, queria aqui parabenizar a condução dos trabalhos pelo Deputado Rodrigo Pacheco e pelos que o têm substituído, porque se espera que um Deputado do PMDB sofra algum grau de desconfiança. Eu acho que a prática concreta de discorrer o trabalho, mantendo a ordem e respeitando as opiniões e o Regimento, merece ser ressaltada.

Queria parabenizar o Deputado Sergio Zveiter pelo relatório, que é a expressão do esforço e do conhecimento técnico de um profissional do Direito que



hoje exerce um mandato parlamentar e do seu cuidado, apesar de naturalmente ter uma feição política, de se ater à legislação brasileira, à Constituição e às demais normas. É um relatório que nos convence de que há indícios suficientes para que autorizemos o Supremo Tribunal Federal a seguir na investigação e no julgamento, caso aceite a decisão da Câmara e definitivamente torne réu o Presidente da República Michel Temer. Pode o Supremo também não decidir neste sentido.

A corrupção é estrutural. Este País tem 3 mil famílias que dominam mais de 300 milhões de hectares. Este País tem cinco famílias de banqueiros que dominam todo o sistema bancário. Este País tem nove famílias que praticamente monopolizam a mídia. Este País tem menos de dez empreiteiras que assinam a construção de todos os grandes projetos financiados pelo erário público, ao longo de décadas e décadas. Este é um País onde a corrupção está estruturada.

E mais ainda. Estou usando, na verdade, parte de uma entrevista do Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza. Ele teve a coragem, em tempos que o Ministério Público não tinha autonomia, muito menos a Polícia Federal, de colocar o dedo na ferida da corrupção e acusar inclusive o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas eu queria aqui complementar que a Auditoria Cidadã da Dívida afirma, com a base técnico-científica de grandes economistas de respeitabilidade internacional, inclusive a nossa querida Maria Lucia Fattorelli, sua principal liderança, que a história do sistema da dívida é a história da corrupção, o endividamento público ao transferir recursos públicos para o setor financeiro. E ela, numa análise histórica, mostra que, desde 1822, esse sistema começa a se instalar com a transferência de uma dívida do Estado português para o Brasil, ganhando a feição de hoje, da era do capital financeiro.

Mas há algumas contradições, falsas contradições. Não são meras contradições formais. Creio que, quando o Relator, o Deputado Sergio Zveiter, disse que “quando há dúvida, é pró-sociedade”, ele usou essa afirmação para tentar dizer que estava negando o direito do réu a, também na dúvida, ter o benefício da dúvida. Ora, a sociedade tem o direito de saber quando, de fato, há indícios de envolvimento das suas autoridades em crime. Neste caso, da autoridade máxima do Executivo do País, aliás, o Chefe de Estado e Chefe do Governo. Então, o Relator tem a mais



absoluta razão. No entanto, o direito do réu é um direito indissociável do direito à sociedade.

E o que nós estamos fazendo aqui? Então, essa dicotomia não existe. É uma dicotomia falsa, para dizer que se quer aqui estabelecer um estado de exceção e combinar...

Aliás, parabenizo o digno Dr. Antônio Mariz pela brilhante defesa do Presidente Michel Temer. Creio que a causa é bastante difícil. Teria que ser um jurista brilhante e um grande orador. Mas, em determinado momento, como força de expressão, o Dr. Mariz disse: *“Esta Casa não pode condenar sem prova. Cadê? Prove que houve um centavo, um vintém ou um real, qualquer coisa desse tipo”*. Foi forte aquilo para quem assistia!

É claro que é obrigação o uso da competência e, inclusive, da dimensão emocional para convencer a sociedade e os próprios Deputados de que o seu procurado é inocente. Questionou-se a licitude das provas. Eu creio que, depois que a Polícia Federal fez a perícia, realmente não há que se questionar a licitude da prova no sentido de que se houve ou não fraude na deculpação dela. Mas, ao mesmo tempo, o Relator fez questão de citar, num processo há cerca de 20 anos, que o Supremo Tribunal Federal incorporou o direito de gravação e de isso funcionar como prova, quando um dos envolvidos ou um acusado não necessariamente tem que autorizar, até porque a conversa entre o Presidente e aquele que hoje ele diz ser criminoso — ele custou muito a descobrir, será, que Joesley Batista era criminoso — foi autorizada por ele. A trama para que o Joesley entrasse numa casa oficial sem se identificar, toda a articulação feita para isso, já dá, digamos, mais força à tese de que realmente há todos os indícios para que a Câmara autorize o desenvolvimento do processo pelo Supremo Tribunal Federal, até porque o que o art. 86, *caput*, § 1º, da Constituição Federal, diz é que é um duplo exame de admissibilidade.

Mas eu quero aqui fazer referência à Mensagem nº 21.564, do Ministro Carlos Velloso, por ocasião do *impeachment* de Collor, um trecho apenas:

(...) na Câmara ocorre, apenas, a admissibilidade da acusação, a partir da edição de um juízo político, em que a Câmara verificará se (...) e fundamentos plausíveis,



ou se a notícia do fato reprovável tem razoável procedência, não sendo a acusação simplesmente fruto de quizílias ou desavenças políticas.

Então, baseado nessa visão, nessa concepção, nós julgamos que há indícios suficientes. Naturalmente, com todo o direito que o réu tem a favor de si, da dúvida, do direito da defesa, o Supremo Tribunal Federal, dentro da ordem constitucional, institucional, legal do nosso País, fará um trabalho sério de investigação e, certamente, não condenará alguém se não tiver havido crime. Mas, se houver crime, tem que pagar, porque este não pode mais ser o País das cadeias abarrotadas de pretos, pobres, desempregados, moradores da periferia. Não é admissível que a Justiça tenha classe e tenha cor, que a mulher do Cabral não saiba onde tem 40 e tantos milhões em joias e seja solta, viva em casa, na sua mansão, com 16 empregados, porque tem filhos de 14 anos e 11 anos de idade, e que outra mulher, que roubou 2 quilos de peito de peru durante a Páscoa e algum chocolate para levar para seus filhos, tem um filho de 14 anos, outro de 9 anos, outro de 3 anos e um de 2 meses, esteja presa e amamente esse filho dentro da cadeia!

Se o Presidente cometeu crime, tem que pagar. Mas o que nós não podemos admitir é que, já há 40 dias, o povo, 206 milhões de brasileiros, sofra cusparadas cotidianas, numa tentativa de obstrução da Justiça, numa tentativa de inviabilização do prosseguimento de uma investigação que deixe tudo claro a toda a sociedade. Há dúvida? Há. Realmente, não vimos o Rocha Loures entregar a mala. Não se sabe se ele foi buscar os 500 mil reais de volta. Agora, é verdade que tudo leva a crer que está articulado aquele processo de cobrança semanal de propina, de uma propina milionária. Isso não pode ficar como dúvida, tem que virar ou verdade ou mentira. Somente o Supremo Tribunal Federal pode fazer um julgamento isento.

Por isso, temos a obrigação de evitar a cusparada diária no nosso povo e autorizar o prosseguimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa.

Pela ordem de inscritos contrários, concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte. S.Exa. tem o tempo regimental de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Obrigado.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inclusive, eu gostaria de que estivesse nesta sala o Deputado José Guimarães, do PT do Ceará. Depois, eu digo o porquê.

Nós estamos num momento muito difícil da vida nacional. Nós estamos diante de uma crise profunda da política brasileira, em que há um descrédito total e quase absoluto nos políticos, homens e mulheres. E nós precisamos imediatamente buscar uma alternativa para esse momento.

E aqui, hoje, na Câmara dos Deputados, temos uma responsabilidade ainda maior, que é a de avaliar a possibilidade ou não do afastamento do Presidente da República. Não é de um ser qualquer, não é um momento qualquer. Não é uma pequena Prefeitura. E me vem a recordação da minha querida cidade de Canindé, no interior do Ceará, onde há quase 20 anos um Prefeito não consegue concluir o mandato. E quem pagou o preço por isso foi a população canindeense, que viu, no afastamento do seu Prefeito, a descontinuidade das políticas públicas.

Sr. Presidente, o barulho está muito grande aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Peço ao Plenário que se mantenha em silêncio em respeito ao orador.

Deputado Danilo Forte, V.Exa. continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Obrigado, Deputado Marcos Rogério.

Diante disso, quem paga o preço é a população, no caso do Município, pela descontinuidade das políticas públicas, pela desassistência a muitos programas que são implantados na gestão municipal. Em decorrência disso, não há evolução no crescimento das cidades que são afetadas pela substituição dos seus Prefeitos, como exemplifiquei.

Mas estamos tratando de um país que tem mais de 200 milhões de brasileiros, ávidos para que este País dê certo. E um país que tem todas as condições materiais para alimentar o mundo, mas convivemos com bolsões de pobreza, principalmente na minha Região, o Nordeste brasileiro, exatamente pela ausência, muitas vezes, de políticas públicas ou de recursos capazes de financiar uma política indutora de desenvolvimento econômico e, paralelamente, de desenvolvimento social.



A nossa responsabilidade aqui não é apenas do debate político de véspera de eleições, quando o partido A se deflagra contra o partido B, numa busca, numa ânsia de convencimento eleitoral, para que nós possamos, com isso, exatamente barganhar votos. Trata-se aqui de uma responsabilidade institucional presenciada pelo mundo todo, para o acompanhamento da evolução desse quadro, porque o Brasil está entre as dez maiores economias do mundo.

A responsabilidade nossa é ainda maior quando se trata de garantir a governabilidade; governabilidade essa que, a duras penas, tem sido construída, apesar de todos os percalços e todas as dificuldades na compreensão da política no nosso País. E, graças à democracia, nós temos a oportunidade de, na política, resolver o problema da política. Graças à democracia, este Congresso, como instituição, funciona não só para legislar. E eu estava agora há pouco em debate com o Presidente desta Comissão, Deputado Rodrigo Pacheco, exatamente no sentido de avançarmos na confecção de um novo Código de Processo Penal, porque aquilo que foi dito pelo orador anterior é verídico.

Há uma preocupação muito grande no seio da sociedade com o fato de que as punições no nosso País são seletivas. Há uma preocupação muito grande na sociedade porque a Justiça não tem celeridade, e a celeridade tem criado impunidade, e essa impunidade tem massacrado e ampliado exatamente o crescimento da violência. E, de novo, quem paga o preço por tudo isso são exatamente os mais desprotegidos, principalmente aqueles que não têm acesso a uma boa qualidade de vida, a uma boa segurança ou a uma vida mais confortável.

É de acordo com esse critério de responsabilidade que nós não podemos aqui tomar decisões manifestadas pela ânsia, pela emoção, pelo ódio exalado, muitas vezes, por terem desaparecido alguns segmentos do poder ou por outros grupos terem chegado ao poder; que não podemos deixar de nos manifestar diante de tão profunda e necessária investigação que precisa ser feita.

Eu acredito que nós tenhamos condições de avançar, sim, mas avançar com um conceito claro da honestidade na apuração dos fatos. Se nós temos um instituto jurídico a que o Relator se abrigou para exigir uma punição e uma pena, nós temos que aprofundar o entendimento desse instituto jurídico. E se o instituto jurídico é a corrupção passiva, a corrupção passiva tem os seus procedimentos tabulados pela



legislação, que precisa de formalidade, e, por isso, o processo penal tem que ser formal. O processo penal não pode perder o princípio da formalidade, porque, se ele julgar de uma forma uns e de outra forma outros, aí, sim, vai contribuir ainda muito mais para o distanciamento da verdadeira justiça, que tem que ser igual para todos. Então, argui-se no procedimento do instituto da corrupção passiva aquilo que lhe diz que é a consumação do fato, que é receber ou aceitar promessa de vantagem indevida.

E qual foi a promessa da vantagem indevida? Qual foi o ato criminoso cometido pelo Sr. Presidente Michel Temer, que precisa estar presente na ação? Ele é parte, ele é membro, ele é acusado, e, como acusado de corrupção passiva, é preciso fazer a constituição do ato. Se não houver o ato, ele não pode ser objeto do questionamento. E ele tem que ter o favorecimento da situação com o benefício próprio, com o recebimento daquilo que se diz que foi a ele atribuído em valores, para que ele possa, aí sim, ser criminalizado.

Eu fiz questão que o Deputado José Guimarães estivesse aqui presente pela relação de amizade que eu tenho com S.Exa. O irmão dele, o ex-Presidente do PT Genoino Neto, na juventude, frequentou a minha casa, porque tenho uma irmã que militou no movimento estudantil na mesma época. E, em 1969, foi um irmão meu, Avelino Forte Filho, que o conduziu ao Encantado, lá no interior do Ceará, naquele momento de perseguição e repressão violenta, para que ele pudesse ali respirar ainda um pouco mais de liberdade, já que era ele caçado pelo Exército Brasileiro durante a ditadura militar.

E essa relação fez com que nós tivéssemos uma amizade constituída há quase 40 anos, eu e o Deputado José Guimarães. E eu testemunhei o sofrimento que ele teve quando um assessor dele — a quem conheço, que mora lá em Aracati, no interior do Ceará e que, inclusive, preserva o seu padrão de vida até hoje, depois de ter sido destituído da assessoria do gabinete do então Deputado José Guimarães e do serviço público do Estado do Ceará —, naquele episódio que em muito ridicularizou a política brasileira, conhecido como “dólares na cueca”, foi pego no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. E o Deputado também esteve sob a tutela investigatória que o Brasil vive hoje. Houve, portanto, essa perseguição ao Deputado



José Guimarães, que inclusive sofria um processo de cassação pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

E fui eu exatamente, mesmo sem mandato naquela época, a primeira pessoa a dizer publicamente — em um evento com Prefeitos no Estado do Ceará — que, se não havia comprovação dos fatos, os políticos do Ceará não poderiam naquele momento fazer uma injustiça contra o Deputado José Guimarães, porque não havia como comprovar que os dólares carregados pelo Sr. José Adalberto, seja na cueca, seja na mochila, tinham como destinatário o Sr. José Guimarães.

E o Sr. José Guimarães sofreu muito — e sei que sofreu, porque eu o acompanhei —, durante muitos anos, com a pecha de ter trazido consigo essa marca que denigre a imagem de qualquer homem público do País.

Mas vamos aos fatos. Ao serem indagados...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado Danilo Forte, V.Exa. me concede...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Deixe-me concluir.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só quero pedir um aparte a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu tenho direito à palavra, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Lógico. Eu quero pedir um aparte. Se V.Exa. me concedesse...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Não. Eu não vou dar aparte, vou falar pelos meus 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. queria me dar o tempo de Liderança e não vai me dar um aparte?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu estou falando como Deputado inscrito, não como Líder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Se V.Exa. me permite, até para informar o Plenário...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Restitua meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - O tempo de V.Exa. será restituído. Informo que o direito ao aparte está assegurado durante o debate, mas cabe ao orador que estiver fazendo uso da palavra concedê-lo ou não.



Então, peço que se restitua 1 minuto ao tempo do Deputado.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Portanto, é um direito meu falar por 15 minutos. Eu vou usufruir por completo os meus 15 minutos. Quando eu falar pela Liderança, inclusive, proponho dividir o tempo com os demais Deputados do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. tem a palavra assegurada, com 1 minuto restituído.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Obrigado, Sr. Presidente. Restitua meu tempo, por favor. Houve 1 minuto e meio de interrupção.

E disse o seguinte o juiz:

A meu sentir, tenho que tais circunstâncias, de relação de amizade e companheirismo político e partidário, não são o bastante para sustentar a instauração de uma ação de improbidade em relação ao recorrente (no caso, José Nobre Guimarães, demandado excluído por decisão do Superior Tribunal de Justiça). A fundamentação da decisão é insubsistente e funda-se em meras ilações, sem qualquer amparo em prova ou mesmo indícios de que o recorrente participou dos alegados ilícitos ou deles foi beneficiado de alguma forma (...).

Assentou, ainda mais, o Ministro Napoleão Nunes Maia, então Relator do processo na origem, que ficou vencido. Assim se expressou o Ministro Napoleão Nunes Maia:

São inaceitáveis como indícios suficientes da autoria de ato ímprobo as relações de amizade ou de comilitância entre o acionado em cujo poder foram encontrados valores de origem não revelada, máxime quando o promovido não integra a estrutura gestora da entidade administrativa — no caso o Banco do Nordeste — em que teria ocorrido a prática da improbidade. (...) O mínimo que se exige para o ingresso da ação de improbidade administrativa é uma justa causa, mesmo que ela se apresente com elementos do fumus boni iuris



— que é a fumaça do bom direito —, *pois sem elementos materiais ou justificativa plausível, não pode o MP devassar a vida do agente público sob o argumento de tentar encontrar indícios de pseudoinfração à ordem jurídica.*

Essa é a palavra do Ministro Napoleão Nunes Maia.

Então, Sr. Presidente, se um militante de peso do Partido dos Trabalhadores trouxe consigo essa chaga, com a qual foi obrigado a conviver até hoje, e foi inocentado, nós não podemos aqui atribuir ao Presidente da República, diante de um julgamento político — porque o que nós estamos fazendo aqui é um julgamento político, esta é uma Casa política —, sem a comprovação devida e peremptória dos fatos, uma ilação que está sendo atribuída neste momento.

Se houvesse provas cabais apresentadas pelo Ministério Público, ou pelo nobre Relator, a quem eu tenho total respeito, o Deputado Sergio Zveiter, eu aqui arguiria a necessidade da abertura do processo. Mas não podemos abrir o processo por um simples fato: no julgamento se supõe conjuntamente e se tem conjuntamente — não se supõe, desculpe, mas se tem conjuntamente — uma punição. Já vem uma punição conjunta com o simples fato de nós aqui autorizarmos a abertura do processo da denúncia, que é a suspensão do mandato.

Então, o julgamento que nós estamos fazendo, além de político, traz consigo uma penalidade, uma penalidade muito clara do que nós aqui atribuímos a uma provocação, a uma denúncia, numa efervescência política que o País vive, trazida por ódios, rancores, insatisfações e, muitas vezes, falta de concordância de abrigo ao devido processo penal.

Então, meu Presidente Rodrigo Pacheco — ainda está Marcos Rogério aí, tem que trocar a placa —, eu queria que V.Exa. tivesse o entendimento muito claro de que esta Casa não pode ser uma casa de Pôncio Pilatos. Nós não podemos lavar as mãos diante dos fatos.

É o princípio da dignidade que o nosso Presidente Rodrigo Pacheco atribuiu, na sua apresentação da primeira parte do novo relatório do Código do Processo Penal, é o princípio da dignidade da pessoa humana. A pessoa humana tem que ter o direito à defesa. A pessoa humana tem que ter o direito a não sofrer ilações. A



pessoa humana tem que ter direito ao devido processo legal. E, neste momento, com um julgamento sem as provas cabais que precisam ser apresentadas, nós estamos incriminando alguém que pode ser inocente.

E é por isso, Sras. e Sras. Deputados, que o Deputado Danilo Forte é contra a pena de morte. Eu sou contra a pena de morte porque basta um erro, basta um erro para que nós nunca mais tenhamos de volta o ressarcimento de uma decisão tomada equivocadamente, por pior que seja o elemento, condenando-o à morte, em bem da sociedade.

O *in dubio pro societate* traz muitas indagações que questionam todos os sentimentos da sociedade. Se há dúvida, nós não podemos condenar. E esse julgamento é condenatório, esse julgamento acaba a vida política de alguém que começou há mais de 30 anos na vida pública e que conduziu sua vida política com muitos acertos, porque, senão, não teria sido Presidente desta Casa por 3 vezes e não teria tido o êxito de chegar à Presidência da República.

Eu não votei no Presidente Michel Temer para Presidente da República, eu não votei na Presidenta Dilma Rousseff. Não há paralelo entre uma pedalada fiscal, que criou uma instabilidade financeira e fiscal no País, e uma ilação de que recursos adquiridos, de forma ilícita, por um terceiro possa condenar o objeto de uma decisão desta Casa no que diz respeito ao Presidente Michel Temer.

Nós temos que ter aqui muito cuidado e muito respeito. Hoje é o Presidente Michel Temer; amanhã, pode ser qualquer homem público deste País. E as leis precisam estar acima de nós, mesmo que muitas vezes nós discordemos delas. Mas o art. 5º da Constituição, que prevê a presunção de inocência sobre qualquer cidadão, tem que ser reconhecido, porque, senão, no caso do princípio *in dubio pro societate*, todos nós perderemos a presunção da inocência, porque todos os políticos são obrigados, até pela própria circunstância da vida pública, a ter momentos de questionamentos.

Eu rogo aqui a Deus e a todos nós: queiramos bem ao Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de cumprimentar V.Exa. pela postura e condução dos trabalhos, tanto



no dia a dia da CCJ quanto, especialmente, neste momento, para que tomemos uma decisão fundamental para o País. V.Exa. tem sido uma referência para todos nós pela imparcialidade e pelo respeito que tem com cada um dos Parlamentares.

Deputado Sergio Zveiter, eu gostaria de mais uma vez, em público, cumprimentar V.Exa. Eu ouvi hoje, aqui, defensores do Presidente dizerem que só havia os oportunistas e os opositoristas contra Michel Temer. V.Exa. fez um relatório técnico, fundamentado, mais do que claro, embasado em provas. E V.Exa. não foi opositorista, porque não o é, e muito menos oportunista, porque, se fosse oportunista, o seu juízo de valor poderia ser outro.

Então, eu tenho muito orgulho de ser o seu colega aqui na Câmara dos Deputados. Se eu ouvi algumas manifestações de V.Exa. de rejeição ao PMDB, eu gostaria muito de ser um eleitor carioca para votar em V.Exa. doravante. Mas serei um eterno divulgador da conduta e da honradez de um Parlamentar que foi isento. E nos primeiros momentos, vários de seus grandes amigos foram ao plenário dizer que V.Exa. estava a serviço da Rede Globo. V.Exa. está a serviço do País, tenha muito orgulho disso.

Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, o meu respeito sempre, um dos maiores advogados criminalistas do País, foi Secretário de Segurança Pública de São Paulo. Tanto é bom que, no momento agudo da história da Polícia Militar, eu fui, com o Coronel Ubiratan Guimarães, comandante dos policiais no episódio do Carandiru, ao escritório de V.Exa., porque era o melhor e ainda continua sendo na defesa de causas criminais, e não foi possível exatamente por que a nossa condição de policial não dava para contratar ou honrar os honorários de V.Exa.

Mas devo dizer que até mesmo o melhor tem o seu limite: não dá para mudar a história. Na advocacia, por mais que se esforce para arrumar a argumentação de defesa — aí a beleza do Direito e do contraditório —, fica impossível, quando todas as evidências e todas as provas demonstram justamente o contrário.

Eu quero aqui rebater os seis itens apresentados por V.Exa. Rebato o conteúdo apresentado na denúncia e no parecer do Relator Sergio Zveiter.

Da inapropriedade. O acordo de delação premiada foi realizado, sim, pelo Ministério Público, à luz da Lei nº 12.850, homologado pelo Ministro Fachin e



reconhecida a sua validade no Pleno do Supremo Tribunal Federal, por 9 votos a 2, no dia 29 de junho.

Da autorização para a instauração do inquérito. O inquérito policial é um procedimento administrativo para apuração de autoria e de materialidade na infração penal. No caso em comento, ele só poderia ser autorizado pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que envolvia autoridade com prerrogativa de foro, o que foi constitucionalmente respeitado.

Ao término do inquérito foi remetido ao Procurador-Geral da República, que encontrou elementos e oferecimento da denúncia. Portanto, descabida a argumentação da defesa em relação à materialidade e à autoria.

Da inépcia da denúncia. A denúncia contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, qualifica o acusado Temer Lulia, classifica o crime e apresenta os elementos robustos de provas materiais e periciais suficientes para a sua apresentação, nos termos do Decreto nº 3.889, de 1941, que é o Código do Processo Penal.

Da autenticidade na gravação. A gravação foi periciada pelo Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal. Portanto, a sua autenticidade está comprovada. A perícia foi realizada por um perito, que foi expulso da Polícia Científica do Estado de São Paulo, salvo engano V.Exa. era Secretário à época. Dizia o contrário: *“Quanto aos possíveis questionamentos de interrupções ou de outras falhas, devem ser feitos na instrução do processo, após aceitação da denúncia pelo Supremo Tribunal Federal”*.

Não estamos aqui na fase do julgamento em si, mas o caminho constitucional para que se possa definir, no Supremo Tribunal Federal, se processado, e aí o processo tenha o devido trâmite legal, com direito à ampla defesa.

Sob a alegação de que nada ilegal foi tratado nas gravações, essa argumentação não merece prosperar, pois pela degravação dos áudios, vê-se claramente a atuação da Organização Criminosa - ORCRIM, sim. Inúmeros ilícitos foram praticados, entre eles o objeto de denúncia, que é o de corrupção passiva.

Neste momento, ainda deverão vir, se for o caso, as denúncias por organização criminosa e obstrução da Justiça.



Da ilicitude da gravação ambiental. A gravação ambiental foi autorizada pelo Relator, o Ministro Edson Fachin, nos termos da Lei nº 9.296 e da Lei nº 12.850, e encontra vasta jurisprudência no Plenário do Supremo, no sentido de ser válida, sim, a gravação ambiental feita por um dos interlocutores sem o conhecimento dos demais.

Cito aqui relatorias do Ministro Sepúlveda Pertence, do Ministro Nelson Jobim, do Ministro Carlos Velloso, da Ministra Ellen Gracie, do Ministro Carlos Ayres Britto, do Ministro Joaquim Barbosa, em processos nos quais já se firmou convicção completamente diversa da defesa que faz V.Exa.

Da ausência do nexos causal com a Operação Lava-Jato. A alegação de ausência do nexos causal com a Operação Lava-Jato no sentido de impugnar o Ministro Edson Fachin na distribuição dos pedidos é matéria vencida, douto defensor, pois o Plenário do Supremo já deliberou, por unanimidade — 11 a zero—, em 29 de junho, que a matéria objeto dessa denúncia é de competência do Relator, pelo nexos com a Operação Lava-Jato.

Falo como um brasileiro descrente na política nacional neste momento. Não sou oposicionista na essência, mas, assim como comemorei hoje a condenação de Lula a 9 anos e meio de cadeia, vou torcer muito pela condenação de Temer a tantos anos de cadeia quanto for merecedor ao longo do processo.

Neste momento, há um obstáculo aqui na CCJ: já fizeram 19 trocas, na maior cafetinagem parlamentar da história desta Casa. Sim, é cafetinagem parlamentar! Eu fui a primeira vítima e, depois, aconteceu com vários Parlamentares, como o Deputado Delegado Waldir, que, de pronto, manifestou a sua indignação e entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal; como o Deputado Arnaldo Faria de Sá; como tantos outros Parlamentares que simplesmente foram substituídos na Comissão, porque neste momento é Michel Temer que está escolhendo quem vai julgá-lo.

Se houvesse a preservação da composição original da CCJ — o próprio Presidente da CCJ defendeu essa preservação —, o resultado seria completamente diferente do que será amanhã. É muito duro participar de uma farsa orquestrada para se atingir um resultado



Michel Temer foi mencionado aqui pelo Paulo Maluf, que, em 23 de maio, na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, foi condenado a 7 anos de cadeia em regime fechado. Como não foi unânime, ainda vão ser decididas a sua condenação em regime fechado e a perda de mandato. S.Exa. veio falar em probidade e em honestidade e mencionou o quanto é pobre Michel Temer — um pobre que, na última campanha eleitoral, teve condição de doar, como pessoa física, 50 mil reais ao Deputado Darcísio Perondi, que é um dos seus juízes aqui, e ao Deputado Alceu Moreira, também um de seus juízes. É tão pobre, mas consegue fazer doações de 100 mil reais?!

Quero dizer o que está acontecendo no nosso País, como estão os grandes aliados de Michel Temer, hoje vítima dessa orquestração, como dizem: Geddel Vieira Lima preso; Sérgio Cabral preso; Eduardo Cunha preso; Tadeu Filippelli preso; Henrique Eduardo Alves preso. Rocha Loures estava preso, agora está em prisão domiciliar, e será o próximo pássaro a cantar, porque ele também está em conluio com o Michel Temer aqui nesta denúncia. O Eliseu Padilha e o Moreira Franco estão a caminho e momentaneamente com o suporte de Ministros.

Em relação ao que foi sobejamente demonstrado no inquérito policial na denúncia da Procuradoria-Geral da República, muitas vezes a imprensa mostra com superficialidade. Mas estão detalhadas as negociações de Joesley. Joesley disse: *“Eu dei o meu jatinho para o Temer ir para Comandatuba”*. Temer nos diz: *“Céus! Era da FAB! Meu Deus! Não era da FAB! Então, tem o prefixo JBS. De onde será esse prefixo da JBS? Céus! Fui enganado!”* Joesley disse: *“Mandeí flor para o piloto entregar à mulher dele na hora do retorno”*.

Isso é vergonhoso! Ninguém vai fazer a defesa do Joesley Batista. O Ricardo Saud disse: *“Nós demos dinheiro a 1.826 políticos no caixa um, no caixa dois, no caixa três, na mistura deles todos”*. Agora viraram os açougueiros!

Mas o fato é que são criminosos. São criminosos, sim! Os crimes praticados foram conexos, sim, com o Sr. Michel Temer, que recebeu na calada da noite. Recebeu, sim! A defesa disse! Não foi com nome trocado, não! Foi com nome de Rodrigo. Mas a placa era a mesma! Há inclusive gravações aqui que mostram que estão combinando como enganar o ajudante de ordens num eventual encontro que



seria em Nova York. *“Vamos enganar a segurança na nossa conversa. Aqui está muito bom”*. São mais do que robustas as provas que estavam negociando, sim.

Em um dos diálogos, Ricardo Saud disse para o Rocha Loures: *“Olha, não seria melhor você ficar aqui com a gente do que ir lá para a Câmara? Você está fazendo tudo. É CADE, CVM, Receita Federal, Conselho Nacional de Política Fazendária. Está ótimo aqui!”* Ele responde: *“Não, o chefe quis e vou continuar fazendo do outro lado da rua o que eu faço aqui”*.

O que ele estava dizendo que ia fazer do outro lado da rua, que é aqui dentro da Câmara? Ele ia trazer para cá as malas! Para cá que seria para pagar a reforma da Previdência, sim! Para cá que essa vergonha se fazer um acordo! Foi feito acordo, sim! No contrato da PETROBRAS não precisou o CADE se mexer, não! Fizeram, sim, a ponto de o corruptor dizer: *“Vou te pagar de 500 a 1 milhão por semana; 38 milhões em 9 meses, e vamos fazer uma aposentadoria para 25 anos!”*

Este momento aqui é de definição. Tenho vergonha do que está acontecendo nesta Casa neste momento! Tenho tristeza de ver esse troca-troca na Comissão, até dar certo.

Não vou poder votar aqui. Fiz um voto em separado e vou fazer simplesmente uma declaração de voto à sua relatoria, Deputado Sergio Zveiter, que foi perfeita. E ela foi em sintonia com o que o povo brasileiro quer.

O que vai ser votado aqui, com 19 modificações nesta Comissão, não é o que a população brasileira quer e não é o que é justo. Eu quero só ver no Plenário cada um dizer: *“Temer não fez nada, Temer é uma inocência”*.

Vergonha, Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado José Carlos Aleluia, antes de V.Exa. falar, eu lhe peço um aparte, em 30 segundos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, não dou aparte.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço apenas 30 segundos, antes de V.Exa. falar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não dou aparte. Quem dá a palavra é o Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem a palavra, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero saudar o Dr. Antônio Mariz e o Deputado Sergio Zveiter, Relator.

A República brasileira, desde a sua proclamação, em 1888, tem sido celeiro de crises...

Sr. Presidente, vou ter que parar, pois o Deputado não me está deixando falar. Eu gostaria de recomeçar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado. Qual é o problema?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu gostaria de recomeçar, Sr. Presidente. O Deputado não para de falar, de gritar ao meu lado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu preciso de um esclarecimento, Sr. Presidente. Pedi só 30 segundos, mas S.Exa. não quer me dar a palavra. Eu vou pedir a V.Exa. depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, mas é um direito de S.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas o Deputado está incomodado comigo?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, não está. Calma, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Que coisa mais enjoada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos manter, vamos manter...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Que enjoamento é esse?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está indo bem a sessão, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pedi o aparte, o Deputado não concedeu. Eu tenho que falar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mas conceder ou não aparte é uma prerrogativa do Deputado.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O Deputado não quer dar o aparte, então eu vou ter que esperar. Eu peço a V.Exa. um segundo. Toda a imprensa está me ligando para perguntar se tive uma audiência — os palhaços deste Governo botaram isso! — com o Presidente da República à 1h30min da tarde. À 1h30min da tarde eu estava aqui! Vamos parar com isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Júlio, eu peço calma a V.Exa. Vamos manter a ordem, por favor.

O Deputado José Carlos Aleluia tem a palavra, com o tempo restituído.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não posso falar desse jeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem a palavra, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a República brasileira, desde a sua proclamação, em 1888, tem sido um celeiro de crises. Nós todos conhecemos as mais antigas, pelas histórias mais recentes, por ter vivido. Umhas foram mais intensas, outras mais graves, mas nenhuma delas teve essa duração, o poder desagregador das instituições, nenhuma delas foi tão violadora dos princípios de justiça, legalidade, segurança jurídica, por ilações advindas de delações como as que ora se abatem sobre o País.

A crise atual, desde a sua origem, é muito diferente das que a precederam, cuja gênese advinha de crise do Parlamento — por isso se falava muito na gravidade do retorno do recesso de agosto —, advinha das ruas, da economia, do meio militar. Eram muito diferentes da crise atual.

Se tomarmos como início desta crise as denúncias de corrupção que vieram à tona no primeiro Governo do Presidente Lula, em 2005, com o mensalão, desnudadas pela Ação Penal nº 470, e tiveram seguimento no petrolão, nas investigações da Operação Lava-Jato já se estendem por mais de uma década, e a pauta prioritária do País tem sido permanentemente: operações policiais, investigações, processos, prisões, sempre revestidos de espetáculo. Estamos vivendo em uma era do espetáculo da ação policial e do poder do Ministério Público.

O ápice dessa situação converge agora para a discussão de um processo, nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da admissibilidade de



abertura de investigação perante o Supremo Tribunal Federal contra o Presidente da República, tomada com base numa delação recebida em troca de benefícios oferecidos em patamares nunca antes vistos ou ofertados, mesmo em situações similares ou de maior amplitude.

Nunca é demais lembrar o que já nos ensinava o Pe. Antônio Vieira: *“Não há inocência que esteja segura de um falso testemunho”*.

De igual sorte, a ilustre Subprocuradora da República e Procuradora-Geral indicada, a Dra. Raquel Dodge, acaba de se manifestar no Senado, dizendo: *“Ninguém está acima da lei ou abaixo dela, isto é, ninguém está fora da submissão dos ditames legais”*.

O que está sendo denominada de ação controlada é um instituto absolutamente inaplicável àquelas circunstâncias, no mínimo pela absoluta ausência de situação de flagrância criminosa, na medida em que tal condição foi criada de uma forma teatral pelo próprio delator. Trata-se de um teatro, de um artista.

No caso do Exmo. Sr. Presidente da República, o Sr. Michel Temer, em tese, parece-nos que foi criada uma situação ilegal, assemelhada ao que a doutrina caracteriza como flagrante preparado, isto é, o agente é colocado na cena e protagoniza um espetáculo do qual não tem conhecimento.

Em caso análogo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou na Súmula nº 145: *“Não há crime, quando a preparação do flagrante pela polícia torna impossível a sua consumação”*. E por que não há consumação? Onde e com quem foi encontrada a mala com 500 mil reais? É sabido que não foi com o Presidente da República.

Neste caso específico em que devemos nos manifestar com relação à admissibilidade, torna-se evidente que estamos diante de uma decisão que se configurará em condenação antecipada do Presidente da República, uma vez que, se vier a ser acolhida a denúncia pelo Supremo Tribunal Federal, ele será imediatamente afastado das suas funções, com todas as consequências advindas para si próprio e, sobretudo, para a Nação, além da própria execração moral a que está sendo submetido antes mesmo do devido processo legal.



Assim, deve-se tomar cuidado ao se decidir neste juízo de admissibilidade, neste caso concreto, perante a Câmara dos Deputados, uma vez que se está a falar de uma figura política institucional de maior relevo na República brasileira.

O Ministro Fachin, na decisão que acolheu a postulação do Ministério Público à determinação da instauração da investigação, assim se referiu: “*Nessa linha, registro que a instauração do inquérito se destina a apurar fatos sobre os quais recaem suspeitas de tipicidade. Isso não implica, por evidente, neste passo, qualquer responsabilidade do investigado*”. Repito: isso, por evidente, neste passo, não implica qualquer responsabilidade do investigado.

Diante desse conceito, reporto-me à citação de Goethe, ligeiramente modificada pelo grande economista alemão, Sr. Hjalmar Schacht, em sua autobiografia. A citação é a seguinte: “*Povo servo e vencedor, todos reconhecem, que a sorte maior dos seres humanos é a coletividade*”. E ele diz: “*Ah, desculpe-me, enganei-me, o correto é: povo servo e vencedor, reconhecem sempre, que a sorte maior dos seres humanos é só a personalidade*”.

Quero dizer que existe uma questão de natureza ideológica nessas duas formas de se apresentar: o original de Goethe e a modificação de Hjalmar Schacht.

Não se pode respeitar a coletividade com *in dubio pro societate* se antes não se respeitar a personalidade de cada indivíduo, visto ser a sociedade e a coletividade um conjunto de personalidades. A dignidade da pessoa humana deve ser a primeira a ser respeitada, mesmo quando se fala da autoridade máxima do País, que é um cidadão como todos nós.

Não se pode pretender afastar o Presidente da República do cargo simplesmente por força da “narrativa forte” — vou repetir: o Relator suportou o seu parecer numa “narrativa forte” — do Procurador-Geral da República, como defendeu o Relator. Esta denúncia, embora forte, não veio acompanhada dos necessários elementos probatórios do crime de corrupção passiva. Ela é forte, mas não tem sustentação.

Como justificar a submissão do Brasil a uma nova mudança presidencial, quando sequer existem elementos para oferecimento ou recebimento de uma denúncia quanto ao atual ocupante do cargo?



Eu entendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a motivação daqueles que eram aliados da Presidente Dilma. É natural que haja motivação para tirar o atual, porque entendem que ele era o Vice-Presidente e, portanto, não deveria ter assumido.

Para tanto, as investigações podem ser aprofundadas. Quero deixar bem claro: as investigações podem ser aprofundadas para uma nova propositura. Espero que, se vier, dessa vez venha com provas concretas e firmes, que comprovem a materialidade, o indício, a autoria, o momento, a oportunidade, caso ocorra, no curso da investigação, a comprovação material.

Esta Casa Legislativa não pode permitir esta perigosa arbitrariedade, que a Constituição pretendeu evitar, justamente sujeitando a denúncia à apreciação desta Casa, desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e do Plenário. Esse é o espírito da Constituição.

A análise política desta matéria não pode levar à tese de que o Deputado deve simplesmente anuir com o pedido. Aliás, eu ouvi aqui ilustres Deputados dizendo: *“Se não dermos autorização, estaremos impedindo...”* Não estamos impedindo nada. As investigações podem prosseguir. O que nós estamos impedindo é que se afaste o Presidente da República sem justificativa, sem prova, sem materialidade.

Necessário se faz que os três Poderes da Federação mantenham o firme propósito do bom direito, em que o ordenamento jurídico deverá ser o critério, e a lei deverá ser obedecida de forma estrita, e não baseada em interpretações ideológicas, muitas vezes. Somente uma análise responsável será possível dar uma resposta equilibrada aos diversos anseios da sociedade, que busca justiça, mas não quer o arbítrio e a estagnação do País. A resolução de qualquer crise deve passar pelo estrito cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais. O dever de zelar por estes é desta Casa e desta Comissão.

Finalizando, quero mencionar um pensamento de Albert Camus: *“Se o homem falhar em conciliar a justiça e a liberdade, então falha em tudo.”* E nós, neste momento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não podemos falhar.

Diante do exposto, nos termos do art. 86 da Constituição Federal, voto pela não admissibilidade da solicitação para instauração de processo contra o Exmo. Sr.



Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia perante o egrégio Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, eu gostaria de conceder um aparte, já que eu tenho tempo, ao Deputado Júlio Delgado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Agradeço a V.Exa., Deputado Aleluia. Estou aqui na ponta, no lugar do Deputado Lelo Coimbra. Agradeço a V.Exa. a deferência. Eu não quis incomodá-lo naquele momento. Eu estava recebendo ligações da imprensa, que me perguntava o que eu fui tratar, às 13h20min ou às 13h30min, em *off*, com o Presidente Temer, porque o meu nome estava constando na agenda oficial do Presidente.

Eu, graças a Deus, não tenho o dom da onipresença, Sr. Presidente. Deputado Aleluia, às 13h20min, assim como às 13h30min, às 13h40min, às 14 horas, eu estava aqui, junto com os demais, neste embate. Talvez eles não queiram, não saibam, ou tentaram me incluir nessa agenda, não sabendo que o meu horário não é agora. E aí queriam marcar uma agenda, como se eu não estivesse aqui para poder ser inscrito, para eu não falar.

Os governistas podem ficar bem tranquilos, porque eu estou inscrito mais para frente. No meu momento, eu vou falar.

Mas eu estive aqui. Não tratei, não estive, não estarei nem se for convidado, de dia, de tarde, de noite ou depois das 11 horas, com o Presidente, nem no Palácio nem na residência oficial.

Muito obrigado, Deputado José Carlos Aleluia, por me conceder no seu tempo a oportunidade de esclarecer isso e poder dizer que, no momento oportuno, vou sustentar a nossa defesa com relação à admissibilidade desse projeto.

Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Davidson Magalhães.

V.Exa. dispõe de 10 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; ilustre Relator, Deputado Sergio Zveiter; advogado da defesa, Dr. Antônio Mariz, nós não estamos realmente diante de um fato corriqueiro na República. Também não estamos num rompimento do Estado de Direito. O que gerou essa instabilidade de que o Deputado que me antecedeu falou, do ponto de vista republicano, foi a quebra do Estado de Direito, há 1 ano. Foi a quebra da vontade popular, do voto legítimo do povo, que foi surrupiado por um golpe institucional e que causou este caos, que nós já denunciávamos naquele período — uma superposição de Poderes, uma superexposição e principalmente uma militância do Poder Judiciário.

Mas os oportunistas de plantão, aí sim, lançaram mão desse espaço para destituir uma Presidente legitimamente eleita. Foi esse espaço de quebra institucional que deu neste caos institucional, na depressão econômica que nós estamos vivendo e na instabilidade política dos diversos Poderes do nosso País.

Eu ouvi aqui algumas colocações que começam por tentar, primeiro, descaracterizar a peça que foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República. E a peça começa com a síntese das imputações, falando que o Presidente da República Michel Temer:

(...) recebeu para si, em razão de sua função, em comunhão de ações, unidades de desígnios e por intermédio de RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES, vantagem indevida de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ofertada por JOESLEY MENDONÇA BATISTA (...).

Isto foi apresentado na peça inicial.

E pegam-se como prova as diversas gravações realizadas com o Sr. Michel Temer, com a participação do Sr. Michel Temer, com a participação do Sr. Joesley Batista e com a participação do Sr. Rodrigo Loures.



Primeiro, tentaram desconstituir as provas, dizer que havia montagem, que era ilegal. A tudo isso o STF já se referiu. Já tratou desses elementos, portanto não vou entrar nesse debate, porque, se não fossem tratados... Tentou-se barrar a tramitação dessa representação da Procuradoria-Geral da República, desse inquérito. Se fosse inconsistente, esse inquérito já não existiria mais.

Mas eu vou entrar aqui exatamente nos diálogos do Sr. Michel Temer.

O primeiro deles é sobre a entrada do Sr. Joesley no Palácio do Jaburu, que demonstra realmente a relação criminosa. Entrou escondendo quem era. Joesley disse: *“Eu gostei desse jeito (...) [que entrei]”*. Temer disse: *“Desse jeito aqui.”* Joesley disse: *“Eu vim dirigindo, nem vim com motorista.”* E o Temer...

Trata-se de um Presidente da República! Quem está desqualificando o Presidente da República não é o Relator, não somos nós da Oposição. Aliás, isso nem foi preciso, pelo que nós já sabíamos desse Presidente.

E, na verdade, aqui ele se comporta como um chefe de quadrilha, porque ele recebe na calada da noite e diz assim: *“Ou você vem com o Rodrigo.” “Também.” “(...)” “Eu tinha combinado de vir com ele.” “Ah, você veio sozinho?” “Eu vim sozinho (...)”*. Aí vai prologando a conversa, colocando dentro da conversa a forma de burlar o sistema de segurança do Palácio do Jaburu. Portanto, é uma reunião semiclandestina, de uma agenda semiclandestina, para tratar não de temas republicanos. Agora Joesley Batista é caracterizado como açougueiro, depois. Foi recebido como grande empresário, passou a ser bandido.

Chega aqui um defensor e diz: *“Nem a Velhinha de Taubaté acredita que Temer está envolvido nisso”*. Eu diria que nem a Velhinha de Taubaté acredita na desculpa que Temer deu, porque o diálogo é muito explícito.

Ele fala, ele se direciona a Joesley, que diz: *“Eu queria falar (...)”* — segundo o Joesley — *“sobre isso e falar como é que... para mim falar contigo, qual é a melhor maneira, porque eu vinha falando através do Geddel (...)”* — que está preso! *“Eu não vou lhe incomodar, evidente, se não for algo assim.”* E o Temer diz: *“É, as pessoas ficam, sabe como é...” “É o Rodrigo.” “O Rodrigo.” “Pode passar por meio dele, viu? (...) da minha estrita confiança (...)”*.

Passou, passou realmente: passou a mala. Era de tão estreita confiança, que fazia as negociatas representando o Presidente da República em diversas



oportunidades, em diversos temas, em interesses diversos: de porto à área dos frigoríficos, a gás natural, para fornecimento das empresas de Joesley Batista.

Portanto, nesse sentido, o que há aqui é uma definição clara dessa relação. Prova material? Por que não querem a investigação? Nós precisamos autorizar, sim, o Supremo, para o processo continuar.

Aqui não se está condenando o Temer. Ele “se autocolocou” nessa situação de investigado, não foi a Câmara dos Deputados! Não foi a Oposição nem foram oportunistas, foi ele, que, não entendendo o momento que o País vive, a responsabilidade do cargo e a sua irresponsabilidade enquanto Presidente da República, passou a ser um mero negociador de propina, utilizando inclusive o seu papel, o seu espaço e a sua envergadura de Presidente da República. E é essa estrutura que está a seu serviço.

Portanto, esse cidadão não reúne as condições, esse cidadão não preserva a liturgia do cargo de Presidente da República. Por isso, ele precisa ser investigado, para, de fato, sabermos sobre aquele troco, porque inclusive a mala veio com 500 mil reais e depois voltou sem uma parte desse recurso.

E, durante esse período, o Joesley circulou no Palácio do Planalto, viajou com o Presidente da República. Então, as investigações precisam ocorrer para que nós possamos saber. E o povo brasileiro precisa saber.

É por isso que, na dúvida, é a sociedade que precisa ser preservada, porque é essa sociedade que já está sendo vítima deste Governo com relação aos direitos dos trabalhadores; aos direitos previdenciários do povo, que querem acabar; ao desmantelamento das estruturas produtivas nacionais; à entrega de todas as nossas empresas de refino, que querem passar agora aos chineses. Esta é a grande punição que a população brasileira está vivendo: todo esse processo de desmantelamento do Estado nacional.

E eu concordo plenamente com as conclusões do Deputado Sergio Zveiter, que diz que, havendo dúvida e indícios... E não são indícios quaisquer, não são indícios pequenos, são fortes indícios, com participação, com mala, com nome, com endereço, com carimbo do Palácio do Jaburu. E há a voz ao vivo, gravada, explicitada e transmitida amplamente, além do vídeo do interlocutor do Presidente, correndo com a mala.



É nesse sentido, Sr. Presidente, que é muito importante que esta Câmara não abra mão do seu papel de fiscalização e de permitir transparência à sociedade brasileira, na identificação e na punição, se for o caso, desse Presidente que, na verdade, não honra o cargo, que usurpou o cargo e é a demonstração clara de que tudo que começa ruim, termina ruim.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos de acordo com a posição do Relator de que seja amplamente feita essa investigação e se dê satisfação à sociedade. Não se coloca debaixo do tapete essa podridão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Milton Monti.

V.Exa. dispõe de 15 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, caro Relator Zveiter, caro advogado Mariz de Oliveira, colegas Deputadas e colegas Deputados, eu quero aqui iniciar minhas considerações dizendo que sou de São Paulo — evidentemente, todos sabem — e que conheço o Presidente Michel há muito tempo.

Há 35 anos, eu fui eleito Prefeito da minha cidade, São Manuel, em 1982, juntamente com o Governador Montoro. Naquela eleição, que foi vinculada, eu fazia parte do PMDB. Fiz parte do PMDB durante 23 anos.

Nessa época, iniciei meu relacionamento político com o Presidente Michel, que era Procurador do Estado concursado e depois foi Secretário de Segurança Pública de São Paulo. Posteriormente eu fui Deputado Estadual e vim para cá, para a Câmara. Ao longo desses anos todos, mantivemos um relacionamento político e um relacionamento de amizade. E posso dizer aos colegas que conheço o Presidente Michel e sei da sua lisura, da sua postura e da sua história política.

Não há nenhuma dúvida de que houve uma armação. Não é possível um empresário procurar o Presidente com um gravador no bolso. Isso foi premeditado, isso foi uma coisa armada. Talvez porque o empresário já estivesse com uma série de dificuldades, sendo alvo de várias investigações em curso, arrumou um jeito de tentar se safar.

Eu, pessoalmente, acho — e vejo que a opinião pública também acha — que não foi na medida certa o perdão dado a esse empresário, independentemente do



envolvimento de A, B ou C. Se a justificativa é de que o envolvimento da maior autoridade do Brasil justifica o perdão, acho que isso estimula todas as pessoas a cometerem grandes crimes, visto que não adianta cometerem um crime pequeno, porque não serão perdoadas por parte da legislação.

Eu voto com a convicção de que é frágil a acusação ao Presidente Michel. É importante que se diga que nós vamos votar a possibilidade de o inquérito acontecer. Nós não estamos aqui dando perdão aos fatos, tampouco anistiando o que aconteceu. Simplesmente essas coisas vão ser analisadas pelo Supremo após o término do mandato, daqui a 1 ano e meio.

Pela fragilidade e pelas circunstâncias políticas por que passamos, nós não podemos trazer ao Brasil mais turbulência política além da que já vivemos. Eu vi — e todos aqui evidentemente também viram, cada um por uma ótica — o esforço do Presidente Michel em fazer com que a economia reagisse. Depois de 3 anos de PIB negativo, depois de uma inflação descontrolada, tivemos os menores índices de inflação dos últimos 12 anos. O emprego começou a acontecer na indústria, no campo e inclusive no agronegócio, que apresenta a sua maior safra dos últimos 10 ou 12 anos também. Estamos vendo a estabilização da economia do nosso País.

Nós Deputados não somos juízes apenas para cuidar da análise fria do texto. Nós temos que fazer uma análise das colocações feitas pelo Ministério Público — que, repito, em minha opinião, são muito superficiais —, nós temos que fazer uma análise econômica e temos que fazer uma análise da conveniência dessas turbulências que o País enfrenta. Nós precisamos gerar empregos para a população, pois existem quase 14 milhões de desempregados, que ficaram desempregados ao longo dos últimos 3 ou 4 anos. Nós temos dificuldades a enfrentar. Nós precisamos ter investimentos no País.

E eu, com toda a convicção, com toda a tranquilidade, por conhecer o Presidente Michel há tantos anos e por saber que ele está conduzindo o País, está se esforçando para que nós tenhamos emprego e melhoria no País, sou contrário a essa propositura do Supremo Tribunal e do Ministério Público.

Isso, eu repito, não significa isentar o Presidente. Depois de cumprir o seu mandato, em 2018, que o Ministério Público e o Supremo Tribunal tratem de fazer uma investigação mais aprofundada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Assis Melo. S.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a V.Exa., se possível, que, além de informar o orador, informe a ordem de inscrição — se é o nono ou o décimo —, porque isso ajuda todos nós que estamos inscritos. Eu sou o décimo nono.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Assim o farei.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Assis Melo é o nono da lista dos favoráveis. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Sergio Zveiter, o Relator, Deputado Fábio, que está na defesa, eu quero, na verdade, dizer a todos aqueles que estão assistindo a esta reunião que não sou advogado. Nessa questão, eu não vou fazer defesa nem acusação, porque aqui sou Deputado Federal e, de profissão, sou metalúrgico.

Mas o que é importante aqui? Na política, nobres Deputados, há duas coisas importantes: o fato e a versão dos fatos. Essa é a questão.

No meu entendimento, nós que somos leigos em matérias jurídicas não podemos entrar no debate jurídico. Eu vou analisar os fatos, porque deixo para a defesa fazer a versão dos fatos. E o fato é: Temer recebeu Joesley no Jaburu, na calada da noite, ou não?

E aí, Deputado Guimarães, eu já faço uma referência ao seguinte: o Temer já está usando a nova legislação trabalhista ao trabalhar depois do horário, fazer hora extra sem bater o ponto. Ele não bate o ponto, não faz anotação na agenda.

E tratam do que o Temer e o Joesley Batista? Tratam do que exatamente? É claro que não tratam do desenvolvimento da economia do País, da geração de empregos, de receber um empresário e saber quantas unidades de produção eles vão pôr no País.

Eles vão tratar do que, Deputada Maria do Rosário? Do que tratam o Temer e o Joesley?

Isso não sou eu que estou dizendo. Eu ouvi isso em rede nacional, na primeira entrevista que o Presidente Michel Temer, ilegítimo, deu depois da



acusação. Sobre a mala dos 500 mil reais para o Cunha, o que o Presidente ilegítimo Temer disse? *“Isso é uma ajuda humanitária.”* Quinhentos mil por semana para um bandido que está preso, para o Cunha, é ajuda humanitária? Isso, sim, é zombar da sociedade brasileira, dos trabalhadores que estão desempregados. Como um Presidente da República vem, em rede nacional, em horário nobre, dizer que o Eduardo Cunha precisa de ajuda humanitária? E é uma ajuda humanitária de 500 mil reais por semana.

Senhores e senhores, nós não podemos concordar com isso. Isso, sim, é uma excrecência com o povo trabalhador, com a sociedade brasileira.

Como nós aqui vamos analisar, como eu disse, os fatos?

E o Loures pegou a mala com 500 mil reais ou não? Ele pegou a mala ou não? Isso é fato. Isso ninguém nega. Mas aí dizem o seguinte: *“Ele devolveu a mala”*. Mas faltavam, se não me engano, 30 mil reais. E, pelo que eu li, nobre Relator, isso não veio na acusação.

Isso é um fato para o trabalhador que está dentro da fábrica, trabalhando, que está nos vendo agora. Isso é um fato. O resto aqui são versões.

Dizem que isso juridicamente não cabe e não sei mais o quê. Mas aí, pela técnica jurídica, discorre-se sobre as versões que bem se entender, para acusar ou para defender. Mas há fatos, e são eles que importam para nós que somos leigos, para a sociedade brasileira, que hoje, vendo a fumaceira da corrupção, acha que todo mundo é malfeitor.

Nós aqui precisamos, no meu entendimento, antes de...

Sr. Presidente, se V.Exa. puder pedir para fazerem silêncio... *(Pausa.)*

Nós precisamos, antes de mais nada, não só respeitar as instituições, mas zelar por elas. Um presidente da República tem que saber que aquilo ali é uma instituição, que quem se senta naquela cadeira tem que respeitar a instituição Presidência da República e não pode usar o cargo em benefício próprio. Isso é um fato.

Pelas questões apresentadas aqui, o Presidente ilegítimo Temer — que, em nossa opinião, não tem legitimidade porque seu cargo é oriundo de um golpe — não pode usar o cargo, que ocupa ilegalmente, para benefício próprio.



Quando a Presidente Dilma sofreu o *impeachment*, diziam que o problema não era só a pedalada, mas o conjunto da obra. Ora, se eu não estou enganado — porque não sou da área —, onde está esse termo “pedalada” na contabilidade? Onde está isso? Pois usaram isso e, através da versão do fato, aprovaram o *impeachment* da Presidente Dilma. E aí? Quais as razões do *impeachment*? Dizem: “*Não, ela fez uma pedalada*”.

E um homem que pega para si uma mala com 500 mil reais? Isso não é um fato grave? Nós não podemos aqui, como eu disse, ser os Deputados que têm o direito de acusar. Não somos nós os acusadores.

Tem gente que vem aqui e diz: “*Eu conheço o Temer. Eu faço isso. O Temer é isso*”. Dizem que o Presidente ilegítimo Temer é assim e assado. Mas eu pergunto: e a população? E o trabalhador que está desempregado? E a sociedade brasileira? E a Nação, que está sendo entregue? Essas questões precisam ser analisadas aqui.

Nós, aqui, não julgaremos. Quem vai julgar se o Presidente cometeu crime ou não será o Supremo Tribunal Federal. Aqui, nós faremos o que somos responsáveis e autorizados por meio do voto da população a fazer. Nós, sim, na minha opinião, temos que autorizar o Supremo Tribunal Federal a abrir o processo para que o Presidente não fique sentado naquela cadeira fazendo negociatas e recebendo pessoas na calada da noite para tratar de questões não lícitas para benefício próprio.

Sr. Presidente, nobres pares, eu não quero acusar ou desqualificar nenhum colega Deputado ou colega Deputada. Só espero que os nobres colegas Deputados não queiram ser juízes, não queiram se sentar na cadeira dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Nós não temos esse direito, porque a República é composta por três Poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O nosso poder aqui é autorizativo. O nosso poder aqui não é o de condenar ninguém.

E o nosso poder aqui é um poder constituído: é a Constituição que nos dá esse direito de dar o voto “sim” para autorizar a abertura de processo contra esse Governo ilegítimo do Presidente Temer.

Por isso, nobres pares, em nome da nossa Nação brasileira, em defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores, nós queremos pedir aos homens de bem, como dizia o ex-Governador do Rio Grande do Sul — porque eu acho que aqui



haja homens e mulheres de bem —, que votem “sim”, em defesa da democracia e do direito.

Nós estamos com o Relator e votamos pela abertura do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Bilac Pinto, décimo da lista de Deputados contrários. *(Pausa.)* Ausente.

O próximo inscrito...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço o tempo de Liderança pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Liderança do PTB, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, nós chegamos a este momento porque o Governo foi muito soberbo e achava que podia tudo; que fazia o que queria e o que bem entendia.

Quando se aprovou a PEC do teto de gastos públicos, atropelando todo mundo nesta Comissão, eu alertei: “*O Governo pensa que pode mais do que pode*”. Quando foi aprovada a PEC da DRU, ocorreu a mesma coisa, Deputada Maria do Rosário, e eu alertei.

Aliás, a PEC da DRU já estava aqui na Casa desde a época da Presidente Dilma, e naquela época não se podia aprová-la. Quando veio o novo Governo, veio o trator, e aprovou-se a PEC da DRU — e ela foi aprovada com mais tempo e mais percentual, porque inicialmente ela era abrangia 10% das contribuições sociais e passou a atingir 20% das contribuições sociais; aumentou demais.

O Governo achou que podia fazer tudo — faz a reforma trabalhista, resgata um projeto que estava parado nos escaninhos da Casa —, e nós vimos o lamentável episódio de ontem lá no Senado por causa da aprovação. Aí vem a reforma da Previdência, e é a mesma coisa: vai passar o trator, não aceita nada, não pode destacar isso, não pode destacar aquilo.

O Governo se esqueceu de uma coisa: praga de aposentado pega. E a praga pegou. Pegou e pegou duro. E esse Governo está sentindo, Deputado Júlio, a praga



de aposentado, não tenha a menor dúvida. E vai ter mais por aí, justamente por isso: porque achou que podia fazer muita coisa.

Até anteontem, estava preocupado, mas, como foi aprovada a reforma trabalhista no Senado, já está com lampejos de querer a volta da reforma previdenciária. Olha a ousadia! Olha a prepotência! Não pode! Quem está por baixo tem que ter o mínimo de humildade! Está faltando humildade a esse Governo!

Que ele não pense que vai aprovar essa reforma da Previdência, porque o momento é outro. Pode aprovar algo desidratado — o limite de idade e mais alguma coisinha —, mas aquela reforma do Deputado Carlos Marun e do Deputado Arthur Oliveira Maia não vai conseguir, não.

Na verdade, vai ficar demonstrada uma coisa muito simples. O Governo está fazendo mil manobras, tirando vários Deputados da Comissão, como fez comigo, para pensar que vai conseguir um número expressivo, e vai ter pouco mais de 200 votos, se tiver, no Plenário. E precisa de mais de 300 votos para aprovar uma emenda à Constituição!

Acho que a primeira coisa para a qual alguém nesse Governo tem que chamar a atenção é: humildade e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. Está faltando isso a várias pessoas do Governo. Já estão resolvendo: *“Ah, não, o Geddel já foi solto, o Rocha Loures já foi solto! Daqui a pouco não sei quem mais vai ser solto ou não sei quem vai ser preso”*.

Na verdade, nós temos que nos lembrar de um detalhe: por esta Comissão passam as decisões mais importantes desta Casa.

E eu queria cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, muito criticado pela maneira como conduziu a Comissão, só por tê-la conduzido com isenção. Parabéns, Presidente! É isso.

Com o Deputado Sergio Zveiter aconteceu a mesma coisa. Ele também tem sido muito cobrado por sua atitude.

Na verdade, algumas pessoas do entorno do Governo pensam que podem avançar no butim, podem fazer o que querem e o que bem entendem. E não é assim, não! Nós temos que ter o mínimo de decência, o mínimo de dignidade e continuar lutando para resgatar alguns dos princípios morais e éticos que estão sendo necessários neste momento.



Sr. Presidente, peço escusas a V.Exa. por ter solicitado a oportunidade, ainda que regimental, de falar antes. Fiz isso porque tenho outro compromisso e não queria deixar de falar, até porque, se não falasse, ficaria a impressão de que teriam me calado. Não me calaram, não, Sr. Presidente. Dentro do Regimento, estou aqui exercendo o meu direito e falando. E estou falando para saudar o Deputado Sergio Zveiter pelo seu relatório. Sem dúvida alguma, nós teremos oportunidade de resgatar muitas outras coisas.

Encerro com aquela mesma colocação que fiz: Presidente Michel Temer, cuidado! Praga de aposentado pega, e tem muita por aí! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Décimo primeiro da lista de inscrição de contrários, concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

V.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, Srs. Deputados, Sras. Deputadas desta Comissão, nós estamos neste momento realizando o debate sobre a permissão ou não para que a denúncia feita pelo Sr. Janot tenha prosseguimento.

Logicamente, este momento, Sr. Presidente, é um momento em que cada Deputado que se inscreveu vai poder apresentar de forma verbal aquilo que entende que deve ser feito, porque nós estamos exercendo o nosso papel constitucional de dar continuidade ou não a uma denúncia formulada pelo Procurador-Geral da República.

Quanto ao relatório apresentado pelo Deputado Sergio Zveiter, eu não diria que é desqualificado, até porque não é. O Deputado é um advogado formado, membro de uma família de juristas, que trabalha há 40 anos para a mais poderosa rede de comunicações do Brasil, a Rede Globo. Por ser advogado da Rede Globo, ele não pode ser desqualificado ou burro, mas ele pode muito bem estar a serviço da própria Rede Globo aqui na Câmara ou aqui na CCJC, assim como ele também pode ser taxado, com o relatório que fez, por ser advogado, de um oportunista de plantão.

Mas não vou dizer que ele é um oportunista de plantão. Quem vai dizer são seus colegas de profissão, seus colegas advogados, aqueles que estudaram de 4 a 5 anos numa faculdade de Direito e sabem muito bem que o Código Penal brasileiro,



no seu art. 317, que conceitua o que é corrupção passiva, diz que tem que haver o recebimento ou o pedido de um benefício, de uma vantagem indevida, para que aquele agente público, aquele agente político favoreça quem lhe está dando a vantagem indevida. Mas, na denúncia do Procurador da República, assim como no parecer do Deputado Sergio Zveiter, não há fato comprovando que o Presidente tenha intercedido junto a qualquer órgão público, nem mesmo junto ao CADE, órgão ligado hierarquicamente ao Ministério da Fazenda, Pasta ocupada hoje pelo Sr. Henrique Meirelles, que já foi Presidente do *holding* do Grupo J&F e que, portanto, é muito mais íntimo do Grupo JBS e do Grupo EPE do que do próprio Presidente Michel Temer, que realmente, como Presidente Nacional do PMDB, o maior partido do Brasil, recebeu várias vezes não só aos empresários da JBS, mas também a diversos outros empresários que queriam contribuir com o partido político que ele presidia. Logicamente, isso é natural, porque a lei permitia que todos os partidos políticos recebessem doações empresariais. Hoje, não podem mais, mas até 2014 podiam. Enfim, não há, na acusação e no relatório do Deputado Sergio Zveiter, um ato de ofício que mostre, que comprove ação do Presidente Michel Temer praticando corrupção passiva.

Além disso, Sr. Presidente, como representante do povo nesta Casa, não posso, de forma nenhuma, contribuir para que este País entre numa crise muito mais profunda do que a que vivemos sobretudo até o início do ano passado e da qual já estamos saindo. Digo isso porque, se a Câmara Federal autorizar a continuidade da denúncia do Sr. Janot, o Presidente Michel Temer será afastado, e entrará em seu lugar o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia.

Pergunto: o que acontecerá no dia seguinte, após o Presidente da Câmara assumir a Presidência da República? Alguém tem alguma dúvida do que acontecerá? Certamente o Sr. Rodrigo Janot irá encaminhar os dois inquéritos que tem contra ele e pedir que o próprio Supremo Tribunal Federal solicite a esta Casa permissão para que o próximo Presidente da República seja processado.

V.Exas., Sras. e Srs. Deputados, já imaginaram o que é que nós vamos viver neste País com esse entra e sai de Presidente? Ano passado já saiu um, agora vai sair outro... Logicamente, alguma corporação vai se apresentar perante a sociedade para assumir o poder e dizer que a classe política não consegue organizar,



administrar o País e vai querer implantar aqui uma ditadura, que pode ser civil ou militar.

É para isso que nós queremos caminhar? Eu não quero caminhar para isso. Eu tenho responsabilidade com o País.

Eu não vejo no que foi apresentado pelo Relator Sergio Zveiter nada além de um fato de oportunismo político. Ele sabe, como advogado que é, que não cabe ao Presidente Michel Temer a imputação de crime de corrupção.

Também não vejo como justa a sentença proferida há pouco pelo Juiz Moro contra o Presidente Lula, porque não há nenhum fato concreto que prove que o Presidente Lula tenha comprado ou usado o tal *triplex*.

Não é por esse caminho que nós devemos ir, o caminho de condenar a pessoa simplesmente por ser político, por ser Presidente da República, por ser ex-Presidente da República...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, apresentei um voto em separado e vou ler apenas uma parte dele, porque o tempo não vai me permitir lê-lo todo.

“II - Voto

A solicitação de instauração de processo será considerada apta quando há: a) tipicidade, se o fato narrado subsume-se ao preceito tipo penal de corrupção passiva; b) legitimidade passiva, se a quem se imputa o fato é detentor de mandato de Presidente de República; e c) existência de indícios suficientes, se há um conjunto probatório mínimo do fato criminoso e sua flagrante correlação com o denunciado.

Diante disso, é função da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania verificar se foram atendidos os requisitos necessários ao prosseguimento do feito, mediante um juízo de delibação sobre o conjunto probatório indiciário apresentado pelo ilustre Procurador-Geral da República. Caso contrário, deve-se concluir pela inadmissão da solicitação.

Passa-se, portanto, para a análise dos requisitos de aptidão da solicitação.

Primeiro, quanto à legitimidade passiva, não há incerteza quanto ao seu atendimento, uma vez que se constata que o denunciado é Presidente da República. Entretanto, devido à imunidade temporária determinada pelo § 4º do art. 86 da



Constituição Federal, o Presidente da República, nos crimes comuns, só pode ser processado e julgado caso os fatos imputados ocorreram *in officio* (no desempenho do mandato) ou *propter officium* (em razão do mandato).

Isto quer dizer que o Presidente da República não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções, significa que o Presidente somente pode ser submetido a ação penal por crime comum, se o fato imputado tiver nexo direto com o cargo que o ocupa. Desse modo, a peça acusatória deve demonstrar inequivocamente, afastando quaisquer dúvidas, que os fatos alegados ao Presidente da República ocorreram no desempenho do mandato ou em razão do mandato.

Neste contexto, a peça acusatória imputa ao Presidente da República a seguinte conduta criminosa (...)” — isso já foi lido muitas vezes aqui.

Vamos em frente.

“Necessário se faz pontuar que a peça acusatória deve conter a exposição do fato delituoso em toda a sua essência e com todas as suas circunstâncias (...)” — Ministro Celso de Mello. Denúncias que não descrevem os fatos na sua devida conformação não se coadunam com os postulados básicos do Estado de Direito (...)” — Ministro Gilmar Mendes. “A inépcia da denúncia caracteriza situação de desrespeito estatal ao postulado do devido processo legal.

Uma vez que não é possível identificar quaisquer elementos que indicam o nexo funcional do tipo penal imputado ao exercício da Presidência da República, não há outra conclusão senão de que a denúncia apresentada pelo ilustre Procurador-Geral da República é inepta.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a V.Exas. que leiam meu voto em separado.

Concluo dizendo que ouvi algumas pessoas condenando o Presidente Michel por ter recebido uma pessoa no Palácio do Jaburu. Ora, isso é normal — só diz que isso é crime quem nunca foi prefeito, quem nunca foi governador, quem nunca exerceu cargo público. Eu, como prefeito, recebi diversas vezes pessoas até no meu quarto, para atender a população, porque é assim que age o homem público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito, o décimo da lista de favoráveis, o Deputado Assis Carvalho, por 10 minutos.



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos diante de um momento muito importante no que diz respeito aos acontecimentos do nosso País.

Ouvi agora o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Aqui ninguém está julgando o conjunto da obra, mas foi bem lembrada toda a maldade feita a este País pela PEC dos gastos, pela DRU, pela terceirização, pela revogação da Lei Áurea, que aconteceu ontem no Senado — e aqui eu quero louvar as valentes Senadoras que fizeram o enfrentamento necessário naquele momento —, e agora pela tentativa desesperada de desmontar o Brasil através da Previdência.

Mas sabemos que tudo isso não é o que está em análise neste momento. O que nós estamos discutindo aqui é um crime comum sobre a aposentadoria autorizada por Temer, encaminhada por Rocha Loures, para silenciar, portanto, Eduardo Cunha.

Diante desses fatos, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou, e o Ministro Fachin passou a esta Casa, a solicitação de autorização para que esse processo continue tendo prosseguimento. E é o que nós vamos fazer. Acredito que amanhã esse processo estará sendo julgado nesta Casa. Para sexta-feira, há uma vontade da base do Governo e de alguns Parlamentares de colocarem no Plenário essa autorização.

Eu me junto aqui aos artistas e intelectuais do Brasil para solicitar que o 342agora.org.br seja visitado e que os eleitores deste País dialoguem com seus Parlamentares, para que essa autorização seja procedida. E esperamos que não seja nesta sexta-feira, porque pode ser uma oportunidade de, em um plenário vazio, salvar, lamentavelmente, Michel Temer.

Mas, além desse processo, Sr. Presidente, temos ainda — se os Parlamentares insistirem em fazer o abraço de afogados, defendendo o indefensável — outros processos que deverão chegar, como os de prevaricação, obstrução à Justiça e lavagem de dinheiro.

Não posso dizer que serão todos, mas alguns Parlamentares vão, certamente, sugar o que for possível, com emendas, com medidas provisórias, para legalizar algumas situações que lhes beneficiam. Mas não sustentarão essa situação por muito tempo, já que há um sentimento nacional em relação a esse crime.



No que diz respeito a esse primeiro crime, quero apenas destacar alguns pontos. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, na sua denúncia, diz que em relação à gravação da conversa com o Presidente da República o laudo pericial já atestou não ter havido modificações nos áudios divulgados para a Nação. Foi a primeira mentira do Presidente da República, quando tentou alegar que havia essas modificações. A Polícia Federal já se manifestou no sentido de que não houve essas alterações.

Janot diz que não se trata de imputação baseada em indícios ou em provas de pouca monta. E aí começa a citar — este Parlamento já conhece — tudo o que aconteceu, como o fato de o Presidente receber, de uma forma estranha, aquele que num primeiro momento seria o maior produtor de proteínas deste País e para quem, por ser um grande empresário, seu amigo, em cujo avião andou, de quem sua esposa recebeu flores, e pela grande intimidade, abriu as portas do Jaburu na calada da noite, no meio da madrugada, para fazerem diálogos não republicanos.

Vejamos parte do que Michel Temer dialoga com Joesley Batista.

Diz Joesley: *“Eu queria falar sobre isso, falar como é que é que... Para mim falar contigo, qual é a melhor maneira? Porque eu vinha falando através do Geddel, através...”*

Geddel foi preso, e já foi solto também, por uma benesse da Justiça.

Continua Joesley: *“Eu não vou lhe incomodar, evidente, se não for algo assim...”*

Responde Temer: *“As pessoas ficam... Sabe como é”.*

Diz Joesley: *“Eu sei disso, por isso é que...”*

Temer: *“Um pouco”.* E depois diz: *“É o Rodrigo”.*

Joesley: *“É o Rodrigo?”*

Temer: *“O Rodrigo”.*

Joesley: *“Ah, então ótimo”.*

Temer: *“Pode passar por meio dele, viu? Da minha mais estrita confiança”.*

Joesley: *“Tá”.*

Será que há, neste momento, um único Parlamentar neste plenário que acredite que essa conversa é republicana? Que, num diálogo desse nível, Temer



está apenas ouvindo um grande produtor de proteínas? Que não havia outros interesses?

O resto da conversa já se conhece. Já se sabe onde estava Rodrigo, com a sua mala, com 500 mil reais, sendo gravado, filmado, para fazer aquilo que estava sendo ali determinado. Sr. Presidente, não vamos nos aprofundar muito, nem há tempo para isso.

Eu quero parabenizar pelo relatório o Deputado Sergio Zveiter, que é do PMDB, do partido do Presidente. Não o conheço, não tenho com o Relator nenhuma relação, mas S.Exa. fez um relatório à altura das suas convicções, diante de fatos concretos.

Portanto, eu parabenizo o Relator e me solidarizo com S.Exa. pelas agressões gratuitas que sofreu no início desta manhã de um Deputado descontrolado, não sei se porque deixou de tomar algum medicamento controlado ou se porque tomou algum medicamento descontrolado, estranhamente. Eu quero, portanto, externar a minha solidariedade ao Relator.

Também quero externar a minha solidariedade à minha querida Deputada Benedita da Silva, à minha querida Deputada Maria do Rosário, ao meu querido Deputado Edmilson Rodrigues, à minha querida Deputada Luiza Erundina. Cito essas lideranças e estendo minha solidariedade a todas aquelas e a todos aqueles que foram violentamente agredidos por quem está se apegando aos últimos minutos de Temer para ganhar benefícios, mamando nas tetas do Governo.

Sr. Presidente, nós estamos falando aqui sobre a necessidade de autorizar o STF a dar andamento às investigações. Não somos nós que vamos julgar. Nós não vamos detalhar o assunto ou definir se foi ou não praticado algum crime — em que pese não haver dúvidas, pelos dados apresentados. Eu acredito que deixar de encaminhar a denúncia para o STF seria negar àquele tribunal e ao povo brasileiro a análise dos fatos em si.

E nós estamos falando, Sr. Presidente, neste momento, de alguém que tem hoje 3% de apoio popular e que, portanto, não tem mais nenhum diálogo com a sociedade; de alguém que, em 1 ano, lamentavelmente, dobrou o desemprego neste País. E ainda ouço Parlamentares dizerem que o Brasil está entrando no caminho certo! Para quem? Para um terço dos brasileiros? Alguém pegou o País com 7



milhões de desempregos e o está deixando com 14 milhões! Alguém está aplaudindo isso? Isso faz com que se venha baratear o custo da mão de obra daqueles empresários que se beneficiam da miséria, da pobreza e do desemprego. Não, senhor!

Mas não é isso que estamos julgando aqui neste momento, ou autorizando o STF a continuar o julgamento. Nós queremos exatamente dar oportunidade para que a investigação aconteça. É claro que nenhum de nós aqui quer que esse projeto impopular seja continuado — acredito que pelo menos a maioria não queira. Esse projeto precisa ter um pacto com as urnas. Precisamos de eleições diretas. Mas esse também é um debate para ser feito um pouco mais à frente. Esta Comissão também está analisando a PEC sobre esse assunto e na hora oportuna vai se manifestar sobre isso.

Somente com um pacto com as urnas poderemos mudar a realidade do nosso País e ter um novo direcionamento. Quem está dirigindo este País não foi eleito para defender nenhuma tese, porque não recebeu os votos, nem dialogou com a sociedade; não tem condições eleitorais e agora nem morais, depois dos pactos feitos na calada da noite, nos porões do Jaburu — fatos que o Brasil neste momento conhece.

Então, Sr. Presidente, o que nós queremos neste momento, tão logo terminemos as leituras, diante das traquinagens do Presidente, que usou de má-fé e orientou no sentido de silenciar o delator Eduardo Cunha, que fez tanto mal a este País, é aprovar essa autorização e, principalmente, ter condições objetivas de olhar nos olhos dos brasileiros e das brasileiras e dizer que estamos cumprindo o nosso dever.

Se não fizermos isso, eu acredito que poucos desses Parlamentares...
(*Desligamento automático do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao 12º inscrito na lista de contrários, o Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um difícil dia de decisão. Hoje nos acompanha não só o País, mas o mundo inteiro. Este é um momento de reflexão, de sonhos, de olhar o futuro, de olhar o que é melhor para a Nação.



Estou cansado, Sr. Presidente. Esta foi uma noite comprida. Eu tive um sonho e um pesadelo. Fiz questão de anotar o pesadelo e o sonho.

No pesadelo, Sr. Presidente, uma voz vinha a mim e me dizia que parte da mídia e alguns descontentes insinuam a todo instante que este Congresso é fraco. Discordo! Acho que esta Legislatura é a mais corajosa e a mais laboriosa desde a Constituinte, que só nos supera por seu dever de ofício. Se aquela Legislatura escreveu a Constituição Cidadã, cabe a nós reformá-la, remodelar os pontos sensíveis, sobre os quais tanto nos critica a população brasileira.

Já aprovamos o teto do gasto público, a reforma trabalhista, e estavam bem encaminhadas outras reformas — é aí que a coisa pega.

Nós nos perguntamos por que uma denúncia dessas por parte da Procuradoria-Geral, que agiu de maneira tão açodada, atropelando as regras, e agora acho que aí está o motivo: a Procuradoria-Geral já não tinha tempo. Havia a iminência das votações, e era preciso parar o progresso do País. Como fazê-lo? Cortando a cabeça do Presidente Michel Temer.

Armaram uma arapuca. Disseram, sem nenhuma comprovação, que ele havia combinado uma propina de 38 milhões e que seriam entregues 500 mil por semana. Disseram também que a mala tinha sinalizadores e que as notas estavam marcadas. Disseram também que o objeto da propina foi um acerto com o CADE. Como não conseguiram demonstrar, o acerto passou a ser com a PETROBRAS, mas o dinheiro tinha que chegar a Temer. Ora, se acreditavam no que se diziam, é claro que tinham que esperar, documentar e pedir a cassação. Mas a Procuradoria não podia esperar os avanços das reformas — reformas essas importantes para toda a Nação —, pois a reforma da Previdência, por exemplo, tira privilégios também daqueles que acusam o Presidente da República. Era preciso agir rápido.

Não se fala mais no sinalizador da mala, pois a indicação de que ela não saiu do apartamento dos pais de Rodrigo não beneficiava a denúncia. Então, vamos montar uma denúncia — vai que cola! Vamos juntar todos que, de alguma forma, têm os seus interesses contrariados e pressionar. Não foi difícil o corporativismo: a elite do funcionalismo, o próprio Ministro Fachin...

Existe uma suspeição grave sobre ele, mas a Presidência indeferiu as perguntas deste Deputado, quando é público e notório na mídia que um dos



delatores, o Sr. Saud — assim disse a matéria —, foi cabo eleitoral junto ao Senado na sabatina do Ministro. Isso fere o princípio da imparcialidade do juiz natural. Tudo sob a batuta de uma grande rede de televisão, a Rede Globo, onde passava o Tony Ramos fazendo propaganda da JBS — hoje ele amarga uma decepção.

Com todo o respeito ao meu amigo o Deputado Relator, por quem tenho muita estima, peço vênica para discordar: se *in dubio pro societate*, nós devemos seguir com Temer. Temer é capaz de reformar o País, coisas que Presidentes eleitos — aqui vai um puxão de orelha para o PSDB e o PT, que eu vi fazendo críticas — não tiveram a coragem de fazer. O Governo do Presidente Temer, mesmo com a popularidade baixa, teve a coragem de fazer as reformas necessárias.

Ele poderia jogar para a galera e fazer sensacionalismo, como muitos Governos fizeram, com bolsa disso, bolsa daquilo, mas resolveu gerenciar o País de forma proba e com gestão pública. Seus antecessores não tiveram a coragem de enfrentar o corporativismo dos donos do País. Pela sociedade, vamos seguir com Temer. Vamos fazer justiça social, vamos distribuir a renda e diminuir os privilégios dos encastelados sobre os ombros do trabalhador e da população.

V.Exas. perceberam que o povo não foi às ruas? Ele está tentando entender que caroço está por baixo desse angu. O povo não engoliu essa de um delator que se diz o santo mas confessou não sei quantos crimes. Aliás, eu estou com uma lista aqui comigo em que dá para contar os Deputados que não receberam doação da JBS. São propinas para salvar a pele daquele que deu o cano no BNDES, daquele que, com frieza, fazia a delação e já planejava o cometimento de outro crime: o crime contra o sistema financeiro.

Isso, sim, é uma vergonha, ao contrário do Juiz Sergio Moro... Dezenas de representantes da imprensa estão me ligando e perguntando o que acho da condenação do Lula. Eu lhes digo: “*Não sei. Não li o processo*”. Temos que ter responsabilidade. A argumentação da Oposição lá, no caso de Lula, de que não há provas, é a mesma argumentação nossa aqui. Olhem a incoerência, Srs. Deputados!

Prefiro ficar com o princípio do trânsito em julgado: até o trânsito em julgado, todos são considerados inocentes. Isso está na Constituição — não sou eu que estou inventando. Desculpem-me a empolgação, mas quero dar a minha contribuição para o País.



Há pouco, eu vi o Sr. Lauro Jardim, aquele mesmo jornalista que teve cópia das gravações antes da vítima e antes do acusado, que teve informação privilegiada, falando sobre “*As voltas do mundo de Fausto Pinato*”. Pois quero dizer ao Sr. Lauro Jardim que eu não sou pautado por nenhuma rede de televisão. Não sou advogado da Globo, como é o nosso Relator, o Deputado Sergio Zveiter, de grande incompetência. Prezo a independência e os princípios constitucionais e penais que delimitam esse processo. Vocês podem até manipular a pauta e escolher o Relator deste processo, mas não podem pautar a independência da maioria deste Parlamento.

Chegou a hora do grito de liberdade! Chegou a hora de dizer que, no caso do Cunha, eu me convenci, sim, da quebra de decoro, pois existia prova de conta no exterior. Trabalhou muito bem o Procurador-Geral contra a desculpa esfarrapada de que seria *trust*. Sendo *trust* ou conta, ele queria saber era do dinheiro. Havia indícios substanciosos e prova concreta. Isso mostra a independência e a coerência. Aqui ninguém vai tocar a banda, não! Aqui nós queremos o aplauso da consciência, não o aplauso da demagogia.

Vejo a Oposição falando em férias, enquanto o mundo inteiro, que faz negócio com o Brasil, trabalha. As ações da PETROBRAS já subiram. Melhorou a cotação do Banco do Brasil na Bolsa. Pois eu, entre as férias da minha família e o interesse da Nação, eu fico com o interesse da Nação, não com a irresponsabilidade.

Se houver voto aqui, ele terá que ser respeitado. Se houver voto no Plenário, ele terá que ser respeitado. Mas não me venham com uma manobra irresponsável que vai deixar o País por 6 meses em situação de insegurança para tentar desviar o foco da condenação do Presidente Lula e dos escândalos do PT. Aliás, o mesmo delator do processo contra Temer afirmou que há 150 milhões de reais na conta da Dilma e do Lula, mas sobre isso ninguém fala. Pode até ser mentira, mas foi o que disse o delator.

Aí, veio o sonho, Sr. Presidente. Meu sonho é que nós precisamos dar um voto de confiança para o Presidente Temer. Precisamos ter a coragem de preparar a nova política e de nós fazermos as pautas desta Casa. Se muitos hoje estão sendo processados na Operação Lava-Jato, mesmo tendo recebido dinheiro oficial, é porque lá trás essa mesma mídia manipulou a opinião pública e fez V.Exas. — eu



não estava aqui — fazerem legislação demagoga da qual hoje são vítimas. Vítimas, sim, porque eu conheço muitos que estão na lista e conheço o caráter de cada um, tanto da Oposição quanto da Situação.

O Parlamento não é um poder subalterno, é um poder independente e deve ser respeitado. O Ministério Público deve ter consciência de que aqui o concurso é de 4 em 4 anos e de que nós vivemos de imagem. Quando alguém aqui é pego por corrupção, é cassado e vai para a cadeia. Não ganhamos aqui aposentadoria compulsória.

Ser político neste País não é fácil, mesmo sendo honesto. Filhos, sobrinhos perguntam: *“Papai, titio, você é bandido?”*.

Existe um projeto de desconstrução da classe política. Aqueles que têm a caneta, que nos julgam, que nos acusam, que peçam exoneração dos seus cargos, mas, em vez de assessorar o bandido, a quadrilha de Joesley Batista, que concorram legitimamente nas eleições. Não tentem pegar o poder na mão grande.

Nós, independentemente de bandeira partidária, devemos ter orgulho de sermos Deputados Federais e de podermos mudar a história do País.

Muitos dizem hoje que a mídia é o quarto poder. Não é, não, Sr. Presidente: estamos vendo que ela assumiu o primeiro poder — existe um canal de televisão em que ficam o dia inteiro falando mal dos políticos, eu fico até com vergonha. Mas também estamos vendo que o povo brasileiro está amadurecendo.

O fato é que o Procurador-Geral da República era parte, sim. Está no depoimento bombástico que saiu no jornal o diretor jurídico dizendo que já estava fazendo a delação no dia 20, que já estava havendo o acordo. Isso tem que ser investigado, e espero que a nova Procuradora faça a sua parte.

Eu tenho dúvidas, Sr. Presidente, sobre se Rocha Loures não vendeu a amizade de tantos com o Presidente para tomar uma grana da JBS. E o Grupo JBS, não querendo ir para a cadeia, pensou: *“Quem é a pessoa mais próxima de Temer que é também um tonto?”*. Acharam Rocha Loures, que foi um grande tonto nesse caso. Só que ele não confirmou a história, e não confirmou por vergonha. Mesmo ficando, como a família dele anunciou, sem banho de sol e tal, não confirmou.



Eu tenho dúvidas quanto à atuação do Procurador que estava na ação e ajudou a ensaiar a JBS. Tenho dúvidas quanto à influência do Diretor Saud na sabatina do Ministro Fachin pelo Senado.

Eu tenho dúvidas, querido colega Relator Zveiter, sobre se V.Exa. pode ter sido influenciado por aquela que é a maior cliente do escritório da sua família: a Rede Globo.

Tenho dúvidas, Sr. Presidente, quanto à lista que os Batista fizeram com os nomes de meus colegas Deputados para os quais teriam dado dinheiro oficial para corrompê-los.

Sr. Presidente, falar em *in dubio pro societate* neste momento é condenar o Presidente. Cabe *in dubio pro reo*, porque não cabe o afastamento dele! Quando vejo o relatório do Deputado Sergio Zveiter, até o fim eu vejo que ele está indo no caminho certo, ao falar que gera uma dupla penalidade, que é o afastamento.

Por isso, *data maxima venia*, peço para discordar e apresento voto em separado: entre 6 meses de sangramento e a permanência de Michel Temer, pelo interesse do País, eu fico com o interesse do País!

Sou contra o relatório do Relator e apresento o meu voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao 11º da lista de inscritos para falar a favor, o Deputado Valmir Prascidelli, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, o nobre Relator vai registrar presença no plenário e, ainda antes de S.Exa. sair, quero dar-lhe os parabéns pelo relatório, que foi bastante consistente — vou abordar essa questão durante minha fala.

Sr. Presidente, Sr. Relator, apesar da consistência do relatório, quero, em nome da bancada do PT, também apresentar voto em separado, não por divergir das conclusões e do parecer do Relator, mas apenas para acrescentar alguns outros elementos jurídicos ao relatório. Então, repito: é um voto em separado não divergente das conclusões do parecer do Relator, com o qual concordamos.

Sras. e Srs. Deputados, estamos hoje aqui fazendo um debate absolutamente inédito neste Parlamento, conforme já dito aqui por vários Deputados. Por que este



debate, por que esta sessão e por que esta tensão política institucional que vivemos no momento? Por conta de uma denúncia que, pela primeira vez, o Procurador-Geral da República oferece em desfavor de um Presidente da República no exercício do mandato.

Para fazermos aqui o debate, precisamos considerar fundamentalmente o que o legislador constituinte tinha como objetivo, como visão, quando determinou que esse processo, para ser efetivamente instaurado, tivesse que passar pelo Parlamento, pela Câmara dos Deputados especificamente. O Ministro Fachin, à página 7 da peça que enviou para nós, aborda essa questão de forma clara: *“(...) a Câmara dos Deputados realiza um juízo predominantemente político de admissibilidade da acusação, enquanto compete ao Supremo Tribunal Federal um juízo técnico-jurídico”*.

Depois, mais à frente, à página 8, de forma ainda mais clara, afirma que este debate que estamos fazendo tem *“a finalidade de proteger a soberania do voto popular, impondo que, quem fora eleito pelo sufrágio, só seja afastado do exercício do seu mandato com a autorização dos representantes do próprio povo”*. Então, vejam: está absolutamente claro por que estamos fazendo esta análise.

Mais à frente ainda, ele expressa aquilo que o Ministro do Supremo indicado pelo Presidente Michel Temer aborda no seu livro *Direito Constitucional*. Mas pasmem, senhoras e senhores: trago aqui uma passagem de livro do professor e constitucionalista Michel Temer que aborda a questão do *recall* na política, instituto que não existe na nossa Constituição. Vejamos a analogia que faz S.Exa. em seu livro.

Eis a passagem: *“O que mais de expressivo o povo confere ao governante é o mandato, sujeito, como é intuitivo, à responsabilização, se for mal utilizado. E daí deve se perguntar: se o mandatário agir em desacordo com os ditames jurídicos, como, por exemplo, vulnerando a moralidade administrativa ou a legalidade, deve se aguardar nova eleição para só então apená-lo?”*.

Mais à frente, diz ele: *“Se o Poder Legislativo não responsabilizar o governante de modo a impedi-lo de governar, qual a sanção que sofrerá? Nenhuma”*. Quem disse isso foi o professor constitucionalista Michel Temer.



À página 9 do relatório do Ministro Fachin, nobre e eminente advogado Dr. Mariz, podemos ler: *“Os temas sobre os quais poderá versar a defesa, ademais, poderão não coincidir, pois questões exclusivamente políticas, por exemplo, a respeito das quais o Presidente da República poderá legitimamente discorrer como forma de dissuadir os Deputados Federais a dar a autorização ao Poder Judiciário (...)”*.

Com todo o respeito, Dr. Mariz, por que estou abordando essa questão? V.Sa. fez aqui uma defesa até consistente do atual Presidente, alvo deste debate por ter sido denunciado, do ponto de vista jurídico. No entanto, nós precisamos abordar essas questões de forma mais ampla. Mais uma vez, com todo respeito a V.Sa., parece-me que nem o próprio Michel Temer confiou no seu trabalho. Digo isso, porque ele se utilizou aqui, neste Parlamento, para dissuadir Deputados, de expedientes espúrios, imorais e levianos que não fazem parte do republicanismo. Ele liberou recursos e emendas, distribuiu cargos, trocou Deputados desta Comissão. Se ele fez tudo isso, permita-me mais uma vez dizer, é porque talvez não tenha confiado em V.Sa.

É preciso ficar claro que nós não estamos fazendo uma condenação de Michel Temer. Nós não estamos fazendo — volto a repetir — uma condenação de Michel Temer. A Constituição estabelece que os representantes do povo — e nós fomos legitimamente eleitos representantes do povo — devem autorizar o Supremo a abrir ou não o processo. O Supremo vai receber esse processo, fazer a análise jurídica da inépcia da ação, e só no momento em que o Supremo faz essa análise é que, eventualmente, no caso de seu acatamento, o Presidente será afastado.

Vejam só — precisamos contestar o que vários Deputados disseram aqui: não há nada contra o Presidente Michel Temer. Nós temos todos os instrumentos abordados na peça do Procurador-Geral da República que chegou até nós através do Supremo Tribunal Federal, e nós temos tudo o que pudemos acompanhar pela imprensa. No entanto, o Presidente Michel Temer e os Parlamentares que o defendem aqui, para fazerem sua defesa, adotaram a linha de atacar o Procurador-Geral da República, de atacar o delator Joesley Batista, que fez a gravação, e de atacar politicamente a Oposição.



Nós aqui não temos nenhum interesse em defender Joesley Batista; aliás, achamos que ele deve ser condenado. Nós aqui também não temos nenhum interesse em defender a Procuradoria-Geral da República ou o Ministério Público mais do que a defesa institucional, até porque achamos que eles se excedem em muitas de suas ações, desrespeitando a Constituição.

Neste caso específico, contudo, nem o Presidente Michel Temer, nem os Parlamentares que o defendem contestaram o fato de o Presidente ter recebido, altas horas da noite, Joesley Batista, para uma conversa sem o registro oficial.

Também não contestaram, em nenhum momento, o diálogo com vastas passagens não republicanas mantido entre os dois. Temer não contestou, em nenhum momento, sua ligação com o ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures, nem com seu amigo Cel. Lima. O Temer não contestou, em nenhum momento, sua ligação com Geddel Vieira Lima e com Eduardo Cunha.

Então, Sras. e Srs., nós precisamos considerar, sim, essa peça na nossa análise e na nossa decisão, e seguir, como já disse no início, o voto do Relator.

Há Deputados que alegam não existirem provas, que o Brasil não pode continuar na instabilidade, que nós precisamos pensar no futuro do País. Esses mesmos Deputados, contudo, não adotaram a mesma razoabilidade, não adotaram o mesmo exemplo cívico que querem dar aqui quando do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma, que não havia cometido nenhum crime. Não pensaram no País quando criaram a instabilidade política e econômica para o País ir à bancarrota.

Eles tinham uma motivação para isso. Não era uma motivação política ou jurídica nos moldes da que temos aqui e que estamos analisando. A motivação deles foi expressa de forma límpida e transparente no dia de ontem, no Senado Federal, com a votação da famigerada reforma trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores, que destrói os trabalhadores mais pobres do País. A reforma destrói os direitos legítimos e conquistados ao longo de anos.

Mais do que isso, a motivação deles, de Michel Temer, de Eduardo Cunha, de Aécio Neves e de todos aqueles que deram o golpe era entregar o País ao capital internacional, entregar nosso pré-sal, nossa biodiversidade, nossas terras às empresas estrangeiras — essa era a motivação política deles. Acabaram com programas sociais importantes como FIES, PROUNI, Farmácia Popular e Médico de



Família, e querem destruir nossa Previdência Social com o fim de privilegiar o pagamento do capital financeiro — essa, repito, era a motivação deles.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ainda que não tivesse nenhuma fundamentação essa peça, ainda assim, por essas razões de destruição do País, eu votaria a favor da sequência do processo, conforme o parecer do Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim, para falar contrariamente.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, eu fui indicado para compor esta Comissão de Constituição e Justiça pelo Líder Alexandre Baldy, do Podemos. A minha posição não é a posição do partido, pois a grande maioria dos companheiros do Podemos não concorda com meu posicionamento — o Deputado Bacelar, o Deputado Ademir Camilo, a Deputada Renata Abreu, o Deputado Antônio Jácome, o Deputado Luiz Carlos Ramos e o Deputado Silas Freire têm a posição deles.

Eu, como Vice-Líder do Governo, não concordo com o relatório, principalmente porque ele não traz nenhuma comprovação de que o Sr. Temer tenha cometido algum crime. Ora, todo crime, para ser cometido, tem que ter três razões: planejamento, contratação articulada e concretização.

Também não concordo com a condenação do ex-Presidente Lula, que, quando fui Governador de Tocantins, foi muito importante para o Estado.

Nesse sentido, portanto, Sr. Presidente, não concordo com o voto do Relator, ressaltando que essa é a minha posição, a posição do Deputado Gaguim, não a posição do meu partido Podemos.

Sr. Presidente, eu cumpri o tempo e gostaria de que os outros Deputados também o cumprissem. Estamos todos exaustos de tanta discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o décimo segundo inscrito da lista de favoráveis, o Deputado Ivan Valente. S.Exa. tem 15 minutos.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente — o Relator não está aqui no momento —, Sr. Advogado Antônio Cláudio Mariz, hoje é um dia D. Ontem, um dia antes deste evento histórico de hoje em que se discute a autorização para cassação do mandato de Temer, nós tivemos o massacre das leis trabalhistas no Congresso Nacional.

Há pouco, nós recebemos duas notícias: a condenação do Presidente Lula a 9 anos e meio, pelo Juiz Moro, e a soltura de Geddel Vieira Lima, que foi para casa passear.

Tudo isso está acontecendo aos olhos dos trabalhadores, e certamente o povo brasileiro está bastante perplexo.

Eu queria começar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o que está acontecendo aqui na própria CCJ. Alguns já colocaram essa questão, mas eu faço questão de aprofundá-la. Primeiro, a troca de membros: um espetáculo vergonhoso para toda a sociedade. O Deputado é membro até quando interessa ao partido, mas não é uma questão programática. Ele não foi retirado por uma questão programática, ele foi retirado por uma questão pragmática: para salvar Michel Temer. Não foi por divergência programática do partido, quando se poderia até discutir a questão.

Segundo, o fechamento de questão: como partidos como PMDB, PR e PP podem fechar questão? O PP é o partido da Casa que tem mais Deputados investigados, denunciados e réus — é uma grande porcentagem da bancada. O PR trocou quatro de seus cinco membros, depois de conversa de Valdemar Costa Neto, conhecido ex-presidiário condenado no mensalão, com Michel Temer, no Palácio. O PMDB, então, que tem um PMDB em cada Estado? Agora dizem que vão fechar questão e vão expulsar o Relator. Isso é um escândalo, um escárnio, uma vergonha, uma manipulação para que, na verdade, se conclua a seguinte questão: o que existe por parte do Palácio do Planalto é uma grande intimidação. Estão sendo intimidados: *“Olha, se nós cairmos, vocês também vão cair”*. É a intimidação dos Deputados da base — e notem que há entre eles muitos denunciados, inclusive o Presidente Nacional do PSDB.



Quando alguém vai ao Palácio do Planalto reclamar de alguma coisa, eles metem a faca e ameaçam: *“Você está no mesmo barco. Salvemo-nos todos, ou vamos todos nos afogar”*. É assim que opera o Palácio, o Governo Temer.

Existe um núcleo duro do Governo. Se fôssemos listar...

A ideia é perceber o seguinte: houve, no ano passado, um golpe institucional no Brasil, e, quando ocorre uma ruptura democrática, há um preço muito alto para a Nação e para a democracia. Foi eleito para cumprir uma agenda um presidente que não foi submetido a voto. A agenda que ele deve cumprir existe para torturar os trabalhadores: retirar direitos e fazer o jogo do mercado financeiro. É a agenda da PEC 95, relativa ao teto de gastos; é a agenda da reforma previdenciária, é a agenda da reforma trabalhista. Todas essas agendas foram feitas para este Governo fraco e impopular agradar o mercado, e este Governo mesmo se cercou de uma delinquência muito grande, a começar pelo Presidente da República.

Eu tenho que citar: Geddel Vieira Lima foi preso, Romero Jucá foi expulso do Ministério — tem 12 processos no STF —, Eliseu Padilha e Moreira Franco têm não sei quantos processos — ambos, se perderem o foro privilegiado, vão para cadeia —, Henrique Eduardo Alves está preso, Rocha Loures está preso, Tadeu Filippelli está preso, Eduardo Cunha está preso. Todos eles estão presos, à exceção de Funaro, que é o operador. E o Presidente da República foi por 15 anos Presidente do PMDB. Ele operou junto com o Eduardo Cunha, o todo-poderoso que conduziu o golpe aqui no Congresso Nacional.

Por isso, aqui, hoje, Advogado Mariz, nós não estamos discutindo as provas, e V.Sa., que é um excelente advogado, sabe disso. Nós estamos discutindo indícios de provas — indícios. E, aí, eu digo que os indícios são muito fortes, muito robustos, são provas que têm materialidade. Não é pouca coisa: o Procurador Geral da República, que vem sendo atacado aqui, pediu autorização ao Supremo Tribunal Federal, que aceitou a denúncia.

Então, não é uma questão de estar-se perseguindo Temer. O fato é que o Presidente da República Michel Temer foi pego em flagrante delito em tenebrosas transações, para citar Chico Buarque de Hollanda — tenebrosas transações! E elas são materiais, elas realmente têm uma sequência lógica: depois da conversa entre Michel Temer e Joesley Batista, houve três encontros de Joesley Batista com Rocha



Loures. Para tratar de quê? Do CADE, da Bolsa de Valores, do BNDES, do modo de extorquir dinheiro público. Era disso que se tratava. Repito: não foi pouca coisa.

Sr. Presidente, Sr. Advogado Mariz, peço que prestem atenção a três frases que eu pincei. O diálogo de Temer com Joesley não vou repetir — vários Deputados já o citaram —, mas vou registrar três falas do Presidente: a primeira, *“Pode passar por meio dele, viu?”*; a segunda, *“Sempre pela garagem, viu?”*; e a terceira, *“Tem que manter isso, viu?”*.

Temer tem um cacoete verbal por meio do qual ele dá uma força afirmativa: *“Faça isso!”*, *“Faça isso, viu?”*. *“Joesley Batista, pode passar para o Rodrigo Rocha Loures, viu?”*, ou seja, *“Pode passar!”*, *“Passe!”*. Ele é sempre afirmativo: *“Sempre pela garagem!”* — não há imprensa, sobretudo altas horas da noite. *“Sempre pela garagem, viu?”*. *“Tem que manter isso, viu?”*. O *“viu?”* dele é como um *“faça assim!”*.

Ele é afirmativo, quase impositivo, Sr. Relator Sergio Zveiter: *“Faça isso”*. Ou seja, como foi escrito no relatório, isso é muito mais forte do que a narrativa, isso dá uma materialidade muito grande. É evidente que, no diálogo travado na garagem do Palácio do Jaburu, altas horas da noite, quando o gravador do Sr. Joesley entrou com ele para tratar de questões não republicanas nem de interesse público, ficou absolutamente patente: o diálogo foi reconhecido pelo próprio Presidente da República, que ele foi à TV dizer que o diálogo fora mantido com um bandido notório. Bandido notório? Bandido que o financia desde 2009, com quem ele se encontrou tantas vezes, com quem ele fez negócios, de quem ele recebeu recursos por tantas vezes.

Ora, ninguém recebe ninguém às 11 horas da noite para tratar de assuntos se não for gente de total confiança. Não venham me dizer que o Rocha Loures não foi ao encontro, porque o encontro foi marcado exatamente para essa intimidade e, depois, repassado.

Portanto, é óbvio que o Presidente da República, no exercício do cargo, não só cometeu crime corrupção passiva como cometeu crime de prevaricação, uma vez que ouviu Joesley mencionar a compra de juizes e procuradores infiltrados e nada fez — pelo contrário, disse: *“É ótimo que isso aconteça”*. Ele disse *“ótimo!”*, outro cacoete verbal do Sr. Michel Temer.



Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, por ocasião desta primeira denúncia de corrupção passiva, eles podem ter operado muito — eles mudaram passaram a CCJ para os fiéis. É possível que tenham reunido número para votar hoje e alcançar quórum amanhã ou depois. Entretanto, isso não se sustentará, porque nós teremos ainda denúncias por obstrução de Justiça e organização criminosa. Tudo isso virá como novas denúncias que esta CCJ e o Plenário terão que analisar. Enquanto isso, o País está sangrando, não só pelo desemprego de 14 milhões, mas pelo ataque cada vez maior aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Nesse ínterim, Eduardo Cunha vai falar — ele sabe de muita coisa. Eu fiz parte da CPI da PETROBRAS e digo a V.Exas.: Eduardo Cunha contratou a Kroll para saber como se rastreava cheque no exterior, para saber se iam achar as contas dele. Ele sabe de muita coisa e está com o tempo apertado, para não ficar mais tempo na cadeia. Lúcio Funaro, Geddel Vieira Lima e o homem da mala — ou alguém acha que o Rocha Loures vai ficar a vida toda sem ser incomodado em casa, com a mala de 500 mil reais devolvida? Na memória do povo, a mala está aí. Ou seja, Rocha Loures pegou 500 mil para Michel Temer!

Só falta exatamente a ligação final, que é tarefa do Ministério Público, e não da Câmara dos Deputados, e é tarefa do STF e da Polícia Federal concluir.

Os indícios são seríssimos e gravíssimos, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós não podemos dizer que não haja isso.

Por isso, nós estamos entendendo que essas atitudes antirrepublicanas que foram praticadas pelo Presidente são um fato inédito no Brasil. Nenhum Presidente da República foi pego em flagrante delito em tenebrosas transações no exercício do mandato! É a primeira vez! É crime comum, é corrupção, é roubar dinheiro público e é se expor politicamente! Só que o Sr. Michel Temer e os seus aliados resolveram resistir num *bunker*, porque na hora em que pegarem um, vão pegar todos. Então, eles vão todos juntos e eles querem arrastar muita gente nesse processo.

Eu espero que os Deputados desta Casa prestem satisfação à sociedade, à opinião pública e abram o processo acatando o relatório do Deputado Sergio Zveiter. Nós vamos também apresentar o nosso voto em separado, assinado por mim e pelo Deputado Chico Alencar, que não é contrário ao do Relator, mas favorável.



Era isso que nós queríamos dizer.

Fora, Temer!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito na lista de oradores contrários é o nobre Deputado Edio Lopes. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Marquezelli, 19º inscrito. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Muito obrigado, Presidente.

Quero começar elogiando o seu trabalho, a tranquilidade que V.Exa. está dando a esta Comissão. Parabéns!

Sr. Presidente, eu tenho a responsabilidade de um voto. Estou há 7 mandatos nesta Casa e a primeira coisa que eu fui fazer foi ler a denúncia e a defesa feita pelo Dr. Mariz, uma defesa confiável, uma defesa justa e uma defesa que vai ficar nos Anais desta Casa, não tenha dúvida nenhuma.

Consultei a Executiva do PTB. O Presidente, Roberto Jefferson, e a Executiva, por unanimidade, recomendam o voto “não”.

Consultei a Executiva do PTB do meu Estado, levando cópias da defesa e cópia da peça feita pelo Ministério Público Federal. A mesma coisa: a Executiva Estadual, presidida pelo Deputado Campos Machado, também por unanimidade, recomenda que este Deputado apoie o voto “não” e apoie a defesa do Dr. Mariz.

Mas eu venho para cá também com o apoio de vários Prefeitos do meu Estado. Eu fui votado em 630, 640 cidades. Tenho quem me apoie; são mais de cem Prefeitos — muitos do PSDB, muitos do PMDB e quase todos os do PTB. Eu tive o cuidado de consultá-los. Também a opinião deles foi unânime: todos eles acham que a permanência do Presidente Temer neste 1 ano que falta é vital para que haja as reformas, para que haja a preparação de uma nova reforma política e para que a gente possa iniciar o próximo ano com mais tranquilidade do que teríamos se trocássemos Presidente, defendêssemos Presidente e colocássemos agora, novamente, no tumulto um País que está tendo redução de juros, redução de inflação, iniciação de contratações. A gente percebe que o País começa a tomar um rumo na área da economia brasileira.

Consultei minha família, consultei meus amigos em Pirassununga, vários dos quais na área jurídica do País.



O relatório de V.Exa. não foi ruim; foi baseado nas declarações feitas pelo Ministério Público. Mas eu estou vendo o contexto político do País. Ouvi a Liderança do PTB, e aqui represento o partido pela Liderança. Acabei de conversar com o meu Líder, o Deputado Jovair Arantes, e a recomendação é do voto “não”.

Michel Temer foi Presidente desta Casa por 3 mandatos. Eu fui 4º Secretário com ele, fui Procurador com ele e fui Ouvidor desta Casa. Jamais ouvi desse Presidente uma palavra atravessada. Entre tudo o que foi colocado aqui pelos companheiros — eu não vou usar todo o tempo, Sr. Presidente; vou falar em menos tempo —, eu tenho só uma ressalva: não é mais admissível nós, nesta Casa de leis, fazermos alguns procedimentos que nós vimos hoje aqui. O respeito ao colega deve prevalecer. O respeito pelo trabalho do Deputado tem que prevalecer.

Sempre, em todas as ocasiões, por mais que divirja de um colega, eu o respeito, porque, quando ele vem para cá, vem com muitos votos representativos do seu Estado e da sua região.

Essa observação eu faço.

E nós temos de mudar o Regimento Interno desta Casa, porque isso não pode continuar acontecendo como está. Hoje o que nós vimos aqui não é coisa plausível para um Deputado, para um representante do povo neste Congresso.

Eu faço essa ressalva no fim do voto.

O Júlio Delgado é meu parceiro, meu amigo.

Quer um aparte, Júlio? V.Exa. quer usar um pouco do meu tempo? Por favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu tinha pedido a V.Exa. um aparte justamente para podermos discutir essa ponderação que V.Exa. faz: concorda com o Relator Sergio Zveiter, mas concorda com o nobre defensor e advogado Mariz, por quem temos enorme respeito e consideração.

Deputado, eu ouvi muitos falarem como se, feito o juízo de admissibilidade, de autorização, conforme está na peça do Dr. Mariz e no relatório do Deputado Sergio Zveiter, depois da nossa votação aqui e da deliberação do Plenário, seja qual for o parecer da CCJC, automaticamente fosse ser instaurado um processo contra o Presidente Temer. E não é isso.



É importante ressaltar: quem ainda vai analisar e autorizar a instauração de processo contra o Presidente Temer é o Supremo. Nós vamos dar prosseguimento autorizativo, como representantes do povo.

E, aí, só para concluir, Sr. Presidente, nobre colega, Deputado Nelson Marquezelli, Deputada Maria do Rosário, pergunto: por que o Senado não julga esse caso, como julga o *impeachment*? Sabem por quê? O Senado julga um crime de responsabilidade, de ação político-administrativa, porque representa os Estados, a Federação. No caso, a Câmara autoriza ou não o Supremo a deliberar porque é a representante do povo. Esta é a Casa do povo. Aqui está a representação popular. E nós representantes do povo vamos dar ao Supremo a prerrogativa de decidir se o Presidente será afastado, se será aceita a denúncia ou não. É só isso.

Não se trata de votarmos no plenário e, automaticamente, no dia seguinte, o Presidente estar afastado, como acontece no processo de *impeachment*. Neste caso, não é assim. A deliberação do Plenário é meramente autorizativa ao Supremo Tribunal Federal, que fará o juízo de acatamento, de prosseguimento da denúncia, com o conseqüente afastamento do Presidente Michel Temer por 6 meses.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Feita essa observação, Sr. Presidente, eu quero concluir o meu voto, em que acompanharei a Executiva Nacional do PTB, a Liderança do PTB e a Executiva do Estado de São Paulo do PTB: o meu voto será “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo, próximo inscrito, o 13º da lista de favoráveis.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Treze?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É a sua posição na lista de favoráveis.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Quantos minutos eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O seu tempo é de 10 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu estou acompanhando principalmente os fatos que têm acontecido a



partir do *impeachment*. E não me refiro àquela data, àquele domingo, não. Começou antes.

Nós vivemos um momento de disputa política intensa no Conselho de Ética quando se decidia sobre tirar o Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados.

Foi uma luta terrível. Várias manobras foram feitas. O Eduardo Cunha se julgava o homem todo-poderoso e, com a mentira que ele disse — que não tinha conta; que aquilo não era uma conta —, ele ia enrolar todo mundo. E, com o poder que ele tinha na Câmara, o qual ele conquistou por ter financiado Deputados na campanha e também por ter distribuído dinheiro para que pudesse ser Presidente da Câmara, imaginava-se que isso seria suficiente para ele não cair. Acabou caindo.

E o Presidente Michel Temer, com o seu grupo de lideranças e de partidos... Porque há partidos aqui com posição fechada. Os mesmos partidos que derrubaram a Presidenta Dilma continuam com posição fechada hoje, porque agora o Presidente Michel Temer exerce o poder, gastando muito dinheiro.

Eu estava analisando o voto de alguns Senadores ontem no Senado. Jamais um Senador deixaria de exercer a sua prerrogativa de aprovar um destaque ou uma emenda das Senadoras mulheres, que só queriam defender que as mulheres gestantes ou lactantes não pudessem trabalhar em lugares insalubres — só isso. E Senadores que têm uma conversa progressista, que fazem o debate progressista, votaram a favor da reforma trabalhista como ela estava lá.

Aí, você vai ver quanto um Senador desses recebeu: 16 milhões de recursos liberados até agora, neste semestre.

Eu pergunto ao povo brasileiro: esse Senador votou com a sua consciência ou votou influenciado pelos 16 milhões? É claro que votou pelos 16 milhões, porque se não fossem os 16 milhões, se não fossem os 17 milhões, se não fossem os 18 milhões — houve Senador que recebeu 18 milhões —, o resultado teria sido outro.

E agora o Temer anuncia a liberação de mais de 6 bilhões para os Municípios, mas, ao mesmo tempo, corta mais de 7 bilhões das rodovias, em um momento em que o povo brasileiro volta a andar de ônibus porque não aguenta mais pagar passagens aéreas; em um momento que o agronegócio precisa mais das rodovias, porque as ferrovias e as hidrovias não saem do papel, e as estradas



começam a ficar superlotadas, com carretas cruzando o Brasil de Norte a Sul, de Leste a Oeste, carregando 40, 50, 60 toneladas. E agora, que se precisava de mais dinheiro para as rodovias, o Governo corta 7 bilhões, sendo que ano retrasado e ano passado já não tivemos dinheiro para alavancar as nossas rodovias federais.

Sobre os programas, o Governo decidiu fechar as Farmácias Populares. Todas as Farmácias Populares deste Brasil, que o Lula e a Dilma abriram, estão fechadas.

Estão vendendo o Brasil a preço de nada!

Esse grupo que trabalha para não aprovarmos aqui uma autorização...

Nós aqui não somos juízes! Este não é um tribunal de júri! Não estamos votando aqui para condenar o Presidente da República! Nós estamos aqui porque... E tudo o que foi dito e o que está escrito aqui eu já vi umas mil vezes na *GloboNews*, na *Globo*, nos demais jornais televisivos, escritos e transmitidos pelo rádio, e é verdade! É verdade que havia um acordo de pagamento de 500 mil por semana, o que totalizava 2 milhões por mês, 24 milhões por ano. São quase 500 milhões em um negócio! Em um negócio!

Mas tem outro negócio que está descrito pela Procuradoria que rendeu mais de 1 milhão por semana. São 38 milhões em 9 meses! E aqui não é carne de boi, não! Não é frigorífico, não! Se fossem os frigoríficos, não seriam negócios dessa magnitude. Trata-se de energia! Trata-se de produção de energia em Mato Grosso, e o acordo foi feito diretamente com o Presidente da República! *“Eu vou intervir no CADE, e nós vamos fazer um acordo por 25, 30 anos”*. E, ainda conforme o negócio, quando a energia subir, a contribuição também subirá, aumentará!

Isso é o fim da picada! É um absurdo! O Parlamento brasileiro precisa entender que a violência no Brasil está aumentando. Olhem o Rio de Janeiro: tem tiroteio todo dia; tem bala perdida todo dia. Agora já estão até matando crianças no ventre da mãe, antes de nascerem! E como é que fica o povo lá de baixo? Eles olham e dizem: *“Puxa vida, esses caras lá de cima estão roubando”*. Prendem um avião com cocaína, e a cocaína desaparece. Dizem que é do Senador Tal, mas é do Senador Tal. E não aparece a investigação. Cadê a cocaína? Cadê o avião? Onde está? O que fizeram? Para quem foi o dinheiro? Agora mesmo, caiu outro em Mato Grosso. Embaixo de caminhões de soja está cheio de cocaína.



E ninguém é punido. Aí o cidadão que está lá no Município vendendo trouxinhas de cocaína e de maconha diz: *“Eu vou fazer isso, porque lá em cima estão fazendo, e ninguém é punido”*. Essa é a mensagem terrível que está sendo passada para o Brasil. A violência está aumentando de norte a sul do Brasil, em todos os Estados, em todos os Municípios, depois do Temer, depois do golpe! Esse é o mal!

E o Presidente Michel Temer não tem a grandeza de renunciar — renunciar! Ele mesmo podia pedir novas eleições! Mas não pode fazer isso, porque tem medo que ele e a sua turma sejam presos.

Então, meus amigos, eleitores do Brasil, o momento é difícil. Agora, o Juiz Sérgio Moro condena... Ora, mas alguém podia esperar outra atitude? Se tivesse sido diferente, não seria o espírito do Sergio Moro que estaria agindo dentro dele. Eu disse para ele aqui nesta Comissão, cara a cara com ele: *“Juiz Sergio Moro, nenhum juiz neste Brasil cometeu mais abuso de autoridade do que V.Exa.”*.

Se a Justiça no Brasil fosse séria, Sergio Moro não seria mais juiz. Já deveria ter sido afastado pelo Conselho Nacional de Justiça. Condenou o Vaccari; ele ganhou na segunda instância, em Porto Alegre; mas ele mantém Vaccari preso. E a perseguição é implacável. É uma engrenagem do golpe o Sr. Sergio Moro, assim como a Justiça brasileira — grande parte dela, e até o Supremo — fez parte do golpe e é responsável por esta desgraça que está acontecendo no Brasil.

O Supremo interveio no Senado, mandando prender o Delcídio, por muito menos do que o Aécio fez. O Supremo interveio no Executivo, não deixando Lula ser Ministro, e o Lula não era réu. Mas não interveio na Câmara....

(Desligamento automático de microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, nós estamos fazendo um andamento positivo. Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito da lista de contrários é o Sr. Deputado Maia Filho. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Lelo Coimbra. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun. *(Pausa.)* Ausente.

(Não identificado) - Ele já falou.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Ele falou pela Liderança; agora, é a inscrição dele.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Maldaner. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cleber Verde. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Abi-Ackel. *(Pausa.)* Ausente.

Para falar pela Liderança do PMB, concedo a palavra ao nobre Deputado Weliton Prado.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Cumprimento a todos e todas.

O PMB é favorável à aceitação da denúncia e à autorização da investigação pelo Supremo Tribunal Federal.

Há indícios de crimes, que são graves; os fatos precisam ser apurados; e a população precisa de resposta. A população está revoltada. São mais de 14 milhões de desempregados, uma forte crise, tanto econômica como política, e vemos que o Governo Temer não tem legitimidade, não tem governabilidade e não tem aceitação por parte da população — 90% da população é a favor de eleições diretas, conforme dados levantados e divulgados pela grande imprensa.

Nós do PMB fomos os primeiros a defender eleições diretas e a saída do Presidente Temer, o que fizemos mais de 1 ano atrás, inclusive, por ele não ter legitimidade nem para assumir o Governo. Naquele momento, nós deixamos bem claro: para pacificar o País, a saída, a alternativa eram eleições diretas, para todos os níveis. Para pacificar o País, é necessária uma Constituinte exclusiva para fazer a reforma política. E quem fizer parte dessa Constituinte exclusiva para fazer a reforma política não poderá ser candidato na eleição subsequente, para que o Parlamentar que faça parte da reforma política não advogue em interesse próprio. Esse foi o nosso posicionamento.

Se tivesse acontecido isso mais de 1 ano atrás, com certeza, a situação política do País, hoje, não seria a mesma. Nós defendemos isso naquele momento e defendemos isso agora.

Esse é o nosso posicionamento. Somos totalmente favoráveis à aceitação da denúncia, à autorização para que o Supremo Tribunal Federal realmente proceda às investigações. Queremos eleições diretas no nosso País.



Essa é uma forma também de sepultar, pelo menos neste momento do Governo Temer, a reforma da Previdência, que é uma verdadeira maldade, uma injustiça que está sendo cometida principalmente com os mais pobres. Eles irão trabalhar praticamente a vida inteira e morrer sem se aposentar. Essa reforma penaliza as mulheres, os trabalhadores rurais, os servidores públicos.

Nós temos um compromisso público registrado em cartório. Não votamos a favor de nenhum projeto que retira direitos dos trabalhadores. Votamos contra a reforma trabalhista, somos totalmente contra a reforma previdenciária, não votamos nenhum projeto que aumenta impostos para as pessoas mais pobres, não votamos nenhum projeto que prejudica os aposentados. Essa é a linha que seguíamos no Governo anterior continuamos a seguir neste Governo. Não ocupávamos cargo algum no Governo anterior nem ocupamos no atual Governo. Temos total liberdade de votar com independência com a nossa consciência. Com certeza, é forma de sepultar a reforma da Previdência, que é uma verdadeira maldade.

O Governo poderia muito bem taxar os bancos, fazer auditoria da dívida pública, fazer fiscalização, combater as irregularidades, os sonegadores da Previdência. Os grandes bancos e as grandes empresas são os sonegadores da Previdência. Time de futebol não para a Previdência Social. Agora querem jogar todos os problemas nas costas dos trabalhadores e dos servidores públicos! Isso nós não podemos admitir.

O Governo Temer, além de não ter legitimidade, não tem mais governabilidade. A saída para pacificarmos o País, para melhorarmos os índices, inclusive da economia, seria a eleição direta. Se for aceita a denúncia e o Supremo Tribunal Federal proceder à investigação, será o modo de sepultarmos a reforma da Previdência, que é uma grande maldade para com a população, que, no geral, está revoltada. Como dissemos, existem outros mecanismos. Nesse jogo, o Governo pode querer sacrificar os mais pobres. Ele poderia taxar os bancos, combater a sonegação, as grandes fortunas, fazer auditoria das dívidas públicas, que é o grande problema do País, uma verdadeira caixa-preta. Nós não sabemos quanto devemos nem para quem devemos.



As denúncias realmente são muito sérias. E quando existem denúncias com essa gravidade tem que ter investigação. Há indícios, sim, de que o Presidente cometeu crime.

O nosso posicionamento foi um no Governo passado e é o mesmo no atual Governo. Nós vimos que há total incoerência partidária. Mudaram de lado. Os partidos que eram contrários à reforma da Previdência agora são favoráveis e os partidos que eram favoráveis agora são contrários à reforma da Previdência. É realmente uma total incoerência!

O nosso pensamento e o Deputado Weliton Prado é o mesmo. Éramos contrários antes e somos contrários agora, seguimos a mesma linha. Repito, não ocupávamos nenhum cargo no Governo anterior nem no atual Governo.

Portanto, Sr. Presidente, votamos pela aceitação da denúncia e autorização da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O 14º inscrito da lista de favoráveis é o nobre Deputado Leo de Brito, a quem concedo a palavra por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, cumprimento o Deputado Rodrigo Pacheco, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que vem conduzindo muito bem, com imparcialidade, mesmo sendo do partido do Presidente da República.

Cumprimento também o Deputado Sergio Zveiter, do PMDB, que proferiu parecer favorável para que seja dado prosseguimento à denúncia pelo Procurador-Geral Janot contra o Presidente da República, Michel Temer, e seja processado junto ao STF.

Saúdo também a defesa do Presidente Temer, o grande advogado Antonio Mariz.

Sr. Presidente, ouvimos as diversas falas dos membros da base do Governo Michel Temer. Aliás, muitos deles entraram agora na CCJ — substituíram vários Parlamentares — para derrubar o parecer do Deputado Sergio Zveiter, que é a favor da autorização. Até parece que os fatos relacionados à JBS e ao Presidente da República são normais, naturais e que o Presidente da República é um verdadeiro anjo na Terra.



Mas nós temos que deixar bem claro para as pessoas que estão nos assistindo neste momento é gravíssima a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República. Ela trata apenas de um dos crimes cometidos pelo Sr. Presidente da República. Isso se comprova nas gravações. Os atos se sucederam na calada da noite, no Palácio do Jaburu. Estamos falando do crime de corrupção passiva, mas é claro que Presidente pode ser enquadrado também nos crimes de organização criminosa, no crime de prevaricação e também no crime de obstrução da justiça. Então, é uma denúncia gravíssima.

Nós estamos falando de um crime praticado durante o mandato do Presidente da República. É a primeira vez na história do País que um Presidente da República é denunciado.

O mais interessante é que, mesmo com todos os holofotes sobre o Presidente da República, ele naturalizou a prática criminosa! Vejam o tamanho da irresponsabilidade cometida no dia 16 de março, no encontro com o Joesley, lá no Palácio do Jaburu. Este é um ponto: não podemos tratar como natural essa questão.

Os fatos são inconteste. A denúncia e o parecer do Relator narram de maneira muito clara como se sucederam os eventos criminosos e os fatos. Primeiro, a pactuação feita no dia 13 de março, em um hotel de luxo em São Paulo, entre o Sr. Rocha Loures e Joesley Batista para encontrar o Presidente da República, e há conversa de que isso deveria acontecer na calada da noite.

No dia 7 de março, ocorre um encontro no Jaburu que não foi registrado, um encontro do Presidente da República com um criminoso na calada da noite, momento em que ele concorda com o pagamento que — está dito — está sendo dado a Eduardo Cunha, e diz uma frase que é chave nessa situação: *“Trate com o Deputado Rodrigo, que é uma pessoa da minha estrita confiança”*. Aí, nesse momento, cria-se a liga das duas pessoas, dos dois agentes criminosos que praticam o crime de corrupção passiva.

Logo em seguida, houve vários encontros, como o encontro que aconteceu no dia 13 de março, no Bairro Jardim Europa, em São Paulo, em que o interlocutor do Presidente da República, Deputado Rocha Loures, inclusive insinua que ele pode pedir ao Presidente da República indicação de pessoas de confiança do Sr. Joesley Batista para ajudar nos processos da JBS, ajudar nos assuntos da JBS.



No dia 16, na residência de Rodrigo Rocha Loures, em Brasília, tratou-se da questão relativa à intervenção do Sr. Rodrigo Rocha Loures junto à PETROBRAS e também ao CADE, para ajudar a interesses empresariais do Sr. Joesley Batista.

Há um elemento-chave nesse momento. É exatamente a fala em que o Sr. Joesley diz o seguinte: “*O Temer mandou eu falar, eu vou falar é com cê, nós vamos abrir esse negócio aí, cinco por cento*” — 5%! Foi pactuada uma propina em nome do Presidente da República. Se isso não for indício, eu não sei o que é. Está claro!

Depois, houve o encontro com o Sr. Ricardo Saud, em que ficou pactuado o acerto dos 500 mil reais. Obviamente, nós sabemos qual é a sequência disso: a história da mala, que foi gravada, como apareceu, e toda a população viu nos jornais.

Estão muito claras que as peças desse quebra-cabeça, por mais que haja uma defesa sendo feita, se encaixam de maneira muito perfeita. As provas são substantivas e fartas. E são legais, diga-se de passagem, dentro da própria jurisprudência dos Tribunais Superiores. Há gravação ambiental, interceptações telefônicas, ação controlada, que foi devidamente autorizada pela Justiça, troca de mensagens por celular, inclusive para tratar do pós-crime, exatamente para pactuar o encontro entre Joesley e Michel Temer em Nova York, e delações premiadas. São muitas provas — e fartas. Obviamente, o crime está tipificado.

Mas uma coisa tem que ficar muito clara: em todas essas situações em que Rocha Loures atuou, ele atuou em nome do Presidente da República. Como eu disse, e repito, e como disse o próprio Presidente, é uma pessoa da mais estrita confiança de Temer e, obviamente, foi ele que agendou o encontro com o Presidente; foi ele que se encontrou com Joesley por três vezes, para ouvir e encaminhar os pleitos de acordo com o que tinha sido pactuado com o Presidente da República; foi ele que se encontrou com Ricardo Saud, para acertar os negócios; foi ele que recebeu a mala com os 500 mil na pizzeria; foi ele que trocou as mensagens com Joesley, para acertar o encontro com o Presidente em Nova York. Está tudo muito claro.

É óbvio que nós não temos o papel de julgar aqui. Nosso juízo é um juízo autorizativo.



Porém, eu digo uma coisa sem medo de errar: já com as provas que foram produzidas pela Procuradoria — e para que haja uma condenação no STF é preciso que as provas sejam cabais; diferente do que fez o Sr. Sergio Moro, que condenou o ex-Presidente Lula sem provas —, se tivéssemos que fazer o juízo, como o Senado fez o juízo da Presidenta Dilma, nós já teríamos hoje provas fartas para condenar o Sr. Presidente da República. Eu digo isso sem medo de errar.

Não vamos transformar isso aqui em uma hipocrisia. Os mesmos Deputados que condenaram a Presidenta Dilma por pedaladas fiscais e por um decreto autorizativo de créditos suplementares, agora, não querem sequer autorizar que o Presidente seja processado. Querem jogar isso para debaixo do tapete.

Cuidado, Deputados, pois no ano que vem haverá eleição! V.Exas. estão entrando com as mãos e podem entrar com o corpo inteiro na lama fétida desse Governo Michel Temer, que hoje é um Governo que se constitui de uma verdadeira quadrilha. Cuidado! Este é um alerta que faço, porque provavelmente vamos votar isso no Plenário nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito para falar contrariamente é o Deputado Darcísio Perondi.

V.Exa. vai fazer uso da palavra, Deputado?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não é o Deputado Paulo Abi-Ackel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, o Deputado Paulo Abi-Ackel já precluiu.

V.Exa. tem a palavra e, se quiser, pode dar um aparte ao Deputado Paulo Abi-Ackel.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, V.Exa. está com a palavra. Estou fazendo uma sugestão: caso V.Exa. queira que o Deputado Paulo Abi-Ackel fale, V.Exa. pode conceder um aparte ao Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O aparte é uma concessão do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Evidentemente, sim.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu dou o aparte. Refletindo sobre o conceito, eu posso falar depois, de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Qual outra forma, Deputado? Este é o momento da inscrição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Pela Liderança do Governo.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sr. Presidente, peço só 1 minuto. Quero só saber até que horas devemos ir hoje.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu vou abrir a minha fala e vou passar a palavra ao Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço, por favor, que comece a contar o tempo de 15 minutos do Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Até que horas nós devemos ir hoje? Responda só isso, por favor, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Está muito cansativa esta sessão, Sr. Presidente. Já são quase 12 horas de sessão.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, vamos lá!

Há no Estadão de hoje um artigo, um editorial, com o título *O exercício da omissão*. Quem fez o exercício da omissão foi o Sr. Relator, o Deputado Sergio Zveiter. Resumidamente, ele disse que qualquer denúncia que venha de Parlamentar tem que ser aceita por esta Comissão.

Há absoluta omissão. Há absoluta entrega do Relator, um Deputado Federal, em relação a uma denúncia — não sou eu quem diz, é o Ministro Velloso, o decano dos decanos — vazia, inepta, descabida, tingida de política.

Isto é o que me dói, Deputados: um Deputado Federal de cócoras, transformando o Parlamento em despachante da Procuradoria — e, mais, dando aval.

Rui Barbosa, lá em mil novecentos e pouco, afirmou que a pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Agora em 1988, nós demos ao Ministério Público o poder. Não imaginávamos que esse poder se tornaria um superpoder e, mais, que Deputado Relator fosse um subserviente dessa política da Procuradoria de invadir espaço do Parlamento.



E este relatório, se nós o votarmos, vamos dizer: “*Amém!*” Estaremos de joelhos para os procuradores, que têm sua função, mas entraram num espaço que, eu diria, nem é cinzento mais, é um espaço amarelo da arbitrariedade, no qual qualquer denúncia que vier, por ser admissível, nós temos que aceitar. Posição triste, miserável, fraca, acovardada de um Parlamentar! Muito triste!

Eu não sou jurista, não tenho uma banca de advogados fantástica em algum lugar do Brasil e respeito a inteligência jurídica de qualquer Deputado ou família que tenha uma banca extraordinária em qualquer lugar do País. Mas como dizer aqui que, em dúvida, é pela sociedade, e não pelo réu?

Eu ouvi aqui o Dr. Mariz dizer que esse relatório está confirmando o “Direito do porvir”. Aliás, deve ter uma cadeira no futuro — não é, Dr. Mariz? —, a do Direito do Porvir.

E, mais, registro a ousadia do Relator, servil à Procuradoria, de dizer que, em dúvida, é pela sociedade, e não pelo réu. Vamos rasgar o Código Penal, a Constituição Federal! Vamos rasgar! Isso é apologia do nazismo, do fascismo. Mussolini fez o mal, Hitler fez o mal com essa política. É triste o comportamento do Parlamentar, que, em vez de ser apenas Relator, foi acusador, acocando-se.

Esta Casa, além da denúncia inepta, não pode votar, porque esse relatório entrega o Parlamento, como despachante, aos procuradores, que querem assumir, querem ser os virginais gestores do Brasil!

Passo agora o tempo ao querido e extraordinário Deputado, que sabe fazer política — este sabe fazer política —, que também é advogado e jurista, o Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, nobre Deputado Darcísio Perondi, um dos Parlamentares mais ilustres desta Casa, que me concede um aparte, Sras. e Srs. Parlamentares, ilustre advogado, Dr. Antônio Cláudio Mariz, ilustre Relator, Deputado Sergio Zveiter, por quem tenho enorme respeito e consideração, não pretendo tomar o tempo nesta tarde histórica, em que tenho a certeza de que esta Casa haverá de fazer a correta compreensão dos fatos que envolvem a denúncia contra o ilustre Sr. Presidente Michel Temer.

Quero aqui manifestar a minha posição contrária à admissibilidade da denúncia, por entender que não há os fundamentos necessários e fundamentais



para que possamos empreender, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, o acolhimento da denúncia.

De fato, Sras. e Srs. Parlamentares e todos aqueles que assistem a esta reunião, o momento é grave, o momento por que passa o País é severo. Houve, indiscutivelmente, uma tentativa de criar um processo de desestabilização do Chefe de Estado, do Presidente da República, através de uma ação controlada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, tentando extrair do Presidente da República algo que lhe comprometesse, algo que, por si só, na minha modesta opinião, é grave o bastante para que esta Casa não permita que esse tipo de fato — grave — se torne comum, gerando instabilidade na vida da República, gerando, por consequência, facilidade para fazer com que um Presidente da República possa ser vítima de uma articulação medonha, que possa tirá-lo do cargo.

Não pretendo aqui me alongar. Por essas razões, Sr. Presidente, quero dizer que este é, na minha opinião, o pilar de sustentação que deveria ter pautado o relatório do ilustre Deputado Sergio Zveiter, a quem peço vênias para discordar neste dia histórico: não pode um Presidente da República ser vitimado por uma operação ilegal, arbitrária, abusiva, autoritária, que tinha como único e exclusivo escopo destituí-lo da cadeira de Presidente da República.

Nem nos tempos mais grotescos da vida nacional nem nas ditaduras, sejam elas militares ou de Vargas, valeu-se do aparato oficial, policial ou do Ministério Público, com tamanha audácia, para proporcionar uma medida que trouxesse fragilidade ao exercício do cargo de Presidência da República. Esta é a razão fundamental pela qual nós Parlamentares, zelando pela Constituição Federal, não podemos aceitar a admissibilidade dessa denúncia.

Não me coloco aqui como defensor do Presidente da República. Coloco-me aqui como defensor das instituições. Coloco-me aqui como defensor do Estado brasileiro, não do Governo, para inadmitir, em qualquer hipótese, que um Presidente da República possa ser vítima de uma ação audaciosa de alguém que está em vias de ser processado por enorme quantidade de crimes, visando a obter benefícios, através de uma conspiração, de uma medida infame: gravar o Presidente da República em sua residência, apresentando uma gravação discutível sob todos os



aspectos, já que não se compreende inclusive que tipo de diálogo houve ali, tamanhas as interrupções que constam naquela gravação.

Ademais, não há nos fatos algo que confirme verdadeiramente o que recebeu, quanto recebeu, como recebeu, quando recebeu e se recebeu algum centavo aquele que ocupa a cadeira de Presidente da República. Chamasse-se ele João, Antônio, José ou Michel, estaria aqui eu a defender a proteção ao Chefe de Estado, a proteção àquele que dirige a Nação brasileira, não admitindo, portanto, que frágil se tornasse um Presidente da República, que pode, na sua intimidade, receber quem quer que seja, mesmo que seja um sujeito que faça uma gravação que possa depois transformar em prova contra si mesmo.

Os julgados do Supremo Tribunal Federal que discorrem sobre a matéria afirmam que é legal a gravação produzida entre um e outro desde que não seja ela produzida para efeito de se defender ou para efeito de produzir provas contra terceiros. Portanto, essa prova é ilegal, essa prova é arbitrária. E, portanto, inconstitucional é a matéria que está neste momento sendo apreciada aqui por este colégio.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr. Relator, com todo o respeito e pedindo vênua ao seu entendimento, entendo que nós Parlamentares não podemos admitir aquilo que pode se transformar em algo corriqueiro na vida nacional, sujeito, portanto, a esse procedimento não só esse Presidente da República, como todos os demais futuros Presidentes da República, Governadores de Estado, Prefeitos Municipais de todo o Brasil, Deputados Federais, Senadores. Nós não podemos, enquanto Casa Legislativa representante do povo brasileiro, admitir que a regra constitucional seja rasgada.

Por essa razão, o meu voto é contra a admissibilidade dessa matéria, porque não podemos abrir um precedente grave que poderá tornar frágil todo e qualquer ocupante de cargo público neste País.

Inconstitucional é a matéria, abusiva é a denúncia do Sr. Procurador-Geral da República por frágil que é, direcionada que é, política que é e principalmente porque aqui temos que ter o juízo de preservar a lei, preservar a Constituição Federal. É isso que eu espero de todos os membros desta Casa Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Honrando o nome de Abi-Ackel!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra a próxima inscrita, Deputada Maria do Rosário

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu me dirijo a esta Comissão, mas sobretudo quero me dirigir nesta sessão àqueles cidadãos e àquelas cidadãs brasileiras que nos acompanham e que se perguntam neste momento: será que a lei valerá para o Sr. Michel Temer, ou ele, com as manobras que são realizadas nesta Comissão e nesta Câmara dos Deputados, estará à margem ou protegido da legalidade que é uma marca necessária e uma referência, independentemente de quem quer que seja, para todos os brasileiros e brasileiras?

O Brasil vive um momento extremamente difícil. É um momento em que os fundamentos da República estão muitas vezes relativizados. É um momento em que a Constituição, em vários aspectos, tem sido atacada e reformada por um caráter negativo e contrário ao seu espírito de garantir direitos e assegurar à população que ela seja reconhecida como fundamento da democracia.

Na questão que estamos aqui debatendo, como os senhores e as senhoras já apresentaram, assim como o Sr. Relator, cabe à Comissão de Constituição e Justiça e à Câmara dos Deputados analisar a admissibilidade num primeiro momento.

Essa admissibilidade da Câmara dos Deputados para que haja continuidade do processo contra Michel Temer hoje denunciado, terá também um juízo de admissibilidade, num segundo momento, no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Nós estamos, portanto, como Parlamentares, diante da possibilidade de vivermos momentos muito distintos: de um lado, pode ser a hora da verdade; de outro lado, pode ser a hora da vergonha para este Parlamento.

Quem pode dizer, de modo claro, que o parecer apresentado pelo Deputado Sergio Zveiter não traz, de forma razoável, elementos para aprovarmos esta admissibilidade? Quem pode dizer que a Procuradoria-Geral da República baseou sua denúncia exclusivamente na palavra ou na delação de alguém que é apresentado pelos defensores de Temer como um ente criminoso, mas que, na verdade, foi recebido por ele, por livre e espontânea vontade, dentro de um espaço



nacional, num horário não público, reservado, de forma a entabularem um diálogo cujo conteúdo em nada seria de interesse de Michel Temer que viesse a público, como de fato veio?

No atual contexto há uma flagrante ilegitimidade nos argumentos da defesa. Respeitamos o direito de defesa, mas a defesa não conseguiu comprovar que não há conexão entre Rocha Loures e Michel Temer. Ao contrário, em livre e espontânea vontade, Michel Temer é quem indicou Rodrigo Rocha Loures como aquele que seria não apenas o seu interlocutor, mas o seu representante e, ao mesmo tempo, o interlocutor dos representantes dessa empresa junto aos interesses da empresa, para assegurar os interesses dela e em detrimento do interesse público.

Portanto, não se trata aqui de olharmos o ano passado. Eu vejo alguns Parlamentares que se utilizam da palavra avaliando que somos movidos aqui por ações de vingança. É verdade que esses mesmos Parlamentares que defenderam Eduardo Cunha agora defendem Michel Temer; é verdade que esses mesmos Parlamentares que fizeram um *show* de horrores ao anunciarem em plenário que estavam votando pela família e pela tradição, proferindo votos com tantos “sins”, “sins”, “sins”, pela cassação de Dilma Rousseff, são os que agora querem proteger em todos os sentidos Michel Temer. Mas a verdade é que a população também não esquecerá.

É por isso que peço a atenção da comunidade e da população, porque muitas pessoas no ambiente político nos dias atuais tomam a população, o cidadão e a cidadã por aqueles que têm memória curta, que não acompanharão a política, que não terão uma visão crítica dos atos realizados aqui no Congresso Nacional, que não analisarão como se posiciona o Parlamentar em um momento ou noutro.

Prestem bem a atenção, pois nesta Comissão de Constituição e Justiça, assim como no plenário desta Casa, a admissibilidade da continuidade da investigação do Sr. Michel Temer é algo justo. Nós não estamos votando por esse caminho exclusivamente em razão do golpe ou da traição de Michel Temer à República, ao Brasil e à Constituição. Nós estamos assim votando porque há indícios — esses indícios, meus caros Deputados e Deputadas, vão além de indícios e já poderiam ser considerados provas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só um minuto, Deputada Maria do Rosário. Caso V.Exa. me permita, eu paraliso o tempo da Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Se V.Exa. assegurar o meu tempo, a mim não me incomoda o nervosismo do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou pedir silêncio ao plenário. Realmente, o nível de ruído aumentou muito nos últimos minutos.

A Deputada Maria do Rosário está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu dizia sobre a definição do crime comum em que está denunciado Michel Temer. Diz o Código Penal, art. 317: *“Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem”*.

Pergunto aos senhores e às senhoras: Michel Temer articulou o recebimento de vantagens indevidas e nomeou para Joesley Batista um preposto que iria receber essas vantagens indevidas? Sim. Joesley Batista perguntou ao Sr. Michel Temer: *“Já que Geddel Vieira Lima foi denunciado, já que não posso mais falar ao telefone com o Geddel — que, aliás, foi solto hoje, mas esteve preso por um período recentemente, depois de perder o foro privilegiado —, com quem eu falo?”* E Michel Temer, de livre e espontânea vontade, disse: *“Com o Rodrigo”*. E todos sabemos que o tal Rodrigo é o Rodrigo Rocha Loures, porque durante todo o diálogo o Rodrigo ali citado era o Rodrigo Rocha Loures, que entregou, na portaria do Palácio do Jaburu, a placa, para que Joesley Batista entrasse como se fosse ele. E sobre isso Temer disse: *“Muito bem. Assim é que é bom. A imprensa não está aqui”*, o que demonstra a atividade delituosa, que era fazer uma reunião que não estava na agenda, mas que era clandestina, destinada aos atos criminosos, já que diz que a imprensa não teria acesso e comemora.

Temer, também, com Joesley Batista, debate e recebe dele a informação, que parece já saber, de que Joesley pagava propina a Eduardo Cunha para que ele se mantivesse calado. Portanto, há uma vantagem indireta de Temer, porque todo o Brasil sabe que Eduardo Cunha, muitas vezes, e também por causa das perguntas feitas pela Polícia Federal — e, em vários momentos, perguntas das quais Temer foi



protegido pelo Juiz Sergio Moro e, portanto, não teve que respondê-las —, é um elemento de instabilidade para Temer.

E a vantagem indevida aqui talvez não seja pecuniária, assim como para Rocha Loures houve vantagem indevida de caráter pecuniário: os 500 mil naquela mala, que ele devolveu com 470 mil, demonstrando que 30 mil talvez fossem a sua parte da propina, mas que os outros 470 talvez fossem de outra pessoa — e tudo leva a crer, há indícios aqui, que aquele dinheiro fosse para Michel Temer, ou para garantir os seus interesses.

E os senhores vêm aqui e dizem que não há indícios? Os senhores brincam com o Brasil? Os senhores creem que o País encontra-se em situação de viver com a ilegitimidade de um Presidente que não teve um voto e agora não tem mais nem sequer a capacidade moral de se manter à frente do lugar que não lhe pertence?

Ora, eu escuto argumentos de que o País está melhorando e, por isso, não poderia fazer a troca que temos que fazer agora porque o atual mandatário foi acusado de crime de corrupção, de crime comum? É melhor para os senhores termos um acusado de crime comum, com uma dúvida pairando sobre ele? É melhor para os senhores que respondamos ao interesse de poucos, e não ao de muitos? A vergonha daqueles que cortam o reajuste do Bolsa Família, a vergonha dos que pagam aqui emendas... E isso me incomoda tremendamente, porque nós estamos analisando a conduta de Michel Temer por corrupção passiva, crime comum e, ao mesmo tempo, esta Comissão está bombardeada por atos que podem ser considerados também um meio lamentável de corrupção: a troca por emenda, a troca de uma vaga, de um lugar.

Chegou a se falar em 8 milhões de reais por uma vaga nesta Comissão. Onde está o Deputado Esperidião Amin? Onde está o Deputado Arnaldo Faria de Sá? Onde está o nobre Deputado José Fogaça? Onde estão os colegas que têm um largo trabalho nesta Comissão, que não pertencem ao meu partido, mas são colegas Parlamentares?

Ao Parlamento, senhoras e senhores, cabem a mediação, a autonomia, a independência. O Sr. Relator agiu dessa forma e está sendo atacado por injúrias, por injustiças, por exercer a nobre atuação que se exige de um Parlamentar. O



Deputado Sergio Zveiter verificou com objetividade: há indícios? Se há indícios, dê-se continuidade; se não há indícios, archive-se.

Ora, Sras. Deputados e Srs. Deputados, há claros indícios.

Nos últimos dias, há um esforço do Governo, um esforço propagandístico, para mostrar uma recuperação econômica que não existe, uma recuperação econômica que não chegou à casa das pessoas, que não chegou às famílias, que não chegou aos quase 15 milhões de desempregados, homens e mulheres, que não chegou à família dos mais pobres.

O Brasil, de acordo com a Organização das Nações Unidas, Deputado Patrus Ananias — V.Exa. foi Ministro da área social no Governo Lula —, está voltando ao mapa da fome. Entre 2,5 milhões e 3,5 milhões de pessoas voltarão a passar fome até o final deste ano.

Como posso crer, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que V.Exas. não encontram indícios? Nós encontramos indícios. Volto a dizer: jamais indicaríamos a responsabilização de alguém ou a continuidade de um processo apenas olhando o que se fez de mal a nós ou ao País, mesmo que o País tenha sido prejudicado pelo golpe e pela traição de Michel Temer. Não é por isso que voto pela continuidade do processo contra ele nesta Comissão. Eu voto porque não posso fechar os olhos; voto porque não aceito um Parlamento que se rebaixe, voto porque acredito que o Parlamento tem um papel mediador e político superior. E não é ao acaso que ele tem nesta Comissão de Constituição e Justiça a tarefa da admissibilidade. Há razões jurídicas e políticas que se combinam para que o Sr. Michel Temer seja, afinal de contas, efetivamente investigado pelo Supremo Tribunal Federal.

Com base nesses fortes indícios, eu penso também que devemos destacar o valor da democracia. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, se V.Exas. também votarem pelas emendas, votarem pelo troca-troca, diminuirão os seus mandatos. Ulysses Guimarães disse certa vez: *“Quem só trata das coisas pequenas se apequena na política”*.

Sejamos do tamanho que o Brasil precisa! O Brasil precisa de homens e mulheres que tenham a grandeza de não colocar os interesses do mercado, com as reformas previdenciária e trabalhista, acima dos interesses do povo brasileiro.



Eu não estou aqui para servir ao mercado; eu estou aqui para servir ao Brasil. Eu não estou aqui para servir a corruptos nem a mim mesma; eu estou aqui para servir à Nação brasileira e ao nosso povo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Weverton Rocha, pela Liderança do PDT. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, colegas Deputados, estamos vivendo um momento histórico nesta Casa e no País. Fica aqui toda a nossa solidariedade e apoio aos verdadeiros membros da CCJ, que constroem o dia a dia desta Comissão.

Ontem o PDT deu entrada nesta Casa a um projeto de resolução — espero que, logo no segundo semestre, V.Exas. deem prioridade a esse projeto — que visa a garantir a permanência do membro da CCJ após o envio de uma denúncia a esta Casa. É preciso que ele tenha estabilidade, assim como ocorre no Conselho de Ética, cujos membros são eleitos. O membro da CCJ tem que ter segurança para fazer o seu trabalho.

Nós, do PDT, respeitamos os nossos membros. Todos estão firmes nesse trabalho, que é fazer esse debate legítimo com a sociedade, esse debate legítimo aqui dentro do nosso Parlamento.

Primeiro, Presidente, é importante que nós compreendamos que há mais de 1 ano, aqui, nesta mesma sala, lembrava agora aqui com o Deputado Júlio Delgado, nós estávamos aqui num árduo debate, na discussão do *impeachment*.

Naquele momento, dizíamos que não havia um crime concreto contra a Presidente Dilma, não existia um crime de responsabilidade contra ela, e ali, por pura vontade de se dar um golpe, por pura vontade de se chegar ao poder de qualquer jeito, fizeram a manobra que fizeram, rasgando, ali, sim, a Constituição Federal, e depuseram uma Presidente da República da forma que depuseram.

Depois disso, nós vimos tudo o que aconteceu. Não preciso narrar novamente. Ficou claro que os atores, que os patrocinadores daquele golpe foram justamente os que queriam acabar com grandes operações, como a Operação Lava-Jato e como outras operações de investigação profunda de que o País precisa.



Neste momento, nós estamos em outra quadra. E, nesta quadra, a lei que foi usada, a lógica que foi usada naquele momento também tem que ser usada. Todos são cidadãos, todos estão do mesmo tamanho, todos têm que ser julgados, todos têm que ser julgados. Eu falo julgados pela Justiça.

E a tarefa desta Comissão não é julgar o Presidente Temer. A tarefa desta Comissão é autorizar a Justiça a fazer o seu julgamento. É importante lembrar que, se nós autorizarmos a Justiça a prosseguir, e ela decidir não receber a denúncia, ele vai provar a inocência dele, e a denúncia será arquivada. E se ela decidir que ele vai ser investigado, ele vai ter um período para poder ser inocentado.

Portanto, não estamos vendo aqui nenhum tipo de atropelamento, nenhum tipo de injustiça que possa se cometer. Pelo contrário, o encontro da vontade desta Casa com a sociedade, com o que a rua quer é dizer que o Presidente Temer e qualquer um daqui tem que ser julgado, tem que ser investigado, como todo e qualquer cidadão.

Agora, Presidente, o que nos traz aqui, na condição de Líder, é um apelo.

Antes, entretanto, nós gostaríamos de reconhecer o trabalho que V.Exa. tem feito, junto com o Relator Sergio Zveiter, que hoje é o Relator e que foi ameaçado, inclusive, de ser expulso, ou arrancado, daqui da CCJ, para que pudesse perder a sua relatoria. É claro que isso não ia acontecer, e, se acontecesse, ele, de imediato, teria vaga onde quisesse, inclusive no PDT, aqui na Comissão, para garantir que o relatório dele pudesse ser votado. O que é importante deixar claro aqui é que nós não vamos permitir manobras.

Portanto, aqui fica o recado claro: o Governo não pode nem imaginar convocar uma reunião para sexta-feira, convocar uma reunião para segunda ou para o período de recesso ali no plenário. Primeiro, porque os primeiros 342 presentes têm que ser da base do Governo. Nós, da Oposição, não iremos dar presença, enquanto os 342 do Governo não derem presença.

Isso é claro — para você que está em casa compreender: nós não vamos dar presença para os 120, 150, já de arrancada, que querem votar este processo, para garantir que nós tenhamos quórum alto. Nem que a votação seja no início de agosto, mas queremos garantir que todos os Deputados estejam na Casa e que o Governo não faça uma manobra. O que querem, senhores que estão em casa, é instalar a



sessão, votar de qualquer jeito, para que não haja os 342 votos necessários e para que, mais uma vez, o povo brasileiro tenha a frustração de ver que os seus Deputados, representantes seus, e não do Palácio, não fizeram o que ele pediu: dar o direito de a Justiça julgar, assim como o de o Ministério Público investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu poderia começar falando sobre um fato acontecido e argumentar. No entanto, começo cumprimentando V.Exa. pela condução dos trabalhos e o Dr. Antonio Mariz, pelo brilhante trabalho que fez a defesa.

Eu poderia, e vou, fazer a narrativa dos principais artigos que se utilizariam como argumentos da defesa:

Primeiro: a violação do princípio da presunção de inocência, previsto no art. 5º da Constituição Federal. Há inversão do ônus da prova: não é o indiciado ou réu que deve provar sua inocência; é o Ministério Público que deve provar a culpa.

Segundo: a inépcia da denúncia. O art. 41 do Código de Processo Penal determina que a denúncia contenha exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias, o que não existe no caso.

Terceiro: a prova ilícita. A gravação clandestina da conversa só pode ser considerada lícita se for realizada na defesa do direito próprio; jamais para ser utilizada com o intuito de prejudicar o interlocutor.

Ora, qualquer rábula sabe perfeitamente que esses artigos são absolutamente claros para fazer a defesa que estamos prolatando.

Há alto risco de adulteração da gravação: mais de 293 pontos de inconsistência, possibilidade de exclusão de trechos do diálogo travado e de inserção de trechos não autênticos.

Quarto: a violação ao devido processo legal, previsto no art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, que diz que *“ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”*.



Estão aqui os quatro eixos monumentais da defesa. Para quem tiver o mínimo de boa vontade e não estiver tomando a decisão por motivos menos nobres ou servindo a interesses alheios, basta prestar atenção nessas referências simples.

Peço permissão, Sr. Presidente, para ir direto à conclusão do voto em separado que os membros da bancada do PMDB titulares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania apresentaram a esta Comissão:

“III. Conclusão

Conforme visto, a denúncia apresenta fatos genéricos, indicando que o Presidente da República, ‘valendo-se de sua condição de Chefe do Poder Executivo a liderança política nacional, recebeu para si, em unidade de desígnios e por intermédio de Rodrigo Santos Rocha Loures, vantagem indevida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ofertada por Joesley Mendonça Batista’, sem apresentar quaisquer elementos que indiquem o nexu causal, somente apontando genericamente que o Presidente se valeu de sua condição de chefe do Poder Executivo e de sua liderança nacional, sem fazer quaisquer distinções ou indicações de qual seria a eventual atuação do Presidente da República que pudesse vir a favorecer os interesses das empresas de Joesley Batista.

Mais grave, ao afirmar genericamente que o Presidente da República se valeu de sua condição de chefe de Poder Executivo e de sua liderança nacional, a denúncia não traz prova nenhuma da autorização ou do pedido de favorecimento por parte do Sr. Presidente” — nenhuma, Sr. Relator, nenhuma! —, em lugar nenhum da peça.

“Disso já é possível concluir que a peça deve ser inadmitida.” E será nosso voto.

“No tocante aos indícios mínimos de corrupção passiva, crime de natureza funcional, a argumentação trazida pela peça acusatória não conseguiu indicar, nem ao menos minimamente, quais seriam os atos funcionais de competência do Presidente da República que pudessem vir a favorecer os interesses de Joesley, o que leva à descaracterização do tipo penal.”

Ora, se tu não consegues identificar que tipo de favorecimento a liderança maior ofertou em troca de, como se pode caracterizar o tipo penal desta forma? É claro que não, absolutamente não.



“Se não bastasse, identificam-se outros graves problemas na denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República que levam à impossibilidade de esta Casa admitir a abertura de processo criminal em desfavor do Presidente da República, quais sejam:

- a) a denúncia não apresenta uma argumentação lógica e coerente, por meio da construção de uma linha argumentativa que apresente de forma clara e concisa todas as elementares do tipo penal imputado ao Sr. Presidente da República, prejudicando o direito constitucional à ampla defesa, pois não há provas do que se está sendo imputado;*
- b) não se demonstrou qual a unidade de desígnios e comunhão de ações entre Michel Temer e Rodrigo Loures; e*
- c) não há qualquer dado concreto de que os R\$ 500.000,00 recebidos por Rodrigo Loures se destinariam a Michel Temer.*

(...)

Diante do exposto, uma vez que não é possível identificar quaisquer elementos que indiquem a correlação dos fatos imputados ao Sr. Presidente da República com o delito de corrupção passiva, votamos pela inadmissibilidade da Solicitação para Instauração de Processo nº 1, de 2017.”

Sr. Presidente, trata-se de um crime de pré-concepção armado por quem desejava ter seus criminosos indicados. Estou falando da chanchada novelesca escrita, sem a combinação com os atores do outro lado. Quais são elas? São as seguintes: 34 dias antes da denúncia, 4 dias antes da gravação, um dos mais próceres do Ministério Público, da Procuradoria, demite-se, renuncia o cargo de Procurador do Ministério Público de um dos lugares mais cobiçados pela Procuradoria, que é a Procuradoria-Geral, e vai trabalhar num escritório que está servindo à JBS. Então, 4 dias depois é feita a montagem da gravação.

Por que é feita a montagem da gravação? Porque estavam identificadas quais seriam as pessoas a serem incriminadas, os atores da novela. Em que palco? A que



hora? E qual era o crime? Como foi armado? Prometam ao Sr. Rodrigo Rocha Loures uma quantia em dinheiro que fosse acima da resistência da sua capacidade ética. Digam para ele que vai receber, durante 50, 60 semanas, 500 mil reais por semana, desde que ele aceite 500 mil reais nessa semana, para poder estabelecer o crime com a prova física da entrega do dinheiro.

Lá então se prolatou exatamente isso. Chamam o Sr. Rocha Loures, dizendo que ele vai ter dinheiro, como se fosse uma isca, em todas as semanas, e filmam a primeira mala com 500 mil reais.

Ali está a primeira parte da novela do capítulo escrito. Depois, então, simultaneamente, pedem ao Sr. Rodrigo, como única recompensa, que conseguisse fazer com que o Sr. Joesley — o bandido-mor livre, libertado pelo Sr. Janot — gravasse o Sr. Michel Temer. E a gravação então acontece. Como o Sr. Michel Temer não conhece, não é um ator ensaiado, só o Sr. Joesley ensaiou, a gravação acontece. E a gravação tem 293 interrupções.

Ora, feita a gravação, ele guarda a gravação durante 30 dias. Pergunta-se neste momento: o dinheiro que o Sr. Rocha Loures pegou chegou às mãos de Michel Temer? O dinheiro que tem série das notas todas gravadas chegou às mãos de Michel Temer? Não! Não chegou. Passaram-se 34 dias, e o dinheiro não chegou às mãos do Sr. Michel Temer.

Portanto, o nexos causal não existe. A relação entre Rodrigo Rocha Loures e Michel Temer é zero, é nenhuma. O dinheiro não chegou aonde ele queria.

De maneira açodada, percebendo que a economia tinha vários fatores a favor de Michel Temer e do Governo dele, quis fazer a denúncia e encontrou na Suprema Corte alguém que, pelo o que se sabe, tem o sogro da filha muito bem empregado também na JBS, recebeu a tal gravação fajuta. Sem titubear se ela era certa ou não, se era verídica ou não, se era verdadeira ou não, imediatamente instaurou o inquérito. Pediu a investigação do Presidente.

Ora, um Ministro da Suprema Corte assacar contra a instituição Presidência da República com uma gravação cuja veracidade relativa só foi vista 34 dias depois na Polícia Federal...

Na verdade, 38 dias foi o tempo que os peritos da Polícia Federal levaram para provar que essa gravação não tinha edição, tinha apenas falhas. Como, então,



o Sr. Fachin sabia naquele mesmo dia se ela era verdadeira ou não? Não, ele não sabia! Ele também agiu como alguém a fazer a subtração do poder. Ali, a chanchada novelesca completava-se com outro capítulo. Havia mais um capítulo, em que se incluía agora o Ministro do Supremo, que, de maneira leviana, açodada e irresponsável, assaca contra o Presidente da República.

E mais do que isso: o capítulo da novela não para. Descobre-se então alguém da *Globo* que apresenta um furo de reportagem, desde que narre o seguinte fato: foi pego o Sr. Michel Temer numa gravação pedindo ao Sr. Joesley para dar dinheiro para o Eduardo Cunha calar a boca, ficar quieto.

Desde as 16h30min de um dia, uma quarta-feira, até as 8h32min do outro dia, quando foi apresentado o documento com a transcrição da gravação, dizia-se, minuto a minuto, que Michel Temer tinha pedido para pagar pelo silêncio de Eduardo Cunha. Quando se lia a transcrição da gravação, via-se que não tinha nada na gravação. Era mentira! Não tinha nada, absolutamente nada! Mas a *Globo*, especialista em novelas, adorando a novela que certamente ajudou a escrever, passou aquela informação para o Brasil inteiro como se verdade fosse. Também não era.

Pois bem, as mentiras da novela, da chanchada novelesca, completam-se capítulo por capítulo. E agora os senhores querem fazer um julgamento cheio de instrumental jurídico sobre um fato que não houve. Não houve o fato! Não houve o dinheiro! Senão, alguém me diga: quantos níqueis foram entregues a Michel Temer? Onde? Em que lugar? Por quem? Em que data? Qual é o nexos causal? Nada, absolutamente nada!

É possível incriminar a instituição Presidência da República, com a irresponsabilidade de todos os danos à sociedade, por um ato absolutamente leviano? Claro que não! Isso só ocorreu porque aqueles que, em vez de executar o mister de sua função, que são a Procuradoria Geral e a Suprema Corte, resolveram unir-se para prolatar uma luta pelo poder e a derrubada do Presidente da República.

Obrigado. (*Manifestação no plenário: Muito bem, Alceu!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Zeca Dirceu.



O SR. DEPUTADO ZECA DIRCEU - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os que nos veem pela *TV Câmara*, quero começar a minha fala parabenizando o Presidente Rodrigo Pacheco, o Relator Sergio Zveiter, ambos Deputados do PMDB, que têm agido de forma muito correta, tanto ao conduzir os trabalhos desta Comissão como ao apresentar o relatório, que é favorável ao prosseguimento dessa denúncia, para que haja, de fato, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

É estranho e lamentável que companheiros do mesmo partido, o PMDB, tenham ocupado aqui espaços, muitas vezes com piadas, com ofensas e com agressões que são motivo, sim, de repúdio e que não foram dirigidas apenas ao Presidente da Comissão e ao Relator, mas aos demais Deputados e Deputadas, principalmente aos do meu partido, o PT, e dos outros partidos de oposição.

Quero também trazer a minha crítica a esse troca-troca inédito. Acredito que nunca na história da Câmara dos Deputados ou do Congresso, em tão pouco tempo, na discussão de um tema tão importante, numa Comissão tão relevante como esta, houve tantas trocas inexplicáveis como as que foram feitas aqui.

Eu sou do noroeste do Paraná, da mesma região do Deputado Federal Osmar Serraglio — que até pouco tempo era Ministro da Justiça; ocupava um dos cargos mais importantes do País —, e acabei me colocando um pouco no lugar dele e fiquei pensando no quanto foram humilhantes essas substituições e a maneira como elas foram feitas, em cima da hora.

Quero também condenar — e estas atitudes são passíveis de outros debates e, inclusive, de decisões do Supremo Tribunal Federal — a troca de cargos, a liberação de emendas e de recursos, a compra evidente de Parlamentares que tem acontecido. Ao fazê-lo, penso não só na discussão aqui desta Comissão, mas na decisão que os 513 Deputados terão que tomar no plenário e que o Brasil todo vai acompanhar.

É claro que a minha posição será favorável ao prosseguimento desta denúncia. Tenho certeza de que nenhum brasileiro pode estar acima na lei, quanto mais um Presidente da República.

Pela primeira vez na história do Brasil — é bom que se frise isso — um Presidente é acusado de corrupção. E não se trata de uma acusação qualquer, como alguns tentam estabelecer aqui. O que está em questão não é apenas uma



visita de um empresário, na calada da noite, às escondidas, à residência oficial do Presidente da República. Quem olha, quem observa percebe que há provas robustas. Nós estamos falando de áudios, de documentos, de vídeos, de malas de dinheiro circulando daqui para lá e de lá para cá. E há um encontro que não é apenas um encontro. Ele é comprometedor pela maneira como se dá e pelo diálogo que se trava, diálogo esse que levou, sim, ao conhecimento de muitos um desejo ou uma satisfação pela compra do silêncio de Eduardo Cunha. Não se trata de algo como apenas uma pedalada fiscal.

Até pouco tempo atrás, alguns que estão aqui se colocavam como os paladinos da ética e da moral e tratavam uma pedalada fiscal como algo absurdo e passível de *impeachment*, tema que nós nem estamos discutindo aqui hoje. Os mesmos que tinham a pedalada como uma coisa absurda acham normal a compra do silêncio de Eduardo Cunha, as decisões para favorecer a JBS e tantas outras coisas impublicáveis, considerando-as meras questões do acaso, que não merecem maior cuidado, como a autorização para o Supremo Tribunal Federal analisar a denúncia contra o Presidente da República.

Nós não estamos aqui julgando. Nós estamos autorizando o Supremo Tribunal Federal a cumprir o seu papel. E é isso que quer o País.

Se há um tema que une a Direita e a Esquerda, que une todos os aspectos ideológicos da população do Brasil, é este que discutimos. O Governo já é rejeitado pela imensa maioria da população — não consegue ter nem dois dígitos de aprovação —, e esse assunto, mais uma vez, tem a atenção dos brasileiros, que desejam que cada um de nós cumpra o seu papel.

Quero lembrar que a nossa decisão não pode ser pautada só em relação ao que eu já disse aqui. Nós temos que olhar o contexto do País. Nós estamos diante de um período de golpe. Nós estamos diante de um governo ilegítimo, sem voto. Michel Temer não foi eleito para ser Presidente, não teve voto para ser Presidente. Ele foi eleito para ser Vice-Presidente, o que é totalmente diferente.

E o programa que está sendo implantado por este Governo não ganha uma eleição desde 1998. Há quase 20 anos, o programa neoliberal não ganha uma eleição. Portanto, é, sim, um governo ilegítimo. Isso tem que ser observado na hora da nossa decisão.



A população sente que há um desmonte cruel e sem precedentes dos principais programas federais: Minha Casa, Minha Vida; Mais Médicos; PROUNI, Ciência sem Fronteiras. Poderia ficar a noite inteira aqui falando de ações, de programas federais que, aos poucos, vêm sendo destruídos, desmontados, o que prejudica a vida de cada brasileiro e cada brasileira. Nós também temos que levar isso em consideração.

Há em curso um processo absurdo de retirada de direitos. Há a reforma trabalhista, que, infelizmente ontem, de maneira irresponsável, foi aprovada no Senado. Há a terceirização. Há a reforma da Previdência, que estamos conseguindo, com luta, segurar aqui na Câmara, mas que ameaça, talvez, o direito mais sagrado de cada brasileiro e cada brasileira.

Nós temos que olhar o contexto. O Brasil voltou a fazer parte do Mapa da Fome. Quem está dizendo isso não é o PT, não é o Zeca Dirceu, é a Globo. Estava estampado na capa do jornal *O Globo* e foi notícia no mundo inteiro: “*O Brasil voltou a fazer parte do Mapa da Fome*”.

Não dá para votar — como alguns votarão aqui na CCJ, como eu estarei votando no plenário — sem lembrar este contexto do Brasil. O País tem hoje 14 milhões de desempregados, que devem estar, muitas vezes, em casa e têm que ouvir o conto de fadas de que a economia está uma maravilha, de que o Brasil está crescendo, de que o Brasil encontrou rumo. Que rumo? Não encontrou rumo algum. A nossa economia está de joelhos perante os interesses do mundo, do mercado financeiro e dos especuladores.

Portanto, a decisão que nós vamos tomar aqui tem, sim, que levar em consideração tudo isso. E ela é um passo para nós restabelecermos depois, com outras medidas, com outras decisões legais e constitucionais, o mais importante: a democracia.

Se há algo hoje que falta ao Brasil para ele sair da crise e voltar a ter rumo, previsibilidade e estabilidade, é a democracia. E não existe democracia sem o voto direto, entregue de novo a cada brasileiro e a cada brasileira, sem um debate sobre que tipo de governo nós queremos e vamos implementar no País.

Tenho certeza de que não é este tipo de governo que a população deseja: um governo que retira direitos de forma cruel, com propaganda enganosa, um governo



que desmonta programas federais e um governo que busca, dia e noite, a impunidade, que se considera acima da lei.

O caso hoje analisado aqui — a denúncia de corrupção inédita na história do País contra Temer — não é o primeiro ato deste Governo, que é repudiado nas ruas pela população e que envergonha o País.

Nós falávamos, há 1 ano, que Temer era Cunha. Alguns riam, assustavam-se, indignavam-se. Falávamos que Cunha é Temer. Hoje, quando alguém fala que Temer é Maia e que Maia é Temer, isso pode ser motivo de questionamento ou até de piada. Mas é tudo a mesma coisa, sim.

Muitos dos que estão aqui hoje falando contra o prosseguimento dessa acusação por corrupção têm o mesmo objetivo: manter no País um governo neoliberal, um governo que não vence eleições desde 1998, há quase 20 anos, um governo que está colocando o Brasil de joelhos perante o mundo.

O nosso Presidente foi humilhado no G-20, e o País está entregue aos interesses do mercado e dos rentistas. Por isso, nós queremos não só *“Fora, Temer”* e *“Fora, Maia”*, mas queremos também *“Fora, Meirelles”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Sr. Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, demais colegas Deputados e Deputadas, eu não farei uma grande fala porque tenho pressa de que o processo evolua e que nós possamos decidir logo.

Eu queria fazer apenas uma reflexão: sem um fato contundente, sem que o fato delituoso tenha sido pormenorizadamente detalhado, qualquer imposição de pena a qualquer cidadão brasileiro está, a meu juízo, errada, em função de que se deve ter a presunção de inocência. E como, no fato, na Presidência da República, o Sr. Presidente teria de se afastar das funções, convido à reflexão de que nós estaríamos impondo uma pena sem que haja qualquer fato concreto devidamente comprovado, circunstancialmente comprovado.

Assim, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, coloco aqui o juízo de que não devemos impor pena a qualquer brasileiro, a qualquer cidadão sem que tenha sido devida, correta e amplamente provado o caso do delito, da culpa formada.



Portanto, Sr. Presidente, peço aqui que nós não venhamos dar autorização para o processo contra S.Exa. o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Henrique Fontana é o próximo inscrito, o 17º da lista. S.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, além de cumprimentá-lo e cumprimentar o Relator e o advogado que representa aqui o Sr. Michel Temer, quero ler o art. 317 do Código Penal, que define e tipifica o crime de corrupção passiva:

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Este é o crime que está tipificado na denúncia que o Procurador-Geral da República faz. Pela primeira vez na história do Brasil, um presidente responde a esse crime comum de corrupção passiva e, a seguir, ao que tudo indica, responderá também pelos crimes de formação de quadrilha e de obstrução da Justiça.

Eu ouvi com atenção a defesa do Dr. Mariz. Ele disse que a operação controlada, que está prevista no tecido legal brasileiro, havia sido uma montagem para incriminar Temer. Ele disse inclusive, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, que Joesley teria sido treinado para aquele momento.

E é verdade, Dr. Mariz: numa operação controlada, aquele delator que trará provas de um crime grave cometido por um presidente da República é, sim, orientado sobre como estabelecer o diálogo. Mas o que V.Exa. não explicou aqui e não tem como explicar é que Michel Temer, que é o réu nessa denúncia, não foi treinado por ninguém. Michel Temer disse o que disse dentro da sua mais absoluta normalidade de ação: criminoso.

Aí eu vou ler alguns trechos — porque o tempo não me permite ler todos — dessa gravação, considerada legal, considerada tecnicamente perfeita pela Polícia Federal, que representa o Estado brasileiro, não, obviamente, pelo perito que V.Exas. contrataram. Quem define se uma gravação é tecnicamente aceitável ou não é a Polícia Federal, o Estado brasileiro, não um perito pago com milhões de reais para falar a favor do réu.



Temer encontrou-se com Joesley depois do dia 6 de março. E essa narrativa é importantíssima: Joesley encontra Rodrigo Rocha Loures; solicita audiência com Temer; é recebido no dia 7 de março, no dia seguinte, no Palácio do Jaburu. E a entrada dele é o início do crime do Presidente em exercício, Michel Temer. Por que o Presidente da República quer receber um empresário corrupto às 11 horas da noite, sem que isso esteja na sua agenda, sem que se saiba o motivo dessa conversa? Não é para tratar, Deputada Maria do Rosário, de questões ilegais e antirrepublicanas? E vejam que Temer tinha uma intimidade, estava recebendo uma pessoa consciente de que ele o fazia de forma ilegal.

O Joesley disse: *“Fui chegando, eles abriram. Nem dei meu nome”*. Imagine o senhor, cidadão brasileiro: por que um Presidente da República monta um conluio como esse, para receber Joesley no Palácio do Jaburu?

Aí Temer responde. E eu insisto, Dr. Mariz: Temer não foi treinado, Temer responde a crime grave de corrupção passiva. Mas olha como ele se refere: *“Ótimo! Ah, você não deu o nome? Ótimo! Vamos esconder o nosso encontro!”* E Temer segue falando com Joesley. Adiante, Joesley introduz o assunto, dizendo que tratava das questões com Geddel, e as questões eram a compra do silêncio de Eduardo Cunha e Lúcio Funaro.

Lúcio Funaro é um doleiro, operador do PMDB, que aparece em diversos outros crimes que estão sendo investigados. Ele, inclusive, está preso por diversos outros crimes e já foi condenado. E dizem que fará uma delação premiada.

Aí, ele diz que, com Geddel, estava difícil de conversar, e Temer responde: *“É o Rodrigo”*. Ele pergunta: *“É o Rodrigo?”* Temer responde: *“O Rodrigo”*. *“Ah, então, ótimo!”*

E olhem esta frase, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e povo brasileiro: *“Pode passar por meio dele, viu? Da minha mais estrita confiança”*. Esse é o réu desta denúncia, hoje Presidente da República, indevidamente. Isso é conversa que não indica a narrativa de uma propina evidente? Mas, aí, ele diz, mais adiante: *“Olha, vem de noite, entra pela garagem, que não tem imprensa”*.

Muito bem. Aí, no dia 13, Rocha Loures e Joesley reúnem-se em São Paulo. Dia 16 — tudo em março, depois do encontro de Temer —, Rocha Loures e Joesley reúnem-se na residência de Rodrigo em Brasília — Rocha Loures com Joesley — e



tratam da demanda para baixar o preço do gás a favor das empresas de Joesley. E, aí, é tratada a propina de 5% sobre a vantagem.

Aí, numa cafeteria, dia 24 de abril, combinam — de novo, Rocha Loures e, aí, Ricardo Saud, que é o Diretor Institucional da JBS — que a entrega seria de 500 mil reais por semana, Presidente.

Se eu tivesse tempo — aliás, nós teremos muito tempo para debater isso —, eu falaria de outras coisas, mas eu quero parar na tal mala, porque ouço os defensores do Governo dizerem que essa mala não chegou à mão de Temer. Talvez a visão deles de um caso de corrupção complexo como esse, que o Relator Sergio Zveiter relatou muito corretamente, dizendo que não se pode absolver Temer e Rocha Loures, diante desse conjunto de evidências e que eles precisam ser julgados, eles precisam ser julgados pelo STF...

Mas dizem que a tal da mala não chegou à mão de Temer. Sim, eu compreendi, senhores defensores de Temer. Não temos ainda uma foto de Temer contando o dinheiro da mala. Agora, são poucos, Srs. Deputados. V.Exas. acham que uma quadrilha de corrupção complexa como essa, liderada, na minha opinião, por Michel Temer, vai oferecer uma foto de Temer contando dinheiro ou gastando dinheiro da propina?

Eu repito a frase: *“Rocha Loures é da minha mais estrita confiança”*. Rocha Loures tratou de todos os temas junto ao CADE. Rocha Loures foi à pizzaria. Rocha Loures saiu com a mala de 500 mil reais. Aquele filme é real. O dinheiro é real.

Agora, algo sobre o que V.Exas. silenciam e não falam é: para quem era esse dinheiro? Ah! Então era só o Rocha Loures? Sim, o Rocha Loures é o único bandido. Ele foi, por conta dele, buscar a mala, e o coitadinho do Temer não sabia de nada, foi traído pelo mesmo assessor que ele indicou para tratar de todo o tráfico de influência que o Joesley queria para obter vantagens e pagar propina em troca das vantagens que ele recebeu.

Sras. e Srs. Deputados, para falar de dignidade, o Brasil merece ver este julgamento no Supremo Tribunal Federal. Por isso, eu vou votar com o parecer do Deputado Sergio Zveiter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Juscelino Filho. *(Pausa.)*



Deputada Luciana Santos, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, começo parafraseando o maior pensador que fundou o marxismo, que foi exatamente o velho Karl Marx, que dizia que a história nunca se repete; só se repete como farsa ou tragédia.

Nós estamos aqui diante de uma farsa e de uma tragédia. É uma tragédia porque, sob o pretexto de combate à corrupção, foi destituída uma Presidenta legitimamente eleita pelo povo, com a narrativa de que era necessário retomar a confiança do mercado, que era necessário combater a corrupção, que era necessário dar estabilidade para a retomada do crescimento.

E a que nós estamos assistindo? Em menos de 1 ano, Srs. e Sras. Deputadas, minha querida Deputada Maria do Rosário, nós estamos assistindo a mais corrupção, a mais desemprego. Em menos de 1 ano, mais de 2 milhões de pessoas foram desempregadas. Salta aos olhos o empobrecimento da população, com pessoas a pedir esmolas nas ruas.

Nós estamos assistindo a uma maior instabilidade política e, o que é mais grave, ao desmonte acelerado do Estado brasileiro. Aliás, isso foi dito por Ricardo Brandt, um dos teóricos do programa Uma Ponte para o Futuro. No dia 18 de abril, no jornal *O Estado de S. Paulo*, ele deu entrevista dizendo que o programa Uma Ponte para o Futuro não poderia passar pelo crivo das urnas e teria que ser imposto de maneira célere. É a isso que nós estamos assistindo.

O pré-sal é um ativo descoberto pela inteligência brasileira, pela engenharia nacional, pela PETROBRAS e foi debatido nesta Casa. O pré-sal é um ativo para o futuro que destinaria 25% dos *royalties* para a saúde e 75% para alcançar uma das metas do Plano Nacional de Educação — PNE: o investimento de 10% do PIB em educação, o que significa que o Brasil estaria inserido entre os 4 países do planeta que aplicam 10% do seu PIB em investimentos na educação.

Ora, a PETROBRAS, hoje, para poder atender as exigências do mercado financeiro, está abrindo mão dos seus ativos, de ser operadora única dos seus principais mananciais, das principais bacias, como, por exemplo, o Campo de Carcará. Nós estamos vendo que querem atingir o regime de partilha do pré-sal. Nós



estamos vendo isso porque, afinal, foi exatamente o Estado norte-americano que grampeou a Presidenta Dilma, de olho no pré-sal. São os interesses estrangeiros.

Nós estamos diante também do desmonte do papel dos bancos públicos, que estão sendo retirados das políticas públicas sociais e também modificando a taxa de juros de longo prazo que existe desde 1994. Este é um Governo que quer ser mais realista do que o rei, quer ser mais liberal do que nos tempos do Fernando Henrique Cardoso. É um Governo ultraliberal. Nós estamos diante daqueles que, além de fazerem o desmonte dos bancos públicos... Hoje, a mudança da taxa de juros de longo prazo, que foi garantida em 1994, significa que ela ficará no mesmo patamar a taxa de juros dos bancos privados. E nós estamos diante da possibilidade da exploração das nossas terras pelos estrangeiros.

Como diria Barbosa Lima Sobrinho, só existem dois tipos de partidos no Brasil: um de Silvério dos Reis e outro de Tiradentes — ou o partido é a favor do Brasil, ou é contra o Brasil. E aqui está um Governo imposto através de um golpe, fazendo uma política contra o Brasil, esses que defendem o Estado mínimo para o povo e máximo para os rentistas, como aconteceu com a PEC do Teto de Gastos, que fará com que congelemos os orçamentos para as políticas públicas por 20 anos, mas no que diz respeito aos gastos financeiros, destina 45% do Orçamento para o deus mercado.

É uma farsa, senhoras e senhores, é uma farsa, meu amigo Henrique Fontana, o que aconteceu ontem, por meio da reforma trabalhista, quando foi imposto ao País o negociado sobre o legislado! É uma farsa quando se impõe também o contrato temporário, jogando às favas a carteira de trabalho, fazendo-nos voltar às condições do início do século.

É por isso que, no dia de hoje, quando o Dr. Moro decide pela prisão do Presidente Lula, nós estamos vendo uma história já anunciada, um debate que, por detrás da corrupção, esconde o motivo político, eminentemente político, dessa caçada, que é interromper um projeto nacional e popular.

Uma Presidenta que não tem uma conta no exterior, que não tem nenhum patrimônio que não corresponda à sua história de profissão...

E hoje, também pela primeira vez na história deste País, um Presidente em exercício, que assumiu através de um golpe, vê uma denúncia de corrupção passiva



feita pela PGR. E este Congresso não pode impedir e não deve impedir que um Governo entreguista, subalterno ao mercado financeiro, possa ser investigado, depois de uma denúncia da PGR, que não traz palavras de delator, mas provas cabais, que foram demonstradas largamente pela mídia brasileira e por todos os que aqui acompanham os fatos políticos.

Nós estamos, portanto, diante de uma aliança que se compara à história de um personagem da literatura brasileira chamado Quincas Berro d'Água, um personagem que, como Joaquim, personagem de Jorge Amado, a família queria enterrar com dignidade. No entanto, os seus amigos, de maneira voluntária e altruísta, mas também de maneira irresponsável, levam Quincas Berras d'Água a uma festa, para ele poder curtir a vida de boemia que foi limitado a vivenciar. Esses seus amigos não conseguiram e, em razão de sua irresponsabilidade, ele acabou caindo na água e se foi.

Temer é esse personagem: tem uma morte política, porque traiu um programa pelo qual ele foi, junto com a Presidenta Dilma, eleito, mas, ao contrário dos amigos de Quincas Berro d'Água, personagem de Jorge Amado, os amigos que querem carregar Temer nas costas não o fazem por altruísmo ou amizade, mas porque querem trocar isso pela barganha nesta Casa. Estão trocando isso pela liberação de emendas. E esses mesmos recursos da União que faltam hoje em outras áreas, causando o fechamento de hospitais, deixando universidades sem funcionar, estão sendo usados, nos últimos dias — nada mais, nada menos do que 529 milhões de reais em emendas foram liberados —, para barganhar com votos, a fim de que o Congresso Nacional impeça que Temer seja investigado, para que nós possamos dar uma resposta ao povo brasileiro.

Não podemos permitir esse tipo de barganha, essa troca de votos por emendas parlamentares, e, mais do que isso, a defesa de grandes interesses econômicos inconfessáveis, porque está em curso, nada mais, nada menos, que a privatização de setores estratégicos do setor elétrico nacional e, portanto, a entrega do País e do seu patrimônio.

É por isso que eu concordo com o parecer do Relator Sergio Zveiter. Nós vamos aqui votar a favor do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputada.



Com a palavra o nobre Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, quero dizer que eu ouvi hoje muita coisa aqui na Comissão, inclusive ofensas ao Relator. Quero, então, parabenizar o Relator pelo parecer, pela sua ousadia, pela sua independência e pela defesa que fez de um dos princípios da ação penal, *o in dubio pro societate*.

É claro que há alguns equívocos, alguns erros de digitação, mas isso é normal, acontece. Na página 5, há alguns errinhos normais de digitação, no nome do Rocha Loures, mas, no restante, está tudo muito bom.

Eu li atentamente a denúncia, li atentamente a defesa e li tudo o que foi narrado sobre o fato acontecido. Nos meus 25 anos de investigação na Delegacia Antissequestro, escutei muito, e na Divisão de Homicídios, que trata de crimes contra a pessoa, analisei muito. Há detalhes que, na defesa, não estão respondidos. Eu fico meio atônito, procurando as respostas. Não há ação individualizada do autor. Vejo, sim, conjecturas que podem levar a uma conclusão, mas não há a individualização.

O autor, ou um dos principais autores — no caso, são dois —, o Presidente da República, é uma pessoa muito, muito, vamos dizer... Não estou conseguindo achar a palavra, mas quero falar da importância desse cargo em face das pequenas conjecturas colocadas e do passado investigativo da Procuradoria-Geral da República.

Eu volto àquele cearense que gravou Sarney no hospital, gravou Renan, gravou esse pessoal todo. Essas tentativas de gravação já haviam sido feitas anteriormente, tentando pegar grandes personagens da República. Aí me vem a dúvida: será que prepararam esse crime para imputá-lo ao Presidente da República? Será que prepararam isso? Sabendo do relacionamento da J&F com o Presidente da República, com os financiamentos anteriormente feitos, será que o treinaram nos diversos órgãos? Quantas vezes ele foi à PGR? Quantas vezes ele foi à Polícia Federal para ser treinado, ou não, para surpreender o Presidente da República? Será que aconteceu isso? Esse emaranhado de dúvidas me deixa pensativo. As dúvidas são muitas.



Li a denúncia atentamente, ouvi a imprensa, ouvi a defesa, li atentamente o parecer muito bem elaborado pelo Relator. Afirmo a V.Exa. que estou em dúvida, mas estou ouvindo todos que estão falando aqui, sem paixões, porque aqui, na realidade, eu não sou Parlamentar, eu sou o juiz: eu vou julgar, vou aceitar a continuação ou não de um processo criminal em que a vítima vai ser afastada por no mínimo 6 meses do seu cargo e da direção da Nação.

É muito grave o que está aqui acontecendo. E quero ouvir mais, mais das palavras de todos os Parlamentares aqui, para fazer uma análise final e votar com a consciência de que realmente estou fazendo a coisa certa e não jogando à bancarrota toda uma Nação e um futuro que poderia ser recuperado, conforme os indicativos.

As dúvidas são muitas. Não vou me estender, Sr. Presidente, para que meus companheiros ouçam os meus colegas Parlamentares e conheçam as razões e a visão deles sobre tudo isso e cheguem a uma conclusão final.

Essas são as minhas considerações iniciais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

O próximo inscrito é o Deputado Rubens Pereira Júnior.

V.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, busquei a doutrina para saber como me comportar inclusive em caso de crime comum, para saber qual deve ser a manifestação da Câmara. Recorri ao livro *Elementos de Direito Constitucional*, do eminente Prof. Michel Temer, hoje Presidente. Ao tratar de crime comum, ele diz: “*É certo que há crimes comuns cuja gravidade não deveria ensejar a perda do cargo. Suponha-se uma contravenção (excesso de velocidade). Num caso como esse*” — palavras do douto doutrinador Michel Temer — “*é óbvio que o Poder Legislativo não deve autorizar.*”

Eu concordo com o Presidente. Em casos de contravenção penal ou de ilícito de menor gravidade não nos cabe autorizar. Mas não é o caso em tela. O que nós estamos falando é de uma denúncia por crime comum de corrupção passiva com o recebimento de 500 mil reais e a promessa de mais de 38 milhões de reais. Esse caso é grave, e é por isso que se exige a devida autorização.



Uma denúncia é, por si só, um elemento muito grave. Tanto é assim que abro aspas para citar agora o Presidente Temer: “*Se houver denúncia, o que significa um conjunto de provas, o Ministro será afastado provisoriamente. Se acolhida, o afastamento é definitivo.*” E prossegue: “*O Governo não quer blindar ninguém, e nem vai blindar*”, disse o Presidente Temer. A não ser que ele seja adepto do “*faça o que eu digo, não faça o que eu faço*”, quando doutrinador, escreveu que se deve autorizar; ao analisar a denúncia de Ministros, seu juízo é de que devem ser afastados. E quando o denunciado é o próprio Presidente? Não há outro argumento que não o de acatar a autorização desta Casa.

Aqui nós fazemos o juízo político. A pergunta que deve ser respondida é: o momento político é propício para fazer a autorização? A resposta é “sim”. Só agora as autoridades estão sendo denunciadas e condenadas pelo Supremo Tribunal Federal. A primeira condenação de uma autoridade no Supremo se deu apenas em 2010. Antes disso, o Supremo não julgava e hoje ainda julga pouco; antes disso, o Procurador-Geral da República era reconhecido como “engavetador-geral” da República. Nunca se combateu tanto a corrupção no Brasil como agora. É pouco? É, mas é o nosso melhor momento de combate à corrupção, a não ser que seja a hora de — aspas — “estancar a sangria”, como foi dito pelo Senador Romero Jucá.

A pergunta que nós temos que fazer é quando o Presidente Temer deve se defender. Agora, se nós autorizarmos, ou só em 2019. Não haverá impunidade. Ele será processado de qualquer forma. É o ditado popular “*se correr o bicho pega, se ficar o bicho come*”. Para ele ser absolvido, se de fato ele é inocente e não há prova da materialidade, como disse a bancada governista, somente o Supremo Tribunal Federal pode reconhecer isso. Daí a importância de autorizarmos o processamento.

Quero fazer dois registros, antes de passarmos ao Direito.

Este é o processo da EPE — Empresa de Pesquisa Energética, que comercializou com a PETROBRAS. Faltam ainda os casos do Grupo RODRIMAR, com o Decreto nº 9.048, de 2017, e da ARGEPLAN, com o Coronel Lima, da Companhia Docas. Perguntem à base governista, que foi despachar hoje com o Presidente, quais são esses casos. São as denúncias que virão. Repito: RODRIMAR, com o Decreto 9.048/17, e ARGEPLAN, com o Coronel Lima.



Mais um registro: o Presidente Temer optou por não se defender no inquérito. Do ponto de vista jurídico, isso não faz prova, mas, no campo político, tem influência. O silêncio dele no inquérito policial, como Presidente da República, traz influência sim para o julgamento político. Não venha depois reclamar da PGR e dizer: “Ah, a PGR se apressou na denúncia, fez de forma açodada”. Quem acelerou o inquérito? Foi a defesa, ao desejar não responder nada. Esse silêncio não faz prova jurídica, mas no campo político há desdobramentos sem dúvida alguma. É de se notar também o silêncio de Rocha Loures, que foi interrogado, mas nada disse.

Passemos ao Direito. Afinal de contas, esta é uma avaliação jurídico-política.

O primeiro argumento é de que a denúncia é inepta, vazia, não traz os fatos bem narrados. Pelo contrário, ela respeita o art. 41 do Código de Processo Penal, e todos os fatos que eu mencionarei, daqui para frente, estão na denúncia. Portanto, não estou inventando, e é algo que consta precisamente do art. 41 do CPP.

O que nós temos que discutir aqui é se o Governo Temer vai mal e se retiram direitos? Não. O que tem que ser discutido aqui é o tipo penal previsto no art. 317 do Código Penal, com os seus elementos. Vamos lá. Corrupção passiva:

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Aqui nós não estamos apreciando a delação, aqui nós não estamos apreciando se o áudio foi legal ou não, se é meio ou não de prova. Aqui o que nós estamos apreciando é se havia ou não uma mala cheia de dinheiro por conta de um favorecimento na PETROBRAS feito por um interlocutor nomeado pelo Presidente Temer. Para isso ser possível, a primeira coisa que tem que existir é um ato ilícito. E houve, digo aos senhores.

A PETROBRAS comprou a exclusividade de adquirir o gás da Bolívia. A empresa de Joesley não aceitava comprar da PETROBRAS, queria comprar pelo mesmo preço. A PETROBRAS, nesse caso, não podia ir atrás de lucro. Esse processo começou em 2015. Vejam o que a PETROBRAS disse em relação a isso:

Mostra-se totalmente desarrazoado cogitar-se de qualquer efeito competitivo da controvérsia existente entre



a EPE/GOM e a PETROBRAS. Mais que isso, mostrar-se-ia verdadeiramente temerário determinar à PETROBRAS em sede cautelar (...) fornecimento de gás natural à UTE (...) em condições desvantajosas à PETROBRAS (...)

O que eles queriam é que a PETROBRAS vendesse pelo mesmo preço que comprou. A PETROBRAS disse *“negativo”*. Vou além, Rocha Loures sabia que isso era ruim para a PETROBRAS. Consta na pág. 19 da denúncia: *“(...) olhar isso com carinho, porque ainda que a PETROBRAS seja nossa não é bom para o mercado”*.

Aqui se esquece do interesse público, aqui se esquece de que a PETROBRAS é uma empresa pública, para atender a um interesse privado e ilícito, com prejuízo ao patrimônio. Portanto, não resta dúvida de que houve um ato ilícito. E mais, o ato se arrastava desde 2015, quando Rocha Loures foi nomeado para resolver o problema. Em 1 mês o problema foi resolvido e o negócio vantajoso para a JBS foi sacramentado.

Além do ato ilícito, é necessário que haja uma vantagem indevida. Nesse caso, senhores, a vantagem indevida foi acertada: 5% do lucro durante 1 ano por semana. O pagamento da primeira semana do lucro foi de 500 mil. O negócio era tão bom! A PETROBRAS compra, vende pelo mesmo preço, e, depois, a empresa vende por outro preço. A expectativa era ganhar 1 milhão de reais por dia! Iam pagar 500 mil de propina por semana. A materialidade dessa vantagem indevida está na mala cheia de dinheiro. Ou não há mala cheia de dinheiro, é uma invenção da PGR, é uma invenção da Oposição?

Eles até discutiram como é que iam receber o dinheiro. Rocha Loures disse: *“Os canais tradicionais estão todos obstruídos”*. Com relação ao coronel e a Yunes, disse: *“Não podem mais”*. Eu não conheço o coronel nem Yunes, exceto pela imprensa. Mas o Presidente Temer conhece e tem proximidade. *“Os nossos interlocutores estão obstruídos.”* Era para receber esse dinheiro para quem? Para Rocha Loures sozinho ou era para receber para quem o nomeou coordenador para tratar de assuntos ilícitos da JBS dentro do Governo?

Falta então arrematar um *link* entre Temer e Rocha Loures, porque o ato de corrupção existiu. E nós precisamos definir se Rocha Loures fez só ou a mando de alguém. O Ministério Público é categórico quando afirma que ele era apenas um



interlocutor, até porque, para resolver uma coisa que dá 1 milhão de lucro por dia, não é um suplente de Deputado que vai resolver sozinho, é o braço direito do Presidente Temer.

Digo mais, se a defesa do Presidente for apenas botar a culpa no Rocha Loures, cuidado, porque quem abandona corréu é vítima de delação. Parece que agora Temer nem conhece Rocha Loures.

Vamos mais uma vez aos fatos, agora ao *Diário Oficial*. Rodrigo Loures tem uma longa relação com Michel Temer: em 2011, foi convidado para ser Chefe de Gabinete de Michel Temer na Presidência da República; em 2014, Temer gravou um vídeo para a campanha de Rocha Loures e doou 200 mil reais para ele; em janeiro de 2015, Rocha Loures tornou-se Chefe da Assessoria Parlamentar de Michel Temer na Vice-Presidência; em abril de 2015, foi nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; por fim, foi nomeado Assessor Especial do Gabinete pessoal do Presidente da República.

Vocês acham que acabou a relação? Pelo contrário, Rocha Loures estava presente nesse tempo todo em viagens, eventos, e diz que se reúne com Temer toda quinta-feira. Inclusive, ele marcou o famigerado encontro lá no Palácio do Jaburu. E eu não estou nem tratando muito do encontro, que é para não dizer se a gravação foi legal ou não ou que nós nos baseamos nela. Pelo contrário. Mas, vejam: a proximidade de Rodrigo com Temer é tão grande que o nome para entrar a qualquer hora no Palácio era de Rodrigo; a placa do carro registrada, idem. Rocha Loures era um soldado de Temer.

E digo mais, senhores; aqui o julgamento é político. E no julgamento político, os Srs. Deputados, especialmente do PMDB, sabem da proximidade da relação de Rocha Loures com o Presidente Temer. No julgamento político, dizer que os dois nem se conheciam não cola. Até as pedras sabem da proximidade da relação de Rocha Loures com Temer. Aliás, Temer agora é bonzinho. Mas, vejam: Temer está citado em quatro inquéritos, em sete delações, que não estão tramitando porque ele é o Presidente da República. Estão suspensas. Quando acabar o mandato, todas essas ações vão voltar. Só vai continuar essa que foi praticada no exercício do cargo de Presidente.



Aí dizem: “Ah, o Temer se reuniu com um empresário corrupto, bandido”. Sabem quando começou essa corrupção, essa bandidagem, essa proximidade? Há tempos. Há vários documentos que mostram que a relação ilícita da JBS com Temer é anterior. Dou dois exemplos rapidamente: a obra da Eldorado, no porto de Santos, e a campanha de 2014.

Passemos adiante: há mala, há dinheiro, há encontro às escuras, há confissão de vínculo, há vantagem indevida. Tem que haver autorização por esta Casa. A CCJ mudou membros. O resultado será artificial. Mas eu antecipo aos senhores: no Plenário não pode ser trocado ninguém. E vai para lá. Qualquer que seja o resultado da CCJ, quem dará a palavra final será o Plenário.

Este caso, e eu disse para o Deputado Carlos Marun, lembra o de Eduardo Cunha: quando o Deputado Marun começou a defender Cunha, ele era maioria, na hora do voto aberto, Cunha teve 10 votos em seu favor. Este caso está parecido.

Repito: investigação não afeta governabilidade, o que afeta governabilidade são os atos de corrupção. Um Deputado que me antecedeu na discussão, na parte da manhã, cunhou — e é até injusto com ele usar “cunhou” porque ele abandonou Cunha — a expressão “temerofobia”. Eu fiquei pensando... Essa é curiosa. Sabe quem tem “temerofobia”? Os aposentados têm medo do Temer, os trabalhadores têm medo — direitos sociais... “Temerofobia” é medo do Temer. Dessa vez, e só dessa, ele acertou.

A nossa expectativa é de que a discussão na CCJ se aprofunde, que o parecer não seja votado nas coxas e que a matéria siga para o plenário em agosto de forma aberta, clara, com toda a sociedade acompanhando.

A mobilização é a única solução. Com o povo na rua, esta denúncia será autorizada e o Presidente Temer será processado e cassado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado Mauro Pereira, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu gostaria de dizer que este é um momento muito importante. E quero utilizar meu tempo para deixar a nossa população a par de diversas informações que estão sendo propagadas em nosso País, em especial por uma imprensa que está a fim...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Deputado Mauro Pereira, V.Exa. me permite uma correção?

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Fui alertado pela Mesa que o tempo de V.Exa. é de 10 minutos. Peço que reconsidere.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Eu é que agradeço.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu gostaria de falar, até para deixar a situação mais ou menos clara para a nossa população, primeiro, sobre a troca de Deputados nesta Comissão.

Ontem, eu pedi ao nosso Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, que me orientou pedir à Mesa, a seguinte informação: quantas mudanças de membros ocorreram nesta Comissão nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017? Em 2014, em 6 meses, 11 alterações; em 2015, 29 Deputados foram trocados pelos seus partidos; em 2016, 34 mudanças; e, em 2017, até agora, 16. Os Líderes fizeram essas trocas porque o Deputado não queria seguir a direção do seu partido ou do Governo.

Eu também gostaria de dizer que com relação aos recursos das emendas parlamentares que estão sendo repassados para os Prefeitos, para os Municípios do nosso País, a autorização consta da lei. E todos os Deputados Federais, de todos os partidos, estão empenhando, nas suas cidades, verbas dessas emendas. Matéria de sábado do jornal *Pioneiro*, da minha cidade, Caxias do Sul, fala de recursos que o Deputado Pepe Vargas, do PT, meu amigo, que faz um grande trabalho, destinou, por meio de emendas parlamentares, a hospitais de lá e de cidades da região. Essa é a lei. Esse é o Governo Temer, que respeita as leis.

Então, deixo bem claro para a imprensa que a liberação de emendas não é compra de voto: isso está previsto em lei e é normal.

Eu também quero dizer que nós estamos vivendo um momento em que, como diz o ditado, Deus não joga, mas fiscaliza — Deus não joga, mas fiscaliza. Depois que houve essa denúncia do Procurador Janot contra o Presidente Temer, foi normal assistirmos aqui aos desfiles dos Deputados do PT, PCdoB, REDE, PSOL, PDT e outros falando da denúncia contra o Presidente Temer. Deus é assim, Deus é perfeito. Ele é implacável com as pessoas.



Hoje, o ex-Presidente foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão. Estava lá ele no tríplice, pedindo para reformar tudo. O edifício era normal, e os três últimos andares eram dele. A esposa dele — que Deus a tenha — estava olhando como iria ser a reforma. Ao mesmo tempo, estava ele lá no sítio.

Aí, dizem que tudo isso — essa delação do pessoal da Odebrecht — não é verdadeiro, que isso não é prova, que isso não pode ser considerado. “*Com o nosso PT não se pode mexer! Nós somos bons, então isso não vale.*” O Moro tem os seus defeitos, mas Deus vai mais fundo.

O Joesley, um desses irmãos Batista, é ladrão, marginal. Quem é que criou essas mercadorias? De onde vieram essas mercadorias? Esses dois irmãos são sócios do Lula e da Dilma. Eles pegaram 8 bilhões de reais do BNDES, sem Certidão Negativa de Débitos, porque os rapazes não gostam de pagar Fundo de Garantia nem INSS.

Aí, um deles abordou o nosso Procurador Janot, a quem eu respeito muito, e disse: “*Olhe, Janot, eu sou ladrão, eu roubei. Eu desviei dinheiro aqui, desviei dinheiro ali, fiz uma confusão e tudo, mas eu não posso ficar preso, tenho que ir para os Estados Unidos. Eu vou entregar um grupo de pessoas para eu me livrar da cadeia. Podemos fazer assim?*” A resposta foi: “*Podemos*”. Aí, ele entregou em torno de 1.800 pessoas, um monte de Deputados. E há Deputados aqui que estão na delação feita a Rodrigo Janot pelos irmãos marginais Joesley e Wesley Batista. A Dilma e o Lula receberam 150 mil dólares — está na delação.

Eu vejo aqui Deputados dizendo: “*Tem-se que investigar, tem-se que fazer*” Tem-se que investigar e tem-se que fazer! O Presidente Temer também segue essa linha de investigar e de fazer, até porque ele diz, olhando no olho — nós conversamos com ele olhando no olho —, que ele não tem nada a ver com isso, que isso não é verdadeiro.

Mas sabem por que os Deputados aqui estão todos faceirinhos? Porque Vereador, Deputado Estadual, Prefeito, Governador podem ser investigados, e pronto, não acontece nada. O Presidente da República é o único que, para ser iniciada a investigação, já é condenado: ele tem que se afastar por 6 meses do cargo.



E é aí que está o nó da questão! O Presidente Temer está fazendo um excelente trabalho, juntamente com sua equipe: a economia está melhorando; os juros estão caindo; os empregos estão voltando; a indústria automobilística está crescendo; a produção agrícola foi a maior desde 1999; a previsão de aumento de venda de veículos é de 22%. Ao mesmo tempo, o Presidente Michel Temer está aí, dando linhas de crédito para renovação de frotas de ônibus, dando credibilidade internacional ao nosso País. Os investimentos estão voltando.

É só por isso que vou votar contra, porque não é justo afastar um Presidente da República com base em uma ilação, uma montagem. Aquilo não foi feito pela Polícia Federal — ela trabalha de forma decente e correta —, foi uma montagem dos picaretas, que foram picaretas até na hora de comprar o gravador, pois compraram, não sei onde, um aparelho que, em vez de gravar, picoteou tudo. Essa gravação não serve como prova.

É por isso que temos que votar contra, porque não podemos afastar um Presidente. Eu até votaria favorável a isso se todos os Deputados que estão na Lava-Jato, aqueles que o Joesley denunciou, entregassem os cargos também e saíssem daqui para serem investigados. Mas, não, eles estão todos quietinhos aí! Há dois Deputados do Rio Grande do Sul que estão na Lava-Jato e ficam dando uma de heróis. Vão para imprensa, batem em um, batem em outro. Por quê? Porque eles não precisam sair do cargo! Os Deputados não precisam deixar seus cargos, então podem bater, podem falar, podem fazer o que quiserem.

E o povo brasileiro tem razão: o Brasil tem que ser passado a limpo. Nós teríamos que aprovar uma lei aqui, meu nobre Presidente Rodrigo Pacheco, que obrigasse os Deputados que estivessem denunciados a se afastarem do exercício também.

Mas eu quero aproveitar os 40 segundos que me restam para fazer um pedido ao grande Procurador Rodrigo Janot e aos nossos Ministros do Supremo: por favor, vocês, que fazem um trabalho tão bem feito, retirem essa denúncia. Essa denúncia não tem cabimento, não tem sentido. O Brasil está crescendo. Coloquem a mão na consciência e digam: “*Olhe, eu errei. Eu sou humano e errei*”. E retirem essa denúncia vazia daqui, porque isso não leva nada a lugar nenhum, só está servindo de palanque àqueles que governaram o País durante 12 anos, quebraram o Brasil e



ficam aqui fazendo discurso mentiroso, como fez agora há pouco um Deputado que é serviçal do PT...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

O próximo inscrito é o Deputado Cleber Verde, que falará pela Liderança do PRB.

V.Exa. tem 5 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pelo trabalho que vem fazendo à frente desta Comissão. De forma bastante tranquila, V.Exa. tem conduzido os trabalhos aqui da CCJ.

Essa é uma denúncia com aspectos jurídicos e políticos, e eu quero começar a minha fala tratando da questão política. Não se pode deixar de mencionar, por exemplo, Sr. Presidente, que, para os 14 milhões de desempregados, as notícias econômicas estão começando a ficar otimistas. O primeiro semestre, por exemplo, já dá sinais de crescimento econômico, a partir da confiança na política de Governo. A indústria automobilística cresceu 3,65% no primeiro semestre, depois de 2 anos de encolhimento!

O jornal *O Estado de S.Paulo*, na semana passada, deu destaque a uma política de desenvolvimento econômico que está sendo implementada. Diz o jornal:

“A profissionalização da gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) adotada no início do governo de Michel Temer — em substituição à política da era lulopetista de apoio a empresas e grupos vinculados ao partido que estava no poder — começa a beneficiar diretamente um segmento essencial para o crescimento da economia e para a geração de empregos: o das empresas de menor porte” — a elas não foi dada atenção na gestão anterior do BNDES.

É elementar que a melhoria social vem com o emprego. O emprego não se cria com campeões nacionais, como mostrou o Grupo X e como sinaliza o Grupo



J&F, que já negocia a venda de ativos para continuar a existir. O setor que tem a maior capacidade de abrir postos de trabalho é exatamente o de médio porte. É esse setor que tem agora mais apoio para investir e gerar novas riquezas.

Além da grande gestão feita pelo BNDES, é importante registrar que ontem mesmo o Presidente sancionou a MP — aprovada por esta Casa — da regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais, que se transformou em lei. Isso é importantíssimo e vai beneficiar não só Brasília como todo o Brasil no que se refere ao aspecto da regularização fundiária.

Houve a liberação do saldo do FGTS. Já se registra um aumento no rendimento da poupança. Houve uma mudança na política dos fundos de pensão. As dívidas da PETROBRAS, que eram de 130 bilhões, agora já foram reduzidas em 30 bilhões, pela gestão eficiente. Houve diminuição da inflação. A economia vem crescendo de forma acentuada.

Quanto ao comércio exterior, registro o grande trabalho do Presidente do nosso partido licenciado, Marcos Pereira, que hoje é Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Ele vem percorrendo o Brasil e o mundo, levando exatamente o otimismo e a perspectiva de o País captar oportunidades e atrair novos investimentos.

Enfim foi aprovada ontem no Senado a reforma trabalhista. O Governo cumpriu o compromisso e encaminhou ao Congresso essa tão importante reforma, que, certamente, vai culminar com a geração de mais empregos.

Portanto, é importante registrar que, após ler a denúncia trazida para cá pela Procuradoria Geral da República, nós a consideramos inconsistente. A denúncia é inconsistente porque é baseada em uma gravação, e existem pareceres divergentes sobre possível alteração dessa gravação. Além do mais, a legalidade da gravação clandestina feita pelo sujeito da JBS é muitíssimo contestada na jurisprudência.

Além de tudo, sou advogado e tive oportunidade também de ler, por exemplo, o parecer do ex-Ministro Carlos Velloso, que aponta na sua análise que o dinheiro que o Procurador Janot afirma que o Presidente recebeu não chegou ao Presidente ou não há provas disso. Segundo o ex-Ministro Carlos Velloso, a denúncia se baseia mesmo em uma ilação.



A verdade, Sr. Presidente, é que nós estamos diante de fatos gravíssimos, como diz a Procuradoria, mas, ao mesmo tempo, esta Casa tem o condão de fazer a discussão jurídica e política. Este processo não trata simplesmente de autorizar a investigação do Presidente Michel Temer, mas de afastá-lo.

Portanto, a política nacional está bem encaminhada...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado João Daniel, que dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós gostaríamos de saudar o Presidente Rodrigo Pacheco, o Deputado Marcos Rogério, o Deputado Sergio Zveiter, Relator deste processo em debate, o Dr. Cláudio Mariz, advogado do Presidente, e todas as bancadas que aqui se encontram, em nome da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores e dos demais Parlamentares que têm consciência e clareza em relação ao momento vivido em nosso País.

Estamos aqui para fazer nada mais que algo muito importante para a Câmara e esta Comissão: autorizar a investigação. Queremos dizer que o relatório tem o nosso total apoio. O Relator se baseou nas provas técnicas e numa opinião nacional, expressa pelo povo brasileiro, sobre o tamanho deste Governo, que nasceu, não cresceu e morreu antes do tempo.

Acho que o Governo do Presidente Michel Temer, que chamamos carinhosamente de Governo golpista, porque foi de um golpe que ele nasceu, não conseguiu ter uma medida sequer sobre o nosso País, sobre o nosso desenvolvimento, sobre a nossa Nação.

Lamentamos profundamente inclusive a forma de defesa da maioria dos defensores deste Governo. Com todo respeito a alguns Parlamentares e à defesa, é uma tristeza ver a situação do atual Governo, que a cada dia que passa se envolve com mais escândalos.

Não fomos nós da Oposição, mas o Senador Romero Jucá, que era Líder do Governo no Senado na época, que disse: *“Nós precisamos tirar a Presidenta Dilma para estancar as investigações”*. De lá para cá, um cronograma vem sendo feito.



Eu queria parabenizar os Procuradores da República, o Procurador-Geral Rodrigo Janot. Nós não nos somamos a essa defesa do Ministério Público porque somos Oposição ao Governo — não! Uma coisa precisa ser dita: nem todos os processos são iguais, nem todas as denúncias são iguais. Esta Casa julgou injustamente um processo contra a Presidenta Dilma, quando esta Comissão e depois, no dia 17 de abril de 2016, o Plenário da Câmara aprovaram o parecer para que o Senado afastasse definitivamente a Presidenta Dilma.

Aquele processo é muito diferente do processo que nós estamos julgando hoje. Hoje nós estamos julgando alguém contra o qual, tecnicamente, há provas, há vídeos, há filmagens. Eu não quero entrar nos detalhes, como já bem fizeram vários dos Parlamentares do nosso partido e de outros partidos aqui nesta sessão. Eles entraram em detalhes, como fez a imprensa nacional, como fizeram os vários indivíduos que denunciaram, a PGR e o Ministério Público.

O que nós estamos fazendo, neste momento, é apenas autorizar — e isso é muito importante, porque é o nosso papel — que esse procedimento de investigação seja feito pelo STF. Certos Parlamentares ficam a toda hora se justificando, alegando que não há denúncia, que não há prova. Se não há prova e se essa denúncia não tem fundamento nenhum, não há nada mais importante... O nosso partido e nós, neste momento, queremos deixar claro que jamais queremos a criminalização da política, a judicialização da política. Não há nada mais importante, neste momento, diante de tantas denúncias, do que o Presidente se afastar.

O Presidente não se afastou, não fez esse gesto de brasileiro. E ele poderia tê-lo feito, convocando eleições diretas. Seria um gesto de um nacionalista. Ele diria: *“Quero que todas as denúncias sejam apuradas”*. Mas ele não fez isso, disse o contrário: *“Eu morro, mas não saio”*. Então, é preciso que esta Casa autorize o STF a fazer a investigação.

Nós somos favoráveis a esse parecer e queremos dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que vimos nele aquilo que já prevíamos: o Presidente será julgado por crimes comuns. Esse é um processo de 60 páginas.

Mas a história vai julgar outros processos contra esse Presidente, Deputado Benedita. Esse Presidente, ao assumir o mandato por meio de um golpe, chamado golpe parlamentar, resolveu assumir a agenda dos setores conservadores, das



grandes corporações brasileiras e da FIESP. Rodou o Brasil o chamado “pato amarelo”.

Esse pato amarelo fez um pacto diante da crise econômica internacional, aquela que se aprofundou a partir da reeleição da Presidenta Dilma. No dia em que a Presidenta Dilma foi reeleita, surgiu esse pato amarelo, coordenado pela FIESP e pelo Líder da oposição no Congresso Nacional, Aécio Neves, que tinha na Câmara Eduardo Cunha. A maioria dos que hoje estão defendendo aqui o Presidente Michel Temer, são os mesmos que elegeram Eduardo Cunha e os mesmos que juravam que Eduardo Cunha era inocente. No dia em que Eduardo Cunha foi cassado e preso, eles sumiram. Agora não o defendem mais, abandonaram-no. Hoje eles fazem coro em torno do Presidente Michel Temer.

Aécio Neves fez o grande acordo do pacto com Eduardo Cunha e disse: “*A Presidenta Dilma não governa*”. Criaram uma crise política, aproveitaram-se de uma crise econômica internacional e levaram o País a um processo de desemprego e desestruturação. O Brasil enfrenta uma de suas piores crises econômica, política e ambiental da história, causadas por uma oposição liderada por Aécio Neves e Eduardo Cunha, que ajudou a aprofundar o desemprego e a criar as condições para o *impeachment* contra a Presidenta Dilma.

Depois do *impeachment*, foram feitas as grandes reformas. Até o Presidente da Câmara diz: “*Somos reformistas!*” Reformistas de quê, Presidente Rodrigo Maia? Essas reformas — todas elas — rasgam a Constituição Cidadã, de 1988, e a nossa CLT.

Com o congelamento de gastos, Deputada Erika Kokay, já vemos o SAMU, no Estado de Sergipe e na maioria dos Estados, paralisado, com a maior parte das ambulâncias quebradas; as universidades fechando; os IFES cortando gastos; a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal paralisando as investigações. Tudo sendo causado por uma conta chamada PEC 55, PEC 241 e Emenda 95, que este Governo criou. Este Governo criou, a partir do poder da oposição, quando deu o golpe na Presidenta Dilma, emendas à Constituição. E ontem foi aprovada a reforma trabalhista no Senado.

Eu acho muito importantes três fatos, os quais eu gostaria de destacar: primeiro, as mulheres da resistência, com a nossa bancada da Câmara e as



mulheres guerreiras do Senado, que resistiram à reforma trabalhista. O Presidente do Senado disse às mulheres Senadoras guerreiras que elas ficariam sem energia, sem luz, sem nada, mas que ficariam lá para comer marmitta. Esse “comer marmitta” é uma referência ao tratamento do patronato da Casa Grande ao trabalhador brasileiro.

E hoje o Presidente Lula foi condenado pelo juiz de Curitiba. Não é nenhuma novidade para nós. A novidade é que aqueles que cantam em verso e prosa aplaudem essa condenação sem prova nenhuma. É uma vergonha! É uma condenação totalmente política. É uma condenação de alguém que quer justificar a vergonha dessa operação, por conta da perseguição contra o maior líder da história do Brasil nos últimos 100 anos, o maior Presidente da história do Brasil registrado até hoje e o maior líder popular.

Quebraram a legislação trabalhista, prenderam o maior líder sindical popular e disseram às mulheres operárias que representaram as mulheres da classe trabalhadora lá no Senado que comessem marmittas no escuro. Essas são as reformas deste Governo. Repito, essas são as reformas deste Governo.

Sr. Presidente, nós queremos denunciar que este Governo aumentou o desemprego, aumentou a violência no campo, aumentou a quantidade de programas que cortam direitos conquistados pelo povo brasileiro. Já chega a quase 1 milhão de reais o corte no Bolsa Família. O número de desempregados já vai a quase 14 milhões. Essa mesma bancada que agora defende Michel Temer e este Governo golpista é o mesmo que dizia que, se derrubassem a Presidenta Dilma, no outro dia a Bolsa de Valores teria alta e o desemprego acabaria. Tudo isso era uma enganação!

Eles continuam enganando. Gastam 100 milhões de reais em propaganda sobre a reforma da Previdência, mas não têm coragem de acionar a Justiça para cobrar 426 bilhões de reais de débito das 500 maiores empresas brasileiras, como a própria JBS, o Bradesco, o Itaú, enfim, as grandes empresas. Este é o Governo do capital e das grandes corporações. Este é o Governo que não negociou com os Estados Unidos. Em vez disso, ajoelhou-se, foi lá e pediu: *“Eu quero fazer tudo o que o Consenso de Washington pede. Eu quero fazer o que os americanos querem que façamos para que o Brasil não seja uma nação livre, justa e soberana”*.



Sr. Presidente, nós somos favoráveis ao processo de investigação. Nós somos favoráveis a toda investigação. Nós queremos denunciar que o Presidente Lula está sendo injustiçado e perseguido. O Presidente Lula é um homem justo e honesto. Nós queremos que esta Comissão aprove o relatório e o Plenário diga: Investigação já! Trezentos e quarenta e dois! Fora, Temer! Diretas já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Luiz Couto.

V.Exa. dispõe de 15 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Isso não é novidade, porque V.Exa., a cada momento, mais se revela um democrata, como alguém que respeita, e que não quer que aqui se use do artifício da desqualificação. Há desqualificação porque a pessoa não tem argumento. É a chamada síndrome da raposa derrotada, que não consegue pegar as uvas e aí diz: “Ah, olha, estava verde, podre”. Ou então a síndrome do espelho negativo: “Mas vocês também fizeram”. Então, fica aquela situação da comparação.

Eu digo para V.Exa. que eu fiquei aqui durante todo o tempo ouvindo. Se fosse em uma sala de aula, o que tem de fila aqui, no caso a fila de um discurso preparado a que quase muita gente se filiou, era a mesma coisa, a fila seria reprovada e ficaria em segunda época.

Segundo, as pessoas estão aprendendo com o Presidente, que fica com aquele dedinho num gesto arrogante. Todo mundo quer agora colocar o dedo em riste.

Sr. Presidente, não me move aqui nenhum sentimento de ódio — como alguns manifestaram no início —, de vingança, de rancor, de desqualificação.

Eu quero começar com o Procurador-Geral da República, que diz o seguinte:

Entre os meses de março e abril de 2017, com vontade livre e consciente, o Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia, valendo-se de sua condição de chefe do Poder Executivo e liderança política nacional, recebeu para si, em unidade de desígnios e por intermédio de Rodrigo Santos da Rocha Loures,



vantagem indevida de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ofertada por Joesley Mendonça Batista, presidente da sociedade empresarial J&F Investimentos S.A., cujo pagamento foi realizado pelo Executivo da J&F Ricardo Saud.

E diz mais: “Além do efetivo recebimento do montante espúrio mencionado, Michel Temer” e Rodrigo Loures, em comunhão de esforços e unidade de desígnios, isto é, com vontade livre e consciente, ainda aceitaram “a promessa de vantagem indevida no montante de R\$ 38 milhões”.

E aí, Sr. Presidente, diz ele:

Uma vez admitida pelo quórum constitucional na Câmara dos Deputados — que não é julgamento, é apenas quando o promotor faz a denúncia, o juiz aceita, e aí o inquérito começa a investigar provas, usando os mecanismos de inteligência, que são fundamentais —, será a acusação submetida a recebimento, instrução e julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

S.Exa. tem toda razão. Se as denúncias estão lá, é lá que as provas agora vão ser investigadas para se dizer se elas têm consistência ou não. O juiz será o Supremo Tribunal Federal. Se as provas forem robustas, se forem gravíssimas e seriíssimas, a pessoa será julgada e condenada.

Sr. Presidente, o que diz também o Procurador-Geral da República?

Verificou-se o desenho de um grupo criminoso organizado, amplo e complexo, com uma miríade de atores que se interligam em uma estrutura de vínculos horizontais, em modelo cooperativista, nos quais os integrantes agem em comunhão de esforços e objetivos, bem como em uma estrutura mais verticalizada e hierarquizada, com centros estratégicos, de comando, controle e tomadas de decisões mais relevantes.

E ele trata dessa questão, dizendo:



O acordo de colaboração firmado com integrantes do grupo econômico J&F (controlador da JBS) permite visualizar que a dilapidação do patrimônio público perpetrada pela organização criminosa (...) — aí ele fala sobre a Operação Lava-Jato.

Diz ainda:

A atuação do núcleo econômico — Grupo J&F — era intrinsecamente dependente da atuação do núcleo político — diversos parlamentares —, uma vez que este era responsável por indicar e manter um núcleo administrativo nos entes públicos — servidores públicos em posições-chave da máquina administrativa, como na Caixa Econômica Federal e no BNDES, bem assim em outros órgãos públicos contratantes voltados para a realização dos interesses ilícitos.

O núcleo econômico financiava os integrantes do núcleo político, mas, não obstante, precisava ainda comprar proteção — a defesa de seus interesses como, por exemplo, a colocação de pessoas em posições estratégicas da administração pública em áreas afetas às atividades da J&F.

Isso mostra, Sr. Presidente, que não há aquilo que dizem: que não há provas. As provas são gravíssimas, lícitas e robustas.

A defesa diz que as denúncias foram efetuadas durante o mandato do Presidente Michel Temer e questiona o fato de a PGR ter firmado acordo de delação premiada com a JBS não com base em crimes cometidos no passado, mas durante o suposto cometimento, para evitar a prática de novos delitos.

Ora, o crime cometido pelo Presidente da República foi durante o pleno exercício do seu mandato. Michel Temer não era Vice-Presidente nem Presidente interino, pelo contrário, estava no gozo de suas atividades presidenciais, de fato, ainda que não de direito, uma vez que Michel Temer só assumiu suas atuais funções graças a um golpe midiático parlamentar.



A defesa também alega que o pedido de admissibilidade da denúncia contra Michel Temer poderia conduzir o País à ingovernabilidade. Ora, ingovernável é a permanência do Presidente Temer neste Governo.

Pensam aqueles que, se negarem a autorização, tudo vai cessar. Aí eu quero dizer que a maldição do povo vai começar a atuar, como disse o Deputado Arnaldo Faria de Sá, com relação também à maldição dos aposentados.

Nós estamos assistindo a denúncias diárias de corrupção, e elas se avolumam. É impossível alguém governar tendo o repúdio de todas as forças vivas do nosso País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu queria aproveitar para dizer que a denúncia não é inepta, conforme afirma a defesa.

Qualquer denúncia parte dos fatos disponíveis sobre a suposta prática de ato delituoso, cuja verdade real será revelada após o fim da instrução criminal, garantido o amplo direito de defesa e o contraditório, com a produção de todas as provas em direito admitidas.

Há indícios suficientes para o recebimento da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República.

Eu queria também aproveitar, Sr. Presidente, para parabenizar o Relator, o Deputado Sergio Zveiter, que fez um trabalho corajoso e cívico. No relatório, S.Exa. acatou o pedido de admissibilidade do julgamento do Presidente Michel Temer pelo Supremo Tribunal Federal por crime comum de corrupção passiva.

Tenho certeza de que a peça será aprovada pelo Plenário da CCJC, para depois ser ratificada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, será o início do dismantelamento deste Governo, que só sabe fazer maldade, crueldade, perversidade. É um Governo que só pensa no mercado. O mercado tem todo o interesse.

Agora eles acusam o Joesley, mas ele era o homem que tinha entrada franca no Palácio, através da garagem — ele usava um nome fictício, e não o nome dele. E também estão desqualificando a própria Rede Globo, dizendo que foi ela que fez todo esse movimento do Deputado Sergio Zveiter como Relator. Ou seja, quando a Rede Globo atacava Dilma, todo mundo elogiava, era elogio para lá e para cá.



Nesse sentido, nós queremos dizer que, neste momento, em função de ainda estarmos na fase do processo penal, com o oferecimento das denúncias, deve-se inverter a lógica que usualmente adotamos, que é aquela no sentido de que a dúvida deve favorecer não ao réu e sim à sociedade.

Então, Sr. Presidente, nós consideramos importante esse trabalho que foi feito. Espero que pensem direito, porque a não autorização significa que vamos, cada vez mais, aumentar a crise, porque o povo não vai ficar apenas esperando ou fazendo manifestações esporádicas. O povo vai às ruas e vai dizer que não aceita que um presidente acusado de corrupção passiva continue governando. E é preciso não somente isso, mas também identificar todos aqueles que estão também lá, os aliados deles, para que respondam pelos crimes que cometeram.

Sr. Presidente, o meu voto é “sim”, pela admissibilidade da autorização, para que a Câmara Federal possa também analisar e votar no sentido de fazer com que o Supremo Tribunal Federal receba essa autorização e aí, sim, comece a investigar com profundidade todas as denúncias que foram feitas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero dizer ainda que nós estaremos atentos para que, efetivamente, nenhuma pessoa denunciada por crimes fique sem o direito da ampla de defesa.

O nosso voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. É sempre um prazer ouvi-lo, Deputado Luiz Couto.

Tem a palavra o Deputado Afonso Motta, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Presidente Rodrigo Pacheco, Deputado Marcos Rogério, douto defensor, eu queria, inicialmente, pedir vênua ao eminente Relator, a quem saúdo com admiração, já que vai longe o seu relatório, para um breve síntese do seu voto.

Informa que a Câmara dos Deputados realiza um juízo prévio, predominantemente político, não excluída a análise jurídica, enquanto compete ao Supremo Tribunal Federal um juízo técnico-jurídico.

Entende que há indícios de autoria. E, portanto, a denúncia não pode ser considerada inepta.



Manifesta entendimento do STF de que a gravação ambiental realizada por um dos interlocutores, sem conhecimento do outro, é considerada prova lícita.

Afirma que não houve qualquer violação da intimidade, pois o Presidente atendeu ao interlocutor Joesley Batista por livre e espontânea vontade e o recebeu, na qualidade de Presidente da República, em sua residência oficial. E mais: ele o recebeu no exercício do cargo e para tratar de assuntos públicos, não republicanos e sobre a política nacional.

Nessas circunstâncias, não há nenhum valor ligado à intimidade da pessoa natural do Presidente a ser preservado, sendo o conhecimento das informações de evidente interesse público. Só para exemplificar, tivesse o Presidente recebido um amigo seu de Tietê, sua cidade natal, para tratar de assuntos familiares, em sua residência particular, aí sim, em tese, haveria tal violação.

Alega o princípio *in dubio pro societate*, uma vez que há presença de materialidade e autoria. Ressalta que, neste momento processual, não se exige prova cabal e inquestionável da prática de um crime.

Argumenta que, durante a instrução penal, as provas deverão ser produzidas para melhor esclarecer os fatos. Porém, para que isso aconteça e para que a sociedade possa saber a real responsabilidade dos denunciados, torna-se imperiosa a autorização.

Cita que o arquivamento sumário das graves acusações feitas pela Procuradoria-Geral da República e das graves revelações feitas no inquérito da Polícia Federal, sem que sejam devidamente aprofundadas e analisadas, não restabeleceria ao Governo o vigor necessário para sairmos desta crise.

Recomenda o deferimento da autorização.

Peço vênias para a síntese.

A questão é restrita à admissibilidade da denúncia. É exatamente esse o conteúdo e essa a responsabilidade desta Comissão. O pressuposto técnico, por mais óbvio que pareça, importa que seja registrado em preliminar, como no voto do eminente Relator. Trata-se do entendimento de que o Presidente se encontrava no pleno exercício do mandato quando da ocorrência dos fatos. Por isso, a tipificação de corrupção passiva se impõe.



Mesmo que se admita que indícios e presunções possam não ser suficientes para o veredito final, não há como contestar a existência da mala com 500 mil reais e a promessa de 38 milhões de reais. Também não há como contestar a participação do ex-Deputado Federal Rocha Loures e ainda o conteúdo das gravações.

A decisão deste Parlamento, em especial da CCJ, salvo melhor juízo, não pode ser outra senão a de autorizar o prosseguimento da denúncia para apreciação pelo Supremo Tribunal Federal. Por evidente, as imputações são gravíssimas. Mesmo que possam ser contestadas, como foram pela douda defesa, as provas são sobejas, e o Presidente da República precisa provar a sua inocência. Aí está a imposição maior da sociedade.

Tivemos a oportunidade, na referência anterior que fizemos, ocupando o espaço de Liderança, de referir — é claro, sabendo que, na circunstância do encaminhamento da denúncia, existe essa limitação — que seria necessário, para excluir a continuidade do processamento, que se constituísse prova constitutiva negativa, aquela prova que possibilita ao denunciado excluir as denúncias através de algo que seja evidente, que faça o contraponto, que constitua que aquelas razões constantes da denúncia não têm fundamento, não existem. No caso, como já referimos, todos os elementos levam à necessidade da continuidade e do acolhimento da denúncia. Não há nada imanifesto na denúncia.

Quanto à governabilidade e ao afastamento eventual do Presidente da República, também entendemos que, se governabilidade não há ou poderá não haver com o seu afastamento, tais elementos não existem hoje com o Presidente Michel Temer no pleno exercício da Presidência da República.

Senão vejamos: é um Presidente que não consegue mobilizar a sociedade para qualquer causa, mesmo que se fale na recuperação econômica, nos indícios de um país que vem em depressão por pelo menos 3 anos. Mesmo que se fale nisso, não há mobilização para causa da macroeconomia por parte do Presidente da República.

O Presidente da República não tem o reconhecimento da sociedade, não tem legitimidade. As pesquisas todas demonstram que a sociedade não apoia o Presidente da República no seu exercício. E mais: a implementação da política



pública é extremamente limitada e precária, tanto é assim que os investimentos públicos, em período igual ao do ano passado, reduziram-se em quase 50%. Isso bem demonstra que a implementação da política pública é extremamente limitada e, mesmo que se alardeie a melhora da circunstância macroeconômica, a atividade econômica não contribui para o desenvolvimento, para a geração de emprego.

Por todas essas razões, o seu afastamento não traria qualquer ruptura. O País continuaria funcionando conforme os ditames e os preceitos constitucionais.

Para encerrar, Sr. Presidente, respeitosamente requeremos ao eminente Relator que aproveite, na forma regimental, o nosso voto em separado, com todas as nossas limitações, em suas razões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu que agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Fábio Sousa, a quem concedo a palavra por 15 minutos. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Nós já estamos com quase 12 horas de reunião, Sr. Presidente, e V.Exa. disse que iria conduzir esta Comissão de forma não desumana. Vejo o olhar dos servidores aqui, todos cansados; os jornalistas também com os olhos caindo, todos cansados. Então penso que, pelo bom senso e até em proteção dos direitos humanos, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, está acolhido. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Foi um compromisso que V.Exa. fez com toda a Comissão. V.Exa. disse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mas nós temos condição ainda de prosseguir, Deputado. Agradeço a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Meus cumprimentos, Delegado Waldir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Fábio Sousa, V.Exa. tem a palavra por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, ao cumprimentar V.Exa., quero elogiá-lo pela condução dos trabalhos. Cumprimento o Dr. Mariz, que é o advogado do Presidente da República, um dos maiores criminalistas do País aqui representado por um de seus colegas.

Quero também cumprimentar e já fazer um desagravo ao eminente Deputado Sergio Zveiter, que fez um brilhante trabalho e desempenhou um brilhante papel como Relator. O Deputado não teve o reconhecimento merecido, pelo menos pela sua independência política por parte de seu próprio partido, mas com certeza S.Exa. terá tal reconhecimento pela Nação. Mesmo que eu discordasse do referido relatório, eu teria que respeitar S.Exa., como Parlamentar eleito que foi.

Também quero fazer um desagravo, Sr. Presidente, a todos os ex-membros desta Comissão que foram afastados. Assim o faço na pessoa do eminente Deputado Esperidião Amin, até porque S.Exa., nesta Comissão, é um dos Deputados mais ativos há tantos anos e um dos Parlamentares que eu mais respeito nesta Casa. Embora S.Exa. tenha sido afastado, merece nosso reconhecimento, elogio e desagravo. Eu até concordo e considero legal e legítima a mudança, mas não posso concordar com a forma como foi feita.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos assistem, estamos vivendo mais um momento triste para nossa Nação. Uma crise que começou em 2013 estendeu-se nas eleições de 2014, nesse processo tão viciado que foram as eleições de 2014, quando foi eleita a chapa encabeçada pela Dilma, que também teve como membro Michel Temer. Teve seu ápice a referida crise no processo de *impeachment* no ano passado, por meio do qual a Presidente Dilma foi afastada do poder. E a crise agora culmina com essa situação que entristece a todos que têm consideração pela boa prática política.

Eu tenho certeza absoluta de que nenhum dos Deputados que aqui estão — nenhum dos Deputados desta Legislatura — queria estar vivendo momentos como esta Legislatura está vivendo. Mas eu os vejo como avanços para a nossa democracia, um avanço porque se consolidam as nossas legislações, as nossas leis, em especial, e principalmente as nossas instituições.



E agora chegamos a este momento em que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa está decidindo se vai acatar a admissibilidade do processo e autorizar o Supremo Tribunal Federal a dar continuidade à denúncia feita pelo Procurador-Geral de Justiça, Rodrigo Janot.

Quando falo de admissibilidade, eu trago à responsabilidade esta Comissão. E qual é a nossa responsabilidade como Comissão de Constituição e Justiça? Eu digo a V.Exas. e repito, embora todos aqui saibam o que vou falar, que a responsabilidade do mérito será aferida no plenário. Ali sim se fará qualquer julgamento político e jurídico. A nossa responsabilidade aqui é ver se a denúncia atende os preceitos de admissibilidade que já estão contidos no nosso Regimento e na nossa lei. Então, nós devemos analisar se há indícios.

E se houver indícios, como foi bem colocado pelo Relator ao analisar a acusação, a denúncia feita pelo Procurador, cabe a esta Comissão dar sim autorização para que o processo tenha continuidade. Há indícios. Há gravações; há uma acusação contra um dos principais assessores, alguém bem próximo — e quem convive nesta Casa sabe dessas proximidades; há citação de crimes que foram de conhecimento do Presidente da República e para os quais, no mínimo, medidas deveriam ter sido tomadas.

Eu vou além: não tenho dúvida nenhuma — e sei que a maioria dos Deputados concorda comigo — do caráter delituoso e criminoso de Joesley Batista e de seu irmão. Ninguém tem dúvida disso, até porque são criminosos confessos. Mas esses criminosos fizeram uma delação que, no mínimo, precisa ser apurada, investigada. A PGR fez a sua denúncia e precisa da nossa autorização para dar-lhe continuidade.

Eu vou pegar uma fala aqui do meu colega Deputado Rocha, que, 2 ou 3 dias atrás, disse numa reunião interna nossa que o voto que cada um vai dar nesta Comissão e o voto que cada um vai dar no plenário têm mais a ver com princípios — foi a palavra que ele utilizou — do que qualquer outra coisa. Quer sejam os princípios em que cada um acredita e com os quais vive, quer sejam os princípios com que cada um trabalha a sua política ou tenha na sua vida. Respeito cada um dos princípios, desde que sejam de bom-tom e honestos.



Eu vou fazer com os meus princípios. Os meus princípios não me permitem ver tudo isso que foi apresentado, todos esses indícios que foram apresentados e não perceber que alguma coisa precisa ser feita, que, no mínimo, a denúncia precisa andar, até porque não será a Câmara dos Deputados e não será a Comissão de Justiça que vão dizer se alguém é culpado ou não. Quem vai dizer é o Supremo Tribunal Federal e os seus juízes. Nós aqui só autorizamos. Mas os meus princípios pessoais não permitem que eu veja tamanhos indícios e não diga, pelo menos, que o Supremo Tribunal Federal deva analisar as acusações que estão sendo feitas.

Isso não tem nada a ver com ideologia, porque ideologicamente eu me posiciono de forma totalmente diferente do Partido dos Trabalhadores, bem afastado mesmo, e mais ainda de outros partidos de esquerda. Isso tem a ver com princípios, tem a ver com coerência, porque, 1 ano e meio atrás, participei de uma Comissão de *impeachment* nesta Casa, analisei juntamente com o Relator àquela época e com outros membros da Comissão e entendi que o processo de *impeachment* deveria ter continuidade. Como agora vou fechar os olhos? Como não serei coerente com as minhas próprias atitudes, com as minhas próprias ações? Não tenho como ser diferente, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vou me posicionar pela admissibilidade.

Para isso, vou citar uma outra frase de uma outra pessoa, uma frase que foi revelada hoje, que está num processo. Eu tenho certeza de que vai entrar para a história. Aliás, já entrou para a história. *“Não importa o quão alto você esteja. A lei ainda está acima.”* Vou repetir: *“Não importa o quão alto você esteja. A lei ainda está acima”*. Quem disse isso foi o Juiz Sergio Moro, na decisão que condenou hoje o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

É verdade. Quer seja Deputado, quer seja Senador, quer seja Governador, quer seja Vereador, quer seja padre, quer seja pastor, quer seja Presidente da República, não importa a altitude que alcance na vida pública, nos cargos que ocupe, a lei sempre estará acima de qualquer pessoa, seja quem for.

Eu vou dizer aos Srs. Deputados que posso até não concordar com a penalidade que é imposta de imediato quando tomamos essa decisão na Casa. E repito: esta decisão é só uma autorização. Se dermos a autorização, o STF vai afastar o Presidente da República por um prazo, para que haja o julgamento. Eu posso até considerar que seja exagerado esse afastamento. Como disse um



Deputado, quando os Deputados sofrem uma denúncia, não precisam ser afastados. O mesmo acontece com os Senadores, com os Governadores, e por aí se vai. Podem atuar no período em que a culpa ou a inocência está sendo detectada. No caso do Presidente da República, não. Mas esse é o sistema! É o que está escrito na lei! Se não se concorda com o sistema, se não se concorda com a lei, mude-se a lei, mude-se o sistema. Se não se concorda com o que está escrito, somos nós, Deputados, e os Senadores que temos autoridade para fazer as mudanças. Então, que se mude a lei. Mas, enquanto ela estiver escrita assim, nós todos temos que nos sujeitar a ela.

O PGR fez uma denúncia, e nos cabe autorizar, dizer se o processo vai andar ou não. Eu, por princípio e por coerência, não posso ler, ouvir e ver tamanhos indícios e não dar essa autorização, na parte que me cabe.

Repito: estamos vivendo um momento muito triste no País, muito triste. Acredito que nenhum de nós gostaria de estar vendo o que estamos vendo, vivendo o que estamos vivendo, mas nos coube este momento histórico, e a essa responsabilidade não podemos nos furtar.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, rogando a Deus que nos dê sabedoria, a paz necessária para tomarmos decisões, eu lhes digo que não podemos olhar para o que está acontecendo e não fazer nada. Cabe-nos tomar uma decisão. E a minha decisão é pela admissibilidade.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o próximo inscrito, o Deputado Helder Salomão, por 10 minutos. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero fazer um apelo a V.Exa.

Nós chegamos aqui às 7 horas da manhã para pegar lugar na fila. Nós estamos exaustos.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Alguns estão sem voz já.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sem prejuízo à palavra do Deputado Helder Salomão, eu quero fazer um apelo a V.Exa., em favor do bom senso. Isto aqui não é uma maratona. Isto aqui é um debate sério, e como tal V.Exa. o tem conduzido. Está todo mundo muito cansado. Existe gente com febre aqui, com dor de cabeça. Então, eu queria pedir a V.Exa. que conceda a palavra, como fez, ao Deputado Helder e, em seguida, encerre os trabalhos por hoje. Vamos retomar o debate amanhã, para fazermos um debate com qualidade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito bem! Apoiado!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Pelo menos, consulte os colegas da Comissão, porque o debate não pode ser feito desse jeito. Nós estamos exaustos, Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Nós apoiamos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Digo isso com todo o respeito a V.Exa., que é uma pessoa que vem zelando pelos bons trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Molon, eu agradeço a ponderação de V.Exa., mas...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - A Liderança do Governo não concorda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - ...reservarei à minha discricionariedade a decisão relativa ao término da reunião. E espero que V.Exa. respeite isso.

O Deputado Helder Salomão tem a palavra por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, eu respeito sua posição, mas se trata de um apelo do Plenário.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não há nenhuma perspectiva em relação a quando a reunião vai se encerrar? Estamos em uma maratona.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Dispõe de 10 minutos o Deputado Helder Salomão.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu quero fazer coro com o Deputado Molon em relação ao horário. Acho que é mais produtivo que nós discutamos amanhã. Então, quero fazer um apelo a V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Paulo Teixeira, agradeço o apelo de V.Exa.

Deputado Helder Salomão, por favor...

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA - Sr. Presidente, peço só 1 minuto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Esta é a noite dos desesperados. Quem dança mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Helder Salomão está com a palavra.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, Relator Sergio Zveiter, demais colegas que acompanham esta longa reunião da CCJ, primeiramente eu quero lembrar que esta denúncia, apresentada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, é muito forte e consistente. Pesam sobre o Presidente Temer graves acusações, gravíssimas acusações. Nós não estamos falando aqui de denúncias infundadas. Há acusações de corrupção passiva, indícios de organização criminosa e também indícios de obstrução aos trabalhos da Justiça.

Eu não preciso repetir aquilo que já foi dito exaustivamente hoje, nesta Comissão, sobre o que significa o relacionamento de Temer com Rodrigo Rocha Loures. Temer disse: *“É pessoa da minha mais estrita confiança”*. Nós estamos falando de alguém que representava os reais interesses do Presidente Temer nas missões mais espinhosas. Falamos de um homem de sua confiança que atuou fortemente em defesa dos interesses do Presidente Temer. É um soldado do Presidente Temer, é um homem a quem o Presidente confiou essa engenharia que se transformou num escândalo em que se apresentam indícios muito fortes de corrupção.

Rocha Loures foi quem cuidou dos interesses da JBS junto ao CADE. Rocha Loures foi quem foi designado pelo Presidente Temer para ser o interlocutor junto a Joesley Batista e foi quem fez o trabalho sujo de ir buscar a mala com 500 mil reais.

Por isso, nós precisamos analisar com muita atenção esta denúncia.

Eu acompanhei o relatório apresentado pelo Deputado Sergio Zveiter e lembro que, ao final, ele disse: *“A denúncia contra o Presidente Temer é muito grave”*. Há indícios de organização criminosa, porque Temer se associou a Joesley e



se associou a Rocha Loures, sem falar de outras ramificações desse grupo político, para cometer crime, e de obstrução de justiça.

Desde o início deste Governo, nós já ouvimos declarações de aliados do Governo, como Romero Jucá, dizendo que o principal objetivo do golpe era “*estancar a sangria*”. Tudo o que se faz tem um endereço: estancar a sangria, dificultar as investigações.

Eu quero, neste momento, Deputado Sergio Zveiter, fazer um elogio ao seu relatório. Foi importante que tenha sido escolhido um Relator do PMDB, da base aliada, porque assim o Governo e a base aliada não poderão fazer acusação, dizer que este é um relatório apresentado por um Deputado da Oposição. Eu quero parabenizá-lo pela seriedade com que elaborou este relatório, com responsabilidade. Pensou primeiro no País, em vez de pensar nos interesses de um Governo que está caindo de podre.

Os poucos Deputados da base aliada que ainda têm coragem de defender este Governo alegam que as denúncias são ineptas, que as denúncias são frágeis. Frágeis? Ineptas? É muita desfaçatez! É muita cara de pau! É muita cara de pau ter a coragem de dizer isso aqui. Nós não estamos falando apenas de delações. Estamos falando de provas contundentes, de gravações. Não adianta os Deputados da base aliada quererem desqualificar as gravações. Contrataram um perito — Deus sabe por quanto! — para dizer que as gravações eram suspeitas, mas o relatório da Polícia Federal afirmou categoricamente que se trata de gravações que merecem toda a credibilidade.

Nós estamos falando não de convicções, mas de provas. E é bom dizer que este Governo, que está caindo de podre, que não tem credibilidade, que não tem legitimidade, é um Governo que conduz um processo de reformas para retirar direitos históricos dos trabalhadores brasileiros, através da terceirização, da reforma trabalhista, e agora se tenta fazer isso por meio da reforma da Previdência.

É importante dizer que este Governo é o Governo dos ricos, dos patrões, das elites, em desfavor dos pobres, dos trabalhadores e do povo brasileiro!

A prática de compra de votos nesta Casa, para alcançar a maioria nesta Comissão e no plenário, é vergonhosa! O Governo alega que não tem dinheiro para a saúde, para a educação, para a segurança, para a agricultura familiar, mas liberou



um valor absurdo em emendas no mês de junho, e agora faz também o anúncio no mês de julho, para agradar, para comprar a base aliada. É uma vergonha usar dinheiro público em favor de uma negociata, para tentar enterrar uma denúncia séria, feita pela Procuradoria-Geral da República!

A votação deste relatório não deveria acontecer, como o Governo quer, na sexta-feira. Não deveria acontecer, talvez, no recesso. Deveria acontecer num domingo. A base aliada está com medo de quê? Por que os Deputados da base aliada não estão usando o tempo todo? Porque têm vergonha de defender este Governo. Têm vergonha, mas não têm vergonha na cara! E também fazem essa defesa porque têm aqui interesses que estão sendo defendidos.

Infelizmente, a base aliada e o Governo querem que este processo de denúncia contra o Governo ilegítimo seja votado sem uma grande mobilização. Vamos votar isso num domingo, para que todo mundo saiba e acompanhe o que está ocorrendo. O Governo, no entanto, não tem coragem para permitir isso.

Eu quero fazer dois alertas aos Deputados da base aliada que ainda estão em dúvida — alguns são quase casos perdidos. É preciso que os Deputados pensem no seguinte: substituir, aqui na Comissão, Deputados favoráveis ao prosseguimento da denúncia, à admissibilidade da denúncia, por Deputados que vão votar, no cabresto, a favor do Governo é fácil; o difícil é convencer o povo de que não se trata de manobra vergonhosa para livrar quem praticou corrupção! Eu quero ver é V.Exas. provarem para a opinião pública brasileira que não se trata de um processo vergonhoso de compra de votos! Votar aqui e substituir Deputados é fácil.

Outro alerta: votar nesta Comissão e no plenário a favor de Temer e contra o prosseguimento...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. Nós estamos seguindo nessa toada, Deputado. Peço perdão.

Tem a palavra o Deputado Marcos Rogério, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Por favor, Presidente! Nós tivemos sessão até 1 hora da manhã. Chegamos aqui às 7 horas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Delegado Waldir, Deputado Alessandro Molon e todos aqueles que reclamam pelo término da



sessão, deixem-me dar-lhes uma explicação. Nós temos um prazo regimental de cinco sessões para concluir o parecer, votá-lo na Comissão e entregá-lo ao Plenário. É sempre de bom alvitre cumprir o prazo. Nós não vamos cumprir o prazo, que vence hoje. Então, nós já vamos extrapolar o prazo da Comissão. Ao mesmo tempo...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso é usual na Casa, Presidente, sempre aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não no caso desta matéria, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Trata-se de direito consuetudinário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É a primeira da história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Dessa complexidade e dessa importância, não. Na verdade...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso merece debate aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deixe-me concluir, Deputado, por favor.

Eu permiti — algo inédito na Câmara dos Deputados, segundo eu soube — que todos os Deputados que desejassem falar fizessem uso da palavra, todos da Comissão, membros, não membros, titulares, suplentes. Fizemos uma sessão, confesso, invejável do ponto de vista da elegância, salvo uma ou outra altercação, que foi imediatamente remediada, e não se a reiterou. A coisa está indo muito bem.

Há um custo para cumprirmos o prazo regimental de cinco sessões. Seria recomendável que a Comissão de Constituição e Justiça desse este exemplo de agilidade, de presteza e de eficiência. A necessidade de ouvir todos os Deputados gera um custo que, às vezes, recomenda um pouco de sacrifício de nossa parte. Não será o de virar a noite para alcançarmos a manhã e emendarmos, como já aconteceu na reforma da Previdência, como já aconteceu na apreciação de outras matérias aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

São 10 horas da noite. São raras as vezes em que tivemos reuniões à noite, inclusive no plenário. Então, peço um pouco mais de paciência, para que possamos seguir um pouco mais com a lista de inscritos. Há muitos outros inscritos ainda que



vão falar. Eu já disse que não vou admitir qualquer tipo de requerimento de encerramento de discussão, custe o que custar.

Eu até comunico a V.Exa. que vou indeferir requerimento dessa natureza. Mas queria fazer prevalecer o acordo, que é um acordo que requer um pouco de sacrifício. São 10 horas da noite. Que possamos avançar mais um pouco, para que outros possam se fazer ouvir!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu posso fazer só uma ponderação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço essa compreensão. Eu acho que tenho demonstrado, de algum modo, isenção, independência, parcimônia, equilíbrio. Vou pedir um pouco mais de paciência para estendermos um pouco mais a reunião.

Na sequência, vamos suspendê-la. Amanhã a retomaremos com toda a tranquilidade.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu estou aqui, junto com o Deputado Afonso Motta, desde as 8 horas da manhã. Parcimoniosamente, nós a estamos acompanhando. Procuramos não interferir, exatamente para não atrapalhar os trabalhos e lhes dar celeridade. Nós ficamos aqui, mas precisamos de uma delimitação. Por exemplo, vamos até 23 horas, até meia-noite? Repito: estou aqui desde as 8 horas da manhã. Aliás, no dia 12 de julho, dia do meu aniversário, estou aqui cumprindo o meu dever...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Meus parabéns, Deputado!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, não! Por favor, não!

(Manifestação no plenário: Parabéns a você, nesta data querida, muitas felicidades...)

Todos nós estamos cumprindo o nosso dever. Eu o faço com muito prazer, mas só queria, Presidente, que houvesse uma delimitação, como esta: vamos até as 23 horas ou até as 23h30min.

E precisamos saber a que horas se iniciará a reunião amanhã. Precisamos respirar. Virar a noite aqui não dá.

Era só essa a ponderação, Presidente.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Eu vou considerar isso. Eu só vou conceder a palavra ao Deputado Marcos Rogério. No decorrer da fala de S.Exa., eu farei essa avaliação.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Paulo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Primeiro, quero elogiar V.Exa. pela condução serena dos trabalhos. V.Exa. conduz muito bem os trabalhos. Está conseguindo fazer isso e vai conseguir finalizá-los bem.

O problema do tempo diz respeito ao planejamento das pessoas em relação a sua fala. Evidentemente, se uma pessoa sente que vai falar hoje, deve ficar e se preparar. Então, o que nós pedimos a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado. Já é momento de definirmos isso. E nem há necessidade, definindo-se qual vai ser o último orador, de utilizar os 15 minutos...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Precisamos saber estes dois horários: o do encerramento hoje e o do reinício dos trabalhos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Eu vou fazer essa avaliação e farei o comunicado ao Plenário logo após a fala...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exa. pode nos dar 15 minutos para...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Vamos seguir! Vamos seguir, senão vamos perder meia hora só com...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não é democrático que alguns...

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA - Sr. Presidente, vamos retomar os pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado Luiz Fernando.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA - V.Exa. deixou bem claro que vai dar prosseguimento. Vamos retomar a sessão para adiantar o expediente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos adiantar, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA - Eu compreendo o cansaço de muitos aqui, mas também há muitos que estão com muita energia ainda, que pretendem e querem continuar debatendo a matéria.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Vamos seguir com o debate, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Nós chegamos cedo. A Oposição chegou cedo.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA - Eu também cheguei cedo.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Mauro.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, trabalhar é bom demais. Para a Oposição, que gosta tanto de falar e criticar, este é um prato cheio. Vamos falar pela madrugada toda aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está certo, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Vamos falar amanhã. Amanhã nós vamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, pela madrugada toda, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - O que o incomoda é que amanhã nós vamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu passo a palavra neste instante ao nosso 3º Vice-Presidente, o nobre Deputado Marcos Rogério.

O prazo de V.Exa., Deputado Marcos Rogério, é de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela gentileza e pela consideração.

Inicialmente, a minha saudação ao Presidente Rodrigo Pacheco, que atua com isenção, probidade de atos e responsabilidade com o País na condução dos trabalhos desta CCJ.



Da mesma forma, a minha saudação ao Relator Sergio Zveiter, que teve a difícil missão de emitir parecer sobre a matéria e o fez com competência.

Ao advogado, o Dr. Antonio Mariz, e a sua equipe, agora aqui representada pelo Dr. Brian Prado, a minha saudação.

Às Sras. e aos Srs. Parlamentares meus cumprimentos.

É nossa prerrogativa, Sr. Presidente, autorizar ou não a instauração de processo contra o Presidente da República perante o Supremo Tribunal Federal. Autorizada aqui, recebida a denúncia lá, ele será afastado.

Veja o destaque: não é a decisão desta Casa que afasta, mas o recebimento da denúncia, em julgamento do Pleno do STF, admitindo a acusação.

A acusação do Procurador-Geral da República decorre de mais um desdobramento da chamada Operação Lava-Jato, que há mais de 3 anos desvenda esquemas criminosos que envolvem agentes públicos, empreiteiras, empresários e operadores financeiros, dentre outros.

Nos termos da denúncia, o Presidente da República, valendo-se de sua condição de Chefe do Poder Executivo e liderança política nacional, recebeu para si, em unidade de desígnios, por intermédio de Rodrigo Santos da Rocha Loures, vantagem indevida de 500 mil reais, ofertada por Joesley Mendonça Batista, Presidente da sociedade empresária J&F Investimentos S.A., cujo pagamento foi realizado pelo executivo da J&F Ricardo Saud.

Srs. Parlamentares, inicialmente, cumpre destacar que, pela primeira vez na história, esta Casa se debruça sobre uma denúncia do Ministério Público contra um Presidente da República no exercício do cargo. Não se descure de que se trata de hipótese excepcional relativa ao Presidente da República. Lamento, mas é populismo dizer que ele, assim como qualquer cidadão comum, está sujeito a denúncias. O Presidente da República, em razão do cargo que ocupa e de sua importância para o País, em todos os seus aspectos, não poderia ser objeto de denúncia fundada em investigação incompleta, o que demonstra verdadeiro açodamento, um mero desejo de acusar por acusar, sob pena de se patrocinar grave instabilidade político-econômica, com todos os seus reflexos.

Portanto, não é difícil perceber os danos que a mera existência de uma ação penal impõe ao indivíduo e, no presente caso, ao País. Não por outra razão menor,



daqui decorre a necessidade de criterioso rigor e absoluta prudência por parte daqueles que têm o poder-dever de investigar e propor ações penais, bem como daqueles que podem decidir sobre o seu curso.

Em resumo, a denúncia não deve ser imprecisa, não pode ser genérica ou vaga, sob pena de configurar persecução criminal e injusta, incompatível com o princípio da dignidade da pessoa humana e ofensiva ao postulado do direito à ampla defesa e ao contraditório.

É necessário, portanto, trazer à baila algumas indagações. Primeiramente, questiona-se se a denúncia não deveria apresentar todos os elementos essenciais e acidentais da figura típica ao caso concreto, descrevendo as circunstâncias dessa projeção, e encontrar conforto em provas suficientes. É isso o que exige o art. 41 do Código de Processo Penal?

Além disso, a instauração de uma ação penal não amparada em prova do delito e apenas em parcos indícios de autoria não seria temerária?

Pois bem. Os elementos acostados à peça inicial acusatória me levam a suspeitar de que haja atos de corrupção. A fumaça diz isso. Os indícios apontam para isso. Mas isso basta para que se ofereça uma denúncia que faça não apenas o Governo, mas também o País inteiro sangrar?

É evidente que, se tivesse o Ministério Público Federal a cautela de melhor apurar os indícios, produzindo provas mais robustas, não estaria a Câmara dos Deputados na difícil missão de autorizar a abertura de um processo que, a rigor da questão jurídica, pode, sim, vir a dar em nada. É sabido que não são poucas as possibilidades de a peça acusatória ser rejeitada pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pois não basta a denúncia afirmar que os supostos 500 mil reais foram pedidos a mando do Presidente Michel Temer e a ele se destinavam.

Sim, não se pode negar que há também algumas variáveis aleatórias que podem sinalizar a conclusão do Procurador-Geral da República, confirmá-la. A instrução probatória será o momento próprio, no juízo de mérito, no encontro e na valoração das provas, para se aferir. Mas, aqui, em sede de juízo inaugural, jurídico-político, é necessário, sim, verificar se há o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 41 do Código de Processo Penal.



Todavia, a defesa apresentada pelo Presidente da República — por sinal, muitíssimo bem elaborada pelo Dr. Antonio Mariz e sua equipe, numa narrativa que lembra a abordagem de quem escreve como se em sustentação oral estivesse — não afastou a existência dos fatos, sua possível conexão, sendo certo, ademais, que a existência ou não do elemento subjetivo é questão a ser apurada no curso da ação penal, na hipótese de a denúncia ser recebida.

Por outro lado, se é esta a fase em que se aprofunda a valoração probatória, não me parece apropriado afirmar que seria necessário neste momento preliminar uma denúncia com descrição detalhada das ações ilícitas, o que certamente ocorrerá na fase de instrução, com o devido contraditório. Na presente fase, em sede de juízo excepcional de admissibilidade, é preciso observar se há lastro probatório mínimo, à luz do art. 395, III, do Código de Processo Penal, a apontar materialidade e indícios de autoria como fundamentos para a justa causa da investigação. Repito: compete ao Parlamentar autorizador tão somente verificar a existência de suporte probatório mínimo a embasar a peça acusatória e a atestar a presença dos requisitos necessários para autorizar ou não o prosseguimento do processo por cometimento de infração penal comum.

Todavia, apenas para reflexão, considero desproporcional, a depender das circunstâncias, a consequência do afastamento em razão da abertura de ação penal como esta, porque, embora necessária a investigação, nem sempre ela justifica o afastamento. Deveria levar em consideração a gravidade da conduta ou a robustez das provas. Mas esse é um debate para outro momento, no curso de uma proposta legislativa. Não cabe inovar aqui.

No caso concreto, reconheço que a denúncia, embora, reitero, rasa de provas, mas robustas, preenche os requisitos mínimos dos arts. 41 e 395 do CPP. Não restam dúvidas quanto à descrição lógica dos fatos, das imputações e dos indícios, o que permite ao acusado seu pleno direito de defesa.

Destarte, é preciso lembrar que a Câmara dos Deputados não pode se descuidar do contexto pós-*impeachment* por crime de responsabilidade e das circunstâncias temporais graves. Assim, é preciso enfrentar a questão com total cautela e responsabilidade com o País. Aqui julgamos o processo e a nós mesmos, por nossas escolhas. E quaisquer que sejam, devem ser respeitadas.



Partindo agora para uma análise mais direta da peça acusatória da PGR, percebe-se que o conjunto probatório nela contido — gravações de áudio e vídeo, documentos e testemunhos — permite-nos concluir que há, sim, indícios de materialidade e de autoria da prática do crime de corrupção passiva pelo Sr. Presidente da República no exercício do mandato, a começar pela gravação do encontro do Presidente da República com o empresário Joesley Batista, Presidente da sociedade empresária J&F Investimentos S.A., ocorrido na garagem do Palácio do Jaburu, no dia 7 de março de 2017.

Nesse encontro, conforme os áudios amplamente divulgados pela imprensa nacional, os interlocutores trataram, dentre outros assuntos espúrios, do pagamento de vantagem indevida ao ex-Deputado Federal Eduardo Cunha, preso em Curitiba, no Paraná, da informação de que o empresário corrompia um juiz e um procurador da República e, finalmente, da indicação do Sr. Rodrigo Rocha Loures como preposto do Presidente da República.

Sobre a gravação supracitada, a defesa alega constituir prova ilícita. Eu aqui quero fazer, de forma resumida, a alegação quanto à validade ou não das provas, o questionamento quanto à operação controlada, se estar-se-ia diante da figura do crime impossível, à luz da Súmula 145, do Supremo Tribunal Federal. São teses defensivas que certamente serão levadas ao Supremo Tribunal Federal, foro adequado para dirimir tais questões.

Por fim, não há como deixar de considerar a promessa de vantagem indevida no montante também de 38 milhões, aceita pelo Presidente Michel Temer, em unidade de desígnios e por intermédio também de Rodrigo Rocha Loures.

Eu queria fazer ainda uma última observação, Sr. Presidente, que considero importante. Nós estamos aqui a decidir em cima de um caso concreto. Penso, pelo que está noticiado, que teremos que enfrentar outras ações como esta. É preciso ter cuidado. O papel desta CCJ — e eu queria chamar a atenção do Relator — é o de deixar clara a extensão da decisão que tomamos nesta assentada, neste julgamento. Podemos permitir uma investigação alargada, se este for o entendimento da CCJ e do Plenário da Câmara dos Deputados? Ou a decisão deste Parlamento estará vinculada ao objeto da denúncia inicialmente apresentada e sob apreciação nesta Casa? É preciso que essa matéria seja encarada e decidida



também por esta Casa, embora a minha compreensão, óbvia, seja de que a decisão limita o alcance da investigação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu me somo ao voto do eminente Relator e com ele concordo quanto ao *in dubio pro societate*. Neste caso, adoto essa compreensão, embora tenha resistência a ela para outros casos, porque, no caso do agente político, é dever dele demonstrar probidade. Diferente de qualquer da sociedade, a incumbência, o dever de se mostrar probo, cândido, compete a cada um daqueles que detêm mandato político.

Portanto, Sr. Presidente, pelas precedentes razões, acompanho o Relator e voto pela admissibilidade da Solicitação para Instauração de Processo nº 1, de 2017, com a conseqüente continuidade da tramitação do processo criminal contra o Sr. Michel Temer, Presidente da República, perante o Supremo Tribunal Federal.

É como voto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço um pouco mais de tempo ao Plenário para o cômputo dos tempos, para a definição da questão da finalização da reunião na data de hoje, ou da suspensão.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

V.Exa. dispõe do prazo de 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que acrescentasse o tempo da Liderança. Já foi encaminhado o pedido pelo PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. V.Exa. tem mais 3 minutos, pela Liderança do PPS. São 13 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu pediria só que ajustasse o relógio. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, na verdade, eu estou aqui com pesar, com tristeza — e acredito que muitos Parlamentares aqui presentes também —, sobretudo porque estamos diante da admissibilidade de uma denúncia pouco mais de 1 ano depois de termos votado pela admissibilidade do *impeachment* de uma Presidente da República. Infelizmente, este é o cenário que nós estamos vivendo hoje no nosso País. Digo isso como mulher, como mãe, como nordestina, como Parlamentar, sobretudo como membro de um partido que lutou de forma tão brava para virar a



página de uma história, de um momento sombrio da história política deste País em que nós vimos o protagonismo reiterado, infelizmente, do pagamento de propina, da corrupção, independentemente do partido, da sigla partidária.

Nós chegamos a receber aqui — e acredito que inclusive neste plenário — João Vaccari, quando da CPI da PETROBRAS... Pedro Barusco, melhor dizendo, que dizia que a corrupção era sistêmica, que não tinha partido, que era praticada pelo PSDB, pelo PMDB, pelo PT, enfim, que a corrupção estava entranhada no poder no nosso País.

Então, depois de um momento de investigação desta Casa — e foi um momento importante na história política brasileira, e é um momento importante na história política brasileira —, o crime do colarinho-branco começa a ser investigado num nível muito mais aprofundado, inclusive com condenações. Foram instaladas aqui várias CPIs — CPI da PETROBRAS, CPI do BNDES, CPI dos Fundos de Pensão, várias CPIs —, cujo objetivo principal era o de investigar a corrupção no nosso País.

Por exemplo, foi constatado de forma clara, só na CPI da PETROBRAS, o desvio direto de propina de mais de 6 bilhões de reais e um desfalque de mais de 100 bilhões de reais na nossa combalida PETROBRAS, que, aliás, passa a ser mais uma vez a protagonista do que nós estamos a discutir hoje nesta Comissão.

Nós estamos hoje aqui, Sr. Presidente, mais uma vez diante de uma decisão política: a de admitir uma denúncia e permitir que o processo seja feito e que, naturalmente, mais tarde, haja uma decisão, uma sentença, do Supremo Tribunal Federal.

Para mim, não é uma simples avaliação, meramente técnica e fria, da peça acusatória, é a compreensão do rumo que nós queremos para o nosso Brasil, do futuro que nós queremos para o nosso Brasil. Se vai haver admissibilidade ou não, qual vai ser o amanhã para a sociedade brasileira?

O PPS participou da mudança como integrante da base do Governo Michel Temer por um momento e se retirou tão logo houve a exposição desta denúncia.

Mas por que faço a pergunta? Muito mais do que simplesmente começar a rever os rumos da economia, a dar novos ares à história ou nova esperança para o Brasil. Mas há hoje um sentimento muito latente no coração do povo brasileiro. É o



fim da corrupção! É o combate à corrupção! Nós, por menos, admitimos aqui a denúncia contra a Presidente Dilma e, na verdade, admitimos o *impeachment*. E hoje nós temos uma denúncia de crime comum, corrupção passiva. Daqui a pouco, amanhã, poderá estar chegando aqui a denúncia de obstrução da Justiça; depois, a de formação de quadrilha por um Presidente da República. É inaceitável, é inadmissível! É muito incoerente esta mesma Câmara, este mesmo colegiado que admitiu o *impeachment* da Presidente Dilma não admitir uma denúncia dessa magnitude, que está aí em curso, que foi protocolada pela Procuradoria-Geral da República.

É muito interessante que um dos pontos fundamentais que nós precisamos entende é que ninguém está acima da lei. Agora há pouco, foi mencionada a fala do Juiz Sérgio Moro quando hoje fez a condenação do ex-Presidente da República. Ele disse: *“Não importa quão alto você esteja, ninguém está acima da lei, nem um ex-Presidente e nem um Presidente da República”*. A nossa Constituição é soberana e precisa ser respeitada.

Eu, por exemplo, não posso pensar diferente, porque sempre defendi, de forma muito intensa o aprofundamento da investigação. Nós precisamos, sim, dar essa autorização, para que essa investigação, de fato, possa acontecer.

Eu vejo aqui nesta Casa uma repetição da história. Parece que o filme é o mesmo; é o mesmo o enredo, é o mesmo o roteiro. Nós tivemos agora uma troca de 19 membros desta Comissão. Todos lembram que nós já tivemos isso recentemente nesta Casa, a troca de membros no Conselho de Ética, e o final todo mundo sabe: hoje está preso. Talvez o rumo desta história possa ser o mesmo, com as trocas, Deputado Maria do Rosário, que aconteceram aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

A pergunta é: a mala com os 500 mil era ou não era para o Presidente da República, Michel Temer?

Ora, o Código Penal é muito claro quando fala em corrupção passiva. Ele fala sobre solicitar ou receber, para si ou para outro, direta ou indiretamente. Vê-se que vai dando várias conexões, de forma diferenciada, na função ou fora da função, mas que esteja ligado a essa função. É vantagem indevida para si ou para outro. Ou seja,



se os 500 mil reais não eram para o Temer e eram para o Rocha Loures, isso é o que menos importa. Esse dinheiro é o que menos importa.

O que nós temos hoje é uma peça da Procuradoria-Geral da República robusta, de forma clara e transparente. E fica muito clara a materialidade e a autoria, de forma direta ou indireta, do Presidente da República. Seria totalmente contraditório a tudo aquilo que nós defendemos se essa denúncia, de fato, não fosse admitida por esta Comissão.

Aliás, o Presidente da República usou, sim, o seu cargo, a sua prerrogativa, para induzir e para levar a vantagens indevidas e automaticamente alcançar o seu objetivo, que fosse obstrução da Justiça ou calar “A” ou calar “B,” a partir desses volumes financeiros — aliás, exorbitantes: 500 mil por semana. É muito, mas muito dinheiro, o que não parece ser apenas para uma pessoa. Fico pensando: meu Deus do céu, tem que gastar muito para gastar 500 mil reais por semana. É muito, mas muito dinheiro!

Por fim, Sr. Presidente, vejo que este é um momento muito importante desta Casa, diante dos indícios e da materialidade, que são extremamente latentes. Aliás, isso não é apenas algo dito por mim ou por outros colegas que me antecederam.

Eu queria ler um trecho que está na peça de defesa do advogado, o Dr. Mariz de Oliveira, em que ele próprio diz o seguinte: “(...) *a denúncia pautada apenas e tão somente nesses elementos não se sustentará, desmoronando ao primeiro sopro, como se um castelo de cartas fosse(...)*”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Presidente...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Queria finalizar, Presidente. Gostaria que fosse assegurada a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputada. V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Queria até que me fosse dado mais 1 minuto, por favor.

Continuo a leitura: “(...) *desmoronando ao primeiro sopro, como se um castelo de carta fosse, pois, repita-se, à exceção*” — e o próprio advogado diz isto — “*à exceção do mencionado ‘encontro noturno’ no Palácio do Jaburu, inexistente outro indicativo de que o Sr. Presidente da República estivesse cometendo o crime de*



corrupção passiva". Ou seja, o próprio advogado admite que há um ato ilícito a partir do encontro noturno que aconteceu no Jaburu.

Quero finalizar, Presidente, dizendo aqui a todos os Parlamentares que durante toda a exposição que já passou aqui... Nós temos Parlamentares operadores do Direito, que fazem as defesas mais importantes e robustas e até aprofundadas, mas parece que há algo muito incoerente. Quando nós acompanhamos aqui o caso da chapa Dilma-Temer e agora que estamos acompanhando o caso da admissão da denúncia contra o Presidente Temer, vemos semelhanças: os dois lados tentando desqualificar as qualificações quando essas são em seu desfavor. Outro ponto muito interessante é que dissimularam amizades ocultas com empresários. No caso do ex-Presidente Lula, por exemplo, com Léo Pinheiro; no caso do atual Presidente Temer, com Joesley Batista. Ambos se julgam acima da lei, é um fato.

Vemos que as argumentações são muito claras quando, na verdade, passamos a acompanhá-las. A Lava-Jato só vale para investigar os seus opositores, e uma coisa interessante é que os dois desqualificam a imprensa. Por exemplo, a Globo passa de vilã a heroína em questão de dias e de minutos, dependendo da situação em que realmente se esteja vivendo.

Nenhum dos dois lados admite a crise. Antes, era só uma "marolinha", agora o Brasil está se desenvolvendo, a economia está crescendo. Mas eu sou do Nordeste, converso com a população e sei o que ela está sentindo na pele, sobretudo a população nordestina.

Por fim, Presidente, Lula negava o tríplice, e Temer nega a mala dos 500 mil reais. Hoje, nós tivemos um condenado, amanhã talvez nós tenhamos um denunciado e, posteriormente, um condenado. Esta é a realidade. Às vezes, são colocados dois pesos e duas medidas para uma situação que, no meu entendimento, é extremamente semelhante.

Por todas essas razões, Presidente, meu voto será favorável à admissão da denúncia.

Quero cumprimentar o Relator, o Deputado Sergio Zveiter, que, mesmo contrário às orientações partidárias, porque é do partido do Presidente Temer, foi coerente com a sua consciência, foi coerente com o sentimento brasileiro e



apresentou um relatório condizente com aquilo que a sociedade brasileira espera desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, esta sessão alongada atacou a minha voz, atacou a minha consciência, atacou a minha sensibilidade. Agora, ataca o meu espírito democrático, porque é deplorável que neste momento, pelo ineditismo de uma solicitação para instauração de processo criminal contra o Presidente da República, nós, na Comissão de Constituição e de Cidadania, às 22h40min — só não é calada da noite para o Dr. Mariz —, exato horário em que Joesley, em 7 de março, foi pela garagem, de maneira sigilosa, sem a imprensa, fazer tratativas, com fortes indícios de criminosas, com o Presidente da República Michel Temer...

Sabe quantos somos aqui, Presidente? Ao que contei, há 19 Deputados dos 66 titulares. É muito triste, é muito apequenado diante da tarefa, é muito deprimente até ter um quórum tão baixo. Por isso que esse horário é inadequado. É claro que se poderia exigir um esforço.

Mas também a maioria da população brasileira ou está dormindo, para enfrentar a duríssima jornada de trabalho, que agora poderá ser de 12 horas, com meia hora de almoço, graças à proposta deste Governo, inimigo dos trabalhadores e corrupto, ou ainda está vendo o futebol, que é mais interessante na indução à despolitização do que a nossa conversa aqui.

E esta é uma conversa num ambiente de jogo jogado, de cartas marcadas, de baralho viciado, pela criminoso substituição de titulares nesta Comissão, para que aqueles que entram façam o que o seu mestre manda, ou seja, ignorem a denúncia da Procuradoria-Geral da República e a sua acolhida primorosa pelo Relator Sergio Zveiter.

Ainda assim, a essa hora o que cabe bem, Deputado Patrus, é a boa música. Pablo Milanés e Chico Buarque de Holanda, que o Presidente tanto admira, fizeram há muito tempo uma música chamada *Canción por la unidad latinoamericana*. Está no disco *Clube da Esquina*, de seus conterrâneos de Minas, e diz:



*A história é um carro alegre
Cheio de um povo contente
Que atropela indiferente
Todo aquele que a negue
É um trem riscando trilhos
Abrindo novos espaços
Acenando muitos braços
Balançando nossos filhos.*

Apesar de tudo, deste horário, deste vazio, de cenas deploráveis que vimos aqui no decorrer do dia, de falas rebaixadas e mentirosas, este é um momento histórico. E a história vai nos julgar. A história vai avaliar, depois, os que se omitiram, os que se esconderam, os que se venderam, os que defenderam não por convicção mas por “valoures” — com trocadilho, por favor.

O que se trata aqui é de mera autorização para prosseguimento de investigação. Isso é tão elementar! Nós da bancada do PSOL conversamos com o Procurador-Geral da República antes de ontem. E ele disse “*Olha, se a nossa investigação e a denúncia fossem despropositadas, ficcionais, falsas, é claro que o Supremo Tribunal Federal não as acolheria minimamente. Ele já teria o poder ali de rejeitar, de inadmitir*”. Diria: “*O Procurador-Geral da República pirou. O Procurador-Geral da República está com uma ânsia partidária completamente destrambelhada*”. Mas não foi isso que aconteceu. O que estamos examinando aqui é uma solicitação de autorização feita pela Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Cármen Lúcia, e pelo Relator da Lava-Jato, o Ministro Fachin. Negar o prosseguimento a essa investigação é negar o próprio papel do Parlamento como fiador da ética pública e da transparência democrática.

Nós do PSOL sabemos que a corrupção no Brasil é sistêmica, é continuada e é antiga, mas ela se avulta em certas práticas políticas recorrentes. Nós repudiamos muito a cultura do “*rouba, mas faz*”, representada por alguns aqui. Aliás, acusa-se o primeiro defensor de Temer nesta Comissão hoje de ser merecedor desse epíteto. E também, vamos falar a verdade, não vale o “*rouba, mas é pela causa*”. Nós sabemos, Deputado Reginaldo, que os fins não justificam os meios. Os meios têm que ser os fins em processo de realização. E muito menos acolhemos e aceitamos o



atualíssimo “*rouba, mas implementa as reformas*” — com todas as aspas — que o mercado quer.

Portanto, o que vimos aqui, em termos da defesa de Michel Temer, foi o que há de mais baixo naquilo que degenera a política brasileira. As falas, sobretudo na manhã, dos seus defensores eram simplesmente de pessoas que defenderam Cunha até a undécima hora. Foram falas daqueles que são considerados na representação político-brasileira como fisiológicos, como submissos ao poder econômico, como adeptos da promiscuidade público-privada, como promotores de negociatas. E é exatamente tudo isso, que leva à “gangsterização” da política, que está contido na denúncia contra Michel Temer: fisiologismo, traficância de influência, corrupção passiva, recebimento de benefícios, vantagens diretamente ou por interpostas pessoas. Enfim, é algo absolutamente abjeto e deplorável.

Por isso, fizemos com a nossa assessoria — nós não somos nada sem a nossa assessoria, notadamente a assessoria jurídica — um voto em separado, para apoiar o voto do Relator. E ele, por exemplo, se quiser — e nós oferecemos isso a ele com muita alegria —, poderá incorporar aspectos do nosso voto em separado ao seu voto de Relator. Tem todo direito a isso, o que seria para nós uma honra também, para reforçar o pensamento de muitos aqui, expressando a vontade da população brasileira. O *site www.342agora.org.br*, tão rejeitado aqui por alguns que acham que cultura é perfumaria, faz parte desse movimento cidadão que está muito atento a cada um de nós aqui.

Nós também queremos entrar nos aspectos mais específicos da denúncia para dizer que ela não tem nada de ilação, tem é de ação concreta, de facilidades governamentais junto ao CADE, PETROBRAS, CVM, BNDES e Porto de Santos. Houve tráfico de influência evidenciado, conversado, tratado e encaminhado. Não tem nada de ilação, tem é gravação reveladora de muitas conversas, acertos contra o interesse público.

Aliás, o Procurador Janot nos disse que partes inaudíveis dessas gravações estão sendo ainda examinadas. E isso é um repúdio à denúncia, aí sim, vazia da defesa de que é uma gravação fraudada. Elas têm descontinuidade, sim. Mas alguma coisa que ainda está lá inaudível, com a tecnologia, pode se tornar audível. E, quem sabe, um pouquinho mais daqueles 32% de falas do discretíssimo e



suavíssimo Michel Temer o comprometerão ainda mais? Até porque virão novas denúncias: por obstrução à Justiça e por organização criminosa.

Nada de ficção, pelo amor de Deus! Será que a entrega e condução da mala, depois devolvida, é ficção? Como já se disse aqui, só se devolve o que se recebeu, inclusive com aquela retirada talvez dos 7% do emissário de Temer, o Rocha Loures, que depois devolveu por TED, não o dinheiro vivo, aquilo que ele tinha subtraído. Isso é ficção ou é algo flagrado? Isso não é nem indício, o que nos bastaria para autorizar uma investigação. Isso é prova cabal.

Olha, nada de um nada acusatório, como o Dr. Mariz, que eu respeito, admiro e conheço há muito tempo, aqui falou. Há é de um tudo nessas denúncias, que vão ser consubstanciadas não só no prosseguimento dessa investigação, como também nas outras que virão.

Há também um incoerente: negar o que aconteceu antes. Eu li com atenção a fala de Temer quando a denúncia foi apresentada. Faz um pronunciamento de improviso com a espontânea ida ao Palácio de dezenas de Deputados de sua base. Todos foram devidamente convocados antes, mas isso vira espontâneo.

Incrível! Nessas muitas linhas aqui, S.Exa. não fala uma vez o nome próprio Rodrigo Rocha Loures. Isso, na psicologia mais elementar, chama-se ato falho. Ele sabe que esse nome tem muitas verdades a respeito dele e das suas amizades, dos seus negócios e dessa parceria Rocha Loures e Temer. Por isso ele não consegue sequer pronunciar esse nome. Como o amicíssimo, aquele comprador de partidos e de políticos, além de maior produtor de proteína do mundo, que faz a proteína da política do dinheiro e da negação da democracia no Brasil, que é esse financiamento espúrio, milionário e empresarial de tantas campanhas e tantos partidos. O Joesley virou agora um bandido contumaz. Até 7 de março era o empresário capaz, o amigo fiel, o admirável empreendedor. Chega de hipocrisia. Cinismo não combina com o mínimo de transparência na atividade política.

Não é *in dubio pro reo*, porque não existe réu. É verdade, o Sr. Relator destacou isso: Temer ainda não é réu. Agora, nós varremos para debaixo do tapete essa denúncia e dissermos aqui vergonhosamente que ele não pode ser investigado é, de novo, não ter vértebra, espinha dorsal como Parlamentar da República. Por outro lado, também não é — e aí há uma discordância suave com o Relator — *in*



dubio pro societate. Sabe por quê? Não há dúvida nenhuma. Os indícios probatórios — e não vou citar aqui, mais uma vez, os diálogos tão reveladores — são totalmente evidentes. Tem que investigar.

Esse jogo de infidelidades e traições vai se aprofundar, porque o que está se jogando em cima de outros aí, que agora são demonizados e são bandidos também, é verdade, costuma ter maus resultados. Tamanha ingratidão tem virado delação.

Por fim, nós aqui, tantas vezes, somos rigorosos para agravar o Código Penal, para aprofundar o Estado punitivista, aumentar o número de desvalidos na cadeia, mas quando se trata de colarinho branco, quando se trata da casta política, Nossa Senhora! Há mil proteções, mil subterfúgios, mil leniências, mil conivências.

A sociedade, a população nos acompanha vigilante. Mesmo o que se fala agora nessa calada da noite virá à luz do dia. Amanhã continuaremos; se necessário, na sexta também, por mais que o Governo esteja omissivo, silencioso. E Temer sequer respondeu as 82 perguntas da Polícia Federal. Ele pediu mais prazo para respondê-las. Quem se cala não é inocente. Quem se cala tem culpa e tem medo de se revelar, de produzir prova contra si mesmo. Ele já é a prova contra si mesmo, pelo seu histórico. Ninguém preside o PMDB por 15 anos impunemente. Portanto, a sociedade está de olho.

Quem não der um “sim” aqui vai receber um “não” nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agora sim tem a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, eu queria primeiramente desejar uma boa noite para todos que nos acompanham neste momento.

Esta semana eu vi muitas pessoas nas redes sociais, ou aqui outros Parlamentares me procuraram e disseram: *“Delegado Waldir, você estava muito bravo esta semana”*. Mas eu queria dizer para essas pessoas que, realmente, o Delegado Waldir não estava tão bravo assim, não. É porque muitas delas não conhecem o nosso perfil como delegado no Estado de Goiás.

Se eu fiquei um pouquinho alterado, Sr. Presidente — e, vou dizer, um pouquinho alterado —, não foi com V.Exa., não. V.Exa. conduz de forma magistral esta Comissão.



Na verdade, eu fiquei revoltado, Sr. Presidente, com o meu partido, com o Governo, que mais uma vez, de forma covarde, pela terceira vez, me tira de uma Comissão porque meu voto seria contrário. Desde segunda-feira, os brasileiros que nos assistem estão enojados. Estão enojados com o quê? Estão com muito nojo das manobras políticas, das barganhas que acontecem nesta Casa.

Venho aqui reafirmar a todos que nos assistem que a minha vaga nesta Comissão foi vendida. Eu não vou ter 15 minutos, mas apenas 10 minutos, Sr. Presidente. Sou um membro efetivo com muita participação. Não fui retirado pela minha qualidade técnica, pela minha frequência. Eu fui tirado porque o Governo, o PR vendeu a minha vaga nesta Comissão. Cadê a autonomia do Parlamentar, Sr. Presidente? Cadê a autonomia do Parlamentar? O Parlamento, ou muitos Parlamentares estão de joelhos, rastejando para essa organização criminosa que está no Palácio ao lado. Rastejando em troca de quê? De emendas, de cargos, de Ministérios.

Como está esse Governo, Sr. Presidente? Nós vamos fazer aqui uma avaliação política. As pessoas que nos assistem hoje estão atrás das grades, enjauladas, enquanto os criminosos estão nas ruas e aqui no Palácio, no Governo.

Não há saúde. As pessoas estão morrendo por falta de médico, de injeção, de medicamentos. Mais de 14 milhões de pessoas estão desempregadas. Os professores estão desmotivados. Não temos escolas. O que é isso? É desgoverno, Sr. Presidente. Eu diria mais: eu acho que essa forma na qual os Parlamentares é que decidem, aqui e no *impeachment*, é errada. Acho que nós devemos devolver ao cidadão a escolha pelo afastamento ou não do Presidente da República. O criminoso que está no Palácio ao lado, Sr. Presidente, tem 93% de rejeição da sociedade. Repito: 93%! O plebiscito, sem dúvida alguma, seria a ferramenta adequada.

Vamos avançar, Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar este momento e dizer a V.Exa., para ficar registrado, para que a imprensa registre que, primeiro, nesta semana, logo depois do meu posicionamento nesta Casa, eu passei a ser ameaçado, inicialmente pelo Líder do meu partido, que disse que iria me mandar para o Conselho de Ética, que iria tomar providências com relação a minha conduta. Não vão me calar, não! Fui ameaçado!



Em segundo lugar, recebi avisos de vários colegas Parlamentares para reforçar minha segurança, porque esse Governo pode tudo, esse Governo faz de tudo.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, além dessas duas ameaças, além dessas duas condutas criminosas, eu fui ameaçado ontem no plenário. Um Deputado da base do Governo me atacou no plenário. Um Parlamentar me atacou para tentar me calar, mas não vão me calar, não! Esses bandidos não me conhecem, esses bandidos do Governo não me conhecem.

Essa organização criminosa que está aqui do lado também continua ameaçando agora os Parlamentares de todo o partido, fechando questão, e quem não fechar questão na votação em Plenário ou aqui na Comissão vai sofrer consequências, vai perder emendas, vai ser expulso do partido. Estes partidos vão se esvaziar: PR, PMDB, PP, todos esses partidos que fecharem questão vão ser esvaziados, não vai sobrar Parlamentar. Não vai, não. Se não sobrar Parlamentar agora, que vão trocar de partido, o eleitor vai acabar com o mandato desses Parlamentares. Escrevam o que eu estou dizendo. E eu não tenho bola de cristal, não.

Eu queria aqui apenas manifestar que quem falhou foram o Janot e o Fachin. Por quê? O que eles deveriam ter feito na denúncia e na decisão era proibir, a partir do momento da denúncia, que o Presidente da República continuasse com a caneta livre. Livre para quê? Para nomeação de cargos, para liberar emendas, trocar Deputados — toda essa barganha. Como uma pessoa investigada pode continuar movimentando o dinheiro público e fazendo o que quer? Isso realmente é vergonhoso e me parece uma obra de ficção.

Eu vejo que vários Parlamentares aqui não enxergam, acho que são cegos, não conseguem ver o que é muito óbvio. O que é? O Cunha não está na cadeia lá em Curitiba, não? O Geddel não saiu hoje da cadeia? O Henrique Alves, onde está? Vocês não se lembram, não? O Rocha Loures onde estava até outro dia? Um Governo que tem oito Ministros investigados é o quê? Isso é organização criminosa! Não sejam hipócritas! Como vocês têm coragem de continuar defendendo bandidos? Os eleitores de vocês estão vendo isso, o Brasil está vendo isso, só vocês é que não estão vendo. Foi assim com o Cunha, e agora é com o Temer.



Outro detalhe muito importante: eu vi muitos Parlamentares aqui, eu não vou passar por técnico, porque outros Parlamentares o fizeram de forma brilhante, mas os defensores do Governo dizem o seguinte: a mala estava com Rocha Loures. Mas sabem quem é Rocha Loures? É o braço direito, é o coração do Ministro. Na gíria policial, sabem o que ele é? Ele é o laranja, ele é o testa de ferro, ele é o correria. É, ele é o correria, é aquele que corre atrás do dinheiro com a mala para depois distribuir. Esse é o correria, Rocha Loures, como o é o Coronel, como o era o Yunes. Eles são os correrias. Vocês acham o quê? Eu vi muitos Parlamentares do Governo chamando Michel Temer de burro. Eu o estou chamando de criminoso, mas todos os Parlamentares do Governo aqui chamaram Michel Temer de burro. “O senhor é burro”. “Por que sou burro?” “Uai, você não recebeu a mala!” Mas vocês acham que ele vai receber a mala? Ele é o chefe dessa organização criminosa. Vocês acham que o chefe de uma organização criminosa vai receber a mala lá? Claro que, não! Ele é muito inteligente, tem 76 anos. Ele faria muito bem ao Brasil se, depois de ouvir a minha fala aqui, chamasse a imprensa lá e dissesse “Vou renunciar”. Ele é uma pessoa sábia, tem 76 anos. Vai curtir a vida! Para que ele quer ficar no Alvorada? Para manter a teta de toda essa quantidade de Deputados, Senadores! É isso?

Não! Vamos fazer o bonde andar. Vamos fazer a fila andar. Renuncie, Presidente, para o bem do Brasil!

Sr. Presidente, eu teria muito mais a dizer, mas eu sei que o meu tempo está se esgotando. Eu queria apenas dizer que muitos falaram também dos irmãos Batista. Eles são loucos e espertos. Vocês podem ter certeza disso. Eles são criminosos! Mas também são criminosos Temer e todo mundo que recebeu dinheiro de corrupção.

Obrigado, Sr. Presidente. Pena que eu não tenha direito ao meu tempo legal.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esperei com paciência e tive um grande aprendizado, porque sempre nós tiramos dessas audiências, dessas plenárias, algo que, durante as nossas vidas,



não devemos praticar. Foi o que nós assistimos cedo aqui por parte de pessoas que estão totalmente despreparadas para fazer um bom debate, para falar da divergência com delicadeza e com respeito. Mas já passou, e aqui estamos nós.

Eu quero cumprimentar o Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, e o Deputado Sergio Zveiter. Em que pese o voto em separado da nossa bancada, nós assinamos para que ele realmente tenha o nosso apoio. E eu, além de apoiá-lo, sou testemunha de que jamais vi o Deputado Sergio Zveiter votar contra a decisão do partido dele. Eu acho que neste momento ele se imbuíu do seu papel de Relator com isenção, para ter uma escuta que lhe possibilite, através do seu conhecimento jurídico, fazer uma avaliação deste momento.

Também cumprimento o Deputado Marcos Rogério, que fez uma brilhante exposição, a qual não me atrevo a seguir, dados os meus limites de conhecimento jurídico. Mas todos já disseram, e nós vamos repetir: não dá para a base do Governo pensar que nós estamos fazendo julgamento de Michel Temer. Nós apenas vamos cumprir o papel legislativo desta Casa, que é autorizar o processo. E vamos autorizar, porque temos convicção e também existem fatos que nos levam a não duvidar da autoridade, como assim têm feito os que defendem Michel Temer.

Quero colocar aqui uma questão muito importante. Eu me lembro do impedimento de Dilma Rousseff, dos argumentos que colocaram nesta Casa: que teríamos que fazer o *impeachment* porque “a Presidenta Dilma tinha baixa popularidade”, a Presidenta Dilma não poderia continuar porque ela “estava atrapalhando”, a Presidenta Dilma tinha que sair porque queriam fazer um “combate à corrupção”, essa Presidenta Dilma que, eleita com mais de 54 milhões de votos, não sofre nenhum processo judicial nem tem sobre ela nenhuma acusação de responsabilidade por formação de quadrilhas. E nós aqui, nós não, mas a base do Governo a tirou — o que fazia parte de um golpe.

Eu não posso deixar de dizer isso. Aplaudiram quando fizeram a escuta da conversa de Dilma com Lula. Aplaudiram! Acharam que estava tudo muito bem, tudo muito certo! Queriam que Lula fosse preso injustamente — esse era o desejo, era o ápice do golpe — para impedir que, mais adiante, ele pudesse ser candidato à Presidência da República. E contamos com uma perseguição ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com debates e discussões seletivas.



Aqui eu quero marcar a diferença, para quem fez uma comparação entre o considerado crime de Temer e o considerado — pela expositora — crime de Lula. Não, não! Lula não se calou, em nenhum momento, quando colocaram sobre ele culpas. Ele debateu com Moro. Saiu pelo Brasil inteiro, botou a cara dele no meio da rua. Lula não se escondeu, e Temer deixou de responder às perguntas que lhe foram feitas.

Não somos nós a oposição. Não somos nós. O impedimento vem exatamente porque Michel Temer não deu, no tempo devido, as explicações necessárias. Essa denúncia, esse crime comum contra o Presidente da República, esse crime de corrupção passiva não foi uma coisa criada por nós. Nós temos que defendê-lo, mas temos também que defender a Pátria brasileira.

Temer já deveria estar fora há muito tempo, mas, mesmo assim, não é da nossa competência, neste momento, julgar o seu crime. É de nossa competência autorizar a admissibilidade para que ele seja, então, julgado pelo Supremo. É o Supremo que vai julgá-lo.

Temer recebeu vantagens — está aqui, não sou eu que estou dizendo — uma vantagem indevida de 500 mil reais, por meio de Rodrigo Rocha. Para quê? Para beneficiar interesses da JBS junto a diversos órgãos públicos. Há momentos em que falamos sobre a ilegitimidade de Temer porque, quando votamos na Presidenta Dilma, e é interessante que coloquemos isso aqui, o PMDB dizia em alto e bom som: *“Votamos no Aécio, não votamos na Dilma!”* E o Michel Temer, como Presidente do PMDB, autorizou que a sua base ficasse livre para tomar a decisão que achasse melhor. E o PMDB, majoritariamente, foi para o Aécio. Mas acontece que o Aécio não ganhou as eleições, e aí o PMDB ficou na capa de Michel Temer.

É bom dizer isso porque nós temos absoluta certeza de que não há nenhum rompimento com a democracia ao se pedir o “Fora, Temer!” e diretas, já! Não há. Ele precisava ser ungido pelas urnas e precisa passar por esse processo de afastamento, sim, não por nós, mas pelo Supremo, para que ele tenha o seu legítimo direito de defesa, e não ficar se defendendo com a caneta na mão, mudando nesta Casa a correlação de forças, fazendo coisas criminosas, a partir desta Casa, com todos os seus representantes, aliciando os Deputados, alguns, inclusive, com ameaça. O que se faz aqui é ameaça. Quando se tem um cargo, e



alguém diz que, se não se votar exatamente assim, perde-se o cargo, isso é uma ameaça. E nós fomos eleitos para tomar decisões.

Por isso nós não aceitamos que Michel Temer não saiba de nada, que ele não tenha nada com isso. Por que ele aceita uma promessa de vantagem indevida no valor de 1 milhão por semana, em razão do contrato da Âmbar com a PETROBRAS? E se perguntarmos a determinados diretores que dizem que a PETROBRAS está sendo quebrada quem indicou, ele dizem: "O PMDB". Onde está? No PMDB, que sempre esteve no Governo, qualquer que fosse a sigla. O PMDB nunca foi eleito diretamente, ungido pelas urnas, mas sempre ficou no Governo, qualquer que fosse o Governo.

É por isso que nós aqui estamos para dizer que não somos nós que estamos nos utilizando de ilações. Nós estamos pura e simplesmente falando daquilo que é verdade.

Em homenagem ao princípio da moralidade, em razão da grave denúncia que paira sobre o Presidente da República, é dever desta Casa, dos Deputados, autorizar o processamento do Presidente da República. Isso não é vingança, isso é política, isso é tarefa desta Casa Legislativa.

Portanto, nós aqui estaremos para votar com o Relator. Em que pese termos voto em separado, vamos acompanhar o Relator. E esperamos que esta Casa pense, reflita e seja independente e autônoma mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigada, Deputada.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, pelo menos anuncie, para que nós saibamos, até onde V.Exa. pretende seguir com o debate, porque nós queremos nos planejar. Peço isso com todo o respeito a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Presidente, a minha pergunta é quase nesse sentido. Se V.Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos dar a palavra à Deputada Erika.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quantos ainda vão falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Já anuncio.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pode responder ao Deputado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Rubens.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, é só para saber quantos oradores já se manifestaram e quantos faltam, porque a impressão que eu tenho é de que já passou da metade. Ainda que V.Exa. encerre agora, amanhã certamente se encerra a discussão, e nós vamos ter a votação, o que é desejo de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim, a intenção é essa.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Então, eu pergunto a V.Exa. quantos ainda faltam e quantos já falaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou fazer essa contabilidade, porque ela é um pouco complexa.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Vamos ao próximo orador.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Enquanto a Deputada Erika fala, nós superamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, anuncie pelo menos...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Essa contabilidade não é complexa. A piada cabe, mas V.Exa. disse que ia anunciar depois da Deputada Eliziane Gama até que horas levaria a reunião. Não está bacana isso.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Vamos abrir a palavra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Com todo o respeito a V.Exa., se V.Exa. vai anunciar depois da Deputada Erika Kokay, eu vou esperar a Deputada Erika falar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos anunciar depois da Deputada Erika.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Queremos saber quando vai parar.



Deputado Rodrigo, seja o Pacheco, não o Maia.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Governador, tenha paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay por até 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu começo a minha fala, se me permitir o Deputado Marun, parabenizando o Relator. O Relator fez um parecer que desconstruiu o caráter absolutamente frágil da defesa. Desconstruiu os elementos que aqui estavam dados ou que a defesa tentou desenvolver. E começo dizendo o que já foi dito muitas vezes nesta noite: nós não vamos julgar o Presidente Michel Temer. Aliás, esse julgamento já fez a população. Nós não vamos julgá-lo por crime comum, que se diferencia do crime de responsabilidade. E crime de responsabilidade tampouco foi cometido por Dilma Rousseff. Dilma Rousseff foi vítima de um golpe, posto que *impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe e fere a Constituição brasileira.

Quando nós falamos de crime de responsabilidade, nós estamos falando de infração político-administrativa, em função do exercício do cargo, coisa que Dilma Rousseff não cometeu. Quando nós falamos de crime comum, nós estamos falando do crime que qualquer pessoa neste País pode cometer e que é muito mais agravado, penso eu, quando cometido por um Presidente da República, quando cometido por alguém que está na condição de gestor de um país ou de representante da população brasileira.

Portanto, nós estamos falando de um crime comum. Essa é uma situação inédita. E nós não estamos falando de uma acusação feita com base em ilações ou convicções, como a acusação e a sentença que atinge hoje o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que não há uma única prova. Ao contrário, há uma contraprova que foi ignorada, uma contraprova que mostra que o imóvel pelo qual Lula está sendo acusado, sob alegação de recebimento de propina disfarçada em reforma, não pertence a Luiz Inácio Lula da Silva. Isso é absolutamente inconteste. Esse imóvel é propriedade de uma empreiteira. Não há dúvidas sobre isso.

Aqui, nós estamos falando de um crime comum, que tem e guarda materialidade na sua construção, ou na sua suspeita, e guarda materialidade absolutamente inconteste. Talvez, se a Polícia Federal tivesse contestado as fitas,



nós pudéssemos aqui estar questionando se houve ou se não houve, se há ou se não há indícios do cometimento de um crime. Mas o laudo da Polícia Federal atesta a veracidade das fitas, que, em grande medida, foram confirmadas pelo próprio Presidente ilegítimo Michel Temer.

O Presidente Michel Temer confirma que recebeu Joesley na calada da noite. O advogado de defesa pode achar que 11 horas da noite não é a calada da noite, que é muito cedo até. Mas 11 horas da noite é tão cedo que o Presidente Michel Temer, em nenhum momento, recebeu alguém a essa hora, apenas Joesley Batista. E, vejam, recebeu Joesley Batista de forma clandestina.

Pelo que está aqui, Joesley diz: *“Eu gostei desse jeito aqui”*. *“Desse jeito aqui”*, diz Temer. *“Eu vim dirigindo, nem vim com motorista”*. *“É”*, diz Temer. Joesley: *“Eu mesmo dirijo”*. E diz Temer: *“Ou você vem com o Rodrigo”*. Joesley diz: *“Também”*. *“E o Rodrigo se identifica lá”*. E, aqui, ele diz: *“Você veio sozinho?”* *“Eu vim sozinho e dei outro nome”*. *“Ah, você não deu o seu nome? Ótimo”*, diz Michel Temer. *“Ótimo, ótimo!”* *“Não, fui chegando, eles viram a placa do carro, abriram, eu entrei. Entrei aqui na garagem”*. E ele diz: *“Melhor, então”*.

O Presidente sem votos da República, o ocupante indevido do Palácio do Planalto, está aqui dizendo que é correto alguém entrar na calada da noite no Palácio, de forma clandestina. E vem questionar que houve um vídeo ou que houve uma gravação clandestina. Clandestina foi a entrada do Sr. Joesley para negociar interesses particulares. E diz o advogado que foi ferida a intimidade, houve invasão de privacidade. Privacidade? Ali, estavam sendo tratados assuntos que dizem respeito a esta Nação. Ou a privacidade e a intimidade de Michel Temer se reduzem a saquear a Nação? Porque é isso que foi discutido com Joesley, que disse que era preciso levar as suas demandas. E o que diz Michel Temer? Michel Temer diz: *“Olha, essas demandas trate-as com Rocha Loures, que é da minha mais profunda confiança”*. É da mais profunda confiança alguém que estabeleceu negociações com Joesley e que sai com uma mala com 500 mil reais. E 500 mil reais era a propina semanal; 500 mil reais são os 5% que Rocha Loures diz — e está nos autos — que conversou com o chefe e que deveria ter 5%. E, antes disso, quando Temer diz que o seu intermediário é Rocha Loures, ele diz: *“Pode entregar para ele”*. Entregar o



quê? O que de concreto foi entregue a Rocha Loures pelos executivos da J&F? Quinhentos mil reais!

Aí alguém vem aqui e diz: *“Não, mais os 500 mil reais não são 500 mil reais que chegaram às mãos de Michel Temer”*. Mas vejam o que diz o Código sobre corrupção passiva. Como caracteriza a corrupção passiva o nosso Código Penal? *“Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”*.

Ainda que não houvesse uma mala, só pelo fato de se solicitar uma vantagem indevida ou de se negociar uma vantagem indevida, já haveria condição de se colocar essa pessoa sob suspeição de corrupção passiva.

Então, sejamos claros. Não tentemos enganar a Nação. Não tentemos ficar como se despachantes fôssemos dos corruptos que ocupam o Palácio do Planalto. Aqui o Relator foi chamado de despachante do Ministério Público, de estar de cócoras para o Ministério Público. Ora, na impossibilidade de contestação do parecer aqui apresentado, tentam agredir o Relator esses que seguramente estão de joelhos para os ritmos emanados do Palácio do Planalto, que está orquestrando uma ação para precificar Deputados e colocá-los como se mercadorias fossem. É o que estamos vivenciando neste momento.

Alguns dizem: *“Não, mas não podemos afastar Michel Temer”*. Ora, se Michel Temer, no momento em que chegou a denúncia a esta Casa, passou a utilizar o Estado... E já vimos que há uma confusão muito grande entre o que é público e o que é privado. Tanto é que diz que houve invasão da sua privacidade ou da sua intimidade quando estava negociando propinas com recursos públicos.

Mas, vejam, nós estamos aqui vivendo um processo no qual se busca utilizar o Estado com finalidade de salvar Michel Temer. São 3 bilhões de reais em emendas — alguns falam em 6 bilhões de reais — e são os cargos terceirizados nesta Casa, as funções terceirizadas. Estão se demitindo funcionários terceirizados, alguns com 20 anos de serviços prestados a esta Casa, outros com mais do que isso, alguns com 50 anos, 55 anos de idade, que sustentam as suas próprias famílias, e estão sendo demitidos porque dizem que é preciso ter vagas para



oferecer para os Parlamentares. Vejam o nível de crueldade que se está implementando neste País e nesta Casa, com o povo brasileiro.

Aí se fala em governabilidade. *“É preciso manter a governabilidade”*. Esse é outro argumento posto pela defesa. Eu digo: de que governabilidade está se falando? Nós temos um Presidente que não tem 5% de aprovação popular! De que governabilidade está se falando?! O Estado e o Governo estão a serviço da compra de Parlamentares e de votos nesta Casa.

Essa governabilidade está entregando a PETROBRAS; vendendo o Complexo de Sauípe, por exemplo, por um terço do valor estimado; vendendo, entregando, privatizando a EMBRATUR; privatizando a INFRAERO; entregando a própria moeda nacional, que pode ser confeccionada hoje fora do Brasil por uma empresa contratada sem licitação. É dessa governabilidade que se está falando? É essa governabilidade que se está querendo manter?

Se esta Casa autoriza o desenvolvimento do processo, Michel Temer tem que se afastar, inevitavelmente, como prevê a lei. Por quê? Porque hoje já se utiliza do Estado em benefício próprio, não apenas em razão dos 500 mil de próprias semanais, não apenas pelas negociações que apontavam um montante de 38 milhões de reais em propinas, mas também pela tentativa de se salvar aqui.

Que governabilidade é essa, se ainda virá outra denúncia e depois outra? E se nós temos um Palácio do Planalto que se apavora quando se fala em delação premiada de Cunha ou em delação premiada de Funaro e se estabelece o abalo das estruturas do Governo? É essa governabilidade que se está querendo mostrar ao povo brasileiro? Essa governabilidade que está fechando os postos do INSS, que está ameaçando de fechamento as universidades, que está impedindo que a Polícia Federal possa emitir passaportes? Essa governabilidade que impede que os recursos e as despesas primárias possam ser reajustadas, para que fiquem congeladas no valor em que estão no dia de hoje? Essa governabilidade da retirada de direitos, dessa completa subserviência ao deus mercado, que exige para se acalmar corpos e direitos todos os dias, sejam os direitos previdenciários, sejam os direitos trabalhistas? É essa a governabilidade que se quer manter?

E outros falam: *“Não, não. É preciso desqualificar os delatores”*. Digo eu: desqualificar os delatores é a velha estratégia do nazismo, como foi falado aqui no



dia de hoje. Tentou-se desqualificar — desqualificar! — aqueles que atacavam e os adversários. Esse é o exemplo do estado de exceção que nós estamos vivenciando neste País.

Portanto, os que defendem ou buscam defender Michel Temer tentam desqualificar o Relator, que fez um dos mais belos votos, um dos mais contundentes votos que esta Casa já presenciou, e tentam desqualificar os delatores. Não importam quem são os delatores! Há provas! Há provas! Há materialidade! Busca-se argumentar com a governabilidade, que é nociva para o conjunto da nação. E se busca desqualificar a própria delação premiada. E eu me pergunto: em que os termos da delação premiada têm relação com a própria denúncia e a materialidade que está absolutamente comprovada nas fitas e no trabalho que foi feito pela Polícia Federal?

Por isso, neste momento, não há outra saída para esta Casa e para os seus Parlamentares, a não ser aceitar a denúncia e possibilitar que o Supremo a julgue, senão estaremos fazendo um pacto com a impunidade. E o povo brasileiro já não aceita impunidade.

E se não há ninguém acima da lei, não há também abaixo da lei, como se quer tratar Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu comunico ao Plenário que nós continuaremos esta reunião, chamando até o 43º da lista de inscrições, o Deputado Valmir Assunção. Pela minha visão do plenário, seriam a princípio mais 5 oradores a fazer uso da palavra, nem todos com 15 minutos — alguns falarão 1 minuto, alguns falarão 10 minutos —, de modo que estimo que avançaríamos até um pouco além da meia-noite.

Deputada Margarida Salomão, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Chico. Depois que nós suspendermos esta reunião, ela se reiniciará às 9 horas do dia 13.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, peço a palavra pela ordem.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Dá para avisar todos os membros da CCJ? Por favor, avise todos os membros da CCJ, como é de praxe, que a reunião se reinicia às 9 horas de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A rigor, Deputado, a reunião continua. Ela será suspensa assim que nós chegarmos ao Deputado Valmir e se reiniciará às 9 horas. Em tese, seria obrigação dos Parlamentares procurar saber sobre a continuidade da reunião. Mas envidaremos esforços para isso. Embora não haja essa exigência regimental, nós envidaremos esforços para que todos sejam cientificados, especialmente aquele que está inscrito para falar às 9 horas em ponto. O primeiro será o Deputado Júlio Delgado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Qual é o número da Deputada Margarida Salomão?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu entendo, haja vista a urgência do tema, que nós poderíamos ir um pouco mais adiante, quem sabe, até... (*Manifestação do plenário.*) Ué, o pessoal quer tanto discutir!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não há acordo, Presidente! Não há acordo! Não há acordo! Aí, não, Presidente! Nós estamos achando cinco Deputados demais. Aliás, não vão ser só cinco. O Deputado Aliel Machado, que está inscrito, está vindo para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Que bom!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Então, serão seis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu acho que está definido que será até a chamada do Deputado Valmir Assunção. Os próximos amanhã serão os Deputados Júlio Delgado, Leonardo Monteiro e Nelson Pellegrino. Na verdade, fica esse registro em relação ao último inscrito na data de hoje, o Deputado Walmir Assunção, e comunico ao Plenário que aqueles que estão inscritos para falar não necessariamente precisam usar o tempo de 15 minutos.



Decidido que chamaremos até o Deputado Valmir Assunção, eu acho que, para o bem de todos, se pudermos otimizar os trabalhos, será melhor.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, estamos num colegiado. A decisão de V.Exa. não pode ser monocrática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu sou o Presidente, Deputado. V.Exa. me desculpe.

A Deputada Margarida Salomão está com a palavra por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Essa decisão tem que ser tomada pelo Plenário, Presidente. Essa decisão é arbitrária. Presidente, essa decisão é arbitrária.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, a quem saúdo por estar presidindo esta reunião à altura da elevada função de que está investido...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - *(Ininteligível.)*

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Peço licença ao Deputado para usar a palavra.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - *(Ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, mais democracia que ouvir todos os Deputados da CCJ eu acho que é impossível. Ouvi inclusive V.Exa. E ouvi V.Exa. como um aluno ouve o professor.

Agora, vamos dar a palavra à Deputada Margarida Salomão, Deputado Hildo?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Qual é o artigo, Deputado Hildo?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É sobre o rito. V.Exa. definiu um rito aqui. O rito que V.Exa. definiu era ouvir todos os membros titulares e suplentes desta Comissão e, depois, 20 a favor e 20 contra. Em momento nenhum ficou estipulado fim ou suspensão desta reunião. Não ficou. Ficou estabelecido horário de início. Não foi combinado, no rito, que foi aprovado, nenhum momento de suspensão e de encerramento desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Então quer dizer que ela não tem fim?



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Tem fim quando termina, que é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu não vou virar a madrugada, não.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O que é que tem? Vamos trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu acho que essa atitude seria deplorável.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Várias vezes nós ficamos até 2 horas da manhã no Plenário da Câmara. Isso não tirou pedaço de ninguém. Eu não vejo impedimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É verdade. Mas, quando nós ficamos até as 2 horas da manhã no Plenário, nós começamos às 18 horas, e não às 11 horas da manhã. São situações diferentes.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não, começou! E, muitas vezes, com cinco ou seis extraordinárias. É porque V.Exa., às vezes, vai dormir cedo. Desculpe-me, mas, se formos ver as suas faltas aqui, elas são muitas...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Respeito ao Presidente!

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - V.Exa. vive mais em Minas Gerais fazendo campanha para Governador...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. me respeite, assim como eu respeito V.Exa. V.Exa. não precisa me agredir.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vá pegar meu registro de presença que verá que isso não é verdade. Nunca faltei a uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça nesta Presidência. V.Exa. está se exaltando desnecessariamente. V.Exa. não contribui...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputada Margarida Salomão, V.Exa. está com a palavra por 10 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A palavra de V.Exa. está cassada. A palavra está com a Deputada Margarida Salomão.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Presidente, quero saudá-lo e assinalar que V.Exa. está conduzindo esta reunião à altura da elevada função da qual está investido. Quero cumprimentá-lo por isso, pela elegância e pela autoridade que vem demonstrando. Estou aqui durante todo o dia e sou testemunha disso.

Quero saudar também o Deputado Sergio Zveiter, Relator desta matéria.

Desde logo, a minha posição é clara: sou contra este Governo; sou contra a sua agenda regressiva e desumana; sou contra o seu furor fiscalista; sou contra as antirreformas antipopulares; sou contra os ataques à soberania brasileira, o desmanche da PETROBRAS, o desmanche do sistema de ciência e tecnologia, o ataque às universidades e institutos de pesquisa, entre tantos desastres patrocinados por esse Governo.

Portanto, considero que esse Governo é um fracasso completo. Ao contrário do que se argumentou aqui durante o dia, que preservá-lo seria garantir alguma estabilidade para o Brasil, eu quero abrir a minha fala reforçando o seu completo fracasso. Alegar recuperação econômica é uma fraude como outras tantas. O aumento do investimento estrangeiro, que muitas vezes é mencionado como mérito, na verdade corresponde ao arremate, pelo capital externo, das nossas empresas públicas e privadas, que estão quebrando, e, portanto, oferecidas à bacia das almas. A queda da inflação não responde senão a uma recessão gigantesca. Tecnicamente trata-se de estagflação. Nada há a ser comemorado porque não se comemora, nem o desemprego nem o retorno da fome.

Sou, portanto, contra esse Governo. E digo isso para evocar uma virtual analogia.

Houve quem, em outro momento, votou a favor de um *impeachment* por ser contra o Governo. Um *impeachment*, diga-se de passagem, votado sem crime de responsabilidade comprovado, e votado por quem era contra o Governo. Eu entendo que isso é impróprio e lamentável. A forma democrática de mudar um governo do



qual nós não gostamos é derrotá-lo nas urnas. Por isso, a remoção da Dilma foi um golpe parlamentar.

Estou destacando esse fato porque neste processo esta votação não é a favor ou contra nenhum governo. Esta votação autoriza, ou não, a instauração de um processo criminal contra o Presidente da República a partir dos indícios oferecidos na denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República. E ao examinar essa condição, que não se pronuncia sobre o mérito, mas sobre a admissibilidade da denúncia, o parecer do Deputado Sergio Zveiter, a quem cumprimento, é impecável.

Como assinala o relatório, a denúncia não é inepta e constitui uma forte narrativa. Diz que é preciso apurar a gravação feita por Joesley Batista, dono da JBS, que revela fatos graves, e que teve acordo de delação premiada homologado pelo Supremo Tribunal Federal. Esse é um indício.

Além disso, é preciso apurar o envolvimento do Presidente Temer no suposto recebimento de 500 mil reais, com envolvimento do ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures, também denunciado no mesmo inquérito. Outro indício.

Diz ainda que é necessário apurar a regularidade do encontro do Presidente Temer com Joesley num horário extravagante, um horário fora do normal, e a posterior entrega da mala com o valor acima referido. Mais um indício.

Portanto, há indícios suficientes de autoria e materialidade e não se pode dizer que seja fantasiosa a acusação. Temos, pelo contrário, o dever de apurá-la.

De fato, as circunstâncias apresentadas na denúncia são tenebrosas. No exercício da Presidência da República, o político, que ilegitimamente a ocupa, pratica, ao que tudo indica, crimes de corrupção passiva e de tráfico de influências no CADE, no BNDES, em diversos órgãos públicos federais.

O diálogo subterrâneo provocado pelo delator mostra um Temer à vontade com temas nada republicanos introduzidos pelo empresário. Esse empresário, tratado posteriormente como bandido por Temer e seus defensores, na ocasião, é, na verdade, um amigo com quem Temer mostra uma grande familiaridade, e não apenas isso, toma providências objetivas para o atendimento de seus pleitos. Se tivesse ouvido aquela conversa indecente sem reagir, Temer já responderia por prevaricação. Mas ele participa dela com gosto entre falsas hesitações e uma



sintaxe quebrada, fala de criminoso experimentado como bem assinalou aqui hoje o Deputado Molon.

Esse terrível diálogo e seus desdobramentos protagonizados pelo Deputado Rocha Loures, “*homem da minha absoluta confiança*”, disse Temer, são indícios mais que suficientes de uma conduta tenebrosa. Os defensores de Michel Temer aqui hoje apresentaram sequências e adjetivos desqualificadores da denúncia do relatório dos Parlamentares que publicamente declararam a sua posição favorável ao relatório.

Desqualificações, entretanto, não se convertem em razões substantivas que destituem de sua força persuasiva os indícios apresentados. As manobras do Governo em favor da sua blindagem aqui na Câmara só agravam a incriminação — liberação volumosa de emendas, substituições de titularidade na CCJ —, práticas que afrontam a independência do Legislativo e ilustram o enfraquecimento político do Governo. Por isso, defendo que seja acolhido o parecer, por sua qualidade técnica, pela sua expressão de altivez e autonomia, cuja asserção defende o Parlamento.

Ressalto que, concedida a autorização para abertura de processo, Temer não perde a condição de se defender amplamente. O nosso voto apenas expressará um juízo de admissibilidade de abertura do processo criminal.

Entendo que a aprovação da denúncia recupera a credibilidade desta Câmara e opera no sentido de restabelecimento da política. É nosso dever, frente à sociedade brasileira que representamos, abrir esse processo para que Temer, primeiro Presidente na história do Brasil a ser processado criminalmente no exercício da mais alta função da República, tenha oportunidade de demonstrar a sua inocência, se essa porventura existir.

Portanto, sem rancor, mas com uma forte expectativa de que se faça justiça, apelo aos colegas Deputados e Deputadas para que votem a favor do parecer do Deputado Sergio Zveiter.

Obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Marco Maia.

V.Exa. tem 15 minutos.



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Muito obrigado.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para saudá-lo pela condução dos trabalhos no dia de hoje, pela forma republicana e magnânima com que tem conduzido os trabalhos desta Comissão, principalmente neste momento que com certeza não agrada absolutamente nenhum de nós Deputados e Deputadas, Parlamentares desta Casa.

Aproveito também a oportunidade para saudar o nosso Relator, Deputado Sergio Zveiter, amigo de longa data, e dizer dá satisfação em ter acompanhado a leitura do seu parecer, um parecer muito consistente, alicerçado numa profunda análise dos fatos aos quais teve conhecimento ao ser indicado Relator. Portanto, V.Exa. tem também o nosso apreço e a nossa admiração pela coragem que teve, mesmo sendo Deputado do PMDB, do Rio de Janeiro, de apresentar um relatório com essa intensidade e conteúdo.

Aproveito ainda esta oportunidade para fazer uma homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que no dia de hoje sofreu mais um ataque por parte do Judiciário deste País. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi atacado, mais uma vez, sem a existência de nenhuma prova que pudesse lhe dar a condição de ser condenado pelo juiz de Curitiba. Trata-se de mais uma condenação baseada na ideia de que a convicção pode levar à condenação um cidadão, um político, uma pessoa, uma figura pública como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Aproveito para deixar estas palavras de consolo, de apoio, de solidariedade a esse que foi, sem dúvida nenhuma, um dos melhores, senão o melhor, Presidente que este País teve e que foi capaz de produzir ações voltadas para a maioria da população do nosso Brasil. Deixo o nosso apoio, a nossa solidariedade ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Aproveito também a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que nós não estamos aqui julgando o Presidente Michel Temer. A nossa tarefa é apenas autorizar o processo de investigação contra o Presidente Michel Temer. Portanto, não nos cabe fazer juízo de valores sobre as acusações que lhe pesam. Mas é óbvio que, ao analisar esta matéria, ao analisar este tema, nós não podemos fazê-lo sem olhar as provas, sem olhar o conteúdo dos documentos, das informações que chegaram durante esta semana ou esses últimos 15 dias a esta Casa.



É óbvio que nós queríamos mais tempo, que nós queríamos...

Sem problema, Deputado Sergio Zveiter. Fique à vontade, porque V.Exa. tem passado aqui o dia todo acompanhando o debate.

Então, nós precisamos fazer o debate à luz daquilo que nos foi apresentado.

As provas, as informações que nos chegam dão conta de que o Presidente Michel Temer cometeu crimes que estão previstos e que são graves. Nós não estamos falando apenas de delação premiada. Não é apenas uma informação que nos foi trazida a partir de um delator. Eu tenho certeza de que todos nós seríamos contrários a qualquer tipo de investigação que viesse eivada apenas pelas palavras de um delator. Nós temos as palavras de um delator acompanhadas de provas cabais. Nós temos vídeos, nós temos áudios, nós temos informações precisas.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A palavra está com V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Nós temos provas cabais que não são orientadas única e exclusivamente pela apresentação ou pela fala de um delator. Há inclusive diálogos que foram gravados e confrontados com os fatos. Há, por exemplo, conversas entre o assessor, o ex-Deputado Rocha Loures, e Joesley Batista combinando encontros, esquemas para entrarem no Palácio do Jaburu para se encontrarem no subsolo, burlando as regras que fazem parte do *script* ou da formalidade que o cargo de Presidente da República, neste momento, exige.

O Presidente Michel Temer, infelizmente, acabou participando, acompanhando esse processo, acabou marcando reuniões, acabou se encontrando com o delator Joesley Batista, conversando com Rocha Loures, combinando com ele, seu assessor, o *modus operandi* de como seriam distribuídos os recursos.

Portanto, nós temos aqui um arcabouço de provas materiais que foram apresentadas pela PGR no processo ao STF que precisam, de alguma medida, ser analisadas por todos nós.

Mas eu queria dizer que, além dessas provas, além dessas informações que aqui chegaram pela mão da PGR, pela mão do STF no pedido de autorização para esta investigação, nós precisamos tratar o tema do Governo do Presidente Michel



Temer de forma mais global. Nós precisamos tratar também olhando para o conjunto da obra, porque, na época do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, quando foram tratar do *impeachment* dela alegando crime de responsabilidade e não crime comum, era muito comum ouvir que ela estava sendo condenada, estava sendo “impeachmada” pelo conjunto da obra.

Hoje nós temos um conjunto da obra do Presidente Michel Temer que também precisa ser analisado por esta Casa. Não é razoável que um Governo que foi colocado nesse posto de forma ilegítima, em decorrência do *impeachment* de uma Presidenta que foi afastada, embora tenha sido eleita com 54 milhões de votos, esteja implantando no Brasil um projeto que não foi aquele eleito, que não foi aquele escolhido pelas urnas.

Os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil, quando votaram na Presidenta Dilma Rousseff, votaram num programa de Governo. Não votaram para ter reforma da Previdência, não votaram para ter aprovada aqui uma reforma trabalhista que acabou prejudicando enormemente os trabalhadores e trabalhadoras deste País, não votaram para ver congelados por 20 anos os gastos públicos, o que causará um impacto enorme nos investimentos em saúde, educação, infraestrutura, nos gastos que o Estado brasileiro poderia propiciar para a maioria da população deste País.

Nós não votamos em 2014 para chegar hoje a mais de 21 milhões de brasileiros desempregados ou subocupados no País. Nós não votamos em 2014 para ter a PEC da DRU estendida até 2023, aumentando de 20% para 30% os gastos que o Estado brasileiro poderá fazer com a Desvinculação de Receitas da União, portanto, deixando de investir em áreas fundamentais como saúde, educação, programas sociais.

O Brasil não elegeu em 2014 um Governo para acabar com a aposentadoria do povo trabalhador do nosso País. Vejam os senhores que a proposta que está tramitando nesta Casa de reforma da Previdência prevê que o trabalhador brasileiro vai poder se aposentar somente aos 65 anos de idade, depois de contribuir por 49 anos. Isso é uma fraude, porque o trabalhador e a trabalhadora deste País não votaram em 2014 nesse programa, nesse projeto. Votaram num programa de desenvolvimento, de proteção social, votaram num programa que tinha como centro da sua ação a proteção dos mais humildes, dos mais pobres deste Brasil.



Não se falava nesse programa no fim da CLT, como foi votado ontem no Senado. Não se falava nesse programa na entrega do pré-sal, como está sendo feito hoje pela direção da PETROBRAS, que abandonou de forma completa os seus programas de investimentos, que eram responsáveis pela geração de milhões de empregos neste País.

A Deputada Maria do Rosário, que está aqui comigo, sabe que lá no Rio Grande do Sul, por exemplo, nós tínhamos um polo naval que era responsável pelo desenvolvimento de uma região inteira que foi esquecida durante anos e anos, o sul do nosso Rio Grande, que até dezembro do ano passado tinha 26 mil trabalhadores e trabalhadoras empregados. Hoje esse polo foi reduzido para 3 mil trabalhadores. Portanto, Deputado Patrus Ananias, nós temos 23 mil trabalhadores desempregados por falta de investimentos na área do petróleo ou pelo desinvestimento que houve por parte da PETROBRAS. E não foi esse o programa votado em 2014 pelos trabalhadores e trabalhadoras do nosso Brasil.

Nós não votamos em 2014 para ter um projeto de terceirização elaborado de forma indiscriminada e sendo aprovado nesta Casa, que vai representar, ali na frente, no futuro, o fim do trabalho formal no Brasil. Haverá empresas que serão apenas um grande conglomerado de pequenos gatinhos, empresas terceirizadas pagando salários reduzidos. Os trabalhadores e trabalhadoras não terão direitos, com a sua condição de trabalho completamente precarizada.

Portanto, não foi este o projeto votado em 2014 pelos trabalhadores, pelo povo brasileiro. E é este conjunto da obra que nós, neste momento, precisamos avaliar também. Nós queremos fazer a discussão de todo esse processo que estamos vivendo no Brasil, que é um processo de submissão do País aos interesses internacionais, de submissão do País aos interesses empresariais, de submissão do País aos interesses de uma elite que não tem compromisso absolutamente nenhum com o povo mais humilde, mais pobre, com o povo trabalhador.

É por isso que nós estamos aqui até esta hora. Passamos agora da meia-noite e entramos no dia 13. Estamos aqui para fazer este debate.

O Presidente Michel Temer que nos desculpe, mas ele cometeu erros e crimes que estão aí provados. No entanto, o crime maior que ele tem cometido é contra o povo brasileiro, é contra os trabalhadores e trabalhadoras deste País, que



não conseguem enxergar uma perspectiva melhor para sua vida nos próximos anos, com este Governo que tem sido responsável por retirar direitos, por precarizar as relações de trabalho, por apresentar projetos que acabam com a aposentadoria, por acabar com programas sociais e por acabar com o sonho do povo do nosso País, um povo trabalhador.

É este conjunto da obra que nós estamos julgando neste momento. É este comportamento do Presidente Michel Temer que nós estamos julgando também neste momento.

E é desta forma que nós aqui iremos votar amanhã aqui: pela admissibilidade dessa investigação. Nós queremos eleições diretas, nós queremos um novo governo, um novo projeto e uma nova perspectiva para o povo trabalhador deste País que tanto nos orgulha e que queremos ver desenvolvido e cuidando da sua gente.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Marco Maia.

O próximo inscrito é o Deputado Diego Garcia. S.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros cidadãos que nos acompanham em todo o País, eu tenho dito aqui na Câmara que a corrupção mata. E ela mata não somente a imagem do nosso País e a nossa credibilidade, mas também mata pessoas na medida em que tira delas o acesso a serviços melhores de saúde, de educação, de segurança pública.

Já me manifestei várias vezes sobre a posição do PHS a respeito da acusação de Temer. Somos favoráveis ao andamento da denúncia e ao recebimento dela pelo Supremo Tribunal Federal. Queremos que seja instaurado o processo contra Michel Temer e que ele seja punido exemplarmente, diante de tantos indícios claros e expostos pelo Relator e pelo Procurador-Geral da República.

Como o Deputado Zveiter afirmou, as provas concretas e necessárias para condenação são obrigatórias apenas ao final do processo. Para o recebimento da denúncia — que é o que vamos votar aqui hoje ou amanhã —, bastam indícios de autoria e materialidade. E eles se dão com as gravações das quais a polícia atestou



veracidade, com a tentativa de obstruir a Justiça e o recebimento de recursos ilícitos no famoso episódio da mala de Rodrigo Rocha Loures.

Respeito o advogado de defesa, mas discordo completamente do que ele expôs quando o relatório foi apresentado. Não é necessário que Temer seja visto com dinheiro em suas próprias mãos. Se ao Supremo chegou até um caso de roubo de galinha, como não pode chegar um processo em que se revela um escândalo no mais alto posto de poder do País?

Se, por um lado, não aceitamos uma Presidente irresponsável, que cometeu erros graves na economia e nos inseriu numa crise econômica sem precedentes, deixando como herança 14 milhões de desempregados, por outro lado, não aceitamos um Presidente que recebe empresários às escondidas e está disposto a silenciar quem for necessário, a qualquer custo.

Estamos vivenciando um período único na história do Brasil, que revela uma crise no nosso sistema político. Tivemos o *impeachment* da Presidente da República por crime de responsabilidade, o segundo impedimento em 29 anos de democracia, após a ditadura. E, pela primeira vez, temos um Presidente da República em exercício denunciado pela Procuradoria-Geral da República. Outro fato que nunca havia ocorrido era a condenação de um ex-Presidente da República por corrupção. Lula foi sentenciado a 9 anos e 6 meses de prisão pelo Juiz Sergio Moro, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Os fatos atestam que há uma grave crise envolvendo a Presidência da República. Algo está muito errado, e eu tenho certeza de que a impunidade é uma das grandes motivações para políticos corruptos continuarem lesando o patrimônio público.

Então, qual é a primeira solução? Punir exemplarmente todos os envolvidos, do dono da empresa que frauda licitações ao Presidente da República.

Sr. Presidente, muitos não sabem como cheguei aqui a esta Casa. Sempre tive uma vida humilde, e meu ofício era vender roupas na minha própria casa. Cheguei à Câmara acreditando que seria possível haver políticos trabalhando de forma honesta, sem participar de negociatas.

A Lava-Jato é uma oportunidade para reescrevermos a história do Brasil. Já ocorreram 207 prisões e 157 condenações, somando mais de 1.572 anos. Com tudo



isso, a população está acompanhando a política mais de perto, prestando atenção em seus representantes e cobrando ações corretas.

Eu acredito que este é o caminho para limparmos de vez o nosso País. Precisamos que os cidadãos acreditem na Justiça, na punição, na ética. E precisamos também que a população volte a acreditar no Parlamento brasileiro.

Nós teremos, nos próximos dias, a oportunidade de dizer e atestar para a sociedade qual será a nossa posição, mesmo por conta das tantas mudanças que ocorreram nos últimos dias, aqui na CCJ.

Quanto ao parecer, eu parablenizo o Deputado Sergio Zveiter pelo excelente trabalho. E quero parabenizar também o Presidente desta Comissão pela condução dos trabalhos, por permitir o amplo debate e a discussão aqui nesta Comissão, por permitir que os Parlamentares — que são a voz do povo e, portanto, a quem cabe decidir — de fato decidam sobre a admissibilidade desta denúncia, ou não.

Eu entendo que, diante dos indícios e de tudo o que já foi apurado contra o Presidente da República, não nos resta dúvida de qual deva ser a posição da maioria no Parlamento quando essa matéria for apreciada no plenário. Mesmo que aqui o nobre Relator, Deputado Sergio Zveiter, tenha o seu parecer derrotado, nós teremos nas mãos a oportunidade, como representantes do povo, de exercer o nosso papel e de dar o nosso voto a favor do nosso País, contra os desmandos deste Governo.

Eu votei a favor do *impeachment*, com a esperança de um país melhor, com a esperança de colocar um ponto final em tantos desmandos que aconteceram no Governo passado. E, neste momento em que chega, pela primeira vez na história desta Casa, uma denúncia contra o Presidente da República, também o meu voto no plenário será favorável.

Apesar de sermos autoridades, termos sido eleitos e estarmos em altos cargos, representando o povo e a sociedade brasileira, nós não estamos, em hipótese alguma, acima da lei. Por isso, é nosso papel votar pela admissibilidade e autorizar esta denúncia, para que, no Supremo Tribunal Federal, o Presidente da República possa provar o contrário — se é que terá como fazê-lo.

Cabe a nós exercer o nosso papel neste momento tão difícil para o nosso País. Não podemos continuar compactuando com tudo o que está acontecendo.



Esta semana o portal UOL noticiou que só para a divulgação e a publicidade da reforma da Previdência o Governo Federal, de janeiro a junho deste ano, gastou cerca de 100 milhões de reais. Foram 100 milhões de reais! Esse valor daria para comprar mais de mil viaturas para a polícia, daria para comprar mais de mil ambulâncias, daria para equipar milhares de hospitais.

Há poucos dias, estive na cidade de Cornélio Procopio, e, na ocasião, uma pessoa me pediu para que ajudasse a Santa Casa com 500 mil reais de emenda parlamentar. E pensar que 500 mil era o mesmo valor que estava na mala do Sr. Rodrigo Rocha Loures.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Diego Garcia, como V.Exa. é Líder de partido, tem direito a mais 5 minutos para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Obrigado, Sr. Presidente. O valor de 500 mil reais era o que estava na mala daquele que era o braço direito do Presidente da República, daquele que atuava claramente e operava a favor dele.

Recentemente, estive na cidade de Londrina, no Hospital do Câncer, para entrega de uma emenda parlamentar minha que foi empenhada e paga. Foram adquiridos equipamentos para aquele hospital.

Foi uma emenda no valor de 300 mil reais. Com esta emenda foi possível, graças à competente gestão daquele hospital, comprar diversas camas para equipar a UTI e diversos aparelhos que hoje estão em pleno funcionamento. Ali eu tive a oportunidade de ver mais de sete procedimentos cirúrgicos acontecendo ao mesmo tempo, com os equipamentos adquiridos graças a esta emenda.

Quantos Hospitais do Câncer poderiam estar sendo equipados com esse dinheiro? Quantas Santas Casas? Quantos Municípios estariam sendo beneficiados? Quantas pessoas deixariam de morrer porque sequer conseguem fazer um exame neste País?

Eu moro em Jacarezinho, uma cidade no interior do Paraná, e conheço o sofrimento daquele povo. Às vezes, quando falamos do Paraná, imagina-se que seja um Estado maravilhoso, que não passa por dificuldades. Só Deus sabe como vive aquela população que depende da saúde pública, que depende das estradas —



muitas delas esburacadas — do nosso Estado, que depende de um serviço público de qualidade.

Agora estamos vendo diversos ex-Ministros, ex-Parlamentares e pessoas que atuavam diretamente no Governo do Presidente Michel Temer na prisão. Todos estão presos, alguns deles presos em seus domicílios. Vamos dizer que nada está acontecendo?! Vamos votar contra a denúncia para permitir que esses desmandos continuem acontecendo na nossa sociedade brasileira, no nosso País?! Será que nós, Parlamentares, teremos a coragem de atestar, no plenário da Câmara dos Deputados, esse voto como representantes do povo, legitimamente eleitos para aqui representá-lo?! O povo já vem se manifestando. Mais de 90% da população não concorda com este Governo, não admite mais este Governo. Será que nós agora, como representantes do povo, vamos votar contra a admissibilidade do processo que pode ser instalado junto ao Supremo? É óbvio que não!

O Governo vem, a toda hora, anunciando que as bancadas estão fechando questão. Eu não sei qual bancada. Acho que eles não estão conversando direito com seus Parlamentares. Ontem estive em mais de seis Comissões na Câmara, e diversos Parlamentares dos partidos da base já deixaram bem claro: podem ser expulsos de seus partidos, mas, em hipótese alguma, vão votar contra essa denúncia!

É nosso papel representar a sociedade brasileira, respeitando o que ela espera e quer de cada um de nós, que é a apuração dos fatos. A sociedade quer que os criminosos, aqueles que estão desviando dinheiro público, tirando da saúde, tirando da educação, tirando das melhorias das nossas estradas, sejam de fato presos e condenados, como aconteceu hoje com um ex-Presidente da República.

Nós não podemos continuar compactuando com a corrupção neste País, doe a quem doer, custe a quem custar. O meu voto e o voto da maioria da bancada do PHS será a favor da admissibilidade do processo contra o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pompeo de Mattos, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente faço minha saudação ao Deputado Rodrigo Pacheco. Aliás, o processo que estamos examinando tem muitos Rodrigos: Rodrigo Janot,



Rodrigo Pacheco, Rodrigo Maia e lamentavelmente Rodrigo Rocha Loures, que é o homem da mala. Mas o fato é que nós não queremos fazer aqui a “grenalização”, o embate do chimango com o maragato, o Fla-Flu.

Nós estamos examinando a autorização para que o Supremo possa abrir um processo contra o Presidente da República, Michel Temer. Diz-se que a prova cabe a quem acusa e que ao acusado cabe a presunção da inocência. Mas isso, Sr. Presidente, é em caso de julgamento. Aqui não está se fazendo um julgamento. Aliás, nem processo há. Existe um inquérito encaminhado ao Supremo, que pede à Câmara autorização para abrir o processo.

Neste momento, nós estamos numa fase pré-processual, para dizer se autorizamos ou não o STF a examinar a abertura do processo contra o Presidente. É bom dizer: ele não é réu. Se fosse réu, neste caso, sim, seria *in dubio pro reo*. Mas como ele não é réu, como a fase é de investigação, aí sim, é *in dubio pro societate*.

É bom deixar isso bem claro. Isso se parece, Sr. Presidente, com o caso da sentença de pronúncia no processo do júri. Eu sou advogado do júri e posso dizer isso. Lá na sentença de pronúncia, o juiz não condena, ele simplesmente encaminha ao tribunal para que o corpo de jurados, durante o processo do júri, faça o julgamento. É muito parecido aqui. Nós tão somente estamos encaminhando para o Supremo Tribunal, para que ele examine se cabe ou não processo contra o Presidente da República. E quem vai julgar, assim como no Tribunal do Júri são os jurados, aqui também serão os Ministros que farão esse julgamento.

Portanto, é importante dizermos isso, para não parecer que estamos aqui acusando, julgando, condenando o Presidente ou fazendo algo do gênero. Absolutamente, não.

Quanto à denúncia, o Presidente, na calada da noite, recebe, sem agenda, Joesley Batista, com conversas nada republicanas. Ali foram feitas negociações, que resultaram em que o ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures recebeu uma mala de dinheiro. Essa mala de dinheiro, contendo 500 mil reais, viria semana a semana, por 1 ano e, depois, poderia ser renovado, podendo chegar até mil reais por semana. Tudo isso foi filmado e gravado e, depois, foi delatado, foi entregue, foi contado pelo Sr. Joesley.



Pois bem, estamos aqui checando tudo isso, a partir da denúncia do Procurador-Geral da República, que, em decorrência do inquérito, encaminhou ao Supremo. É bom dizer, volto a repetir: não estamos acusando, denunciando, julgando o Presidente. Estamos autorizando o STF a examinar o inquérito da PGR.

Por isso, quem vai decidir se o Presidente será ou não processado, não somos nós desta Casa, serão os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Quem vai afastar o Presidente, não somos nós, serão os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Aliás, esse é um dos processos. Segundo a “rádio corredor”, ainda virão mais dois. Ou seja, se correr o bicho pega, se parar o bicho come. Se escapar deste, pega outro e, se escapar do outro, tem mais um. É bom que se diga isso, de forma objetiva.

Sr. Presidente, a defesa diz que a denúncia é frágil. Ora, se a denúncia é frágil, não vejo por que o desespero do Governo de mover mundos e fundos para trocar Deputados, liberar recursos, a tropa de choque, ou a tropa do cheque, todo o esforço. Se a denúncia fosse frágil, o Governo a enfrentaria. É que o Governo sabe que não é frágil. Ele diz que é frágil, mas sabe que não é. Entendam o que eu digo, mas não façam o que eu faço. O Governo tem muito medo dessa denúncia.

O Governo diz que o Joesley e os irmãos Batista são bandidos. Isso nós sabemos, quem não sabe, ficou sabendo. Só que esses bandidos — o Governo diz que são, o Presidente Temer diz que são — foram recebidos por Temer, na calada da noite, sem agenda, entrando sem ser anunciado, sem sequer dar o nome, para uma conversa nada republicana.

Ora, dizia aqui Roberto Jefferson que havia o malvado preferido, Deputado Afonso Motta. V.Exa. se lembra do malvado preferido dele? Era o Eduardo Cunha. Agora acho que tem o bandido preferido do Presidente Michel Temer, porque ele preferia e preferia, sim, até porque nós estamos aqui não para avaliar o bandido que denunciou, mas os fatos denunciados. Não importa quem seja, o importante é o que é dito, o importante é o conteúdo, como dizia o Dr. Brizola, e no conteúdo há fundamento. Tanto há fundamento que o Presidente da Comissão Rodrigo Pacheco, do PMDB, indicou para Relator o Deputado Sergio Zveiter, do PMDB. Os dois são do partido da base, do partido do Presidente e, em que pese sendo do partido do Presidente, o parecer do Relator é pela admissibilidade, ou seja, porque há



fundamento, é uma coisa que tem razão de ser, não são só ilações, são gravações, são filmagens, são delações.

O que dizer, então, da mala de dinheiro? Ali estão os fatos claros, dá para matar a cobra e mostrar o porrete, e o couro do bicho estaqueado está ali. Só não vê quem não quer ver, e o pior cego não é quem não vê, é quem se recusa a enxergar.

A defesa ainda diz que a denúncia é diabólica, que o Procurador-Geral da República, fez uma denúncia diabólica; que os irmãos Batista são o próprio satanás, que o Rodrigo Rocha é uma rocha qualquer. Pois é, a corrupção é coisa do diabo, mas é feita por gente e feita por eles.

Então, não adianta invocar o diabo, como muitos invocam Deus, que necessário se faz. Na verdade, não cabe a nós aqui na Câmara o papel de julgar, de condenar ou de absolver o Presidente Temer. A Câmara não pode ser escudo do Presidente, a Câmara não pode tapar o sol com a peneira, a Câmara não pode esconder tudo isso embaixo do tapete. A crise está do outro lado da Praça dos Três Poderes, é lá no Palácio do Planalto. Se trazer a crise para cá, o mau cheiro fica aqui; se vestir a carapuça, esta Casa vai pagar caro, vai pagar muito caro.

Além dessa denúncia, já disse que virão mais duas denúncias. Essas duas denúncias possivelmente virão acompanhadas de mais delações, não só do Joesley Batista, mas ainda tem Eduardo Cunha, ainda tem o doleiro Funaro, ou seja, tem muita gente grande contando o que sabe.

Deputado Afonso Motta, lembro aquele filme *Todos os Homens do Presidente*. V.Exa. lembra? É um filme famoso. Todos os homens do Presidente estão ali envolvidos: Eduardo Cunha, Henrique Eduardo Alves, Geddel Vieira Lima, Tadeu Filippelli, Rodrigo Rocha Loures, Aécio Neves, Eliseu Padilha, Moreira Franco, todos sendo processados. Alguns estão presos; outros já foram soltos, mas todos eles estão sendo processados.

Nessa hora, mais do que nunca, é preciso que esta Casa chame para si a responsabilidade e não fuja da raia, não se encolha, não se ajoelhe, não peça penico, não lamba as botas do Presidente da República. É preciso que o Parlamento, com altivez e dignidade, diga “sim” à admissibilidade. Se nós não dissermos “sim”, o inquérito não vai terminar, não vai ser engavetado, vai ficar sobrestado, vai ficar sobre a mesa e, quando Michel Temer deixar de ser Presidente



daqui a 1 ano e meio, ele vai responder por esse processo. Não adianta, ele vai responder de uma forma ou de outra.

Espero que a grande mudança, a grande virada de página, venha a acontecer em 2018, quando haverá, Deputado Sergio Zveiter, eleições livres e limpas. E aí vão se lembrar de quem é quem, de quem tomou qual posição.

Nós do PDT vamos nos somar, Deputado Afonso Motta, ao Relator, com voto em separado, já encaminhado por V.Exa. e que nós subscrevemos, exatamente para dizer que todos nós estamos juntos, Deputado Sergio Zveiter. O que V.Exa. fez aqui foi com sabedoria jurídica, e quem é advogado sabe que nesta hora o *in dubio* não é *pro reo*, o *in dubio* é para a sociedade, porque o Presidente não está em julgamento aqui, trata-se de um encaminhamento para um possível processo.

O Presidente tem a caneta e com a caneta na mão ele nomeia, libera verbas e impede que verbas sejam liberadas para alguns. A caneta funciona, é claro, e sei que ela funciona. Mas a caneta na mão errada já decretou ditaduras, fez cair a noite escura sobre o sol da liberdade: tiranias, torturas, atrocidades. A caneta sustentou tudo isso. E a mesma caneta assinou o fim das perseguições. A caneta mudou de mão e o povo se libertou.

Espera-se que essa caneta mude de mão ali, na esquina do tempo, para que o povo, soberanamente, possa dizer quem é quem, dar nome aos bois, separar o joio do trigo.

Não faz sentido os Deputados que chegaram eleitos a esta Casa, com o sufrágio universal do voto direto e secreto, com muito esforço — uns com mais votos e outros com menos, mas todos com os votos suficientes para legitimar seu mandato — com o mandato legítimo que têm pelo voto, eles virem aqui colocar o dedo para impedir que seja dada a admissibilidade do exame de um inquérito que está no Supremo, para que ele diga em última análise se esse inquérito vira ou não processo e as suas consequências, não é possível que esses Deputados com voto digam que aquele que não tem voto, que não se elegeu com voto vai ficar com a razão, e os que têm voto vão ficar contra a população, contra o eleitor, contra o cidadão.

Esse é o desafio que está posto. É preciso virar essa página, passar a limpo o País! No ano que vem, não haverá nem Temer, nem Cunha, nem Aécio, nem



Rodrigo Loures, nenhum desses que estão envolvidos, enrolados, comprometidos. É preciso que este Parlamento aja com a sabedoria, com a compreensão e com a maturidade do povo gaúcho e do povo brasileiro.

Por isso, Deputado Afonso Motta, nós do PDT fizemos um voto em separado corroborando o voto do Deputado Sergio Zveiter, a favor da admissibilidade, dando autorização ao Supremo para que examine esse inquérito, e, se for o caso, abra o processo contra o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Reginaldo Lopes, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES - Sr. Presidente, também quero reconhecer o seu papel democrático em garantir o amplo debate de todos os membros titulares e suplentes, bem como por saber estabelecer o contraditório de Deputados não membros desta Comissão.

Quero parabenizar o Deputado Sergio Zveiter pelo consistente parecer a favor da sociedade brasileira, de não tirar dela o direito de conhecer a verdade.

Quero ainda cumprimentar a equipe do Dr. Antonio Mariz pelo trabalho, pela defesa do Presidente Michel Temer.

Na minha opinião, esta Legislatura não tem muita salvação. Esta Legislatura já tem um lugar reservado na história. E, a cada dia, a imagem piora um pouquinho: é a imagem do cinismo, da hipocrisia, da dissimulação das contradições.

É evidente que, quanto à Presidente Dilma, muitos aqui hoje que defendem este Governo ilegítimo buscaram encontrar crimes. Inventaram crimes, porque, na verdade, não ficou comprovado que houve crime de responsabilidade.

Na verdade, havia um movimento, um plano, que ficou mais adiante conhecido por todos os brasileiros: o chamado Pacto Jucá, ou Plano Jucá. Se formos avaliar, talvez seja o único, Deputado Marco Maia, que está em funcionamento e está conseguindo algum sucesso. O plano econômico é um desastre.

De fato, quanto à Presidente Dilma, inventaram crime e, quanto ao Presidente Temer, muitos aqui insistem em esconder o crime.

O parecer do Relator não traz apenas falas de delatores. Do contrário, há gravações, inclusive a fala do próprio Presidente Michel Temer, há também reuniões



secretas na calada da noite. Mais do que as reuniões secretas, há a execução da reunião, do encaminhamento da reunião, o que comprovando de fato — são fortes indícios — que houve crime de corrupção pelo Presidente Michel Temer.

Portanto, a nossa posição política e jurídica aqui é a de que seja aprovada a admissibilidade do parecer, autorizando a investigação do Presidente Michel Temer por crime comum por corrupção.

Mas também quero dizer que, além dos crimes cometidos pelo Presidente Michel Temer, durante este 1 ano de mandato ilegítimo, ele comete inúmeros crimes contra o povo brasileiro. Crimes que buscam rasgar a Constituição e a democracia brasileira, porque Michel Temer foi candidato e Vice da Presidenta Dilma.

O programa implementado pelo Governo do Michel Temer é um verdadeiro golpe na democracia, o que tira a autoridade de vários governistas aqui de questionar. Além do *impeachment* da Presidenta Dilma sem crime de responsabilidade, o que consolida um golpe, ressalte-se que foi também um golpe programático, premeditado. Eu lembro que, no início de 2015, já no primeiro programa do PMDB, várias lideranças que hoje estão presas falavam em um plano para País, que depois ficou conhecido como Ponte para o Futuro. Hoje está ocorrendo o maior desastre na economia brasileira por causa desses princípios errados sobre austeridade fiscal. Errados porque a boa austeridade é aquela que exige, em momentos de crise econômica, investimentos públicos. Só o investimento público pode realmente recuperar o crescimento, a geração de emprego e renda, e, acima de tudo, a arrecadação em momento de restrição macroeconômica.

A austeridade de custeio implementada por este Governo, agora sendo moeda de troca para a compra de votos parlamentares, para o seu projeto de escapar da abertura do processo, é péssima! Muitos aqui falaram que votam pela abertura do processo contra o Temer porque falta dinheiro da escola, na educação, na saúde. Na verdade, a situação vai se agravar no futuro.

O maior crime deste Congresso — esta é a imagem que vai ficar desta Legislatura — é a marca desta Legislatura ser revanchista aos Constituintes de 88, revanchista à nossa Constituição Cidadã, que estabeleceu um pacto civilizatório e propôs a limitação dos gastos em educação e saúde, Deputado Patrus Ananias, nos próximos 20 anos — 20 anos! São duas áreas estratégicas para o povo brasileiro e



para o desenvolvimento de uma Nação. Na verdade, deveria ser o fim, e não o meio. Hoje, neste Governo, a economia é um fim, e não um meio para viabilizar os direitos sociais, os direitos humanos, a educação para todos e a saúde de qualidade.

Na verdade, ao que nós estamos assistindo no Brasil, com esse programa chamado Uma Ponte para o Futuro, é o fechamento de vários leitos de hospitais. Inclusive, na cidade em que V.Exa. foi prefeito, Deputado Patrus Ananias. Em Belo Horizonte, houve o fechamento na Santa Casa de quatrocentos e tantos leitos por dificuldade de custeio.

Como podem propor esse congelamento — esse crime que esta Legislatura cometeu ao aprovar uma emenda constitucional para congelar os investimentos em educação —, quando 76% das nossas crianças estão fora da escola infantil? Querem um crime maior do que esse? Quando nós temos o *per capita* educacional subfinanciado pelo Estado brasileiro, quando nós temos a saúde e os seus prestadores de serviço subfinanciados pelo Estado brasileiro, como se pode congelar os investimentos? Esta Legislatura, lamentavelmente, já tem seu lugar reservado na sua história.

No entanto, nós temos um caminho. É evidente que esse caminho aqui não consegue a maioria e nem tem sensibilizado o conjunto de Parlamentares. É o caminho evidente e simples de devolver ao povo brasileiro o direito de escolher o próximo Presidente da República. A minha posição pela admissibilidade do processo contra o Michel Temer é diferente da de outros colegas, com todo o respeito. Para mim, de fato, está comprovado o crime comum no exercício do mandato — o crime de corrupção. Além disso, nós queremos que o povo escolha o novo Presidente da República.

É evidente que, no processo democrático, poderá ser eleito um Presidente que tenha coragem de defender inclusive o programa Uma Ponte para o Futuro. Com o povo escolhendo, esse programa passa a ter legitimidade. O problema é que toda a articulação e toda construção dessa proposta é fruto de um golpe na democracia brasileira.

Portanto, é evidente que ninguém aqui está acima da lei. É verdade! Mas também ninguém está abaixo da lei. Nós estamos vivendo um processo no Brasil em



que a lei é aplicada com seletividade. Isso é um crime evidentemente à democracia e ao Estado de Direito de um país.

Neste caso específico, nós não estamos aplicando com seletividade a lei e a Constituição em relação aos crimes cometidos pelo Presidente Michel Temer, pelo contrário, porque o Constituinte preservou, jurídica e politicamente, o mandatário do País. Mas as provas são muito consistentes.

É verdade que, quando não há indícios fortes, afastar um Presidente, na prática... É evidente que vai depender das provas, mas já é um passo para que esse mandatário, de fato, perca o mandato.

Portanto, eu quero aqui reafirmar que parte do resgate da imagem desta Legislatura é ter coragem de aprovar nesta Casa, ao fim deste processo que confirme o crime de responsabilidade e o afastamento em definitivo do Presidente da República, a emenda das eleições gerais.

Caso contrário, nós vamos estar divididos entre dois projetos: o projeto Jucá, que caminha; e o projeto imposto pelo mercado financeiro. Agora, de fato, eles se dividiram na perspectiva de buscar um novo representante dos interesses do mercado para continuar declarando guerra aos mais pobres, com o rompimento dos direitos e das políticas sociais por meio da eleição indireta de um Presidente.

Portanto, o nosso caminho só tem a saída das eleições diretas, para a verdadeira superação desta crise política e a recuperação de um pouco da imagem da atual Legislatura.

Quero aqui reafirmar que li todos os argumentos da defesa e também da PGR. Todos os oradores que me antecederam já listaram um conjunto de fortes evidências, de fortes indícios de que o Presidente cometeu vários crimes. Portanto, o meu voto é pela admissibilidade do processo contra Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Reginaldo Lopes.

O próximo inscrito é o Deputado Paulo Pimenta.

V.Exa. dispõe de 10 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, confesso a V.Exas. que minha presença aqui nesta sessão me fez lembrar de uma sessão parecida de que participei há pouco mais de 1 ano, aqui



neste plenário, quando nós discutíamos a admissibilidade da denúncia contra a ex-Presidenta Dilma.

Muitos dos colegas que falaram aqui durante o dia de hoje estavam enrolados na bandeira do Brasil, com fitas verde e amarela no pescoço, alguns com a bandeira dos seus Estados, e vários foram às lágrimas. Choravam copiosamente, emocionados! Falavam na mãe, na avó, na cidade natal e diziam que nunca tinham visto nada pior do que três pedaladas fiscais na Presidência da República. Juravam aqui fidelidade eterna ao País e diziam que condenar a Dilma seria a mesma coisa que lavar a honra com sangue, para iniciar um novo capítulo na história deste País e na luta contra a corrupção no mundo.

Triste história hoje ver esses mesmos Deputados dizendo: *“Qual é o problema nos 500 mil do Rocha Loures? Ora, eram 500 mil por semana para ele! Por que acham que eram do Temer? Qual é o problema em 240 milhões? Receber o cara da JBS fora da agenda, às 11 horas da noite, qual é o problema nisso?”* Para eles, situação grave são as pedaladas fiscais.

O Senado, na semana passada, entendeu que o Senador Aécio Neves ser flagrado com 2 milhões de reais em propina, que o primo receber 500 mil reais e a irmã ser presa não são motivos sequer para que o Conselho de Ética abra uma investigação! Grave é pedalada fiscal! E Geddel Vieira Lima foi para casa hoje.

Eu não vi hoje esses mesmos colegas enrolados na bandeira, chorando copiosamente, emocionados, indignados por terem aprovado um projeto que levou ao Palácio do Planalto — palavras que não são minhas — a maior e mais perigosa organização criminosa que se tem notícia na história do Brasil.

E V.Exas., naquele fatídico dia 17 de abril, numa sessão presidida por Eduardo Cunha, foram cúmplices daquele golpe. Deixaram as suas digitais na história, quando rasgaram a democracia e optaram por entrar para a história pela porta dos fundos. Jogaram as suas biografias no lixo.

E hoje, diante da oportunidade de repararem isso, pelo menos do ponto de vista da dignidade, preferem mais uma vez vender a sua dignidade por emendas, cargos, constranger Parlamentares. E assim o foram 17 Deputados! É quase perigoso para um integrante desta Comissão, Deputado Reginaldo Lopes, insinuar a possibilidade de votar a favor da admissibilidade. É quase uma profissão de risco.



Na hora, o Deputado já perde cargo, perde emenda, corre o risco de ser expulso. É uma total inversão de valores.

E é por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o povo brasileiro assiste perplexo àquilo que está acontecendo aqui. Quando V.Exas. dizem que não há indícios e elementos que sequer justifiquem a investigação da participação do Presidente ilegítimo nesse esquema criminoso, soa como algo carregado de cinismo. São mais honestos aqueles que vêm aqui e dizem: *“Não! Mais importante é a governabilidade, é a aprovação das emendas, é a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária”*.

Assim como V.Exas. sabiam que Dilma era honesta e nunca tinha cometido nenhum crime, sabem que Temer é o chefe dessa organização. E assim como optaram naquele momento por retirar Dilma, porque mais importante para V.Exas. era cumprir uma agenda que passava pela venda do nosso pré-sal, pelas reformas trabalhista e previdenciária, que colocava esse Parlamento de joelhos aos grandes interesses de segmentos de empresariado nacional e multinacional, deveriam ser honestos e agora dizer: *“Não importa se cometeu crime ou não, porque para nós essa é uma questão secundária.”* Assim como para V.Exas. na época foi secundário a Dilma ser honesta, para nós agora é secundário o Temer ser desonesto. Assim como nós sabíamos que a Dilma era inocente, nós sabemos que o Temer é culpado, mas nós optamos por um caminho de ruptura institucional, para se cumprir uma agenda que foi derrotada nas urnas. E para nós isso é o mais importante.

Eu sei por que o Temer está nervoso, e eu, na condição dele, ficaria também, Deputado Carlos Marun. Eu olho para a lista dos que se declaram fiéis ao Temer e lembro que vários deles se diziam fiéis à Dilma até o sábado antes da eleição! Alguns que são Ministros hoje fizeram tabela de voto comigo no sábado, declaravam amor eterno, fidelidade. E, no domingo, chegaram ao microfone e, sem nenhuma vergonha, nos traíram! O Temer e o Padilha devem estar lá no Palácio olhando aquelas listas e pensando: *“Se se venderam uma vez, vão se vender de novo. Já os compramos! Soubemos que esse daqui, negociando bem, trai até a mãe! Se acharem que eu vou perder, já devem estar lá negociando com o Rodrigo Maia”*. Eu ficaria nervoso também, ele sabe como é que funciona! Alguns eram Ministros da



Dilma, na sexta, e se tornaram Ministros do Temer na segunda, prometendo fidelidade e votos. Eles nos traíram e agora vão trair de novo.

Há uma turma que diz o seguinte: *“Olha, eu até não vou. Votar para salvar o Temer, isso eu não faço”*. Vão ter que colocar o dedo porque, se isso não acontecer, não haverá quórum! Pegaram emendas, cargos em troca de se esconder e não vir aqui na sessão. Vão ter que vir, porque senão não vai ter quórum! Não vai ter como votar! O povo brasileiro tem o direito de ver essa investigação acontecer.

Os senhores e as senhoras, em nome das suas biografias e do mínimo de coerência, que copiosamente emocionados batiam na mesa e choravam, abraçados à bandeira do Brasil, dizendo que havia elementos de sobra para que a Dilma fosse investigada, sinceramente, fazem-nos passar vergonha com os argumentos que utilizam nesta Casa e nesta Comissão para tentar absolver o chefe da quadrilha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Valmir Assunção.

V.Exa. dispõe de 10 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Permita-me um esclarecimento. Alguém perguntou se o Deputado Valmir Assunção era o último inscrito. Esclareço que realmente ele era o último inscrito, mas permutou com o Deputado Afonso Florence, então deixa de ser o último, que passa a ser o Deputado Pedro Cunha Lima.

Desculpe-me, Deputado Valmir Assunção. Vou retomar o tempo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, estamos vivendo um momento muito delicado na política. A atividade política está muito desmoralizada. Em todos os lugares a que chegamos, identificamos essa desmoralização da atividade política, mesmo eu acreditando que é uma das atividades mais nobres que há na nossa sociedade. O comportamento dos políticos, de modo geral, faz com que a sociedade não acredite na atividade política como algo importante.

Quero caracterizar o período da eleição de 2014, em que a Presidente Dilma ganhou a eleição no dia 27 de outubro, e o PSDB não reconheceu a vitória dela. A



Presidente Dilma ganhou a eleição com muita transparência, com um debate político intenso no segundo turno. O PSDB, antes de fechar as urnas, foi para Minas Gerais comemorar a vitória, mas Dilma ganhou com quase 4 milhões de votos na frente. A partir dali, o PSDB questionou as urnas e disse que elas eram fraudadas. Depois questionou a diplomação da Presidente Dilma. Depois questionou a posse da Presidente Dilma. Então, o PSDB vem nesse processo.

É bom lembrar que, no mês de outubro daquele ano, a taxa de desemprego era de 4,25%. Havia uma situação de pleno emprego no Brasil, mas o PSDB e o DEM criaram tal situação que se iniciou um processo de desconfiança no País e levou Eduardo Cunha a se tornar Presidente da Câmara dos Deputados.

Eduardo Cunha, com sua arrogância, chegou ao ponto de dizer no Conselho de Ética que não tinha conta no exterior. Mentiu ao Conselho de Ética, depois perdeu o mandato, foi preso e está preso até hoje.

Eu estou lembrando essa história, Sr. Presidente, porque isso faz com que hoje nós estejamos aqui debatendo a situação do Presidente golpista Michel Temer. Romperam a Constituição Federal, romperam o processo democrático, deram um golpe, tiraram uma Presidenta da República legitimamente eleita, que estava governando o Brasil, simplesmente porque ela não aceitava dar tapinha nas costas de alguns políticos ou de alguns Deputados, como eles gostariam. Aí inventaram a história de três decretos, das pedaladas fiscais e da contabilidade criativa. Inventaram essa história e, num ato político, romperam a Constituição e cassaram, no dia 17 de abril do ano passado, a Presidente Dilma, afastando-a. No dia 12 de maio, o Senado concluiu parte do trabalho do golpe.

Hoje, nós estamos aqui. E nós Deputados Federais não podemos, de forma nenhuma, agir aqui do ponto de vista político simplesmente. Nós não podemos querer afastar o Presidente da República ou dar autorização ao Supremo Tribunal para processá-lo simplesmente por uma questão política. Se fosse para afastarmos politicamente o Presidente da República, nós teríamos que o afastar porque ele rasgou a Consolidação das Leis de Trabalho — CLT, sepultou a CLT neste País. Politicamente, nós poderíamos tomar uma decisão, porque só este ano 44 trabalhadores rurais sem-terra foram assassinados no campo. Nós poderíamos tomar uma decisão, porque foi congelado o teto de gastos com serviço público por



um período de 20 anos, porque cortaram os recursos das universidades federais neste País, porque fecharam a Farmácia Popular, porque diminuíram as políticas públicas no País. Nós poderíamos tomar uma decisão, porque aprovaram a reforma trabalhista e, ao mesmo tempo, estão trabalhando para aprovar a reforma da Previdência e acabar com a aposentadoria do povo brasileiro.

Mas nós não podemos tomar a decisão de autorizar o Supremo Tribunal Federal a processar o Presidente por uma questão política. Há fatos concretos. E a minha posição não é porque o Ministério Público simplesmente o denunciou, mas é porque tem a palavra do Presidente golpista Michel Temer. É a palavra dele, confessando os crimes. É a palavra dele! Não é a palavra de ninguém, não é palavra de delator, não é que se ouviu dizer.

E mais difícil ainda é a situação do Presidente golpista, Sras. e Srs. Deputados, porque o assessor principal dele, o ex-Deputado Rocha Loures, recebeu o dinheiro e o devolveu. Então, ele é réu confesso! Trata-se de 500 mil por semana!

Ainda há mais: considerando que o Presidente da CCJ e o Relator aqui neste processo são do PMDB, partido do Presidente golpista, e que o Relator está dizendo que de fato os Deputados têm que autorizar o Supremo Tribunal a julgar o Presidente da República, acredito que todos os Deputados aqui deveriam aprovar por unanimidade esse relatório, para poder o Presidente golpista ter a oportunidade de, em até 6 meses, se defender no Supremo Tribunal, para ele ter tempo de provar que não cometeu crime nenhum. Aí, dentro dos 6 meses, ele poderia até voltar a ser Presidente da República.

Mas ele sabe que cometeu o crime. Ele sabe que, se houver autorização para ele ser julgado, ele vai ser condenado e vai ser preso — essa é a grande verdade! É por isso as emendas, os cargos, a pressão, a troca dos membros aqui na Comissão. Isso é para ele poder se salvar, para ele permanecer esse período na Presidência da República.

Qual é o grande problema? É que o Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, está à surdina. Ninguém vê o Deputado Rodrigo Maia se posicionar sequer uma vez nesse processo, porque — eu tenho convicção disto — ele também está de olho na cadeira da Presidência da República, querendo ocupá-la pelos próximos 6 meses.



Mas eu tenho convicção de que nós vamos autorizar o Supremo Tribunal Federal a processar e condenar o Presidente golpista Michel Temer.

E nós vamos trabalhar para este Brasil ter eleições diretas, porque só com eleições diretas nós vamos restabelecer o processo democrático neste País. Só devolvendo o poder ao povo brasileiro poderemos eleger o novo Presidente da República e, ao mesmo tempo, eleger novos Senadores e Deputados Federais, para restabelecer o processo democrático neste Brasil. Disso eu tenho convicção! E vai chegar uma hora que o Brasil vai tomar para si a responsabilidade desse processo, porque isso é preciso, Sr. Presidente.

Por isso, quero parabenizar o Presidente Rodrigo Pacheco e o Relator Sergio Zveiter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. V.Exa. seria o último desta noite. Houve a permuta com o Deputado Afonso Florence, que passou, então, para a última posição, que era de V.Exa.

Faço esse esclarecimento só porque eu havia dito que o último era o Deputado Pedro Cunha Lima, mas, na verdade, era o Deputado Afonso Florence, diante da permuta que fez com o Deputado Valmir Assunção.

Passo a palavra por 15 minutos ao próximo inscrito, o Deputado Aliel Machado.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, começo o meu pronunciamento parabenizando V.Exa. pela condução deste trabalho, apesar de achar que ele fica um pouco prejudicado. Mas não há outro caminho que não seja o debate até este horário: afinal, temos argumentos de convencimento e também somos convencidos ao falar, ao ouvir os nossos colegas.

V.Exa. conduziu o trabalho com maestria e principalmente com independência. V.Exa. deu um exemplo para o Brasil, porque se encontrava numa situação política desconfortável por fazer parte do mesmo partido do Presidente da República e, mesmo nessa condição, teve muita coragem ao não entrar nas negociatas que foram feitas nos últimos dias aqui nesta Casa.

Quero parabenizar a defesa do Presidente Michel Temer, que cumpre um papel importante aqui. Não estamos felizes — eu pessoalmente não estou feliz —



em participar deste processo. Acho que essa sangria que ambos os lados na disputa política causam não é benéfica para o País.

É triste termos um processo de *impeachment*; é triste termos um Presidente da República condenado; é triste termos um Presidente da República investigado; é triste termos Parlamentares envolvidos em escândalos de corrupção, mesmo que muitos ainda não tenham sido condenados e possivelmente sejam até inocentes. Isso não deveria ser matéria de utilização política, como é por parte de muitos, como se fosse o privilégio de alguns ou o retrato da inocência de outros. Isso não é verdade.

O País passa por uma sangria muito grave. As consequências dessas atitudes mal tomadas ao longo dos últimos anos se refletem no desemprego das pessoas, se refletem naquelas pessoas que hoje não têm condições de ter acesso sequer à sua alimentação básica, que é um direito. Temos notícia de que agora está aumentando o número de pessoas neste País, pais e mães, que não têm condições de alimentar seus filhos. Isso tem a ver com o que estamos vivendo, porque aqui há um processo político, e cabe a nós, com responsabilidade, serenidade, propriedade e legitimidade, fazer o debate para sairmos desta crise.

Porém, temos aqui um reflexo da própria sociedade, que é doente e que, por falta de entendimento cultural e político, acaba não elegendo muitas vezes aquele que os representa na necessidade. Acaba havendo inclusive uma distorção no momento da eleição, porque a sociedade elege políticos que defendem pautas diferentes daquilo que ela esperava que eles defendessem.

Quero parabenizar a imprensa. É muito importante o papel que a imprensa vem desempenhando e a cobertura que todos os órgãos de imprensa vêm dando. Afinal, essa é a maneira de a informação chegar às pessoas em todo o País, de as pessoas saberem o que está acontecendo, inclusive porque há uma grande distorção em relação a esse processo — e agora começo a entrar no mérito da discussão sobre o relatório do Deputado Sergio Zveiter.

Desde o início, eu não tive dúvida de que deveria votar pelo prosseguimento deste processo. Por quê? Porque, diferentemente de um processo de crime de responsabilidade, em que cabe ao poder fiscalizador, que é a Câmara dos Deputados, fazer uma análise parlamentar jurídica da ação, este processo, primeiro,



é uma excepcionalidade, porque nunca aconteceu na história do nosso País e, segundo, é de crime comum, um crime previsto no Código Penal brasileiro.

No Código Penal, a competência correta para fazer o julgamento, inclusive de admissibilidade, é da Justiça. Mas há um caso — um único caso — em que é necessária a autorização da Câmara dos Deputados, que é quando se trata do Presidente da República. Por quê? Porque o legislador, em 1989, quando criou essa regra, vinha de um período muito grande de falta de democracia, de um período muito grande de ditadura, e quis resguardar a independência dos Poderes. Se houvesse qualquer tipo de suspeição de interferência jurídica no cargo maior da instituição Presidência da República, que é o cargo de Presidente, se houvesse um golpe de Estado comandado pelo Poder Judiciário, haveria a possibilidade de a Câmara barrar. Não é esse o caso: o Procurador-Geral da República produziu um inquérito baseado em delações, baseado em provas, baseado numa gravação que foi periciada pela Polícia Federal, pedindo apenas que se investigue.

A votação dos Deputados aqui, a votação do Legislativo, não afasta o Presidente da República: ela apenas autoriza que o Poder competente para fazer julgamento de matéria penal, que é o Poder Judiciário, o faça. O julgamento será feito por juízes, que têm mandato, que não precisam se submeter às urnas, que não precisam se submeter à pressão popular, que não precisam de emendas, que não precisam de cargos políticos, que não precisam indicar parentes, que não precisam votar como um meio de autoproteção por se estar enrolado na Justiça. São Ministros — aqueles que têm alto conhecimento jurídico, que são doutores em Direito, que estudaram a vida inteira para isso e que têm a independência da liberdade do voto — que vão fazer esse juízo. Se a Câmara dos Deputados autorizar o Poder Judiciário a avaliar, o Supremo pode não receber a denúncia. O Supremo vai analisar se há ou não indícios. E, se não há indícios, não há processo — é simples assim!

O que me deixa extremamente preocupado é ver o oportunismo nos discursos daqueles do Governo que saem desta Comissão para ocupar o plenário da Câmara dos Deputados e comemorar a condenação do Lula pela Justiça, mas que vêm aqui dizer que a Justiça não pode julgar o Temer. Como pode isso? O que me preocupa



são aqueles que dizem que a Justiça muitas vezes é parcial, mas que vêm aqui defender um lado e falar contra o outro, usando dois pesos e duas medidas.

Essa polarização está fazendo muito mal ao nosso País. Os equívocos do ponto de vista político são inúmeros e ocorreram em muitos Governos passados, assim como houve acertos de vários Governos. Eu particularmente sou mais ligado à área social, pela minha luta histórica nesse âmbito, e acredito que a entrada deste Governo, após uma articulação política — não é o mesmo processo —, diz respeito a uma pauta econômica. Como muitos Deputados disseram hoje aqui, colocaram o Temer no poder pela pauta econômica. Isso não é motivo.

Desde o início, eu defendo nova eleição, afirmando que, do contrário, o País continuaria sangrando e alertando que seria um grande equívoco a entrada de Temer e de sua turma, que é extremamente enrolada. Mas a pauta econômica — os interesses financeiros — novamente predomina, com a utilização dos nobres pares desta Casa.

Eu respeito todos os posicionamentos dos meus colegas, apesar de não concordar com muitos deles. Todos eles têm legitimidade, porque chegaram aqui através do voto popular, independentemente de concordamos ou não com várias de suas posições.

Porém, eu quero deixar algo muito claro e fazer um alerta, porque me sinto na obrigação de fazê-lo. Amanhã é um novo dia. Amanhã, nós saberemos se valeu a pena trocar um voto por uma emenda, esperando mais votos na próxima eleição. Amanhã veremos se valeu a pena concordar em não vir votar no dia para evitar que um parente indicado num órgão do Governo perca o seu cargo. Isso não vale a pena. Isso não vale a pena, porque amanhã os papéis se inverterão, e precisamos ter condições morais de fazer a defesa de algo.

Como pode um Deputado ou uma Deputada que votou a favor do *impeachment* — alguns entendem que houve crime de responsabilidade, e eu respeito suas posições — vir aqui dizer que o Judiciário não pode sequer julgar um inquérito promovido pela Procuradoria-Geral da República? Houve perícia da Polícia Federal em uma gravação feita dentro do Palácio do Jaburu, que não é do Temer, é da Presidência da República, é de todos os brasileiros! Cabe a nós fazer uma proteção por politicagem em relação à denúncia de um processo criminal?



Ficará registrado na história o voto e o nome daqueles que protegeram o Presidente e não autorizaram a denúncia, e isso depois será divulgado nos livros de história, para que os nossos netos e os nossos filhos vejam.

Se no fundo do coração os senhores acreditam que de fato não há crime, continuem votando pelo não prosseguimento desse processo, mesmo que os senhores não sejam juízes. Mas o processo não se extingue com essa votação! Caso esta Casa não autorize o Supremo a fazer a análise desse inquérito, o processo será apenas suspenso e, ao término do mandato do Sr. Presidente da República, voltará a ser julgado.

E se o Presidente Temer for condenado? Ficarão claras as negociatas que foram explicitadas aqui dentro por meio do troca-troca vergonhoso, explícito, de Parlamentares, como se fosse um tapa na cara da população que está nos acompanhando. Há milhões de pessoas nos acompanhando pela televisão, debatendo nas redes sociais, nas escolas, nas universidades, nas filas dos hospitais. Esta Casa, no momento de maior gravidade política do País, não pode ficar conhecida como a Casa do troca-troca. Apesar de se tratar de um voto que diz respeito a uma interferência na vida de mais de 200 milhões de pessoas, fazem um troca-troca?!

Eu fui eleito por um partido que fazia parte da base aliada do Governo anterior e aceitei buscar novos desafios, porque vi que a defesa única e exclusiva — como se quem defende fosse o dono da verdade — não pode ser forçada. Eu vi que as alianças para que haja governabilidade valem a pena até um ponto, mas, quando elas roubam a dignidade, não devem continuar.

Um dos maiores erros do Governo do PT foi ter escolhido Temer para ser Vice-Presidente! E brigaram para que isso tivesse acontecido.

Eu fui Presidente da Câmara Municipal do meu Município. Um dia, havia um processo em relação a uma questão trabalhista, e eu chamei o advogado responsável, o Dr. Vital. Ele, mesmo sendo colega dos demais funcionários, por ser o procurador responsável, disse: *“Eu me sinto à vontade em fazer essa defesa, porque eu estou defendendo ente público. Essa é minha responsabilidade, e eu recebo para isso”*.



O Dr. José Augusto, que também me auxiliou muito naquela gestão, me ajudou a redigir uma série de regras que moralizou aquela Casa, a Câmara Municipal de Ponta Grossa. Eu perguntei: *“Doutor, isso não é complicado para o senhor, que também tem que dialogar com os demais Vereadores?”* E ele respondeu: *“Eu recebo dinheiro da população, e as coisas que precisam ser corrigidas precisam ser corrigidas”*.

O Dr. Vital e o Dr. José Augusto não dependem de voto e, mesmo assim, tiveram coerência e responsabilidade. Espero que esses exemplos — os bons exemplos — toquem a cabeça daqueles que estão com uma venda nos olhos e parece que não enxergam a realidade lá fora. O castigo virá a cavalo, e as pessoas estão de olho.

O nosso posicionamento será pelo prosseguimento da investigação, porque não diz respeito ao julgamento, mas, sim, à autorização para o Judiciário cumprir o seu papel. Quem deve tem que pagar, seja de qual partido for.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Aliel Machado.

Concedo a palavra ao Deputado Bacelar. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Cunha Lima, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO CUNHA LIMA - Presidente Rodrigo Pacheco, muito maior do que o cansaço dos que ainda estão nesta Comissão — e eu tenho certeza de que V.Exa. tem consciência disto — é o cansaço do povo brasileiro, que é obrigado a acompanhar mais uma dia como o de hoje.

No início da manhã, nós fizemos fila aqui. Houve uma fila, com mais de 60 Deputados, para se inscrever para debater o tema que agora nós analisamos. Que bom seria se nós fizéssemos filas também para debater a educação no nosso País! Que bom seria se nós conseguíssemos essa mobilização para debater a segurança pública do nosso País! O cidadão brasileiro vai cansando cada vez mais dessa pauta que se encerra nela mesma, que se encerra em uma bolha entre nós mesmos.

E agenda e o futuro do nosso País vão ficando para depois. Muito mais do que tirar um Presidente e colocar outro — até porque isso nós já fizemos —, muito



mais do que tirar Maria e colocar José, tirar João e colocar Teresa, o cidadão brasileiro exige, cobra uma mudança real de postura e de funcionamento.

Engana-se quem acha que interessa saber se um Ministro de Estado é do PP, PMDB, PSDB, PV, PTB, PCdoB, PSOL. Isso não importa a ninguém. O que o cidadão brasileiro quer saber é se existe vaga na creche e se o filho que sai de casa voltará a ela sem tomar uma bala perdida. Isso está esgotando o juízo do nosso cidadão brasileiro.

Então, Sr. Presidente, é preciso considerar não só a dimensão deste instante da denúncia, que nós temos a obrigação funcional de analisar, mas também a exata dimensão do momento político que o Brasil vive. É preciso assumir a responsabilidade de dar um rumo para nossa Nação.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2015, fala da carreira nacional do professor. Vamos falar de professor! Vamos parar de falar da delação premiada e falar de professor. Existe uma PEC, mas não conseguimos apreciá-la nesta Casa, porque não conseguimos membros.

Que bom seria se fizéssemos fila para votar a PEC 254, de 2016, que fala do custo da máquina pública! É sobre isso que as pessoas querem que se fale. Elas querem saber quanto se gasta aqui, com o que se gasta e de que maneira podemos reduzir o custo. Quanto se gasta com as Assembleias Legislativas, com os Tribunais de Contas, com o Poder Judiciário, com o Ministério Público? Quando vamos resolver parar para analisar os tantos auxílios que a elite do funcionalismo recebe até hoje?

Isso está tirando a paciência de todo mundo. Precisamos assumir essa responsabilidade e parar de ficar falando só de nós mesmos e de um jogo de poder. É preciso ter um olhar para o nosso País.

Mas, diante da obrigação que todos nós temos aqui, quero pontuar três razões para justificar o meu voto pelo seguimento da investigação. Não se trata de um julgamento, mas de uma autorização para que haja uma investigação e um julgamento posterior, se o Supremo decidir assim. Ainda existe esta questão, que é preciso destacar sempre: o STF não fica vinculado à nossa decisão, à nossa autorização. Ele terá capacidade, em seu colegiado, de decidir se a denúncia deverá prosseguir ou não.



Mas eu quero colocar uma primeira razão, que é a gravidade dos fatos. Se eles não fossem tão graves assim, o Presidente da República não teria parado o País para proferir alguns pronunciamentos oficiais falando de uma alegada perseguição do Procurador-Geral da República, falando de um delator, dizendo que existe uma conspiração para que as nossas instituições sejam fragilizadas — já não lembro quais foram as expressões usadas. O que eu quero destacar aqui, em nome da sociedade brasileira, é que um Presidente da República deve fazer um pronunciamento oficial falando da educação do nosso País, da saúde do nosso País, da segurança pública do nosso País.

E é pela gravidade da denúncia que o assunto é outro. Mais do que isso: é pela gravidade da denúncia que houve tamanha troca de membros nesta Comissão. Se o Governo não estivesse fragilizado, se a denúncia não fosse grave, não haveria necessidade — isto é óbvio, isto é muito claro — de se trocar os membros desta Comissão.

Então, aqui temos algo que inquestionavelmente é muito grave, e essa é a minha primeira razão para justificar o prosseguimento dessa investigação. É tão grave que tem parado o Brasil. Isso é o que mais me incomoda, porque eu sei que é o que incomoda o cidadão brasileiro. Trata-se da perda do rumo do nosso País.

Quando um governo, seja ele qual for — eu não quero individualizar, pode ser qualquer um, vamos supor que seja o governo de João —, deixa de falar de saúde, segurança e educação para falar de denúncia, julgamento e delação, há alguma coisa muito errada com ele. É um governo que já não cabe mais em um país, é um governo que já não pode assumir as responsabilidades que a democracia exige. A democracia é exigente, e exige cada vez mais. É bom que assim seja, e é bom que se perceba isso.

Finalizando esse primeiro ponto, vale refletir: é o Presidente que tem servido à Presidência ou é a Presidência que tem servido ao Presidente? Isso parece algo complexo, porque é algo que está inclusive enraizado na nossa cultura. Trata-se de uma distorção da trajetória do nosso Estado, de um patrimonialismo enorme, que mistura público e privado. E nós não podemos perder mais esta oportunidade de traçar uma linha: o que é público é público, não se pode misturar com situações privadas, situações que dizem respeito a indivíduos.



Passo para a segunda razão, talvez a mais óbvia e a que precisa ficar mais bem-posta. É preciso entender que todos nós somos iguais perante as leis. Isso é algo dito, repetido e reiterado, mas é preciso insistir nesse ponto. Isso precisa ser assimilado, não para hoje, mas para o futuro do nosso País. É preciso enfrentar a impunidade.

O Juiz Sergio Moro resumiu isso em uma frase, citando um ditado na sua sentença de hoje, na qual condenou o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Disse o Juiz Sergio Moro: *“Não importa o quão alto você esteja, a lei ainda está acima de você”*. Todos nós somos iguais perante as leis.

Muitos dizem que não é possível que nós afastemos um Presidente da República por isso. Eu quero deixar muito claro que a condição de estar no exercício da Presidência é um agravante, e não um atenuante. É preciso parar de dizer isso, porque essa atitude reforça o nosso patrimonialismo, reforça a nossa ideia de que as instituições são pessoas.

As instituições não são pessoas. Se o Presidente Michel Temer for afastado da Presidência, ela não vai se acabar, muito pelo contrário: qualquer instituição está acima — muito acima — de qualquer indivíduo. Isso é algo que precisamos deixar muito bem-posto. E devemos aproveitar a oportunidade para que, de maneira pedagógica, possamos fortalecer o engrandecimento da nossa democracia.

Na linha de que todos nós somos iguais perante as leis, eu gostaria apenas de destacar e reiterar a função da Câmara dos Deputados, que é apenas autorizativa, como eu já disse.

A Constituição brasileira, Presidente Rodrigo Pacheco, foi inclusive extremamente garantista. Existe uma imunidade formal enorme na nossa Constituição Federal para quem exerce a Presidência da República. Tudo o que ficou no passado fica congelado. Diz o art. 86, § 4º, da Constituição Federal: *“O Presidente da República, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”*.

Percebam o tamanho da garantia que a Constituição Federal entregou ao Presidente da República, fazendo-lhe um único apelo. A Constituição brasileira fez um único apelo ao indivíduo que estivesse no exercício da Presidência: não faça nada enquanto for Presidente da República, porque o Presidente da República é o



símbolo de uma Nação. O Presidente da República tem obrigação com cada um de nós, com todos nós. Isso é algo que impacta o nosso País e a imagem deste perante o mundo. A Constituição fez esse apelo. Infelizmente, nós estamos nos deparando com a atual situação.

Vale destacar um precedente do Supremo Tribunal Federal de relatoria da Ministra Ellen Gracie, que disse:

Cabe destacar que na fase do recebimento da denúncia o julgador deve se pautar pelo princípio pro societate. Assim, para o recebimento da exordial acusatória, basta a presença da prova da materialidade delitiva e — e isto eu quero frisar — dos indícios suficientes de autoria.

É muito difícil alguém sustentar — percebam, não estou fazendo julgamento — que não há indícios. Alguns dizem: “O Presidente da República foi pego em uma armadilha.” Muito mais do que enfatizar que foi uma armadilha, é preciso reconhecer que ele foi pego. E a Deputada Mara Gabrilli me passava esse sentimento ontem. Esse fato está prejudicando o nosso País, e precisamos cumprir o nosso papel de autorizar essa investigação.

O que define e encerra a minha posição de dar prosseguimento à investigação é o fato de que esta Casa tem o papel de aferir se existe condição política de dar sequência ou não a essa investigação, se há ambiente político para isso. A pergunta que eu faço é inversa: existe, no momento em que nós vivemos, com o grau de exigência e de cansaço do povo brasileiro, condição política para se dizer que um Presidente da República não pode ser investigado? Existe essa condição política hoje?

A Nação hoje se dirige à Lava-Jato, mas não é porque quer. O brasileiro que vibra com a Lava-Jato não vibra porque quer. Ele queria que a classe política fosse honesta. Infelizmente, estamos nesta situação, e o cidadão precisa vibrar com a Lava-Jato, com o Juiz Sérgio Moro. Isso é até bom, porque nos leva a fazer uma análise de consciência para assumir as nossas responsabilidades e conseguir dar uma resposta, porque a Nação está cansada de esperar.



Com a plena convicção de que não existe condição política de impedir uma investigação de quem quer que seja, eu coloco com muita precisão que o Presidente Michel Temer — fosse ele o Presidente João ou a Presidenta Maria — tem que ser investigado.

A sociedade brasileira tem o direito de saber se houve ou não crime. A sociedade brasileira tem o direito de acompanhar o devido processo legal de um Presidente da República. Como o nome já diz, a coisa é pública, e o STF saberá cumprir esse papel. Nós teremos um desfecho engrandecendo novamente a nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao nobre Deputado Pedro Cunha Lima.

Tem a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)*

Bom, já são 1h38min do dia 13 de julho, quinta-feira. Completamos, neste momento, 14 horas e 38 minutos de uma reunião importante.

Quero agradecer a todos os Deputados que a realizaram da melhor maneira possível. É razoável neste instante suspendê-la, em razão do adiantado da hora. Creio que todos concordam com essa suspensão.

Daqui a pouco, às 9 horas, nós retomaremos os trabalhos com o próximo inscrito, o Deputado Júlio Delgado. Na sequência, falarão o Deputado Leonardo Monteiro, o Deputado Nelson Pellegrino, e assim por diante, de acordo com a ordem de inscrição.

Portanto, em virtude do adiantado da hora e de acordo com o Plenário, a presente reunião está suspensa e terá reinício às 9 horas de hoje, dia 13 de julho de 2017.

Muito obrigado a todos.

(A reunião é suspensa.)